



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX 42° DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional..

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.061, que approva as alterações feitas nos estatutos do "The Canadian Bank of Commerce", com sede em Toronto, Canadá.

Decreto n. 19.147, que manda observar as instruções relativas á cobrança e entrega da taxa de 2 %, ouro, arrecadada no porto de Nietheroy.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, dos Departamentos Nacionais de Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos Civis.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.061 — DE 6 DE JANEIRO DE 1930 (*)

Approva as alterações feitas nos estatutos do "The Canadian Bank of Commerce", com sede em Toronto, Canadá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem, pela sua filial nesta Capital, "The Canadian Bank of Commerce", com sede em Toronto, Canadá, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar o augmento do seu capital para cincoenta milhoes de dollars (850.000.000), de accordo com a resolução da assembléa geral dos seus accionistas, realizada em Toronto, Canadá, em 8 de janeiro de 1929, permanecendo inalterado o capital destinado ás operações no Brasil.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade, certificado, pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do seguinte modo:

TRADUÇÃO

Extracto da acta da sexagesima segunda assembléa geral annual do "The Canadian Bank of Commerce" (Banco Canadense de Commercio), realizada na sua sede em Toronto, aos 8 de janeiro de 1929.

Presentes

N. de acções
possuidas

Sir John Aird	300
M. A. Frind	15
A. M. M. Kirpatrick	100
Rev. T. W. Paterson	127
J. W. Gillbard	12
A. E. Ferrie	220
E. R. Wood	1.200
Sir Thomas White	50
E. M. Sanders	20
A. R. Auld	125
George A. Morrow	100
J. P. Owens	40
C. W. Scott	26
R. H. Cosbie	107
W. K. George	200
Dr. R. M. Bateman	12
J. K. Fisk	57
J. H. Coffey	10
H. Aird	2
C. N. Candee	50
R. W. Clewlo	20
F. A. Warren	20
J. H. Carrique	2
Sir Joseph Flavell	656
Thomas McQuillan	15
J. C. Breckenridge	5
F. W. Macdonald	30
J. G. Ramsey	70
G. W. Stephens	50
J. Stuart	150
Charles Colby	100
Exmo. Lord Shauphnessy	50
W. W. Hutchison	50
A. Kingman	200
William Leggat	50
C. M. Gripton	455
I. Pilblado	50
G. W. Allan	50
James A. Richardson	100
W. P. Riley	50
A. G. Plumerfelt	50
Dr. Frank Beemer	25
A. E. Scanlon	20
Robert Pateman	30
Allan McPherson	5
Dr. T. W. Kaiser	40

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

G. A. Brigo	610
W. E. Phin	135
A. V. Yong	100
William Ainslie	102
H. S. Ambrose	100
C. S. Scott	50
C. D. Lyons	2
H. R. Silver	100
H. T. McMillan	59

O Sr. Miller Lash leu, em seguida, a proposta abaixo, de disposição estatucional, aumentando o capital-acções do Banco:

"Considerando que o capital-acções do The Canadian Bank of Commerce é actualmente \$ 25.000.000 e que é conveniente que o mesmo seja augmentado de mais \$ 25.000.000:

Fica, por conseguinte, resolvido como disposição estatucional, pelos accionistas do The Canadian Bank of Commerce, reunidos em assembleia geral annual, realizada na sala das sessões do The Canadian Bank of Commerce, esquina das ruas King e Jordan, Toronto, na terça-feira, oito de janeiro de 1929, da E. C., o seguinte:

Que o capital-acções do The Canadian Bank of Commerce seja, como pela presente fica, augmentado da quantia de \$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dollars) para a quantia de \$ 50.000.000 (cincoenta milhões de dollars), pela addição de 250.000 acções de \$ 100, cada uma, a esse capital, cu sejam \$ 25.000.000.

Elle propoz em seguida, secundado pelo Sr. J. P. Bickell:

Que a referida disposição estatucional do The Canadian Bank of Commerce, augmentando o seu capital-acções, ora lida a assembleia seja votada pelos accionistas, e que seja autorizada por escripto, sellada com o sello social do Banco, e regerendada pelo presidente e pelo gerente geral.

Approvada."

Certificamos que o que acima se contém é extracto verdadeiro da acta da sexagesima segunda assembleia annual da directoria do The Canadian Bank of Commerce (Banco Canadense de Commercio), realizada na sua sede na cidade de Toronto, aos oito dias de janeiro de 1929, em que houve *quorum* presente.

Em testemunho do que foi apposto ao presente o sello social do mesmo Banco neste dia 14 de março de mil novecentos e vinte e nove. — Pelo The Canadian Bank of Commerce, John Aird, presidente. — S. H. Logan, gerente geral. Testemunhas: Thos H. Comloquoy. — Robert B. F. Barr, De chancella: approvado para outorga pelo C. B. of C. Iniciaes illegiveis.

Dominio do Canada — Provincia de Ontario.

A saber:

Eu, Robert Baldwin Fordyce Barr, tabelião publico da Provincia de Ontario, por decreto real, devidamente nomeado, residente na cidade de Toronto, e na mesma Provincia, certifico:

Que estive presente na mesma cidade de Toronto, em 14 de março de 1929, da E. C., e vi o certificado annexo devidamente outorgado por parte do The Canadian Bank of Commerce, sellado com o seu sello social, por Sir John Aird, seu presidente, e Sydney Henry Logan, seu gerente geral.

Que conheço o mesmo Sir John Aird e o mesmo Sydney Henry Logan e sei que o primeiro é presidente e o ultimo é gerente geral do The Canadian Bank of Commerce, e sei que o sello apposto ao mesmo certificado é o sello social do The Canadian Bank of Commerce.

Que as firmas "John Aird" e "S. H. Logan" são do proprio punho dos mesmos Sir John Aird e Sydney Henry Logan, respectivamente.

Que o mesmo certificado foi assignado e outorgado pelas pessoas acima mencionadas na presença de Thomas Hunter Comloquoy e do abaixo assignado, e que as firmas "Thos H. Comloquoy" e "Robert B. F. Barr", appostas como testemunhas do mesmo acto, são do proprio punho dos mesmos Thomas Hunter Comloquoy e do abaixo assignado, respectivamente.

Em testemunho do que firmei o presente que sellei com o sello do meu officio na cidade de Toronto, na Provincia de Ontario, neste dia 14 de março de 1929, da E. C. — Robert B. F. Barr, tabelião publico da Provincia de Ontario.

Estava o sello do mesmo tabelião publico.

A firma e qualidade do Sr. R. B. F. Barr estavam authenticadas pelo Vice-Consulado do Brasil em Toronto, em quinze de março de 1929. Firmava o reconhecimento o senhor Thomas James Masson, vice-consul interino.

Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, devidamente inutilizada pelo sello de chancella do mesmo vice-consulado geral.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. — M. de Mattos Fonseca, (sobre tres estampilhas de 2\$000.)

Estavam colladas e inutilizadas, na Recebedoria do Districto Federal duas estampilhas federaes de dous mil réis cada uma, em data de 8 de abril de 1929.

A firma do Sr. Thomas James Mason estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 9 de abril de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1929. — M. Mattos Fonseca. — Pelo The Canadian Bank of Commerce, A. H. Waterman, gerente. — Julio Moreira, contador.

Ministerio da Fazenda — Conferi as copias, com os originaes. Em 6-12-29. Inspectoria dos Bancos, em 6-12-29. — Pinheiro de Abreu, 3º escripturario.

(C-2.346-27-3-30-170\$000)

DECRETO N.º 19.147 — DE 26 DE MARÇO DE 1930

Manda observar as instrucções relativas á cobrança e entrega da taxa de 2 %, ouro, arrecadada no porto de Nitheroy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nos termos da clausula XV a que se refere o decreto n.º 16.962, de 24 de junho de 1925.

Resolve sejam observadas as instrucções que com esta baixam e vão assignadas pelo ministro do Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON, LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Instrucções para a cobrança e entrega da taxa de 2 %, ouro, arrecadada no porto de Nitheroy

I

A taxa de 2 %, ouro, destinada a remunerar e amortizar o capital empregado nas obras do porto de Nitheroy será cobrada sobre o valor total da importação, pela forma seguinte:

a) sobre o valor official das mercadorias importadas;

b) sobre o valor commercial ou de factura, quando sujeitas a direitos ad-valorem ou que não tenham taxa na Tarifa das Alfândegas.

A cobrança se fará nas proprias notas de importação, de accordo com o actual regimen fiscal.

O producto da cobrança deduzida da percentagem devida aos funcionarios da Alfandega, será escripturado em deposito e entregue ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, com validade em papel nos termos da legislação em vigor.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro manterá escripturação especial para a entrega mensal do producto da arrecadação, empregando-se examinar e registrar todos os factos da respectiva contabilidade, de modo que se possa chegar, com precisão, na respectiva e/c que for organizada, a receita arrecadada e a despesa effectuada, com a cobrança da referida taxa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — F. C. de Oliveira Botelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez, foram declarados cidadãos brasileiros:

Jacob Malkez, natural da Russia, nascido a 28 de abril de 1893, filho de Rubim Malkez e de Charne Malkez, casado, residente nesta Capital;

Sylvio Abrahão Laban, natural da Syria, nascido a 15 de outubro de 1902, filho de Abrahão Laban e de Maria Laban, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

— Por portarias da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Adolpho Lewin, natural da Argentina, nascido a 20 de agosto de 1906, filho de Julio Lewin e de Dora Beriman, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio da Cruz, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1885, filho de Francisco da Cruz e de Ignez da Conceição, casado, residente nesta Capital;

Antonio Doederlein, natural da Alemanha, nascido a 14 de fevereiro de 1893, filho de Emilio Doederlein e de Maria Doederlein, casado, residente nesta Capital;

Bernardino Baptista de Lima, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1896, filho de Antonio Baptista da Lima e de Anna Maria Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Francisco da Costa Lima, natural de Portugal, nascido a 28 de abril de 1907, filho de Manoel da Costa Lima e de Bernardina Augusta Moreira, solteiro, residente nesta Capital;

Frida Schechter, natural da Ucrania, nascida a 20 de julho de 1893, filha de Abram Brum e de Miriam Brum, residente nesta Capital;

João de Menezes Paulino, natural de Portugal, nascido a 6 de junho de 1898, filho de Manoel Paulino de Menezes e de Maria Martinho da Costa, casado, residente nesta Capital;

Mahmud Aossen Zeque, natural da Syria, nascido a 17 de maio de 1893, filho Aossen Zeque e de Moimena Zeque, casado, residente no Estado do Pará;

Manoel João Innocencio, natural de Portugal, nascido a 29 de novembro de 1897, filho de João Manoel Innocencio e de Ludovina Rosa Medina, casado, residente nesta Capital;

Saichi Imada, natural do Japão, nascido a 1 de agosto de 1904, filho de Eiichi Imada e de Kame Imada, casado, residente no Estado de São Paulo.

Salomão Mutchnik, natural da Russia, nascido a 13 de janeiro de 1894, filho de Elias Mutchnik e de Eva Mutchnik, casado, residente no Estado de São Paulo;

Zaki Chuahy, natural da Syria, nascido a 30 de novembro de 1889, filho de Miguel Chuahy e de Maria Miguel Chuahy, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Expediente de 27 de março de 1930

Requerimento despachado

Domingos da Silva Laranja, residente no Estado de Amazonas, solicitando naturalização. — Com documento habilitante, justifique a divergencia quanto aos nomes dos seus progenitores no passaporte e na carteira de identidade.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 22 do corrente foi exoneração, por abandono de emprego, João de Oliveira, do lugar de guarda da Escola 15 de Novembro.

— Por outra de 25 deste mez foi nomeado Ataliba de Oliveira Castro Junior, para exercer interinamente as funções de conservador do Gabinete de Historia Natural do Externato do Collegio Pedro II.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Olinda Pereira e Agenor Francisco de Barros, pedindo registro de diplomas. — Declarem o nome do instituto por onde são diplomados.

Aliette Roselli, pedindo a constituição de uma banca especial para prestar exames de 1ª serie. — Indeferido, á vista da informação.

Benedicto Pedro de Faria, pedindo permissão nos exames de latim e inglez. — Não ha o que deferir.

Olyntho Brandão Alvim, pedindo transferência para o Gymnasio Mineiro do Bello Horizonte. — Dirija-se ao director do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte.

Oswaldo Albino Moreira, pedindo, transferência do Gymnasio de Vicosas para o Gymnasio Raul Soares. — Dirija-se ao director do instituto em que pretende matricular por não ser caso de transferência.

Jaquim Amaral Jansen de Faria, pedindo matrícula para seu filho no terceiro anno com dependencia de um exame da 2ª serie. — Indeferido, á vista da informação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 25 do março corrente, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663 a João Candido Semeão, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Por portaria de 26 de março corrente, foram concedidos quatro mezes de licença nos termos do artigo 8º n. 1, a André Luna Ortiz, telephonista do Hospital S. Sebastião a partir do primeiro (1º) do corrente.

Expediente de 26 de março de 1930
Solicitaram-se providencias ao prefeito do Districto Federal, no sentido de

ser autorizado o registro e emplaceamento do carro "Ford" double-phuaton, motor n. A-1.239, força 24-03-H, P. pertencente a este Departamento, em serviço na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Aviso E. 38).

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o artigo 2º § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, decorrente do pedido n. 266 e empenho n. 38, cinco (5) caixas com a marca J. T. D. N. S. Rio de Janeiro, ns. 4.780/1-5, contendo escarradeiras de ferro balido esmaltado, vindas de Hamburgo pelo vapor allemao "Espana", consignadas e destinadas á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, remetendo um conhecimento e uma factura consular referentes a essa mercadoria (Officio n. E. 676).

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser desobstruido um ralo existente em frente ao n. 83, da rua Voluntarios da Patria. (Officio numero E. 679).

Communicou-se, ao Sr. juiz da 4ª Pretoria Criminal, que por trabalharem em zonas distantes do centro, não puderam ser notificados para comparecerem a 24, nesse Juizo, os empregados Sansão Baptista, Candido Lamenha Filho, Albino Pereira da Costa, Adhemar Pereira Lobo e Saturnino de Oliveira, a que se refere o officio sem numero, de 21 do corrente, aqui só recebido a 22, sabbado, em hora já muito adiantada. (Officio n. E. 678).

Ao Sr. inspector geral de Abastecimento da Prefeitura do Districto Federal, respondendo ao officio n. 597, de 19 do março corrente, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios diz que o funcionario cujo nome foi pedido é Joaquim Nogueira da Gama, solicitando-se em officio afim de que a Inspectoria venha a apurar a quem cabe a culpa do facto em apreço. (Officio n. E. 677).

Remetteram-se: Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, relativo ao invento de "um novo typo de batedouro hygienico, provido de regulador de pressão", para que pediu privilegio Juvenio Campos, a que se refere o officio n. 257, de 1º de fevereiro ultimo, restituindo o relatório e a 2ª via do desenho. (Officio n. E. 687).

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o relatório e a 2ª via de desenho referentes a invenção de "Tampas de cartonagem esterilizada para vasilhame de leite", para que pedem privilegio João de Oliveira Vaz e Pedro do Couto Filho, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a novidade, e se possível sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio numero 564, de 21 de março corrente. (Officio n. E. 680).

Ao mesmo, o relatório e a 2ª via de desenho referente a invenção de "um sacco hygienico para guardanapos, toalhas e similares", para que pediu privilegio Vivaldino Silveira d'Avila, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a novidade e, si possível, sobre novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral de

Propriedade Industrial, em officio numero 555, de 20 de março corrente, (Officio n. E. 685).

Ao Inspector da Engenharia Sanitaria, o relatório e a 2ª via do desenho referente a invenção de "uma valvula hydraulica denominada "Hygienica", applicavel ás caixas d'agua, caixas de descargas e W. C., reservatorios d'agua e semelhantes", para que pedem privilegio Vuxaldi & Saguino, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possivel, sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio n. 575, de 21 de março corrente, (Officio n. E. 684).

Ao Sr. Inspector da Engenharia Sanitaria, o relatório a 2ª via do desenho e a petição de opposição, referentes a invenção de "uma nova caixa de descarga de agua, para installações sanitarias e outras", para que pedin privilegio Adriano Magarini e Henry Julien Lavareunes, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possivel sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio n. 548, de 20 de março corrente, (Officio n. E. 681).

Requerimento despachado:

Pelo Sr. ministro:

Elias Rueta, pedindo mandar passar por certidão o teor do laudo n. 819, da inspecção de saúde a que foi submetido em abril de 1923. Req. 11830. — Dê-se a certidão.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de março de 1930

Officios expedidos:

Comunicou-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.019 — Que durante a primeira quinzena do corrente mez, nenhuma alteração houve no quadro do pessoal desta directoria.

Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao senhor Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.015 a 1.018, 1.021 a 1.026, 1.028 a 1.042 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e a Terceira Delegacia de Saude, impuzeram as seguintes multas aos Srs.: José Coelho, coronel Lindolpho Henrique, João Borges, Vicente Passarelle, Irmandade de São João Baptista e Divino Espirito Santo, José Avellar Werneck, Manoel Gonçalves Villaga, Francisco Bastos Ribeiro, Manoel de Souza Ferreira, Jayme da Costa, Eugenia Damico, José de Oliveira, Lucy Abramovi, Dr. João Aguiar, Dr. Graciliano Muller, Albino Ferreira Leão, José Rocha, Dr. Graciliano Muller, Albino Ferreira Leão, José Alberto Guimarães, Cesarão Coelho Duarte, Manoel de Souza Torres, Abel Coelho (tres multas).

— Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 1.020 — O resumo do ponto do pessoal desta directoria, das delegacias extintas e a folha para pagamento dos serventes a esta repartição.

N. 1.027 — A conta referente a fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Jacarapaguá.

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Adherbal Borges Monteiro (211). — Segundo informa o doutor chefe do 11º Districto de Policia de Focos, devem ser retiradas a calha lateral esquerda e as duas lateraes direitas, com excepção do segmento sobre a parte da cozinha; as demais devem ser conservadas, dando-se-lhes o declive necessario.

José de Aquino e Castro (273). — A calha externa da claraboia pôde ser retirada; as demais poderão ser mantidas, mas sempre com declives e correntes.

Maria de Abreu Barroso (305). — Concedidos 60 dias para cumprimento da intimação P. 742; quanto a de numero P. 1.060, indeferido, á vista das informações.

Hermano Barcellos (364). — Informa o doutor chefe do 12º Districto de Policia de Focos que a calha externa deve ser retirada; as demais podem ser conservadas, devendo dar-lhes o necessario declive, que ainda não tem, e mantel-as sempre correntes.

José Thomaz de Aquino e Castro (374). — Deferido; mas deverá dar o declive necessario ás calhas conservadas, o que ellas não tem ainda; a calha externa da claraboia e a do tanque devem ser retiradas.

José Thomaz de Aquino e Castro (372). — Deferido, devendo retirar a calha externa existente na claraboia.

José Thomaz de Aquino e Castro (373). — Deferido, devendo retirar a calha externa da claraboia.

Alberto Bezancepet (524). — Dê-se baixa na intimação n. 8.261, da rua Alfredo n. 24, visto ter sido cumprida. Quanto aos predios da rua Gratidão numeros 36, 3 e 38, requiera separadamente em nova petição.

Alexandre Ribeiro & Comp. (844). — Informa o doutor chefe do 6º Districto de Policia de Focos, que as calhas continuam sem declive; queira entender-se com essa autoridade.

Jesuina Augusta Seixas (963). — Deferido.

João Baptista Vicentini (1.035). — Fica sem effeito a multa visto ter sido intinado indevidamente.

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes (1.093). — Deferido. Dê-se baixa na intimação á vista da informação do doutor chefe do 6º Districto de Policia de Focos.

José Domingues dos Santos Couto (1.296). — Será attendido se dêr ás calhas o declive necessario que não tem ainda, devendo mantel-as sempre correntes.

Felishella Soares Barbosa (1.323). — Não pôde ser attendida á vista das informações.

Dr. Ney Marinho (1.488). — Deferido quanto ás calhas internas; quanto á calha interna, ella deverá ser retirada na primeira vacancia do predio.

Antonio Ragno (1.553). — Diga quaes as obras que pretende fazer.

Francisco Medina Coeli Ribeiro (1.632). — Dê-se baixa na intimação, referente aos predios ns. 102 e 104, da rua Sá Ferreira, visto terem sido cumpridas.

Julia Alves Ribeiro (1.712). — Queira sellar devidamente a petição.

Francisca Moreira Cabral (1.951). — Sella devidamente o documento que juntou.

Bernardo F. Rodriguez (2.053). — Deferido, devendo manter as calhas com declives e correntes.

Izaura Ubaldino do Amaral (2.097). — Informa o doutor chefe do 3º Districto de Policia de Focos que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente.

Julio da Silveira (2.282). — Não estando provado o que allega, indeferido.

José Coelho Junior (10.984). — Informa o doutor chefe do 11º Districto de Policia de Focos que todas as calhas podem ser retiradas, menos as duas embutidas nos fundos de uma pequena construção.

Maria Evangelina Calmon du Pin Oliveira (11.727). — Deferido, até ulterior deliberação por motivo de Saude Publica.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Maria Pereira de Jesus (330). — Á vista das informações do doutor delegado do 3º Districto Sanitario, fica sem effeito o despacho exarado em 14 de março de 1930, devendo ser demolidos os barracões, que não podem absolutamente servir de moradia.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados:

Dia 22 de março de 1930

N. 555 — Alvaro Menezes. — Remetta-se aos clinicos.

N. 582 — José Sampaio Fernandes. — Compareça a esta Inspectoria.

Dia 24

N. 578 — Francisco Luiz Fabiano. — Compareça e esta Inspectoria.

N. 529 — Dr. Geovani Infanti. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 575 — Felipe Figueiredo Leitão. — Archive-se.

N. 360 — Felipe Figueiredo Leite. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 25

N. 553 — Celia P. Ribeiro da Silva. — A directoria do Saneamento Rural.

N. 622 — José Estruc. — A directoria de Saneamento Rural.

N. 618 — Carlos Rodolpho Kern. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 605 — Evaristo Eyer & Comp. — Archive-se de accordo com a informação.

N. 604 — Evaristo Alves. — Deferido, de accordo com a informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 24 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 764 — A. Lagrotta & Comp., Ltd. — Pôde funcionar a titulo precario.

N. 873 — Oliveira Irmãos, Ltd. — Só podem ser attendidos quanto aos productos não condemnados.

N. 982 — Horacio Mendes de Oliveira Castro. — Deferido (guia n. 239).

N. 1.044 — Diogo Rodrigues Alves. — Cumpra a exigencia sanitaria.

- N. 1.021 — Adolpho Perez Teixeira. — Cumpra as exigências sanitárias.
- N. 1.031 — Francisco Augusto Pereira. — Póde funcionar.
- N. 1.041 — Generoso Garrido Alvaréz. — Attendido por 60 dias improrogáveis.
- N. 1.047 — S. Dias Maciel. — Deferido (guia n. 238).
- N. 1.052 — Antonio J. V. de Mattos. — Cumpra a exigência sanitária.
- N. 1.053 — Alberto Leu. — Recorra nos termos do art. 1.649.
- N. 1.054 — João da Silva Barreto. — Certifique-se.
- N. 1.070 — A. Lagrotta & Comp., Ltd. — Certifique-se.
- N. 5.133 — Anna Dulcelina de Andrade. — Archive.

Dia 25

- N. 703 — Ribeiro & Charlanti. — Indeferido, por ter sido annullada a analyse n. 5.530 em face do art. 765.
- N. 981 — Casemiro Cruz. — Póde funcionar.
- N. 986 — Pacheco Guimarães & Comp. — Deferido.
- N. 1.044 — Monteiro Ramos & Comp. — Deferido (guia n. 212).

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 26 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o guarda civil de 3ª classe, Yolando Telles de Menezes.

Foi censurado o commissario de primeira classe, Jayme Guimarães, e suspenso, por 8 dias, o guarda civil de 2ª classe, Manoel de Oliveira, á vista do resultado do inquerito administrativo instaurado na 1ª Delegacia Auxiliar, para apurar a responsabilidade pela fuga, durante a madrugada do dia 14 de outubro do anno findo, de oito presos que se achavam recolhidos ao xadrez da delegacia do 5º districto policial.

Por acto de 27 do corrente foi designado para ter exercicio no 13º districto policial o escrevente Marivaldo Machado de Queiroz.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 27 do corrente foi nomeado, nos termos do art 1º, paragrapho 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Julio de Castilhos Santos Silva, despachante aduaneiro da Alfandega de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Por portarias de 27 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quatro mezes, á official de 1ª classe da 7ª turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Adalgisa Santos de Carvalho; e

De cincuenta dias ao guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, Estado de Alagoas, Mario Luiz Cavalcanti.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Jofran Lisboa Coqueiro; e

De seis mezes, ao remador do Posto Fiscal Federal do Japurá, Estado do Amazonas, Raphael Bezerra dos Santos.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Memorial do 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Malvino Brito de Oliveira, a respeito da sua remoção da Alfandega de Sant'Anna do Livramento. — Selle, com revalidação, o memorial de fls. 2/4 e volte, querendo. (Processo n. 12.675, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Dia 26 de março de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 67 — Remettendo o titulo de 25 do corrente, que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da firma Carvalho Rocha & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro Manoel de Souza Santos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 20 — Comunicando que o senhor ministro resolveu prorogar até o dia 28 deste mez o prazo para a cobrança do imposto de industrias e profissões do 1º semestre deste anno.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 85 — Restituindo o incluso processo a que está junto, entre outros, o vosso officio n. 609, de 18 do corrente, relativo á requisição de 1.500 toneladas de papel destinado ao "Diario Offical", communico-vos que o Sr. ministro em 24 deste mez proferiu o seguinte despacho:

"Approvo a minuta organizada pelo gabinete do consultor da Fazenda, com o acrescimo das expressões: "Salvo os casos de força maior, devidamente comprovados". Remetta-se todo o processado á Imprensa Nacional, afim de ser assignado, em livro da repartição, o devido termo de ajuste. Recommende-se ao dito estabelecimento que, assignado o termo referido, se remetta copia authentica do mesmo ao Thesouro Nacional, afim de que se delibere sobre a remessa do numerario e seja dado conhecimento á Delegacia do Thesouro em Londres; e a despesa correrá á conta do credito já distribuido ao Thesouro pelo Tribunal de Contas." (Processo n. 12.514, de 1930.)

N. 86 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi transferido Antenor Pereira Prata e Oséas Silva, do quadro de supplentes caixistas da officina de composição do *Diario Offical*, para o de supplentes linotypistas da mesma officina. (Processo n. 9.478, de 1930.)

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 47 — Comunicando haver autorizado a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas a designar, um funcionario para fazer parte da commissão de tomada de contas á Companhia Manaus Harbour, relativa ao anno de 1929. (Processo n. 13.068, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 26 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o vosso telegramma n. 81, de 18 de fevereiro ultimo, pedindo autorização para nomear o servente dessa delegacia, João Baptista Madruga, para exercer, interinamente, o logar de continuo, na caga aberta com a nomeação de José Gomes de Oliveira para o cargo de porteiro dessa repartição, resolveu, por despacho de 14 do corrente, conceder a autorização pedida. (Processo n. 8.260, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu Antonio Rodrigues Branco, nomeado, por titulo de 31 de dezembro do anno passado, despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, resolveu, por despacho de 19 do corrente, prorogar por trinta dias, o prazo que lhe foi concedido para prestar a fiança do allucido cargo. (Processo n. 11.904, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 40 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 25 do corrente, designar o 3º escripturario da Alfandega de Recife, bacharel Eutichio de Albuquerque Autran Junior, para exercer, interinamente, as funções de consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco, durante o impedimento do respectivo serventuario, ficando assim, confirmado o telegramma desta directoria n. 29, de 25 deste mez, á referida delegacia. (Processo n. 11.116, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 72 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o telegramma de 25 de fevereiro ultimo, da alfandega dessa Capital, pedindo autorização para dar os nomes de Abdenago Alves e Fileto Marques ás duas lanchas ultimamente recebidas pela mesma alfandega, resolveu, por despacho de 21 do corrente, conceder a autorização pedida. (Processo n. 10.397, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 84 — Enviando o titulo de 25 do corrente, que nomeia Fortunato Peres Junior, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 26 de março de 1930

Abdalla Elias Alak, reclamando contra elevação do imposto de industrias e profissões. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 11.800, de 1930.)

Dia 27 de março de 1930

Officios:

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD. ministro da Fazenda:

N. 47 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que segundo o telegramma junto, da Delegacia Fiscal da Bahia, foram balanceadas as collectorias das Rendas Federaes em Queimados, Bomfim, Campo Formoso, Saude, Jacobina e Miguel Calmon, naquella

Estado, tendo se verificado na primeira das citadas collectorias um desfalecimento de 1:508 causado pela quadrilha chefiada pelo bandido "Lampeão", contra-me foi apurado pelo respectivo inspector fiscal, em inquerito que será remetido ao Thesouro Nacional. (Processo n. 10.379, de 1930.)

N. 48 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma junto da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, foram balancadas as collectorias das rendas federaes em Tupacoretan e Santo Angelo tendo se verificado, naquella uma differença para menos de 5 sellos adhesivos especiaes para contas assignadas da taxa de 18 e nesta, uma differença, tambem para menos de 17 cintas especiaes para aguardente, da taxa de \$160, differenças essas que foram recolhidas aos cofres publicos pelos responsaveis. Quanto aos demais valores, inclusive dinheiro, em ambas as collectorias citadas foram encontrados de accordo com os saldos accusados pelas respectivas caixas.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 100 — Remettendo certidões de dividas do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1924 sob a serie E V ns. 444, 3.508, E X 4.427, 8, 4.439, 43, 4.445, 54, 4.456, 97, 4.499, 511, E Z, 3.376, 83 e do exercicio de 1925 sob a serie E V n. 3.458 E Z 9.775, 88, 9.790, 95, 9.797, 811, na importancia de 53:7528314.

N. 101 — Transmittindo uma certidão do imposto sobre a renda de 1929, de Trajano de Medeiros & Comp. visto ter sido requerida a fallencia dos devedores.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 14 — Communicando que os officiaes daquella Imprensa, Capistrano Mendes dos Prazeres, Accacio Herculanio da Trindade e José Macedo Neves, que servem nesta Directoria, compareceram ao expediente de 25 a 28 do mez proximo findo e de 1 a 25 do corrente.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 20 — Solicitando providencias no sentido de ser recommendado ao cartorio do Thesouro Nacional, que só receba processos oriundos desta Directoria quando dos mesmos constar, precedido pelo respectivo director, despacho expresso de archivamento. Caso contrario, restitua, devidamente relacionados, os processos que não obedecerem á formalidade recommendada.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu que volte a ter exercicio naquella repartição o diarista José Xavier Pereira Lima que servia nesta Directoria e a quem foi marcado o prazo de 8 dias para lá se apresentar.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 362 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fido no Thesouro Nacional sob numero 4.791, deste anno, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas solicita, de accordo com a clausula II, n. 1, letra a do contracto lavrado por força do decreto numero 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para 712 (setecentos e doze)

rolos de arcos de ferro, pesando 21.470 (vinte e um mil quatrocentos e setenta) kilos constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ás suas usinas e fabricas, proferiu, a respeito, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta dias, para prova de que a requerente está habilitada, pelo seu contracto, a importar, com isenção de direitos, o material em apreço". (Processo numero 4.791, de 1930.)

N. 363 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, em petição fida no Thesouro Nacional sob n. 16.147, de 1929, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com a clausula 2ª n. 1 do contracto lavrado por força do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para tres mil e trezentos (3.300) kilos de estanho, marca CBUM — FN., constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado ás suas usinas e fabricas. (Processo n. 16.147, de 1930.)

N. 364 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fida no Thesouro Nacional sob numero 9.597, deste anno, concedeu, por despacho de 18 do corrente, de accordo com a clausula II do contracto lavrado por força do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e de expediente para (20.000) vinte mil toneladas de oleo de petroleo combustivel, já reduzidas pela Inspectoria Federal de Navegação, a tinta carmin, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria, desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao abastecimento de seus stocks e para o serviço de seus navios durante o corrente anno. (Processo n. 9.597 de 1930.)

N. 365 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P186, de 6 deste mez, concedeu, por despacho de 25 do corrente, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, isenção de direitos e de quaisquer onus aduaneiros para treze (13), caixas marcadas C. G. B. M. numeradas de 1 a 13, endereçadas áquelle Ministerio, contendo arquivos de alguns Consulados brasileiros na Europa, vindas pelo vapor francez "Mondosa", entrado no porto desta capital em 22 de julho do anno passado. (Processo sem numero.)

N. 266 — Com o officio n. 232, de 12 de fevereiro ultimo, encaminhasse a esta Directoria o recurso interposto pela Companhia Ag. do Brasil S. A., da decisão dessa Inspectoria que lhe negou restituição de parte dos direitos pagos pela nota de importação numero 132.722, de 10 de outubro de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A decisão a que se refere a circular n. 47, de 30 de setembro do anno findo, não aproveita ao recurso que teve sua mercadoria despachada em 1928, com a taxa então adoptada e da qual não interpoz o necessario recurso, não obstante ter pedido antes archivamento de um dos cylindros postos a despacho.

Nestas condições, opino se negue provimento ao recurso, para fins de manter a decisão recorrida".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 7.188 de 1930.)

N. 367 — Com o officio n. 218, de 10 de fevereiro findo, fido no Thesouro Nacional sob numero 7.937, deste anno, encaminhasse a esta Directoria o requerimento em que a Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., recorre do acto dessa Inspectoria que classificou na taxa de 3\$000, por duzia, do artigo 828 os compassos representados pela amostra que acompanhou o citado officio e que foram despachados pela nota de importação n. 150.428, de 1919, na taxa de \$600 por kilo, do artigo n. 993.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso interposto pela Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que, de accordo com o laudo unanime da Comissão da Tarifa, classificou a mercadoria despachada pela recorrente como compassos comuns de ferro da taxa de 600 reis por kilo, artigo 993, da Tarifa, não neste artigo e sim no de numero 828, taxa de 3\$000 por duzia, na classe 31 da Tarifa que se refere a "Instrumentos e objectos mathematicos".

Effectivamente o compasso de que trata o despacho e cuja amostra junto, não é um compasso commum, desses que todos conhecemos e de uso simultaneo nas officinas e nas escolas.

É um compasso de ferro nikelado, com pontas de aço, uma dellas substituiavel para applicação de lapis, com parafuso e roseas, formando um processo não vulgar de abertura do compasso e dando precisão ao seu funcionamento.

Ainda que simples, é um compasso para desenho e que outra classificação não comporta sino a do artigo 828 citado como instrumento propriamente da mathematica, e nunca na classe 34 da tarifa, "machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos, com mais propriedade de artigos de uso e emprego nas officinas para operarios.

Pelo exposto é de rigor seja mantida a decisão da Alfandega do Rio, baseada no parecer unanime dos conferentes que formam a sua Comissão da Tarifa.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 7.937 de 1930.)

N. 295 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou

a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob numero 8.234, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o artigo 3º da Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para: (5) cinco caixas contendo bruto nos envoltorios (517) quinhentos e dezete kilos de quaesquer outros objectos physicos não classificados a saber: (6) seis terminais para passagem com isolamento; (120) cento e vinte para-raios de vacuo para (350) trescentos e cincoenta volts; (120) cento e vinte seguranças F. Sich para (20) vinte e para (30) trinta amperes; (36) trinta e seis tubinhos, (18) dezoito metros de tubos-protecção e demais pertences electricos, constantes da 4ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria, desta Directoria, e destinados aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de (2) duas caixas contendo bruto nos envoltorios 434 (quatrocentos e trinta e quatro) kilos de fio de arame de cobre coberto de algodão e borracha para outros usos. São (dezesseis mil novecentos e sessenta e nove) 16.969 metros de cabo isolado, preto e duzentos (200) metros, cinza, a que se refere o item (2) dous da citada relação, assinalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

N. 296 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 89, de 23 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.447, deste anno, resolveu, por despacho de 18 do corrente, recomendar a essa Alfandega que só deverá ser permitido o embarque de laranjas destinadas ao estrangeiro, mediante certificado, passado pelo engenheiro agronomo Henrique Lobbe, tecnico designado para representar aquella Ministerio e incumbido de exercer essa fiscalização, conforme instruções assentadas com o governo desse Estado. (Processo n. 9.447, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viacao e Obras Publicas, pelo aviso n. 123, de 8 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.767, deste anno, concedeu, por despacho de 18 do corrente, de accordo com o § 23, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para 118 (cento e dezoito) tubos de aço, pesando bruto (3.409) tres mil quatrocentos e nove kilos, marca I. F. O. C. S., vindos de Liverpool pelo vapor inglez "Cuthbert", consignado á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, e destinados aos serviços da barragem "Orós", nesse Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 24 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/85, de 6 do corrente, me-

fichado no Thesouro Nacional sob o n. 10.792, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do referido mez, de accordo com o § 6º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, combinado com a circular n. 1, de 3 de janeiro ultimo, isenção de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, para uma (1) caixa marca C. A. B. n. 204, consignada ao consulado geral da Italia em Porto Alegre, contendo papeis, e chegada em fins de dezembro ultimo pelo vapor italiano "Augusta", nesse porto.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 97, de 26 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 162 — Transmittindo o processo n. 11.759 do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 11.759 de 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 18 — Com o officio n. 22, de 5 de fevereiro do corrente encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Joaquim Bastos Lisboa, da decisão dessa delegacia que, reformando o da collectoria federal de Espirito Santo, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 400\$000 (quatrocentos mil réis), por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento dos recursos voluntarios e *ex-officio* para por equidade reduzir a multa a duzentos mil réis (200\$000), minimo da penalidade estabelecida no paragrafo 1º, do artigo 91 do vigente regulamento do imposto de consumo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 83 — Com o officio n. 139, de 24 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Amadeu B. de Medeiros do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega da Capital desse Estado que lhe impoz a multa de 100\$ (cem mil réis), por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Dispensar a multa imposta" O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 10.127, de 1930).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 84 — Em officio n. 916, de 31 de dezembro do anno passado, fichado no Thesouro Nacional sob o n. 10.8373 de 1929, requerestes *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por E. Behrendorf & Comp. do acto do posto fiscal de São Gabriel, nesse Estado, que os condemnou á perda total da mercadoria apprehendida, impondo-lhes a multa de 50%, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, niego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"As mercadorias apprehendidas, embora de origem estrangeira, foram, segundo as facturas annexadas ao processo, ad-

quiridas no paiz. Já haviam, consequentemente, pago os direitos de importação para consumo.

Nestas condições, opino se negue provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar a decisão recorrida."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 68.673, de 1929).

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 128 — Restituindo o processo numero 2.548, do corrente anno. (Processo n. 2.548, de 1930).

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 30 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser remetida a esta directoria, quantidade sufficiente do producto denominado "Chispes" a que se refere o processo encaminhado com o officio numero 47, de 8 de fevereiro findo, para ser feito o respectivo exame. (Processo numero 7.563, de 1930).

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 55 — Com o officio n. 56, de 17 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria, o recurso interposto por Antonio Stefan, successor de José Stefan & Filho, da decisão dessa delegacia que, por perempto, deixou de tomar conhecimento do recurso que interpusera do acto da 2ª collectoria federal em Juiz de Fora, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 600\$000 (seiscentos mil réis) por infracção do regulamento do imposto do consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho da delegacia fiscal. O que vos communico para os devidos fins". (Processo n. 9.108, de 1930).

N. 56 — Communico-vos que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Força e Luz, do Municipio de Manhassu, para a arrecadação do imposto do consumo, sobre energia electrica. (Processo n. 11.743, de 1930).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 85 — Restituindo, afim de que sejam satisfeitas as exigencias a que se refere o despacho desta directoria, numero 11.047, deste anno, relativo á redução de direitos pretendidos pelo Governo do Estado para o material importado pela Intendencia Municipal de Lujuy, destinado á ampliação de uma usina hydro-electrica do mesmo municipio. (Processo numero 11.947, de 1930).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumes de Salim Salles & Companhia, situada á rua Santo Antonio n. 37, em Belém, no Estado do Pará. — José Antonio Gonçalves Mello.

Lista de preços dos productos fabricados por Salim Salles & Comp., estabelecidos á rua Santo Antonio n. 57.

Brilhanças:
Pomada Suzanna, 1\$400.
Pomada Sultanas, 1\$400.
Brilhança Paracense, 2\$000.
Brilhança Brasileira, 2\$000.
Talcos:
Formoso, 2\$000.
Gury, 2\$000.
Don-Don, 3\$000.
Remo, 5\$000.
Paysandú, 5\$000.
Minha Flôr, 5\$000.

Violetas, 5\$000.
 Edith, 10\$000.
 Cyclamen, 10\$000.
 Alba Rosa, 10\$000.
 De Luxo, latas phantasia, 15\$000.
 Gloria, 15\$000.
 Carmen (latas de 1/2 kilo), 45\$000.
 Pó de arroz:
 Santa Therezinha, grande, 10\$000.
 Santa Therezinha Mignon, 2\$000.
 Pola Negri, grande, 10\$000.
 Pola Negri Mignon, 2\$000.
 De Luxo grande, 10\$000.
 De Luxo Mignon, 2\$000.
 De Luxo Especial grande, 15\$000.
 De Luxo Especial Mignon, 3\$000.
 Zita, 1\$400.
 De Luxo Compacto, 5\$000.
 Rouge:
 Em cartões de uma duzia, 5\$000.
 Baton:
 Em cartões de meia duzia, com estojo, 5\$000.
 Em cartões de uma duzia sem estojo, 2\$000.
 Perfumes:
 De Luxo, vidros lisos, 2\$000.
 De Luxo, vidros riscados, tampa de metal, 5\$000.
 De Luxo phantasia, 15\$000.
 Oleo de Mutamba Extra:
 Garrafas de meio litro, 45\$000.
 Garrafas de um litro, 60\$000.
 Loção Extra:
 Garrafas de meio litro, 45\$000.
 Garrafas de um litro, 60\$000.
 Oleo de Mutamba:
 Garrafas de meio litro, 15\$000.
 Garrafas de um litro, 45\$000.
 Loção:
 Garrafas de meio litro, 15\$000.
 Garrafas de um litro, 45\$000.
 Nos preços acima não está incluído o imposto de consumo.
 Pará, 4 de janeiro de 1930. — *Sallim Salles & Companhia*.

Conferi a tabella, e está conforme com os preços de venda escripturados no canhoto das notas de venda. Em 11 de janeiro de 1930. (assinatura illegivel.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos preparados pharmaceuticos do laboratorio da Pharmacia Londres, de M. S. Londres & Companhia Limitada, sita á rua Maciel Pinheiro n. 128, na Parahyba do Norte. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabella dos preços dos preparados pharmaceuticos do laboratorio da Pharmacia Londres, de M. S. Londres & Co. Ltd., nesta Capital, á rua Maciel Pinheiro n. 128, registrado sob n. 0330, a saber:

Vinho Reconstituente G. Londres, duzia, 40\$000.
 Salsaparrilha de Krausse, duzia, réis 25\$000.
 Bromocalypnus, duzia, 18\$000.
 Vermifugo Brazil, duzia, 16\$000.
 Dicto, dicto, vidros pequenos, duzia, 40\$000.
 Agua Sobareno, duzia, 20\$000.
 Agua Inglesa, pharmacopéa Brasileira, duzia, 36\$000.
 Parahyba, 29 de janeiro de 1930. — *M. S. Londres & Co. Ltd.*
 Visto. Em 10 de fevereiro de 1930. — *Manoel Bezerra Dantas*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regula-

mento do imposto de consumo, a tabella das marcas de cigarros infra, e seus respectivos preços por vintena, na fabrica, inclusive o sello, pezo por milheiro, sita á rua Maciel Pinheiro n. 133, na Parahyba do Norte e de propriedade de Ferreira Amorim & Comp. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Ferreira Amorim & Comp., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Maciel Pinheiro n. 133, desta Capital, sob registro n. 0.233, veem, na forma da lei, apresentar a tabella das marcas de cigarros infra, e seus respectivos preços por vintena, na fabrica, inclusive o sello, peso por milheiro, tabella que começa a vigorar desta data por deante.

Discriminação — Peso por milheiro, preço por vintena, na fabrica, inclusive o sello.

Em carteiras e maços de vinte cigarros:

Nabuco (palha, grossos), 1.200 grammas, \$420.

Nabuco (palha, finos), 800 grammas, \$400.

Perolas n. 1, 1.000 grammas, \$100.

Perolas n. 2, 1.200 grammas, \$140.

Brasil-Club (mistura), 1.200 grammas, \$600.

18 grossos (mistura), 1.200 grammas, \$600.

18 finos (mistura), 1.000 grammas, \$420.

Amorim, 1.200 grammas, \$220.

Isis, 1.200 grammas, \$220.

Embaixador, 1.200 grammas, \$220.

Deliciosos, 1.200 grammas, \$220.

Paramount, 1.200 grammas, \$420.

Bouquet, 800 grammas, \$100.

Smart, 800 grammas, \$100.

Populares (picados), 1.700 grammas, \$220.

Sem rival, 1.000 grammas, \$100.

Lucy, 1.200 grammas, \$220.

Mariette, 1.200 grammas, \$220.

Dous amigos n. 1 (mistura), 700 grammas, \$420.

Dous amigos n. 2 (mistura), 900 grammas, \$420.

Santos Dumont (picados), 1.700 grammas, \$220.

Wauca, 1.200 grammas, \$220.

—

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Tertulino C. da Matta, sita á rua Maciel Pinheiro n. 56, na Parahyba do Norte. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Tertulino C. da Matta, sita á rua Maciel Pinheiro n. 56, nesta Capital.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1930

N. 11.455 — Officio n. 268, de 7 de março de 1930, do Commando do Corpo de Bombeiros, sobre restituição de caução á firma J. Teixeira & Comp. — Sellem o conhecimento do deposito.

Dia 21

N. 10.517 — Rodrigues & Pereira, de 7 de março de 1930, pedindo restituição de deposito. — Apresentem o conhecimento do deposito devidamente sellado.

N. 10.357 — D. Nila Fontoura Moreira, de 6 de março de 1930, pedindo pagamento. — Complete com revalidação o sello do requerimento.

Dia 22

N. 10.325 — Associação Protectora do Recolhimento de Desvalidos de Petropolis, de 22 de fevereiro de 1930, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Seile com revalidação o requerimento do laudo retro.

N. 7.302 — Hospital de Petrolina, de 13 de fevereiro de 1930, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Satisfaga as exigencias.

N. 7.141 — D. Benedicta dos Santos Baral, de 13 de fevereiro de 1930, pedindo pagamento. — Satisfaga as exigencias.

N. 9.961 — D. Daria Padilha de Souza, de 3 de março de 1930, como tutora de sua filha Maria de Lourdes Souza, pedindo pagamento. — Prove a qualidade de tutora nata da menor Maria e que esta é a unica herdeira do de cujus.

Dia 24

N. 6.433 — Officio n. 42, de 30 de janeiro de 1930, do Thesouro Nacional, pedindo restituição de caução a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. — Sellem os interessados os conhecimentos dos depositos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1930

Avenida 13 de Maio, prédio n. 102. — Adjudique-se a Antonio Alves da Silva, sub-official da Armada, o prédio n. 102, da avenida 13 de Maio — Villa Marechal Hermes, pelo preço de réis 45.480\$000, procedendo-se a presente adjudicação pela mesma forma já estabelecida para as casas iguaes. (Processo n. 61.304, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1930

Autos de infração:
 N. 3, de 1930, contra A. Pereira da Silva. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 466, de 1929, contra Arthur Kuster. — Preliminarmente intime-se a firma José Vicente de Araújo a prestar esclarecimentos, tendo em vista o allegado na defesa de folhas 9 e o que mais consta deste processo.

N. 94, de 1927, contra Augusto A. Rangel e Pacheco Ferreira & Comp. — De accordo com o parecer do senão sub-director da Terceira Sub-directoria, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma Augusto A. Rangel a multa de 100\$, mínimo do art. 60, a do decreto n. 17.538, de 40 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, do pagar com revalidação o sello devido, nos termos do art. 50, do citado decreto; e á firma Pacheco Ferreira & Comp. a multa de 100\$, "ex-vi" do art. 60, letra c. do referido decreto.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 72, do citado decreto.

N. 295, de 1929, contra Alberto Rodrigues. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a Alberto Rodrigues, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 36\$, correspondente ao dobro do imposto, que não satisfiz em tempo, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 339, de 1929, contra Camillo Cerqueiro. — Multa de 200\$000. Imposto 48\$000.

N. 400, contra Nascimento, irmão & Filho. — Multa 200\$000. Imposto 24\$000.

N. 41, de 1930, contra Mario Amado & Comp. — A infracção capitulada no auto de folhas, está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Mario Amado & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 52\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo opportuno, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 103, de 1930, contra Amin Sued. — Multa de 200\$000. Imposto 92\$000.

N. 594, de 1928, contra José Joaquim da Cruz. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma José Joaquim da Cruz, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 365, de 1929, contra Alvaro Barreiros. — Idem, idem.

Precatórios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de João de Souza Bandeira de Mello. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Marietta Mendes do Rego. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Maria José dos Santos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Abel dos Santos. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300\$, a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Alvaro Gomes Jorge. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ercolino Gianeristoforo. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Colina Vieira Dantas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Sylvio Ernesto Cocebiarelli. — Idem.

Requerimentos:

N. 2.460 — Raul Telles Ribeiro. — Encaminhe-se.

N. 1.930 — Jacob Schuhman. — De accordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 3.287 — Penna Parizot & Comp. Ltd. — Officie-se.

N. 896 — Antonio Pereira Gomes. — Procede-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Officios expedidos:

N. 448 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transmittindo processo.

N. 449 — Sr. delegado fiscal em Santa Catharina — Informando.

N. 450 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo processo de lançamento ex-officio, intentado contra o contribuinte Luiz Augusto da Silva.

N. 451 — Sr. delegado fiscal em Goyaz — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

N. 41 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Prestando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de março de 1930

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Recommendando remetter a esta Inspectoria, com a maior brevidade, a cópia das instruções que acompa-

nharam o officio n. 527, de 28 de maio de 1924, dirigido áquella fiscalização bancaria.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 211 — Transmittindo o processo do The City Bank of New York, solicitando prorrogação por mais dez annos para continuar a funcionar no Brasil.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 212 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta Inspectoria por conta da mesma, material de expediente, conforme os modelos juntos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 213 — Remettendo o processo do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, pedindo autorização para abrir uma agencia em Guanhães, no Estado de Minas Geraes, e outra na capital do Estado de Goyaz, referente ás cartas patentes ns. 131 e 832.

N. 214 — Remettendo o processo do Banco da Lavoura de Minas Geraes, pedindo autorização para abrir seis agencias em Queluz, Lima Duarte, São José da Lagôa, Campo Bello, Pecanha e Salinas, todas no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Maria Candida, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Joak Kaim, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Imprensa Nacional

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral, usando das attribuições que lhe confere o art. 4º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença, com o ordenado nos termos do art. 8º, n. 1, da lei citada ao official de primeira classe da officina de Pautação, Manoel do Nascimento Barbosa, para tratar de sua saúde.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — O director geral, Severiano A. Caralcanti.

Officios expedidos:

N. 635 — Ao Ex. Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando providencias junto ao Ex. Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, no sentido de serem emplacados os autos caminhões desta Repartição.

Ns. 636-637 e 638 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saúde para o official mecanico Euclides Alves Barretto, para o official obreiro da officina de impressão José de Assumpção e para a official de 4ª classe da officina de composição D. Isaura Marques Pires, respectivamente.

Officios despachados:

N. 88, da directoria da Despesa Publica. — Estando providenciado, segundo a informação, archive-se.

Ns. 92 e 93, da directoria da Despesa Publica. — A Secção Central.

N. 83, da directoria geral dos Telegrafos Nacional. — A Secção Central, para os fins devidos.

N. 84, da directoria geral dos Telegrafos Nacional. — A Secção Central.

N. 972, da directoria geral de contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — A Secção de Artes.

N. 31, da delegacia fiscal do Rio Grande do Sul. — A' Secção Central.

N. 230, da Administração dos Correios da Campanha, com vale postal, de 18\$. — A' Secção Central.

N. 88, da Recebedoria do Districto Federal. — A' Secção Central.

N. 617, da Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina. — Chame-se por edital.

N. 2.676, da Junta Commercial da Capital Federal. — A' Secção de Artes.

N. 315, do Ministerio da Guerra. — A' Secção Central.

N. 2.660, do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União. — Encaminhe-se á Secção Central.

N. 86, da directoria geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central, para os fins devidos.

N. 70, da directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional. — A' Secção de Artes.

N. 2/281, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem.

Requerimentos despachados:

Djalma Rosario dos Santos, Fernando da Rocha Vaz, Hildebrando Moreira. — Averbe-se.

Luiz Gonzaga Franca Ferreira. — Certifique-se.

Mario do Nascimento Braga, Oswaldo Alcebades Chaves, Domingos Antonio Cardoso, Guilherme de Azevedo, João Baptista Aguiar, Francisco Alcebades Chaves, Raimundo Quirino dos Santos. — Concedo, quinze dias em face da informação e parecer, só podendo ser gosados com prévia audiência do Sr. chefe da Secção de Artes.

Guilherme Rodrigues de Souza, Augusto José Alvares, João da Silva Medeiros. — Procede-se de accordo com a lei. Humberto Faillace. — Concedo, nos termos propostos, só podendo ser gosados, á juízo do Sr. chefe da Secção de Artes.

Olegario Coelho. — Submetta-se á inspecção de saúde, Officio-se.

Alfredo Pereira Telles. — Certifique-se o que constar.

Luiz Felisberto Gonzaga. — Juntem-se os processos referentes ás licenças concedidas no periodo de que trata a certidão de fls.

Clodomiro Peixoto. — Averbe-se. — Certifique-se.

Darcy Teixeira, Alcino Pereira de Abreu Filho, Antonio Raposo dos Anjos, Antonietta Guerreiro, Benedicto José Trindade, Dina do Conto Dias, Honorina Figueira, Ismenia Martins, Maria Christina Correa de Aguiar, Maria Amelia Bahia dos Santos, José Pereira Guimarães, Theophilo de Pontes. — Concedo quinze dias, em face da informação e parecer, só podendo ser gosados com prévia audiência do Sr. chefe da Secção de Artes.

Representação:

Do mestre Domingos Luiz dos Santos sobre a ausencia do official obreiro Euclides Felipe dos Santos. — Officie-se, propondo-se a exoneração por abandono de emprego.

Pedidos:

N. 3, da Officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se.

N. 25, da Officina de Gravura. — Idem.

N. 30, da 1ª Turma de Brochuras. — Idem.

Ns. 33 e 34, da Officina de Litographia. — Idem.

Ns. 35 e 36, da Officina de Impressão Typographica. — Idem.

Ns. 172 e 173, da Officina do *Diario Official*. — Idem.

Ns. 159, 160 e 161, da Officina de Impressão. — Idem.

Ns. 170 e 171, da Officina do *Diario Official*. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e á concorrência, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.

Ns. 62, 64 e 65, da Officina de Serviços Accessorios. — Idem.

N. 18, da Officina Mechanica. — Idem.

N. 10, da 1ª Sub-Directoria da Despeza.

N. 25, da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional.

N. 26, da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional.

Boletins:

Explicativo do Almoxarifado, em 25/3/930. — A' Secção Central.

Das encomendas salidas em 23/3/930. — Idem.

Da Revisão do *Diario Official*, em 25/3/930. — Idem.

Minuta:

Da Revisão da Imprensa Nacional, em 24/3/930. — A' Secção Central.

Carta:

De João Nepomuceno Figueiredo. — A' Secção Central, para informar com urgência.

Telegramma:

Do delegado fiscal em Cuyabá. — A' Secção Central, para informar.

RENTA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro e fevereiro de 1930	174.032\$594
De 1 a 26 de março de 1930	69.879\$564
Total	240.912\$158
Em igual periodo de 1929	285.964\$241

Diferença para menos em 1930

1930

Imprensa Nacional, 26 de março de 1930. — O Thesoureiro, *Guilherme Carabaly*. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. Visto: *Francisco Aguiar*, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados.

Dia, 26 de março de 1930

N. 55 L. — Leopoldo S. L. Oliveira. — Certifique-se.

N. 59 P. — Francisco Ignacio Peixoto. — Satisfaca as exigências.

N. 116 O. — Orlando L. Faria. — Satisfaca as exigências.

N. 59 P. — Polício P. Mourão. — Indefido.

N. 19 I. — Immaculada M. Quensano. — Deferido.

N. 17 J. — Joaquina L. V. Pinheiro. — Certifique-se.

N. 17 N. — Noêmia C. Ojeda. — Elimine-se a condição de menor.

N. 620 A. — 1929, Anacleto M. Cabral Santos. — Façam-se as rectificações.

N. 39 O. — Onaldo da C. Guimarães. — Deferido.

N. 46 L. — Luiza L. M. Caminha. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 57 L. — Lauro R. Salgado. — Cumpra-se o alvará; pague-se oportunamente a quantia de 300\$000.

N. 191 A. — Antonio J. Ferreira. — Satisfaca as exigências.

N. 192 A. — Antonio J. Ferreira. — Satisfaca as exigências.

N. 193 A. — Antonio J. Ferreira. — Satisfaca a exigência.

N. 195 A. — Antonio José Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se oportunamente a quantia de 300\$ ao legatario.

N. 120 II. — Henrique M. Corrêa. — Satisfaca a exigência.

N. 25 O. — Odísio D. C. Lemos. — Cumpra-se o alvará.

N. 199 A. — Antonio J. Teixeira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 196 A. — Antonio José Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 150\$000.

N. 197 A. — Antonio José Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 198 A. — Antonio J. Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 75\$, oportunamente.

N. 200 A. — Antonio J. Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 194 A. — Antonio J. Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 205 A. — Antonio José Ferreira. — Satisfaca a exigência.

N. 204 A. — Antonio J. Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 75\$000.

N. 203 A. — Antonio J. Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 202 A. — Antonio J. Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 206 A. — Antonio José Ferreira. — Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 787\$500.

N. 201 A. — Antonio J. Ferreira. — Satisfaca a exigência.

N. 196 C. — Carmen R. S. Gonçalves. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 164 J. — Judith Rôhe Pless e outro. — Satisfacam a exigência.

N. 174 J. — Joaquim Augusto Teixeira. — Certifique-se.

N. 12 G. — Guilherme Dantas. — Pague-se, oportunamente, a quantia de 100\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 24 e 25

Requerimentos:

Peryandro Emiliano de Oliveira. — Restitua-se a importância de 11\$800.

Tasso Lopes. — Deferido, providenciado-se para o restabelecimento do premio e indemnização das mensalidades em atraso.

Cartas de fianças:

João Gabriel de Matta Machado. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Manoel Paulo dos Santos, Euler Gomes Jardim, Maria Brigida dos Santos, Maria dos Anjos, S. M. Bittencourt, Otília Machado de Figueiredo, Maria Amélia Moura Bonifacio, Annita do Nascimento Moreira, Conceição M. Rodrigues da Costa, Alfredo Guimarães e Amador dos Santos. — Chiaramente.

Cumpra-se o alvará; pague-se oportunamente a quantia de 300\$000.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de março de 1930, foram concedidos, de accordo com o artigo 17. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-official, escrevente, Manoel Alves Teixeira, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de março de 1917 a 28 de fevereiro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 780 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, anexo, de reversão de pensão de montepio civil pretendida por José Santiago e Silva, filho do contribuinte Ludovico Gomes da Silva, 3º pharoleiro do pharol de Tamandaré, no Estado de Pernambuco; visto haver sua progenitora Josephina Regis de Oliveira, fallecido no dia 25 de junho de 1929.

N. 781 — Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao 1º sargento Liberto Thomé de Sant'Anna a importancia de 59\$000, á conta da verba "29ª Reposições e restituições", do orçamento desso ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas, dos vencimentos do referido sargento, no periodo de janeiro de 1927 a fevereiro de 1928.

N. 782 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo, anexo, relativo á restituição de contribuições para o montepio a mais descontadas dos vencimentos do capitão de corveta José Corrêa de Mello, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, cabendo-me informar que o pagamento foi requisitado de accordo com o requerido pelo mesmo official.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 783 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bôta da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais; o marinheiro nacional n. 12.888-SE-3ª classe, Manoel Vieira da Costa, visto ter cumprido sentença.

N. 784 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os ex-marinheiros nacionaes abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

N. 5.542-PE-Ar-CV-CP-2ª classe Joaquim Rodrigues de Souza.

N. 14.082-CRV-2ª classe Vicentq Mendes.

N. 11.688-PE-F-3ª classe Alcides de Oliveira Flores.

— Sr. director da Imprensa Naval:

N. 785 — De accordo com o que propuzestes no officio da referencia, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi promover o aprendiz de 2ª classe Alvaro de Paula Macario a aprendiz de 1ª classe e autorizar-vos a admittir Frederico Pereira Wilken, como aprendiz de 2ª classe dessa repartição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 786 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, o credito, na importancia de 1:200\$ á conta da verba 13ª "Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 7", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do aluguel do predio onde funciona o deposito da Capitania dos Portos daquelle Estado, durante o corrente anno.

N. 787 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o credito na importancia de 1:248\$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do soldo e etapas, durante o periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylo, Pedro Alves da Silva, ora licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, naquelle Estado.

Verbas:

"20—Classes Inactivas — Consignação Pessoal—Sub-consignação n. 2—Invalidos", trescentos e trinta mil réis.. 330\$000

"22—Munições de bocca—Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1", novecentos e dezoito mil réis 918\$000

Requerimentos despachados

João Antonio Bustamante — Não é possível attender. (Req. de 5 de março de 1930).

Manoel de Jesus Parracho.—Mantenho o despacho anterior. (Req. 22-3-1930).

Noeme Moreira. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 26-2-1930).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1930

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que foram submittidas ao regimen de massas as dotações abaixo mencionadas:

Da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material, attribuidas ao Departamento Central, na seguinte conformidade:

Material permanente:

1. Aquisição, conservação e reparação de moveis Departamento Central 1:000\$000

Material do consumo:

3. Aquisição de artigos de expediente e de machinas necessárias ao serviço. Departamento Central..... 5:000\$000

Diversas despesas:

10. Para medalhas militares concedidas aos officiaes e praças de 1ª linha 5:000\$000

12. Despesas, ajudas e de prompto pagamento. Departamento Central 1:200\$000

e solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, das citadas importancias no total de 12:200\$000 (aviso n. 168);

Da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Material de consumo — Aquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despesas — 2 Escola de Estado Maior — attribuida á referida escola — 10:000\$000, e solicitando a distribuição da citada importancia ao Thesouro Nacional (aviso n. 109);

Da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material de consumo — 8 Expedição, conservação, limpeza, reparação, etc., réis 12:000\$000, e solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, da citada importancia (aviso n. 106);

Da verba 9ª — Serviços de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 30 para artigos necessarios ao Sanatorio Militar de Itatiaya — attribuida ao mesmo sanatorio 8:000\$000, e solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, da citada importancia (aviso n. 112);

Solicitando a distribuição, sob o regimen de massas, ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Material — Material de consumo — 17. Asscio. limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, etc. — 63:000\$000, afim de se attender ao pagamento das despesas effectuadas pela Directoria do Material Bellico com os serviços que correm á conta da citada sub-consignação (aviso n. 113);

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17. Forragem, etc. — réis 2:685\$000 e 9:707\$500, destinados, respectivamente, a attender ao pagamento das despesas com a forragem de mais tres animaes em serviço no Quartel General da 7ª Região Militar, de 8 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, á razão de 2\$500 diários para cada animal, e com o forrageamento de mais onze animaes do 21º Batalhão de Caçadores, de 13 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, também á razão de 2\$500 diários para cada animal (aviso n. 110);

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17. Forragem, etc. — réis 172:020\$000, afim de se attender ao pagamento de despesas effectuadas pelo Quartel General da 5ª Região Militar, com o forrageamento de mais 174 animaes pertencentes ás unidades da dita região, á razão de 2\$000 diários para cada animal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno (aviso n. 111);

Á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 19. Transporte de cargas e bagagens, etc. — para attender ao pagamento de despesas effectuadas pelos quarteis generaes e corpos á conta da citada sub-consignação, sendo:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Do Espírito Santo, destinado ao 3º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 2:000\$000;

De São Paulo, destinado ao Quartel General da 2ª Região Militar, para despesas em toda a Região, 15:000\$000;

De Goyaz, destinado à Companhia do 6º Batalhão de Caçadores, destacada na capital do dito Estado, 3:000\$000;

Do Rio Grande do Sul, destinado ao Quartel General da 3ª Região Militar, para despesas em toda a região, réis 20:000\$000;

Do Paraná, destinado ao Quartel General da 5ª Região Militar, para despesas em toda a região, 11:500\$000;

Da Bahia, destinado ao Quartel General da 6ª Região Militar para despesas em todo o Estado, 12:000\$000;

De Sergipe, destinado ao commando do 28º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 1:000\$000;

De Alagoas, destinado ao commando do 20º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 2:000\$000;

De Pernambuco, destinado ao Quartel General da 7ª Região Militar, para despesas em todo o Estado, 5:000\$000;

Da Parahyba, destinado ao commando do 22º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 3:000\$000;

Do Rio Grande do Norte, destinado ao commando do 29º Batalhão de Caçadores, para todo o Estado, 2:000\$000;

Do Amazonas, destinado ao commando do 27º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 2:000\$000;

Do Ceará, destinado ao commando do 23º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 2:000\$000;

Do Pará, destinado ao Quartel General da 8ª Região Militar, para despesas em todo o Estado, 9:000\$000;

Do Piauí, destinado ao commando do 25º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 5:000\$000;

Do Maranhão, destinado ao commando do 24º Batalhão de Caçadores, para despesas em todo o Estado, 3:000\$000;

De São Paulo, destinado ao Quartel General da Circumscrição Militar, para despesas em todo o Estado de Matto Grosso, 15:000\$000;

Ao Thesouro Nacional, destinado ao Quartel General da 4ª Região Militar, para despesas em toda a região, réis 6:000\$000 (aviso n. 105).

Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, declarando que foram approvadas as folhas de vencimentos do mez de fevereiro findo, dos civis empregados no serviço de fachina do 9º Regimento de Artilharia Montada e 14º Batalhão de Caçadores, nas importancias, respectivamente, de 113\$000 e 452\$000.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o 1º tenente Augusto da Cunha Magessi Pereira para acompanhar o curso da Escola Naval de Guerra, no corrente anno;

Que é dispensado do cargo de chefe da 13ª Circumscrição de Recrutamento, o coronel Jacintho Dias Ribeiro, visto ter sido transferido para a reserva da 1ª linha do Exército.

Requerimento despachado

Francisco Bezerra de Menezes, pedindo uma banca especial para que seu filho Adolpho Justo Bezerra de Menezes, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, preste exame da pratica de in-

fantaria (ultimo anno) ou communicação deste Ministerio ao da Marinha, dando-o como merecedor a uma das vagas destinadas pela Escola Naval aos Collegios Militares. — Requeira por certidão ao Collegio Militar, si lhe convier, as habilitações do seu filho e se apresente ao M. da Marinha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 26 do março de 1930

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 201 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Thereza Athayde, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de Rio Verde, no Estado de Goyaz.

N. 202 — Idem do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Anna Amelia Araujo Soares, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de Pinheiro, no Estado do Maranhão.

N. 203 — Idem do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Candido Danthéas, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica do Quixadá, no Ceará.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 197 — De Dolabella, Portella & Comp. Ltd., conta na importancia de 3.681:390\$789, de medições de serviços executados, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na construção da passagem superior da estação de Quintino Bocayuva e na do viaducto da estação de Cascadura, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefas concedidas, de accordo com o art. 22 da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925. — A despesa, que foi empenhada sob ns. 18 e 19, deverá correr por conta da importancia de 14.000:000\$000, escripturada nesse Tribunal como produto da emissão de obrigações ferroviarias feita em virtude do decreto 16.842, de 24 de março de 1925, para ser applicada na construção de prolongamentos, melhoramentos, etc., na forma do decreto 5.441, de 13 de janeiro de 1928. — O Banco do Brasil tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento do total do presente pagamento.

N. 198 — De A. Guedes Nogueira, conta na importancia de 214:267\$120, de serviços executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção do reservatório "Santos Rodrigues", no morro de São Carlos, conforme certificado e folha de medição annexos em virtude de tarefa concedida, de accordo com o art. 22 da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925. — A despesa subordna-se a sub-consigna-

ção 37, consignação Pessoal e Material — verba 20ª, 3ª parte, art. 7º da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929. (Empenho 12[C]). — O Banco do Brasil tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento desta conta.

N. 199 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por Depósitos, de accordo com o decreto 17.430, de 10 de setembro de 1926, a Dias Garcia & Comp., a quantia de 183\$600, de fornecimentos feitos, em 1923, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência administrativa n. 209.

N. 200 — Idem a Companhia Fornecedor de Materiaes, a quantia de réis 151\$300, de fornecimentos feitos, em 1923, a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 204 — Idem a Felix Fortes Bustamante, estafeta da agencia postal de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 407\$741, de vencimentos que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1923.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 458 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por Exercícios Findos, a Felix Fortes Bustamante, estafeta da agencia postal de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 178\$386, de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

A secretaria do Tribunal de Contas: Offícios:

N. 486 — Remettendo as segundas vias dos empenhos da despesa ns 18 e 19, nas importancias, respectivamente, de 3.043:197\$588 e 638:193\$201, de Dolabella, Portella & Comp. Limitada, para pagamento de serviços executados na passagem superior da estação do Quintino Bocayuva e no viaducto da estação de Cascadura, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 487 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Antonio Maria Teixeira Filho, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de Ipanema, nesta Capital.

N. 488 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Dona Maria de Oliveira Campos, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de Alto Rio Doce, no Estado de Minas Geraes.

N. 489 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Paulino Rocha Camargo, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de São Roque, no Estado de São Paulo.

N. 490 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Abilio Albertino Corrêa Bastos, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de Campo Grande, nesta Capital.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1930

Alzira Martins da Silva, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, devendo constar da respectiva justificação em juízo que além dos filhos retro indicados no processo não deixou o finado outros, legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos e, bem assim que a habilitanda nada percebe dos cofres publicos.

Winifred Vanorden Lane, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e complete o sello para os documentos apresentados.

Antonio de Mattos, tutor dos menores Edgard e Ary Guimaraes, idem, idem. — Deferido.

Maria Rosa Linongi Braga, idem, idem. — Complete o sello para a certidão de curatela.

Senhorinha Affonso Moreira, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados.

João Nery de Carvalho, idem, idem. — Apresente o termo de tutela para os menores habilitandos.

Elvira Franco de Carvalho, idem, idem. — As filhas do contribuinte de nomes Esther e Alice devem requerer também a parte da pensão que lhes cabe.

Etelvina Maria do Souto, idem, idem. — Apresente a certidão do divórcio litigioso do finado e, bem assim, a certidão de nascimento do mesmo.

Josephina Gonçalves de Almeida, idem, idem. — Deferido.

Margarida de Jesus, idem, idem. — Deferido, ficando em reserva a parte que cabe á filha do jornaleiro de nome Felicidade.

Leonidia de Vasconcellos, idem, idem. — Roqueira na forma do art. 122, da lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917.

Emilia Maria da Silva, idem, idem. — America, irmã maior do operário, deve requerer a parte que lhe cabe. A habilitanda deve ainda provar não ter deixado o mesmo outros irmãos.

Maria das Dores de Aquino, idem, idem. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

Por portarias de 26 do mesmo mez o anno, foram approvadas as seguintes folhas: varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela Estrada de Ferro de Goyaz, no mez de janeiro ultimo, na importancia total de 127.117\$300; uma, de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; uma, de um diarista engenheiro, Carlos Ferreira de Freitas, contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com a diaria de 30\$; duas, de 126 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; uma, de um engenheiro-diarista, Augusto Rodrigues de Souza Pigueiredo, contractado pela mesma Inspectoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1930

Avisos:

Sr. director geral dos Correios:

N. 136 G — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu o "Syndicato Condor Limitada", na qualidade de consignatario da Luftschiffbau Zeppelin Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, de Friedrichshafen, Alemanha, e de accordo com as informações prestadas por essa directoria, no officio n. 911, de 6 do corrente, resolvi autorizar que sejam applicados á correspondencia expedida do Brasil para o exterior, pelo dirigivel "Graf Zeppelin", na sua proxima viagem, os sellos de sobretaxa postal aerea, cujos modelos foram approvados por essa directoria, devendo a utilização dos mesmos sellos obedecer ás prescripções que regulam o emprego dos sellos usados actualmente pela empresa requerente.

N. 137 G — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a "Compagnie Générale Aéropostale", e de accordo com as informações prestadas por essa directoria, no officio n. 811, de 28 de fevereiro ultimo, resolvi conceder á referida companhia o agio de 10 %, além da remuneração que lhe é paga actualmente e calculado sobre o peso global liquido da correspondencia transportada pelos seus aviões, relativamente ás contas que forem por ella apresentadas a partir do corrente anno, ficando entendido, no entanto, que a citada remuneração, accrescida daquelle agio, não excederá, em caso algum, a arrecadação correspondente ás respectivas sobretaxas postaes aereas e que a concessão é dada sem qualquer direito de reivindicación sobre as contas dos annos anteriores, já pagas pelo Correio, e em caracter provisorio, até que sejam revistas as "instruções para a execução do serviço postal aereo", approvadas pela portaria de 17 de março de 1927.

Dia 15 de março de 1930

Senhor ministro da Fazenda:

N. 148 G — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, attendendo ao que requereu a "New York, Rio & Buenos Ayres Line, Inc.", autorizada, pela portaria de 15 de agosto de 1929, deste ministerio, a explorar o trafego aereo no territorio brasileiro entre Belém, São Luiz do Maranhão, Fortaleza, Natal, Pernambuco, Aracaju, Maceió, Bahia, Caravellas, Victoria, Campos, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, na execução da linha internacional New York-Rio-Buenos Aires, conforme communiquei a V. Ex. por aviso numero 389/G, daquella mesma data, resolvi, em caracter provisorio e para os effectos do art. 53 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, considerar os portos de Belém, no Estado do Pará, e do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, nos quaes fazem escalas os hydro-aviões e, aviões amphibios da mesma companhia, como aerodromos-fronteira, attendendo a que os aerodromos dessa especie ainda não foram estabelecidos pelo Governo, como prescreve o art. 53 do mesmo regulamento.

Reportando-me subsidiariamente aos esclarecimentos prestados no meu aviso n. 431/G, de 12 de setembro de 1928, que se refere a analogia providencia, adoptada em relação aos aviões e aviões apidos da Compagnie Générale Aéropostale, permitta-me lembrar a V. Ex. que a fiscalização aduaneira a exercer-se, em virtude do art. 62, do citado regulamento, sobre as aeronaves da companhia, procedentes do estrangeiro, poderia talvez ser feita nos alludidos portos, ora considerados aerodromos, fronteiras, para os seus serviços, sendo nellos dada livre pratica as aeronaves, com dispensa das visitas nos subseqüentes pontos de escala no paiz.

Por essa forma, si assim resguardados ficarem os interesses do fisco, lucraria o serviço a cargo da companhia em questão e seria attendido o que dispõe o artigo 99 do mencionado regulamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Dia 20

Sr. director geral dos Correios:

N. 151 G — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu o "Syndicato Condor Ltda.", nas petições informadas pelos vossos officios ns. 1111 e 1311, de 18 e 19 do corrente, relativamente ao transporte aereo de correspondencia postal para a Europa, nos seus aviões, em trafego mutuo com os paquetes alemães e os aviões da "Lufthansa", que levarão a mesma correspondencia de Lisboa a Berlim, resolvi, de accordo com o vosso parecer, constante do ultimo dos mencionados officios, autorizar que os correios desta capital, da Bahia e de Natal, organizem, excepcionalmente e a titulo de experiencia, sem compromisso para expedições futuras, malas aereas a serem expedidas no vôo que realizará aquella empresa na proxima sexta-feira, 21 do corrente, aproveitando a passagem do paquete "Cap Arcona", por Fernando de Noronha, e devendo o assumpto das referidas petições ser examinado posteriormente, com mais detalhe, conforme propuzestes.

Dia 21

Sr. director geral dos Correios:

N. 161 G — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Companhia Aeronautica Brasileira, resolvi, de accordo com o vosso officio n. 1011, de 18 do corrente, autorizar a referida companhia a effectuar o transporte aereo de correspondencia postal, entre os pontos de escala das suas linhas, á medida que forem approvados os respectivos horarios e observado o mesmo systema actualmente em vigor no serviço da Companhia Générale Aéropostale, inclusive na parte relativa ao agio de 10 %, fixado na conformidade do aviso n. 137/G, de 12 deste mez.

Dia 26

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 47 — Para os fins necessarios do registro por esse tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex. nas tres vias junto, o contracto que á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, devidamente autorizada, lavrou com o engenheiro Luis Raymundo de Brito Passos, para encarregar-se dos estudos definitivos e re-

spectivo projecto de regularização das águas da valla "Conduru", no Estado do Maranhão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1930

Offícios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 237/S, de 12 do corrente mez, exarou no processo referente á utilização, pela Rede de Viação Sul-Mineira, de material que pertenceu á antiga E. F. do Piquete, o seguinte despacho: "Providencie a Inspectoria das Estradas sobre o recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 40:031\$569, devida pela Rede de Viação Sul-Mineira, relativa á utilização dos trilhos, agulhas, corações e accessorios de trilhos da antiga Estrada de Ferro de Piquete sem autorização do governo."

N. 63 — Em resposta ao vosso officio n. 203/S, de 27 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que The Western of Brazil Railway Company, Ltd., pediu fosse tornada sem effeito a gloza feita nas folhas de medição de setembro e outubro proximo passado, na linha de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, o seguinte despacho: "Atendendo o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, no final da sua informação, e á circumstancia de que a tabella de preços, parte integrante que é do contracto, discrimina em seus itens o custo da excavação, comprehendendo o serviço em causa, autorizo a inclusão em folha do material excavado, na conformidade da classificação feita pela fiscalização local (Em 24/3/1930)."

Requerimentos despachados

Syndicato Condor Ltda., pedindo que seja considerada facultativa a escala da Laguna, nas viagens da linha do sul, por ella explorada, de sorte que os hydro-aviões só pousem no referido porto quando houver passageiros a embarcar ou desembarcar. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Nyrba do Brasil, S. A., pedindo autorização para que o seu novo hydro-avião Santos, esperado em Belém do Pará a 14 do corrente possa a 17, quando partir em direcção a esta Capital, receber passageiros e correio. — Deferido, apenas na parte referente ao transporte de correspondencia postal.

Alfredo Reitz, solicitando a restituição de fretes cobrados pela Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, pelo transporte de sementes destinadas á exposição de Horticultura, de Florianopolis. — A vista dos pareceres, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1930

Luiz Vaz Ferreira, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited. — Deferido, de conformidade com as informações. Lavre-se termo de accôrdo com a minuta annexa.

Marcellino de Oliveira, pedindo permissão para instalar na estação de Campo Grande, um varejo de calço de canna. — Deferido, a titulo precario, devendo a planta ser approvada pelo Trafego.

Norberto Rodrigues Ferreira, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Reduzo para 20 %.

Romualdo da Costa, Goldalço do Nascimento, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido.

Manoel Ananias, pedindo reentrega. — Indeferido.

Eloy de Mattos Coelho, Benedicto Pinheiro da Silva, pedindo transferencia.

— Aguarde oportunidade.

The Baldwin Locomotive Works, José da Motta Nabuco, Eloy Ayres. — Indeferido.

Antonio Dias da Rocha, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

D. R. Moura & Comp, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Augusto Vicente Torres Homem, Gregorio Rodrigues de Andrade, Hermenegildo de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Luiz da Silva Tino, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Adalberto Mario Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 4\$400, de accôrdo com o parecer da 1ª Divisão.

Companhia de Seguros "Lloyd Sul Americano". — Pague-se a quantia de 165\$000, correndo a despesa por conta desta estrada.

Costa Guimarães & Comp. — Pague-se a quantia de 160\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Joaquim Soares Vinagre. — Pague-se a quantia de 720\$000, correndo a despesa por conta desta estrada.

Oliveira & Castanheira. — Pague-se a quantia de 272\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 114 — Em additamento ao meu aviso n. 102, de 14 do corrente, e attendendo ainda ao requerido pela Companhia Brasileira de Fructas, com sede em Santos, no Estado de S. Paulo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, ás alterações pedidas na circular n. 28, desse ministerio, relativamente ás dimensões dos saccos de papel destinados á embalagem de bananas para a exportação, serem acrescidas outras relativas aos furos que devem conter os alludidos saccos, na conformidade do abaixo exposto:

1 — Sacco de parede dupla com tres (3) furos de cinco centímetros de diametro, de cada lado, parallelos, e um

(1) furo de oito centímetros de diametro no fundo, comprimento 115 centímetros, largura 56 centímetros com as dobras fechadas e 63 centímetros com as dobras abertas.

2 — Sacco B-3, de parede dupla com tres (3) furos de cinco centímetros de diametro, de cada lado, parallelos, e um (1) furo de seis a oito e meio centímetros de diametro no fundo, comprimento 107 a 108 centímetros, largura 56 a 57 centímetros, com as dobras fechadas e 63 1/2 a 64 1/2 centímetros, com as dobras abertas.

3 — Sacco B, de parede dupla ou triple sem furos nos lados, com um (1) furo no fundo de oito a oito e meio centímetros de diametro, comprimento 100 centímetros, largura 56 centímetros com as dobras fechadas e 63 centímetros, com as dobras abertas.

4 — Sacco de parede dupla com tres (3) furos de cinco centímetros de diametro, de cada lado, parallelos, e um (1) furo de oito a oito e meio centímetros de diametro no fundo, comprimento 100 centímetros, largura 56 centímetros com as dobras fechadas e 63 centímetros com as dobras abertas.

5 — Sacco de parede triple ou dupla, com tres (3) furos de cinco centímetros de diametro de cada lado, parallelos, e um (1) furo de oito a oito e meio centímetros de diametro no fundo, comprimento 100 centímetros, largura 56 centímetros com as dobras fechadas e 63 centímetros com as dobras abertas.

6 — Sacco de parede dupla, impresso, com os dizeres "Eldorado Bananas", sem furos nos lados, com um (1) furo de oito a oito e meio centímetros de diametro no fundo, comprimento 100 centímetros, largura 56 centímetros, com as dobras fechadas e 63 centímetros com as dobras abertas.

Sacco B, de parede dupla com tres (3) furos de cinco centímetros de diametro, de cada lado, parallelos, e um (1) furo de oito a oito e meio centímetros de diametro no fundo, comprimento 100 centímetros, largura 56 centímetros com as dobras fechadas e 63 centímetros com as dobras abertas.

Ao presente acompanham seis amostras dos referidos saccos.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1930

Offícios:

Sr. agente do Lloyd Brasileiro no porto de Santos:

N. 821 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem em primeira classe de ida e volta, desse porto ao de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, ao professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Ataliba Lepage, correndo as despesas por conta da referida escola.

— Sr. agente da Estação de D. Pedro II da E. de F. Central do Brasil:

N. 822 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem em primeira classe de ida e volta, desse porto ao de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, ao professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Ataliba Lepage, correndo as despesas por conta da referida escola.

meira classe, de ida e volta, com direito a leito, dessa estação á de Norte, para o professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, doutor Ataliba Lepage, correndo as despesas respectivas por conta da mesma escola.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 823 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, de ordem do senhor ministro, foi concedida uma passagem em primeira classe, de ida e volta, com direito a leito, desta Capital á Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de Santos a Porto Alegre, no Lloyd Brasileiro, ao professor dessa escola Dr. Ataliba Lepage, correndo as despesas respectivas por conta dessa escola. (Offícios ns. 821 e 822, de 23 do corrente, respectivamente, ao Lloyd Brasileiro e á Estrada de Ferro Central do Brasil.)

— Sr. presidente da União Agrícola Fluminense, rua Coronel Moreira Cesar n. 142, Estado do Rio:

N. 824 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio n. 129, de 19 do corrente mez, communicando a segunda reunião dos citricultores desse municipio, ficando S. Ex. sciente.

Recado n. 113 — A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de agradecer a remessa de publicações officiaes que acompanharam o recado de 6 do corrente mez.

Segunda Secção

Por portaria de 24 de março de 1930, de accordo com o artigo 2º, das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, foi creada uma Estação de Monta Provisoria na fazenda denominada "Chrysantemo", propriedade do Sr. Manoel Moreira da Rocha, no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará.

— Por outras de 25 de janeiro de 1930:

Dispensando o veterinario da segunda classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Paulo Fróes da Cruz, das funções de inspector de fabricas e entrepostos de carnes e derivados em Itagui, no Estado do Rio Grande do Sul, designando-o para exercer as mesmas funções, em Porto Alegre, no referido Estado.

Designando o veterinario da segunda classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Henrique Blanc de Freitas, para exercer as funções de inspector de fabricas e entrepostos de carnes e derivados em Itagui, Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Antonio da Silveira Brum, pedindo transporte gratuito para tres cabeças de gado vaccum e sete de suino. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Fazenda Modelo do Grangão de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes:

N. 478 — Incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os relatorios re-

sultantes da inspecção procedida nessa fazenda, pelos funcionarios desta secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges e Newton Castro e Silva de Vincenzi, afim de que apresenteis vossa defesa no prazo de quinze dias.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte:

N. 480 — Incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o relatorio da inspecção realizada nessa delegacia, assim como no Posto Experimental de Veterinaria desse Estado, pelo funcionario, Roberto de Oliveira Borges, afim de que presteis, juntamente com o director do referido posto, esclarecimentos sobre o mesmo relatorio.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 481 — Em solução ao vosso officio n. 1.336, de 19 do corrente, no qual transmittis, por cópia, o officio do director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, communicando haver suspendido, por 10 dias, o contractado Washington Favilla Neves, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Mantenho a pena imposta pelo director da Hospedaria. Ao interessado cabe interpor recurso, dentro do prazo legal, si julgar excessiva a pena".

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 337 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou vosso officio n. 470, de 11 do mez corrente e relativo ao pedido de Martins e Leão, de renovação da marca "Padaria Brasil", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mesmo mez, resolveu concordar com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, cuja cópia junto vos envio.

N. 338 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou vosso officio n. 546, de 19 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Almeida Cardoso & Companhia de despacho: que negou registro á marca "Radioangina", para a classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

— Sr. representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 339 — Restituindo-vos o incluso processo n. D. G. P. I. 3.743-929, que acompanhou vosso officio n. 451, de 21 do corrente mez, relativo ao pedido de registro da marca "Exhepa", para artigos incluidos na classe 3, depositado pela Dansk Chemo-Therapeutisk Seelskab ved Andersen, Siesbye & Weitzmann, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no referido officio o seguinte despacho: "Dê accordo em que seja interposto recurso pelo representante do Ministerio Publico".

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 340 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando a adjunta do curso do desenho dessa escola, Maria Eulina Leal de Albuquerque, para substituir o professor do mesmo curso, que se acha licenciado, de accordo com o que informastes por officio n. 23 D, de 28 de fevereiro proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 341 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, designando a adjunta do curso de desenho, Maria Eulina Leal de Albuquerque para substituir o professor do mesmo curso Frederico Augusto Serrano Falcão, que se acha licenciado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 342 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba designando a adjunta do curso de desenho, Maria Eulina Leal de Albuquerque, para substituir o professor do mesmo curso Frederico Augusto Serrano Falcão, que se acha licenciado.

Ségunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1930

Directores da Escola de Commercio "Juvenal de Campos", de Taluhy, no Estado de São Paulo, pedindo fiscalização prévia e arbitrando da quota respectiva. — Deferido, á vista da informação e arbitrada a quota em 300\$000 mensaes.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 933 — Tendo presente o officio n. 361, de 19 do corrente, communicando haver esse tribunal em sessão de 12 tambem do corrente resolvido fossem solicitadas informações sobre as despesas que deverão ser custeadas pela quota da sub-consignação n. 1 — "Para aquisição, etc. — Material — I Material permanente", da verba do art. 6º do orçamento vigente, para que possa esse instituto resolver sobre o aviso n. 636, de 7 de março, em que foi pedido o adiantamento de 3:500\$ ao Sr. Isidoro Campos, director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, declara que a quota em questão destina-se a attender as despesas com a conservação e concertos urgentes de moveis e machinas de escrever da referida repartição.

N. 934 — Declara que foi delegada competencia ao director geral do Serviço de Povoamento para requisitar pa-

gamentos e adiantamentos por conta do credito de 3.000:000\$, da sub-consignação n. 8 — "Auxilio, etc." — IV — Auxilios á introdução de imigrantes e localização de trabalhadores nacionaes", da verba 3ª, do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 936 — Declara ter o Sr. Presidente da Republica resolvido, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 20 do corrente (pagina 5.825), que as despesas com a construção de 80 casas para colonos e casa para administração, trabalhos com o preparo de caminhos vicinaes, arruamentos e drenagem do terreno, etc., do Centro Agrícola creado em virtude do decreto n. 19.133, de 11 do vigente, a ser installado na Fazenda Santa-Cruz, no Districto Federal, e, bem assim, com a aquisição do material de construção e dos instrumentos de engenharia e de desenho indispensaveis, orçadas por esse serviço em 1.081:128\$, sejam realizadas nos termos do disposto no art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, sob a direcção do engenheiro Gentil Norberto, dentro do limite do alludido orçamento e de accordo com as instrucções que para tal fim lhe forem dadas, correndo as ditas despesas, conforme propoz esse serviço no officio n. 1.033, de 28 de fevereiro ultimo, por conta do credito de 3.000:000\$, da sub-consignação n. 8 — "Auxilio, etc.", da verba dessa repartição.

Declara, outrossim, que, por aviso desta data ao Tribunal de Contas, foi delegada competencia a essa directoria geral para, nos termos dos arts. 263 e 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, requisitar pagamentos e adiantamentos (na forma do art. 267 do citado regulamento), por conta do referido credito.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 942 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, do credito de 300\$ para attender, no corrente anno, as despesas da Inspectoria Agrícola do 6º Districto, naquello Estado.

N. 943 — Tendo autorizado o director geral do Serviço Florestal do Brasil a augmentar, a partir de 1 do corrente mez, um mensalista de 300\$ para 400\$, dois de 260\$ para 350\$, um de 230\$ para 400\$, um de 120\$ para 200\$, cinco de 120\$ para 150\$ e de tres de 100\$ para 125\$, solicita providencias, em additamento ao aviso n. 153, de 23 de janeiro ultimo, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 6:250\$, para attender no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno ao pagamento da differença das mensalidades acima referidas.

N. 944 — Solicita providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 24:428\$568, necessario ao pagamento do pessoal mensalista da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, no periodo de 9 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 946 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 5:903\$226, para attender ao pagamento das gratificações do Sr. Luiz Lanstyk, contratado para servir na qualidade de florifruticultor auxiliar e encarregado das culturas da Estação Biologica de Itatiaia, no periodo de 6 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 600\$, mensaes.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 948 — Transmite o processo sob o n. 2.571, na importancia de 1:445\$, de que é credor Constantino Grassia Sereno, veterinario da 2ª classe da Directoria de Industria Pastoral, proveniente de diarias a que fez jus nos mezes de outubro a dezembro de 1926, por serviços prestados fóra da sede, para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos.

Dia 25.

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 950 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 1:000\$, para attender ao pagamento do Sr. Gabriel Alencar de Azambuja, director da Escola de Aprendizizes Artifices, no referido Estado, proveniente de ajuda de custo a que o mesmo fez jus por ter estado nesta capital em objecto de serviço, no corrente anno.

N. 951 — Solicita providencias afim de que, do credito de 36:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, pelo aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno, por conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 14ª, consignação "Pessoal" I — Pessoal permanente, sub-consignação n. 14 "6 auxiliares de 2ª classe", seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 5:000\$, para pagamento dos vencimentos do auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Joaquim Mendes, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro deste anno, á razão de 500\$ mensaes, por ter o mesmo sido transferido daquelle Estado para o do Rio de Janeiro, afim de exercer as funcções de seu cargo no Frigorifico e Matadouro de Nova Iguaçu.

N. 952 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 11:806\$351, para attender ao pagamento do engenheiro Enéas Diogo Cordillia, contratado para servir como meteorologista da Directoria de Meteorologia, no periodo de 6 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 1:200\$ mensaes, de accordo com as clausulas 5ª e 6ª, do termo de contracto celebrado em 6 de fevereiro ultimo e registrado por esse tribunal em sessão de 6 de março do corrente anno.

N. 953 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de réis 10:000\$, para attender, no corrente anno, ás despesas com a Escola de Aprendizizes Artifices no referido Estado.

N. 954 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, do credito de réis 4:930\$, para attender no corrente anno, ás despesas da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado.

N. 955 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de São Paulo, a contractar um inspector de alumnos para a referida escola, com a diaria de 10\$, solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no referido Estado, o credito na importancia de 2:920\$, destinado a attender ao pagamento do alludido contractado, no periodo de 15 de

março a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 956 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Bahia, a contractar um inspector de alumnos para a referida escola, com a diaria de 10\$, solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no referido Estado, o credito na importancia de 2:920\$, destinado a attender ao pagamento do alludido contractado, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 957 — Declara, para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação "Pessoal" — III — Pessoal variavel, sub-consignação n. 5, "Para pagamento do pessoal, etc.", credito de 25:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 958 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal variavel da Estação Experimental de Ponta Grossa, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 18ª, consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, "Para o pagamento de feitores, etc.", credito de 60:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso numero 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

N. 966 — Solicita pagamento de réis 30:000\$, á Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, para a manutenção do serviço de Registro Genealogico de animaes, de conformidade com a clausula V, do termo de modificação do accordo celebrado neste ministerio, em 4 de julho de 1924, assignado em 10 de janeiro de 1929, e registrado por esse tribunal em sessão de 30 do mesmo mez.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 967 — Transmite o processo sob o n. 5:272, na importancia de 2:007\$, de que é credor Eugenio de Oliveira Vianna, agador temporario da Inspectoria Agrícola do 21º districto do Rio Branco, no Estado do Amazonas e Acre, proveniente de salarios e gratificações provisórias a que fez jus em 1924, para que a divida em questão seja liquidada por "exercicios findos" no Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1930

Officios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 931 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de qualquer direitos e taxas aduaneiras, de accordo com os incluzos documentos, 1 caixa marca M. A. n. 3.896, pesando

I. C.

bruto 25 kilos, contendo psychrometros e thermometros, ainda de Hamburgo.

pelo vapor alemão *Sierra Morena*, consignada ao Instituto de Química, reparação deste ministerio.

— Sr. director do Instituto de Química:

N. 932 — Communica em referência ao officio n. 184, de 18 do vigente, remettendo para o despacho na Alfandega, os documentos de embarque de uma caixa, contendo psychrometros, vinda da Alemanha pelo vapor *Sierra Morena*, que já foi providenciado sobre o dito despacho, tornando-se, porém, necessario que este instituto informe o numero e data do officio desta directoria que transmittiu a autorização do senhor ministro para a aquisição do referido material.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 935 — Communica para os devidos fins, em referencia ao officio numero 1.363, de 20 do vigente, solicitando a designação de um funcionario para receber adeantamentos destinados a occorrer ás despesas com a fundação do Centro Agrícola na Fazenda de Santa Cruz, que o Sr. ministro, tendo em vista que, pelo aviso n. 936 desta data, foi delegada competencia a essa Directoria Geral para requisitar pagamentos e adeantamentos por conta do credito por onde devem correr as ditas despesas, resolveu, que seja indicado um funcionario desse serviço para o fim alludido.

— Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 937 — Declara que, por despacho de 10 de janeiro ultimo, o Sr. ministro resolveu autorizar esse serviço a adquirir o material necessario ao gabinete do Sr. W. T. Cox, conforme a proposta apresentada pela Casa Pratt, na importancia de 4:940\$000, correndo a despesa por conta da verba dessa repartição.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 938 — Transmite o requerimento do Sr. Alvaro da Cunha Mendes solicitando, por intermedio de seu procurador devidamente habilitado, auxilio por ter construido um banheiro carrapateado em sua fazenda no Estado do Ceará.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Alfredo Chaves:

N. 939 — Transmite o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 2:631\$400, proveniente de fornecimentos feitos em 1926 a essa estação pela firma D. Mello & Comp., afim de que essa estação no sentido de serem prestados novos esclarecimentos, á vista da informação prestada no mesmo processo pelo ex-director Francisco Thomaz Pinheiro.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 940 — Transmite afim de que seja informado a respeito o requerimento em que a Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento da conta n. 367, na importancia de 8\$900, proveniente de transporte effectuado em setembro de 1923 em proveito desse conselho.

— Sr. agente da Estação de Barbaena da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 941 — Requisita de ordem do senhor ministro duas passagens de primeira classe de volta dessa estação a D.

Pedro II para D. Dyla de Oliveira Borges e Luiz Carlos de Oliveira Borges, esposa e filho do 2º official interino, desta Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, pedindo informar o custo dessas passagens para a necessaria indemnização.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 945 — Tendo sido designado o senhor Nunzio Giannatazio, inspector agrícola, addido, para servir no Serviço de Informações, solicita providencias no sentido de ser incluído o seu nome na folha de vencimentos do pessoal do referido serviço, em vez de folha "avulsa" como presentemente está incluído.

— Sr. encarregado do Ensino Profissional Technico:

N. 947 — Tendo em vista o que expoz esse serviço no officio n. 390, de 12 do corrente mez, com relação a aquisição de 40 carteiras "Brasil" destinadas á Escola de Aprendizizes Artífices do São Paulo, á firma Buoniconti & Companhia, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, communica que o Sr. ministro proferiu no citado officio o seguinte despacho:

"Autorizo, á vista das razões apresentadas pelo Sr. encarregado da remodelação."

Dia 25

Officios:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 959 — Restitue tres contas da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 13\$917, 21\$418 e 10\$312, provenientes de consumo de gaz e luz electrica, em dezembro de 1929, afim de providenciar esse instituto no sentido de ser attestado nas mesmas contas o consumo de que se trata.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 960 — Communica que na tabella de distribuição geral dos creditos deste ministerio, para o corrente exercicio, não foi incluída a importancia necessaria para attender ao pagamento do contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Santa Catharina, Olavo Cassiano de Medeiros, tendo, entretanto, este ministerio solicitado, em aviso n. 294, de 5 de fevereiro ultimo, ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 4:800\$000, á referida delegacia, para attender ao pagamento do alludido contra-mestre, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 400\$000 mensaes.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 961 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir, pela importancia de 7:891\$700, á S. A. General Electric, o material constante da proposta que acompanhou o officio n. 51, de 7 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 962 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao ajudante microbiologista do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Moacyr Alves de Souza, a ajuda de custo de 1:000\$000, por ter acompanhado nas excursões aos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo o veterinario Dr. John Lamb Prooth, delegado do governo inglez.

N. 963 — Tendo em vista o que foi exposto nos officios ns. 272, de 23 de janeiro, e 274, de 23 de fevereiro últi-

mo, com relação ao pagamento de gratificação do pessoal desse serviço, encarregado das inspecções das fabricas de carnes e derivados, por serviços prestados fóra das horas regulamentares, communica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Approvo a tabella proposta, mantido o horario do Regulamento do Serviço de Industria Pastoral, devendo a mesma ser applicada também á primeira hora de serviço extraordinario, visto tratar-se de serviço prestado a particulares, a requerimento dos mesmos, não havendo, portanto, razão para o desconto que se vem fazendo agora por uma indevida applicação do dispositivo do Código de Contabilidade, que só deve aproveitar ao Thesouro."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 964 — Transmittindo o incluso processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jus o delegado do Serviço de Industria Pastoral nesse Estado, Carlos de Freitas Lima, na importancia de 160\$000, correspondente ao mez de dezembro do anno passado, solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercicio findo", de conformidade com o que estabelece o decreto numero 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. Carlos de Freitas Lima, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná:

N. 965 — Communica que, por officio n. 964, desta data, foi transmittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jus, no mez de dezembro do anno passado, na importancia de 160\$000, afim de ser liquidada a divida por "exercicio findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 968 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jus o director, interino, da Estação Experimental de Piracicaba, no referido Estado, Carlos de Azevedo, na importancia de 1:672\$000, correspondente aos mezes de janeiro, março a agosto do anno passado, e solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercicio findo", de conformidade com o que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. Carlos de Azevedo, director interino da Estação Experimental de Piracicaba, Estado de São Paulo:

N. 969 — Communica que, por officio n. 968, desta data, foi transmittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo o processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jus, nos mezes de janeiro, março a agosto do anno passado, na importancia de 1:672\$000, afim de ser liquidada a divida por "exercicio findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Patronato Agrícola Annapolis:

N. 1.832 — Declarando, em referencia aos inventarios realizados nesse Pa-

tronato, em 31 de dezembro de 1929, que foram encontradas nos mesmos as seguintes faltas:

1ª, os inventários vieram rubricados somente pelo director do Patronato, quando o devem ser, também pelos respectivos responsáveis;

2ª, não consta na descrição do material permanente o numero com que deve ter sido e mesmo registrado no livro geral de registro de material (modelo VIII);

3ª, o material do grupo "mobiliário" está em diversos inventários, reunido a machinas, louças, ferramentas, material cirurgico, de pharmacia, etc., quando deve vir separado no grupo "mobiliário e accessorios";

4ª, a materia prima deve figurar na categoria "material de transformação" e não em "material de consumo";

5ª, os animais de serviço figuram todos reunidos sem discriminação dos grupos asininos, bovinos e equinos, etc.; o mesmo succede com os animais de raça;

6ª, os valores do material vêm, ás vezes, expressos nas suas fracções decimais, que devem ser desprezadas;

7ª, a recapitulação geral não foi feita por grupos, no molde da que ora vos é enviada;

8ª, foram recebidas somente as primeiras vias dos inventários; deve enviar, com brevidade, mais duas vias.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.842 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender em hasta publico os animais pertencentes á Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, constantes da relação enviada, devendo, porém, ser separados nos annuncios e demais formalidades necessarias os animais destinados á reprodução dos impréstaveis para esse fim.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.852 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender em concorrência, de accordo com o disposto no art. 737 do R. G. de C. P., os dous auto-caminhões "Ford" inutilizados, pertencentes ao Serviço á vosso cargo, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes, de conformidade com o disposto no art. 840 do citado regulamento.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em São Paulo:

N. 1.862 — Restituindo as tres vias do termo de inutilização de material pertencentes ao Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, affirm de serem o termos e as cópias corrigidos indicando os preços parciais e o total e mencionado, como exige o modelo anexo á circular n. 1.316,2, o facto que motivou a inutilização de modo a ficar patente não caber culpa pelo mesmo ao referido responsável, de accordo com o disposto no art. 940 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Feitas as correções supracitadas, deve enviar as cópias ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, visto competir-lhe o respectivo julgamento, de accordo com o disposto na alinea 4 do officio-circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1929.

Verceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 697 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Lorenzo Mariotti, para servir na qualidade de chimico-auxiliar encarregado da aparelhagem mecnica do Instituto de Chimica.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 698 — Solicita a restituição da caução de 5:000\$ feita por Silva Santos & Comp., como garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção do pavilhão destinado á instalação de machinas no Laboratorio de Oleos anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria que ficou garantindo o contracto assignado para a referida construção, visto já ter sido a mesma executada e aceita pela fiscalização.

Requerimento despachado

Sergio José Alencar Vasconcellos (D. C. n. 3.460-30). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1930

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 689 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Luiz Gomes da Silva, para servir como trabalhador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com o salario de 240\$000 mensaes, a partir de 12 de março corrente.

N. 690 — Comunica que foi contractado José de Oliveira Dias, com a mensalidade de 226\$ para trabalhador do Posto Experimental de Avicultura desta capital, a partir de 1 do corrente, em substituição a Pedro Barbosa de Mattos, exonerado, a pedido, em 28 de fevereiro proximo findo.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 691 — Comunica que o senhor ministro autorizou a substituição do trabalhador contractado desse Serviço Pedro Barbosa de Mattos, que percebia o salario mensal de 226\$, por José de Oliveira Dias, a partir de 1 do fluente.

N. 692 — Comunica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel da Estação de Monta da Barra do Rio Grande a ser contractado, no corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 693 — Pede providencias no sentido de ser remittida a esta Directoria Geral a relação do pessoal contractado para a Estação Experimental de Seridó solicitada pelo officio n. 151, de 31 de janeiro ultimo, visto se tornar necessario "o approvo" do Sr. ministro na alludida relação que deverá ser enviada á Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 694 — Comunica que o senhor ministro autorizou o contracto de Vi-

cente Gríez, para servir como mestre de musica do Patronato Agrícola "Mônica", nesse Estado, com o salario mensal de 280\$, a partir de 1 de março do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 695 — Comunica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel do Patronato Agrícola "Marquez de Abrantes", no Estado da Bahia, a ser contractado, no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 696 — Comunica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado para servir nos trabalhos da Inspectoria desse Serviço nos Estados do Paraná e Santa Catharina, no corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1930

Ed Loflund & Comp. (4 requerimentos), F. F. Andersen Trading, Julius Tersch, Olinto Della Lucia, Walter Everett Molins, Société Anonyme D'Ougree-Marihay, Weskott & Comp., The Zapon Company, J. Stifol & Sons, Jantzen Knitting Mills, The Antidolor Mfg., C. Inc., Rowde & C. A. J. Lindemann & Hoverson C, Heitor Sampaio Fernandes, Paul P. Santos. — Lavre-se o termo.

Otto W Sievers. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Aristophanes Barbosa Lima, Luiz Slingel. — Lavre-se o termo, e apresentem novos relatorios, sem emendas.

Monteratini Società Generale Per L'Industria Mineraria, Ed Agricola. — Lavre-se o termo, e apresente documento de cessão.

Norman Fraser, Patric Fraser e Gordon Fraser (2 requerimentos), Joseph Louis Routhn (2 requerimentos), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Mouira, Wilson & C, Western Electric Company Limited, Companhia Brasileira Gasaccumulator (Aga), Dinorah Veiga de Araujo Maia, Dinorah Veiga de Araujo Maia, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Maria de Stella de Groobe, The Superheater Corporation, Limited, Walter Edwin Trent, José Maria Cota Paz, Domingos Antigo, Felten & Guillaume Carlswerke Aktiengesellschaft, Willard Fillmore, Richards, John Herbert Sparshatt, Société Française de Filitago, Indeserrable, Dr. Maximilian Alma e Carl Egon Alma, Carl Hansen e Paul Leth, e Menzels Separation Limited. (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Pedro Giorgi (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 7.230, pela Sociedad Anonima Gasificador Economizador Velasquez "Gevsa". — Enca-minhe-se, e junte-se posteriormente.

Foram annotadas as transferencias das patentes ns. 13.671 e 17.663 referentes, respectivamente, a "aperfeiçoamentos no modo de conjugar elementos de bombas" e "aperfeiçoamentos em dispositivos para supprir liquidos sob pressão", da Vickers Limited para a British Celanese Limited.

João Soares Brandão (2 requerimentos), Hercules Beccori (2 requerimentos), Ludger Minthrop, José Witzler

José Phillip Cruz, João Jorge Paulo de Proença, Nicola Santo, Gumercindo Saraiva de Mello, Frederico Herman Junior, Hazor Judson Smith, José Briza, Francisco Augusto, Francisco Mesquita Crillanovick, Dr. Francisco Ayres de Oliveira Bastos, Hercules Beccari e Pasquale Palladino, Adozinda da Silva Penna, François Schlvesser, Francisco de Alcantara Gomes, Elias Coelho Rodrigues, Enéas Paiva, Delmiro Silva, João de Castro e Silva, Bernardo Thining Sobrinho, Joseph Pini, José Pires & Filhos, Iracema Snaí Anna e Isaac William Friedman. (Pedidos de privilegios, de patentes de melhoramentos e garantia provisoria). — Archivem-se de accordo com a determinação do Sr. ministro.

João Vainpré e Abelardo Bastos. — Dê-se certidão.

Octavio Vieira. — Expeça-se guia.

Metallurgica Fracalanza, Adão de Barros e Vicente Forritest, e C. Buschmann. — Dê-se vista.

José Giuliani, Companhia Inc. e Merc. "Casa Fracalanza", Albino Pereira Machado, Birger Lundin, B. Contizo & Companhia. — Junte-se ao processo.

José Antonio Chaves, Armano Maffei e Dr. Mario G. d'Oliveira. — Annote-se a transferencia.

Vito Palo e Assad Resston. — Satisfacem a exigência da secção.

João Fernandes Gonçalves. — Apresente novas descrições da marca de accordo com o clichê.

Francisco Xavier Filho. — Apresente novas descrições da marca nas classes 50, letras f e j.

Empreza Saga Limitada. — Dê-se certidão em termos.

Francisco Vera Cruz, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, e Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao examinador.

Maschinenfabrik Augsburg-Nurnberg A. G. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

Chama-se a attenção da firma Campos & Companhia para o edital desta Directoria publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schechter e Ith Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930:

Companhia de Productos Antarctica, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlyta Chyla, e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto, Amador & Companhia, Cyro de Andrade Martins Costa e George Missojnikog para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1930.

Z. Vasserot (2 pedidos), Vieira & Companhia (2 pedidos), Guichard & Companhia (2 pedidos), M. A. Maresca (2 pedidos), Antonio Macedo, A. G. Costa & Companhia, P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada,

Luiz Damasceno Ferreira-Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophil Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Wernek & Comp., Irto Vignoli, A. de Moraes Cruz, Lemos & Companhia Limitada, T. de Andrade, F. Marinho & Companhia, Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais Savi, Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bevet, Carvalho & Sarmiento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Companhia, Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amareco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg. Schalinkert & Companhia.

Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Abramo Eberle & Comp., para "um novo modo de fixação do cabo metallico nas facas de mesa". — Deferido.

Pedidos do registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Firmino Costa, da marca "Cortume Brasil", para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, da marca "K. I. D.", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Lourival José Martins, da marca "Carinho de Mulher", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Caetano Ferreira, da marca "Café Nobre", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sotto Maior & Comp., da marca "Fuzil", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

D. Gestelner, Limited, da marca "Gestscript", para distinguir artigos das classes 1, 12 e 38. — Registre-se.

Augusto S. Ferreira, da marca "Tusitol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Adolpho Dietrich, da marca "Zenith", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Bayaspirina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. G. Martins, da marca "Alblon", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Silva Paranhos, da marca "Cruzeiro", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Registre-se.

F. M. Continho, da marca "Cinelandia", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Espinoçaina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Fuadina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Tupy Rios, da marca "Jurupina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista dos pareceres.

Barbosa de Andrade & Comp., da marca "Margô", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

H. M. O. Castro, da marca "Hera", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Nosuprina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Manoel Aristão Jaccoud, da marca "Catamenol", para distinguir artigos das classes 2 e 3. — Registre-se na classe 2. Indeferido quanto á classe 3, por induzir a confusão com as marcas 19.494 e 24.893, desta Capital.

Manoel Aristão Jaccoud, da marca "Jaccoud", para distinguir artigos das classes 2 e 3. — Registre-se na classe 2. Indeferido quanto á classe 3, pela possibilidade de confusão com a marca 24.893, desta Capital.

Companhia Paranaense de Plantações de Borracha, da marca "Jacaré", para distinguir artigos da classe 39. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 18.801, de Berna.

Oscar Lourenço, da marca "Koteno", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. — Ha possibilidade de confusão com a marca 23.468, desta Capital.

Dr. Assis Chateaubriand e Dr. Gabriel Bernardes, da marca "Cidade do Rio", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 10.307, desta Capital.

José A. Miranda, da marca "Colorita", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 13.026, desta Capital.

Sociedade Anonyma J. Lemoine, da marca "Cuvée Royale", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 48, ns. 2 e 3, do regulamento.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, do Brasil, da marca "Assucar Jaspe", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 24.056, desta Capital, a que consta do processo 4.361/29 e 4.750/27.

Antonia de Freitas Brito, da marca "609 Iodopectarsan", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por infracção do art. 80, n. 1, do regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em rodas pneumáticas e ou em pneumáticos com pressão constante", para que pede privilegio F. F. Andersen Trading (deposito numero 8.209, de 26 de março de 1930):

1º, em uma roda pneumática, membros espaçados em forma de disco, formando uma camara annular de pressão, cuja periphéria interna é definida por uma chapa de anel rigidamente fixada em posição entre os ditos membros em forma de disco, e a periphéria externa, da qual é definida por um anel flexivel montado em contacto deslizante com os lados da dita camara para mover-a em uma direcção radial, e gachetas flexiveis dispostas entre as beiradas lateraes do dito anel e as superficies internas da dita camara, tendo as ditas gachetas flanges salientes que se projectam para o interior da dita camara em direcção ao eixo da roda, adaptada de modo a ser conservada em contacto estanco com a superficie interior da dita camara pela pressão no seu interior;

2º, em uma roda pneumática, membros espaçados em forma de disco, for-

mando uma camara de pressão annular, cuja periphéria interna é definida por uma chapa de anel rigidamente conservada em posição entre os ditos membros em fôrma de disco e a periphéria externa da qual é definida por um anel montado em contacto deslizante com os lados da dita camara para mover a na direcção axial, dispositivo para prover juntas estanques entre as beiradas lateraes do dito anel e as superficies internas da dita camara, e dispositivo para manter uma pressão constante na dita camara, comprehendendo o dispositivo por ultimo mencionado, uma bomba tendo um embolo no interior de um cylindro, uma haste de embolo fixada ao dito embolo projectando-se radialmente para fóra, junto ao dito anel, de modo que o dito anel póde entrar em contacto com a dita haste de embolo e forçar o dito embolo para o interior do dito cylindro no curso util, quando o dito anel se move para dentro da dita camara, dispositivo para admittir o ar á pressão atmospherica no dito cylindro e dispositivo da valvula para admittir o ar comprimido do dito cylindro na dita camara annular;

3º, dispositivo pneumático de amortecimento para rodas providas de pneumáticos, comprehendendo um membro annular metallico de secção em fôrma de Z, tendo lado aberto na periphéria externa, e um anel metallico flexível que fecha o lado aberto do dito membro, formando com elle uma camara de pressão estanca, sendo o dito anel adaptado de modo a ser flexivelmente fixado em posição pela pressão na dita camara podendo mover-se livremente ahi ao exercer-se a pressão pelo pneumático da roda;

4º, dispositivo pneumático de amortecimento de accôrdo com o ponto 3, incluindo flanges flexíveis de borracha montados nas beiradas lateraes do anel e que se projectam para o interior da camara, sendo os ditos flanges adaptados para proverem um contacto livre e deslizante com as paredes lateraes da camara;

5º, em uma roda pneumática, um membro annular metallico de secção em fôrma de U, tendo o lado aberto na periphéria externa, um anel metallico flexível fechando o lado aberto do dito membro e formando com elle uma camara de pressão estanca e um pneumático que envolve o dito membro e faz contacto com o dito anel, sendo o dito anel adaptado de modo a ser conservado em contacto flexível com o dito pneumático pela pressão na dita camara, podendo mover-se livremente no seu interior ao ser applicada a pressão do dito pneumático;

6º, uma roda pneumática de accôrdo com o ponto 5, incluindo um dispositivo que forma um recesso annular para receber um membro correspondente;

7º, uma roda pneumática de accôrdo com o ponto 6, incluindo um pneumático deo, tendo uma parte em flange em fôrma de um anel central que se projecta em direcção ao eixo da roda em contacto com a superficie externa do anel;

8º, uma roda pneumática comprehendendo uma camara annular de pressão, tendo uma periphéria externa flexível e um pneumático que envolve a dita camara para supportar a dita roda na superficie da estrada, sendo o dito pneumático adaptado de modo a fazer contacto com a periphéria externa flexível da dita camara para transmittir a ella

á pressão exercida pela superficie da estrada;

9º, uma roda pneumática de accôrdo com o ponto 2, incluindo uma valvula de segurança associada á dita camara de pressão, sendo a dita valvula adaptada de modo a abrir e permittir o escapeamento do ar da camara, quando a sua pressão excede de um valor predeterminado.

Pontos característicos da invenção de um "Processo industrial para a extração do iodo de soluções que contêm saes de iodo" para que pede privilegio Olinto Della Lucia. (Deposito n. 8.210 de 26 de março de 1930).

1. processo industrial para extração do iodo de solução que contêm saes de iodo, caracterizado pela purificação da solução por meio de filtro afim de remover todas as impurezas em suspensão e adaptar assim o solução para a extração do halogenio;

2. processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo tratamento da solução em um aparelho emulsionador, ao qual são adduzidos ao mesmo tempo que a solução os agentes convenientemente dosados, capazes de pôr em liberdade o iodo e o solvente que o deve dissolver;

3. processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pela decantação de todo o volume liquido afim de permittir a separação do solvente, que contem o iodo em solução, da massa liquida sem impedir o escoamento recolhendo-se a massa liquida ainda em outros recipientes de decantação para uma ulterior recuperação eventual do solvente, que ainda não tem sido separado, depois de que o volume liquido é descarregado para fóra do aparelhamento;

4. processo de accôrdo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizado pelo tratamento do solvente que contem o iodo em solução e que é recolhido tanto nos primeiros como no segundo recipientes de decantação escoando-se o liquido sem interrupção em um segundo emulsionador, ao mesmo tempo que uma substancia capaz de reagir com o iodo e de transformal-o em um sal soluvel, separando-se em seguida do solvente através de uma serie de recipientes convenientes, dos quaes o solvente privado do iodo volta novamente em circuito para reabsolver o iodo na entrada da instalação enquanto se procede a precipitação e extração do iodo contido na solução salina que tem sido separada.

Pontos característicos da invenção de um "Dispositivo de protecção para meias de senhoras" para que pede privilegio Julius Tersch. (Deposito n. 8.211 de 26 de março de 1930).

1. dispositivo de protecção para meias de senhoras, de material elastico, caracterizado pelo facto de que o dispositivo consiste de uma manga de contornos perfeitamente rectilineos, que póde ser enrolado e que póde possuir reforços nos seus bordos;

2. dispositivo de protecção para meias de senhoras de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a manga — que sobre todo o seu comprimento se estende rectilineamente — possui sobre todo o seu comprimento o mesmo diametro;

3. dispositivo de protecção para meias de senhoras, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por ser a manga rectilinea ligeiramente conica, de modo que ella

possue em um extremo o diametro menor do que no outro;

4. dispositivo de protecção para meias de senhoras, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por estar praticado um entalho na manga rectilinea, no qual entra o calcanhar do pé;

5. dispositivo de protecção para meias de senhoras, de accôrdo com o ponto 4, caracterizado por ser fechado em um dos seus extremos a manga rectilinea, que neste extremo fôrma uma ponta mais ou menos arredondada;

6. dispositivo de protecção para meias de senhoras, de accôrdo com o ponto 5, caracterizado pelo facto de que o extremo fechado está provido de um reforço interno ou externo de material elastico.

Pontos característicos da patente de modelo de utilidade para "um envelope ou envoltorio á prova de humidade", para que pede privilegio Walter Everett Molins (deposito n. 8.212, de 26 de março de 1930):

1º, um envelope á prova de humidade, cuja superficie interna é inteiramente provida de uma camada de cera applicada a uma face do envoltorio, do qual é formado o envelope de tal maneira que deixa isento de cera aquellas partes do laço encerado do envoltorio que tem de ser colladas por um adhesivo;

2º, um envelope á prova de humidade, segundo a característica n. 1, no qual as dobras solapadas do lado não encerado do envoltorio são providas de uma camada de cera materialmente como e para o fim descripto;

3º, um envoltorio para formar um envelope á prova de humidade, formando materialmente como aqui descripto com referencia aos desenhos annexos;

4º, um molde para um envelope á prova de humidade, conformado e preparado materialmente como illustrado com referencia á fig. 2 ou fig. 3 ou fig. 4 dos desenhos annexos;

5º, um envelope á prova de humidade, construido materialmente como aqui se descreve com referencia á fig. 1 dos desenhos annexos.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "estacadas e peças para a sua formação", para que pede patente de melhoramentos a Société Anonyme d'Ougree-Marihay (deposito n. 8.213, de 26 de março de 1930):

1º, melhoramentos introduzidos na invenção de "estacadas e peças para a sua formação", que faz objecto da patente n. 17.757, de 24 de junho de 1929, caracterizada pelo que ella comporta dous braços com alojamentos em fôrma de cauda de andorinha e um terceiro braço em fôrma de dente e em cauda de andorinha;

2º, estacada em caixão caracterizada pelo que é formada pela junção antes de enterramento de dous perfis em U, juntos por meio da peça de junção discriminada no ponto 1º;

3º, estacada em caixão, formada segundo o ponto antecedente, caracterizada em que sobre o dente de uma das peças de junção já discriminada é adaptada uma garra com alojamento em cauda de andorinha, permittindo a reunião com uma estacada vizinha;

1ª, peça de junção, para a realização de estacadas em caixão, constituída e posta em execução, em summa, do modo descripto ou como representado a título de exemplo pelos desenhos annexos;

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Belgica, em 6 de fevereiro de 1930.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo de produção de ácido nítrico concentrado, partindo-se da oxidação do ammoniaco", para que pede patente de melhoramentos "Montecatini" Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola (deposito n. 8.214, de 26 de março de 1930):

1º, melhoramentos introduzidos na invenção de um processo de produção de ácido nítrico concentrado, partindo-se da oxidação do ammoniaco, que faz objecto da patente n. 17.705, de 8 de junho de 1929, caracterizado pelo facto de a oxidação do ammoniaco effectuar-se á pressão atmosférica e que, depois da condensação do vapor d'agua produzido pela reacção, os oxydos litrosos são comprimidos por um turbo-compressor feito de aço chromado;

2º, melhoramentos de accordo com o ponto 1º, caracterizados pelo facto de que somente uma parte da agua de reacção é levada a reagir com os oxydos de azoto, enquanto a agua excedente é eliminada logo depois da condensação;

3º, melhoramentos de accordo com os pontos precedentes, caracterizados por serem absorvidos os oxydos de azoto fazendo-os borbulhar através do acido diluido que se tem formado na reacção;

4º, melhoramentos de accordo com os pontos precedentes, caracterizados pelo facto de que o acido diluido, que contém os oxydos litrosos em estado de solução, é transformado em acido concentrado oxidando-o com oxygenio comprimido, enquanto a absorção dos oxydos de azoto se effectua a baixa temperatura, sendo convenientemente effectuada a segunda phase da reacção a uma temperatura mais elevada.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho para deter vehiculos á força motriz nos casos de accidentes e revelar-lhes o numero", para que pedirão privilegio o Dr. Aristophanas Barbosa Lima e Luiz Stiegel. (deposito n. 8.215, de 26 de março de 1930):

Reivindicações:

1ª, reivindicamos como pontos característicos do "Novo aparelho para deter vehiculos á força motriz nos casos de accidentes e revelar-lhes o numero", caracterizado por um dispositivo para desmembrar peças do carburador e magueto, fazendo deter o vehiculo á força motriz em caso de accidentes e abalroamentos, como se descreveu e especificou no memorial e desenhos juntos;

2ª, reivindicamos como pontos característicos a instalação de uma camara no tubo do dispositivo, para a collocação de bolas numeradas, indicadoras do vehiculo causador do accidente e abalroamento, tudo como se descreveu e especificou no memorial e desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pedirão renovação de registro Ed. Loflund & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.687, de 26 de março de 1930):

Consiste de um rotulo rectangular guarnecido de filetes, lendo-se no centro o nome característico "Malto-Nutrol de Loflund" — Sopa de malte concentrada, seguida de diversos dizeres. Classe 3.

Descripção da marca para que pedirão renovação de registro Ed. Loflund & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 16.688, de 26 de março de 1930):

Consiste da figura de uma creança deitada, acompanhada dos dizeres: — "Aos nossos filhos" — Saude e Robustez. Classes 3 e 41.

Descripção da marca para que pedirão renovação de registro Er. Loflund & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.689, de 16 de março de 1930):

Consiste de um rotulo rectangular guarnecido de filetes, lendo-se no centro o nome característico "Malto-Succarina" de Loflund — Assucar alimentar de Malto e seguido de diversos dizeres. Classe 3.

Descripção da marca para que pedirão renovação de registro Ed. Loflund & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.690, de 26 de março de 1930):

Consiste de um rotulo rectangular guarnecido de filetes, lendo-se no centro o nome característico "Maltussina" de Loflund — Extracto de malte puro e concentrado sem alcool, seguido de diversos dizeres. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Paul P. Santos, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 16.691, de 26 de março de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo ao centro um selo de forma arredondada, com o diametro recortada, sobre o qual se acham superpostas, em posição obliqua, duas folhas de uma arvore denominada "Bay Rum", collocadas de forma tal que na folha inferior fica apenas visível uma pequena parte, onde se encontra a palavra "Dupla" e na folha "Bay Rum" a palavra "Destillação". Na abertura do angulo superior esquerdo da etiqueta, a letra "B" e na direita a letra "R". Na parte inferior, á esquerda, a phrase "Fabricada unicamente por" e na inferior á direita, a palavra "Marca de qualidade"; e por baixo destas, o nome da firma "Paul P. Santos"; sobre as palavras: "Rio de Janeiro" e "Industria Brasileira".

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes e perfumarias em geral, na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Heitor Sampaio Fernandes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.692, de 26 de março de 1930):

Consiste na representação de um retangulo, tendo ao alto a palavra caracteristica "Adrenargol" — seguida, logo abaixo, dos dizeres: "Heitor Sampaio Fernandes" — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio e industria, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro A. J. Lindenmann & Hoversou Co., destinada a artigos da classe 8, (deposito n. 16.693, de 26 de março de 1930):

Consiste na palavra "Kerogas".

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Estufas e Fogões para cozinhar á oleo e Aquecedores para os mesmos", incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Otto W. Sievers, destinada a artigos das classes 41 e 43 (deposito n. 16.694, de 26 de março de 1930):

Consiste na palavra "Crush", seguida da representação de um boneco comico, o qual tem uma das mãos por cima da cabeça e a outra á altura do peito, mantendo o braço em formação de circulo; entre as mãos expreme uma laranja, cujo succo derrama-se em tenues fios.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Productos alimenticios em forma liquida e refrescos", incluídos nas classes 41 e 43, da importação e do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pedirão registro Rowde & Comp., destinada a artigos da classe 39 (deposito numero 16.695, de 26 de março de 1930):

Consiste na palavra "Viking", encerrada em um losango.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "Toda especie de calçado; pneumaticos e camaras de ar, para rodas de automoveis, cyclos e outros vehiculos, artigos esses parcialmente ou totalmente feitos de borracha, cauchú ou guttapercha", incluídos na classe 39, da industria e do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro The Antidolor MFG. Co., Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.696, de 26 de março de 1930):

Consiste na palavra "Waite's, em que o traço que corta a letra "t" liga-se á inicial, limitando superiormente as demais.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Dentifricios, preparados para lavar a bocca, antisepticos odontologicos e medicinaes, anesthetics e medicamentos, para a hygiene oral", incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jantzen Knitting Mills destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.697, de 26 de março de 1930):

Consiste na palavra "Jantzen", em tipo manuscrito, acompanhada da representação de uma banhista descrevendo a trajetória para um mergulho.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Trajes de natação, casacos de malha para agasalho (Sweater), luvas de couro, borracha, tecido e uma combinação dos mesmos, trajes para homens, mulheres e crianças; roupa interior de tecidos, roupões, meias; chapéus para homens, mulheres e crianças, gorros para homens, mulheres e crianças; colletes de jersey e cachenez, incluídos na classe 36, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro J. L. Stifel & Sons, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 16.698, de 26 de março de 1930):

Consiste no diagrama característico de uma bota, sobre a qual está verticalmente, em linhas pontuadas, a palavra "Stifel".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir artigos de algodão em peça, da indústria e do commercio da depositante, incluídos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro The Zapon Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 16.699, de 26 de março de 1930):

Consiste na palavra "Zapen", encerrada em um losango.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir tintas e esmaltes preparados, cores de tinta, vernizes, lacas, dissolventes de tintas e esmaltes e compostos semelhantes a tinta, para laquear e esmaltar, e dissolventes dos mesmos, incluídos na classe 1, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.700, de 26 de março de 1930):

Consiste nas palavras "Anesthesico Bayer", em tipo de letras de escripta, partindo da ultima letra "r" uma linha que se dirige em arco, por baixo das referidas palavras e que se vai engrossando gradativamente para o centro o que se afina tambem gradativamente para o seu extremo opposto, o qual atravessa as duas pernas da letra maiuscula "A" da palavra "Anesthesico". No espaço existente entre a face superior do traço arqueado e a face inferior da palavra "Anesthesico", logo abaixo das letras "e" e "o", encontram-se as letras maiusculas "M" e "R", abreviação de "Marca Registrada". Acompanham o conjunto acima descripto os dizeres complementares "Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado anesthesico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Cesar Pannaim, para servir na qualidade de cirurgião-dentista, do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Geraes

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta, presentes o director geral do Serviço de Povoamento em exercicio, engenheiro Paschoal Villaboim, chefe da Segunda Secção da mesma Directoria Geral, no impedimento do director geral engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar por parte do Governo da União este contracto, conforme resolução do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, numero noventa e seis, de vinte e cinco de Janeiro do corrente anno, e minuta approvada pelo senhor ministro, conforme aviso numero quinhentos e cincoenta e tres, de treze de março do corrente anno e o senhor Cesar Pannaim, que em seguida, será denominado — o contractante — e é representado neste acto pelo senhor Hildebrando Braga, conforme procuração que fica archivada nesta Directoria Geral, acordaram:

Clausula primeira — O director geral do Serviço de Povoamento, de accordo com a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira — Serviço de Povoamento — consignação — Pessoal — rubrica V — Pessoal contractado — sub-consignação vinte e dois — Remuneração de cirurgiões dentistas do artigo seis da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro do anno proximo passado, resolve contractar o senhor Cesar Pannaim para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Geraes.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agricola "Wenceslau Braz", seja qual for o seu numero, a assistencia dentaria que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, taes como: obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de pivots, extracção de raizes, tratamento de fistulas e carnes espongiosas e abcessos, tratamento de quaesquer molestias da bocca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contractado, que elege para seu domicilio legal a cidade de Caxambu, no Estado de Minas Geraes, deverá comparecer diariamente á sede do Patronato Agricola, no horario estabelecido pelo director e attender a todos os chamados urgentes que pelo mesmo forem feitos.

Clausula quarta — Quando em serviço no Patronato e dentro do horario que se refere a clausula anterior, não pode-

rá o contractado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho terá o contractado, no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação de oitocentos mil réis (800\$000) mensaes, a contar da data em que entrar em exercicio, depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessario ao serviço, tanto de clinica como de prothese dentaria dos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao aparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do Patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando tambem sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funcionarios.

Clausula oitava — O director do Patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido por molestia comprovada com attestado medico, de comparecer á sede do Patronato, por mais de 15 dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desse contracto será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a partir da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractado se assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha regularmente empenhada.

Clausula decima quarta — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo os preceitos e fórmulas legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavra-se no livro de contractos desta Directoria Geral o presente termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pe-

las testemunhas: Paulo Netto dos Reys, Arlindo de Costa Bastos e por mim Victor de Magalhães Bastos, terceiro official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— Paschoal Villaboim. — Por procuração, Hildebrando Braga. — Testemu-

nhas: Paulo Netto dos Reys. — Arlindo de Costa Bastos. — Victor de Magalhães Bastos.

Achavam-se collições e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e seis mil e oitocentos réis (26\$800).

Confere a Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 25 de março de 1930. — Luiz F. dos Santos. Visto. — M. Zamith, chefe da 3ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
27 de março de 1930.	401.282\$968	160.190\$125	241.092\$843	731.588\$300	972.681\$143
27 de março de 1929.	796.651\$000	401.208\$653	395.442\$347	1.832.319\$918	2.227.762\$265
Diferença para menos em 1930.	395.368\$032	241.018\$528	154.349\$504	1.100.731\$618	1.255.081\$122
Receita do mez:					
De 1 a 27 de março de 1930.	8.674.676\$683	3.898.676\$312	4.776.000\$371	17.805.251\$716	22.581.255\$087
De 1 a 27 de março de 1929.	16.699.463\$133	1.800.964\$875	9.898.498\$258	31.060.006\$584	40.958.504\$812
Diferença para menos em 1930.	8.024.786\$450	2.902.288\$563	5.122.497\$887	13.254.751\$868	18.377.249\$755
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 27 de março de 1930.	31.597.160\$944	14.677.553\$728	19.919.607\$216	67.032.387\$875	86.951.995\$091
De 2 de janeiro a 27 de março de 1929.	46.124.063\$322	20.302.923\$446	25.821.139\$876	92.723.451\$377	118.544.591\$253
Diferença para menos em 1930.	14.526.902\$378	5.625.369\$718	5.901.532\$660	25.691.063\$502	31.592.596\$162

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recbedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 3 a 26 de março de 1930.	16.519.693\$972
Arrecadada em 27 de março de 1930.	813.063\$402
	17.362.757\$374
Em igual período de 1929.	19.546.467\$611
Diferença para menos em 1930.	2.183.710\$237
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 27 de março de 1930.	50.396.826\$678
Em igual período de 1929.	55.130.278\$061
Diferença para menos em 1930.	4.733.451\$383

NOTICIARIO

No Palácio Rio Negro esteve ontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— Esteve ontem no Palácio Rio Negro, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversário natalicio, o Sr. deputado Miranda Rosa.

A Repartição Geral dos Correios, experira malas pelos seguintes paquetes:
Hoje:

"Itagiba", para S. Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até as 8 horas.

"Cap. Polonio", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 horas, cartas para o interior da Republica até as 10 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até as 11 horas, cartas para o exterior da Republica até as 11 horas.

"João Alfredo", para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.
"Conte Rosso", para Cadiz, Barcelona, Villeponche e Genova, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 11 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 14 horas do vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 14 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 17 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom passando a instavel com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas. Temperatura estavel á noite menos elevada de dia. Ventos variaveis predominado os de oeste a sul sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom passando a instavel com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas. Temperatura estavel á noite menos elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo bom passando a instavel sujeito a chuvas e trovoadas em S. Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados, salvo nas regiões littoranea e serra onde será instavel com chuvas. Temperatura ligeiro declinio em S. Paulo, e á noite nos demais Estados; estavel de dia nestes Estados. Ventos de oeste a sul frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 16 ás 15 horas do dia 17

O tempo foi instavel á tarde entre 15 e 18 horas e á noite com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fortes e trovoadas e bom hoje até 15 horas. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31,6 e minima 21,5 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29,4 e minima 22,4, respectivamente ás 11 horas e 50 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis havendo periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 17 de março de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (xx).....	60.5	--	24.0	--	C	0	9	--	Mchs	25.0	21.0	46.0	Ao2	Ao2	lo
Belém (X).....	61.0	--	23.0	--	NE	2	9	--	Mo	26.0	22.0	38.0	Ao	lo	l
São Luiz (X).....	60.1	--	24.0	--	NE	2	9	--	Mo°	31.0	22.0	19.0	B	B	Ao°
Barra do Corda (X)...	58.7	--	25.0	--	C	0	9	--	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X).....	60.1	--	24.0	--	SW	2	9	--	I	30.0	21.0	59.0	Ao°	Ao°	Ao
Therezina.....	760.9	--	21.0	--	C	0	9	--	M	32.0	22.0	11.0	lo	A	lo
Fortaleza (X).....	60.3	--	27.0	--	C	0	9	--	Mchs	31.0	24.0	4.0	lo	l	lo
Quixeramobim (X)...	60.9	--	28.0	--	E	2	5	--	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	57.5	--	29.0	--	C	0	9	--	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....	58.8	--	26.0	--	C	0	5	--	B	35.0	23.0	2.0	B	B	Ao
Natal.....	60.4	--	28.0	--	S,	2	9b	Vagas	Mo	32.0	21.0	10.0	B	B	lo
Parahyba.....	57.8	--	29.0	--	SE	2	5b	--	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande....	60.5	--	24.0	--	SE	2	9b	--	I	32.0	21.0	0.0	B	B	l
Recife.....	61.0	--	28.0	--	SE	2	9b	Tranq.	I	29.0	23.0	1.0	l	lo	l
Pesqueira (X).....	56.3	--	22.0	--	NE	2	5	--	I	30.0	18.0	0.0	B	B	l
Goyanna.....	60.5	--	29.0	--	E	2	5a	--	B	31.0	19.0	0.0	l	l	l
Garanhuns.....	60.3	--	23.0	--	E	2	5a	--	B	29.0	17.0	1.0	l	A	A
Fernando Noronha...	59.0	0.5	24.0	-3.0	E	8	9b	P. vag.	M	30.0	24.0	15.0	Bx	l	Ao
Maceió.....	60.6	--	20.0	--	C	0	5b	Chão	I	29.0	23.0	0.0	l	l	l
Pão de Assucar....	61.2	--	26.0	--	SE	2	9b	--	I	36.0	22.0	6.0	l	lo	l
Collegio.....	--	--	30.0	--	N	2	5b	--	I	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Sant' Anna do Ipa- nema.....	--	--	27.0	--	E	2	5a	--	B	34.0	21.0	1.0	l	lo	Bx
Aracajú (X).....	60.9	--	29.0	--	E	2	2	--	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....	61.0	--	30.0	--	E	2	9	--	I	35.0	20.0	0.0	l	l	l
Ondina (X).....	61.1	--	28.0	--	N	2	5	Chão	I	29.0	23.0	0.0	l	B	B
Barra (X).....	59.4	--	27.0	--	E	2	0	--	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	60.9	-0.1	25.0	3.0	C	0	2a	--	B	32.0	17.0	0.0	l	l	B
Ilhéos (X).....	61.6	--	29.0	--	NE	2	5	P. vgs.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro (X)...	61.0	0.6	27.0	0.0	E	2	9	Tranq.	I	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	59.4	--	24.0	--	E	2	0	Tranq.	I	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni ...	58.5	0.0	26.0	-2.0	SE	2	2b	--	B	30.0	16.0	16.0	l	A	Ao2
Januaria.....	57.5	1.0	28.0	0.0	E	2	2a	--	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)...	58.4	--	22.0	--	E	2	0	--	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X)....	60.0	--	23.0	--	SE	2	9	--	B	28.0	16.0	1.0	l	lo	lo
Passa Quatro.....	60.4	--	21.0	--	N	2	2a	--	I	--	16.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)	61.2	--	22.0	--	E	2	0	--	B	27.0	16.0	16.0	Ao	B	B
Luiz de Fôra.....	60.0	0.2	22.0	1.0	N	2	5	--	B	29.0	14.0	1.0	Ao°	B	B
Goyaz.....	61.7	4.3	26.0	0.0	E	2	2a	--	B	28.0	18.0	11.0	Ao°	B	B
Catalão.....	58.9	--	22.0	--	SW	2	9a	--	B	33.0	19.0	19.0	B	l	B
Cuyabá (X).....	58.4	--	26.0	--	NW	2	2	--	B	30.0	20.0	20.0	B	B	B
Corumbá (X).....	58.3	--	27.0	--	E	2	2	--	B	33.0	22.0	0.0	l	B	B
Aquidauana.....	57.6	0.0	23.0	-3.0	C	0	2a	--	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)...	58.8	--	23.0	--	N	2	9	--	B	30.0	20.0	5.0	B	l	Ao
Victoria.....	60.3	0.5	29.0	0.0	N	2	2a	Chão	I	38.0	20.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itanemirim	62.6	-0.5	25.0	-2.0	C	2	5b	--	B	33.0	21.0	0.0	B	B	l

Observações realizadas ás 9 horas (O. h de Greenwich) do dia 17 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	59.9	-0.7	24.0	-1.0	N	2	2b	Chão	B	28.0	22.0	42.0	lo	lo	lo K
Campos	60.2	-0.6	28.0	3.0	N	2	9b	—	B	33.0	22.0	0.0	I	I	I K
Parahyba do Sul	59.5	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	AK	B
Friburgo.....	61.0	-0.2	22.0	1.0	C	0	9a	—	B	26.0	17.0	2.0	Ao	B	B
Petropolis	—	—	23.0	1.0	E	2	2e	—	B	24.0	16.0	13.0	I	lo	B
Rezende.....	59.4	-0.5	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I	30.0	20.0	20.0	AK	I	Ao
Therezopolis	60.0	-0.4	22.0	1.0	NW	2	2b	—	B	25.0	15.0	4.0	Ao	Ao	B
Cabo Frio.....	60.0	-0.2	28.0	1.0	N	2	2b	Chão	B	31.0	23.0	1.0	I	I	Ao K
Angra dos Reis.....	—	—	28.0	-1.0	S	2	2b	Chão	B	33.0	22.0	2.0	B	AK	Ao K
São Paulo.....	59.4	-0.7	23.0	0.0	E	2	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.5	-1.4	28.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	57.4	—	25.0	—	E	2	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	59.1	0.0	24.0	1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Faxina	60.5	-1.2	26.0	1.0	NW	2	2a	—	B	35.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas	60.0	-0.6	23.0	0.0	SE	2	0	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Curitiba	60.1	-1.4	21.0	0.0	N	2	2a	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	58.2	-2.0	26.0	0.0	SW	5	2a	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X).....	61.0	—	23.0	—	SW	2	2	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas	61.2	0.0	18.0	-1.0	C	0	9a	—	B	29.0	10.0	0.0	B	E	B
Florianopolis.....	58.1	—	26.0	—	N	2	9a	Tranq.	I	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Lages	59.1	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	60.1	—	17.0	—	NE	2	5	—	B	32.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	60.1	-1.9	25.0	0.0	C	0	5b	Esphl.	B	29.0	23.0	0.0	I	B	B
Porto Alegre	57.1	-2.0	22.0	-1.0	N	2	9b	—	I	30.0	21.0	23.0	B	B	Ao K
Uruguayana (X) (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X).....	60.1	—	19.0	—	NW	2	9	—	Mo	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	59.1	—	18.0	—	SW	2	2a	—	B	31.0	18.0	3.0	I	B	Ao K
Montevideo.....	60.7	2.2	18.0	-1.0	E	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	62.1	4.2	16.0	-8.0	SE	2	0	—	—	—	AH.	—	—	—	—
Sucree.....	62.0	—	23.0	—	NE	5	5	—	lo	26.0	23.0	0.0	Achs	B	lo

As temperaturas maximas verificaram-se em: Aquidauana com 38° 0.

As temperaturas minimas verificaram-se em: Palmas com 10.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; chviscos; OO nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; III ventania; D orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 17

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi ligeiramente perturbado com chuviscos em pontos esparsos e chuvas prolongadas em Guararema, Piahy e Fernando Noronha onde ventou fortemente e trovejou. Ás 9 horas de hoje o tempo era incerto sendo que com chuvas em Natil. Os ventos predominaram de leste fracos, tendo sido fortes em Fernando Noronha. Dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Ceará, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ligeiramente perturbado em Minas e Goyaz e instavel com chuvas no E. do Rio, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura conservou-se estavel. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em pontos do E. do Rio. De Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos em alguns pontos, tendo reinado calmaria em outros.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Cascadura	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Saczn Pena	Jardim Botânico
Maxima.....	28.5	29.4	30.8	33.3	33.6	—	32.5	—	—	31.2	31.6	—	—
Minima.....	19.7	18.8	21.0	21.2	21.6	—	20.4	—	—	21.8	21.4	21.4	—
Chuva.....	—	—	0.0	3.4	—	—	17.1	—	—	—	0.0	42.3	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 17 :			Rio S. Francisco — Dia 17 :		
Guararema	0.60	0.00	Pirapora	1.00	0.00
Jacarehy	0.42	0.00	S. Francisco	1.50	-0.02
Caçapava	1.00	0.00	Januaria	1.85	-0.05
Pindamonhangaba	1.20	0.00	Carinhonha (X)	—	—
Guaratinguetá	1.27	0.07	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.76	0.00	Barra do Rio Grande	3.99	-0.16
Barra do Pirahy	1.96	0.18	Remanso (X)	3.42	-0.03
Anta	1.10	-0.16	Joazeiro	—	—
Porto Novo do Cunha	0.89	-0.02	Cabrobó (X)	—	—
S. Fidelis	2.51	-0.06	Piranhas (X)	—	—
Campos	7.20	-0.08	Penedo (X)	—	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 17 :			Bacia Amazonica — Dia 16:		
Pouso Redondo (X)	—	—	Rio Branco	13.02	0.21
Rio do Sul	1.82	—	S. Philippe	14.55	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	0.81	-0.07	Porto Velho (X)	—	—
Aquidaban	0.88	-0.02	Itacoatiara	4.55	0.00
Indayal	1.20	-0.12	Parintins (X)	—	—
Timbó	0.20	-0.18	Obidos	5.00	-0.03
Blumenau	0.25	-0.15	Itaituba (X)	—	—
Gaspar	1.70	-0.20	Taperinha (X)	—	—
Ilhota	1.58	0.00	Altamira (X)	—	—
			Manáos (X)	—	—

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Estacionario em Guararema, Jacarehy, Caçapava, Pindamonhangaba e Rezende; subindo em Guaratinguetá e Barra do Pirahy; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 17 — Subindo em Pão de Assucar e Prassabussú; estacionario em Pirapora e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 17 — Estacionario em Ilhota; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em Rio Branco e Imperatriz; estacionario em Itacoatiara e baixando em Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X)	9.30	ENE 8	ENE 8	E 6	ENE 4	ENE 3	E 5	—	—	3.000 ms.	
Maceió	9.30	ESE 1	NNE 2	—	—	—	—	—	—	500 ms.	
Ondina	9.30	NNW 4	N 7	N 6	N 5	NNE 2	ENE 6	—	—	3.500 ms.	
Cayabá	7.30	NNW 5	N 8	N 9	N 13	NNE 17	NNE 17	—	—	3.220 ms.	
Porto Seguro (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mendes (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro	9.30	NW 1	N 2	NNW 5	NW 6	NW 8	—	—	—	2.400 ms.	
Rio de Janeiro	13.30	SSE 1	NNW 3	NNW 6	NNW 8	NW 9	NW 12	W 8	SW 7	3.100 ms.	
Santos	9.30	C 0	NNW 2	WNW 4	WSW 4	W 5	WNW 4	S 5	SSW 6	10.500 ms.	
Curityba (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianopolis	9.30	WNW 5	W 6	WSW 6	WSW 7	SW 11	—	—	—	2.800 ms.	
Porto Alegre (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 18 de março de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom com possível augmento de nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura, manter-se-ha elevada. Ventos, normaes frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom com possível augmento de nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura, manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo, bom com nebulosidade, forte no Rio Grande do Sul. Temperatura, em ascensão. Ventos, de norte a leste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 17 às 15 horas do dia 18

O tempo foi bom com fraca nebulosidade desde hontem ás 15 horas até ás mesmas horas de hoje. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 33.0 e minima 22.5 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.0 e minima 23.4, respectivamente ás 13 horas e 5 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 18 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	60.5	—	24.0	—	C	0	9	—	Mchs	25.0	21.0	40.0	Ao2	Ao°	lo
Belem.....	761.0	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	27.0	23.0	19.0	lo	lo	lo
S. Luiz (X).....	60.1	—	24.0	—	NE	2	9	—	Mo°	31.0	22.0	19.0	B	B	lo
Barra do Corda (X)...	58.7	—	25.0	—	C	0	9	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	lo
Grajahu (X).....	60.1	—	24.0	—	SW	2	9	—	I	30.0	21.0	59.0	Ao°	Ao°	lo
Therezina (X).....	60.9	—	21.0	—	CC	0	9	—	Mchs	32.0	22.0	11.0	lo	AT	lo
Fortaleza.....	60.9	—	20.0	—	E	5	5b	—	B	29.0	24.0	12.0	B	B	lo
Quixeramobim (X)...	60.9	—	28.0	—	E	2	5	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	lo
Sobral.....	60.4	—	28.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	12.0	I	Ao2	lo
Iguatú (X).....	58.8	—	26.0	—	C	0	5	—	B	35.0	23.0	2.0	B	B	lo
Natal.....	61.6	1.2	29.0	1.0	NE	2	5a	Chão	B	32.0	26.0	1.0	B	lo	lo
Parahyba.....	58.0	0.2	29.0	0.0	SE	2	2b	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	lo
Campina Grande...	61.0	0.5	26.0	2.0	SE	5	2a	—	—	31.0	21.0	0.0	I	B	lo
Recife.....	61.0	0.0	29.0	1.0	SE	2	5b	Chão	B	30.0	26.0	0.0	Bx	B	lo
Pesqueira.....	55.3	—	22.0	—	SE	5	5b	—	I	31.0	19.0	0.0	B	B	lo
Goyanna.....	61.8	1.3	29.0	0.0	S	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	lo
Garanhuns.....	61.8	1.5	24.0	1.0	SE	2	5b	—	I	—	18.0	—	I	B	lo
Fernando Noronha...	60.6	0.7	27.0	3.0	E	5	5b	P. vagas	Bx	27.0	25.0	21.0	Ao2	lo	lo
Maceió.....	61.0	0.4	29.0	9.0	NE	2	5b	Chão.	B	36.0	23.0	0.0	I	B	lo
Pão de Assucar (X)...	61.2	—	26.0	—	SE	2	9	—	I	36.0	23.0	6.0	I	B	lo
Collegio (X).....	—	—	30.0	—	N	2	5	—	I	34.0	23.0	0.0	I	B	lo
Sant'Anna do Ipanema(X).....	—	—	27.0	—	E	2	5	—	B	34.0	21.0	1.0	I	B	lo
Aracaju.....	61.8	—	30.0	—	NE	2	2b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	lo
Propriá (X).....	61.0	—	30.0	—	E	2	9	—	I	35.0	20.0	0.0	I	B	lo
Ondina (São Salvador).....	61.5	—	28.0	—	N	2	5b	Chão.	I	29.0	24.0	0.0	I	B	lo
Barra.....	59.4	—	27.0	—	NE	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	lo
Caetité.....	61.8	0.9	25.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	19.0	0.0	I	B	lo
Ilhéos.....	61.8	—	19.0	—	NE	2	5b	P. vagas	B	30.0	23.0	0.0	B	B	lo
Porto Seguro.....	61.4	0.4	29.0	2.0	N	2	5b	Tranq.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	60.3	0.9	23.0	-1.0	C	0	0	—	B	29.0	17.0	0.0	Bx	B	lo
Januaria.....	58.5	—	27.0	—	E	2	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	lo
Theophilo Ottoni...	58.8	0.3	25.0	-1.0	SE	2	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	lo
Caxambu.....	62.5	1.1	19.0	1.0	C	0	0	—	B	28.0	—	0.0	B	B	lo
São Lourenço (X)...	58.4	—	22.0	—	E	2	0	—	B	28.0	16.0	1.0	I	lo	lo
Cambuquira.....	60.7	—	23.0	—	S	2	0	—	B	—	13.0	0.0	B	B	lo
Passa Quatro (X)....	61.4	—	21.0	—	N	2	2	—	B	27.0	16.0	0.0	AT	B	lo
Poços de Caldas.....	61.3	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	lo
Juiz de Fora.....	60.2	0.2	23.0	1.0	N	2	5a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	lo
Goyaz (X).....	61.7	4.3	26.0	0.0	E	2	2	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	lo
Catalão (X).....	58.9	—	22.0	—	SW	2	9	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	lo
Cuyabá.....	60.0	—	26.0	—	NW	2	5a	—	B	34.0	22.0	9.0	—	B	lo
Corumbá.....	59.2	—	28.0	—	W	2	0	—	B	36.0	25.0	0.0	B	B	lo
Aquidauana (X).....	57.6	—	25.0	—	C	0	2	—	B	38.0	20.0	5.0	B	B	lo
Matto Grosso (X)...	58.8	—	23.0	—	N	2	9	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	lo
Victoria.....	60.4	0.1	20.0	1.0	N	2	0	Chão.	B	31.0	23.0	1.0	B	lo	lo
C. do Itapem.....	62.5	-1.0	28.0	2.0	C	0	0	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 18 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.0	0.1	26.0	2.0	N	2	5a	Chão	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos.....	59.2	-1.0	28.0	0.0	N	2	0	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul	60.2	0.7	20.0	3.0	C	0	2a	—	B	—	21.0	0.0	B	B	—
Friburgo.....	61.3	0.3	21.0	-1.0	C	0	0	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	59.2	—	25.0	2.0	NE	2	2e	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	60.3	0.9	23.0	0.0	S	2	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	61.3	1.3	23.0	1.0	C	0	2b	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	59.9	-0.1	29.0	1.0	SE	2	0	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	28.0	0.0	NE	2	2a	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	59.3	-0.1	28.0	5.0	E	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos.....	60.6	1.1	29.0	1.0	C	0	5a	Tranq.	B	33.0	24.0	1.0	B	B	lo
Ribeirão Preto (X)...	57.4	—	25.0	—	E	2	9	—	B	30.0	18.0	—	B	B	B
S. C. do Pinhal	59.4	-0.3	25.0	1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	62.3	—	25.0	—	SE	2	2a	—	B	36.0	17.0	24.0	B	B	Ao K
Campinas.....	60.6	0.6	20.0	-3.0	NW	2	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Curitiba(X).....	60.1	—	21.0	—	N	2	2	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	59.8	1.6	26.0	0.0	SW	5	2	Chão	B	32.0	14.0	6.0	B	B	Ao K
Guarapuava (X).....	61.0	—	23.0	—	SW	2	2	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	61.0	-0.2	18.0	0.0	NE	2	a	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	61.4	3.3	23.0	-3.0	S	2	9b	P. vgs.	I	32.0	22.0	0.0	B	B	I
Lages.....	60.0	0.9	20.0	1.0	SE	5	9b	—	I	27.0	14.0	3.0	Ao K	Ao2	B
Herval.....	62.6	—	19.0	—	—	—	9b	—	I	23.0	17.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	60.4	0.3	24.0	-1.0	SW	2	9b	Tranq.	lo	30.0	21.0	3.0	B	B	Ao K
Porto Alegre.....	62.2	5.1	20.0	-2.0	SW	2	5q	—	B	26.0	18.0	0.0	I	B	B
Uruguayana.....	60.7	—	22.0	—	SE	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	I	B	B
S. L. Gonzaga.....	59.4	—	20.0	—	E	2	9b	—	B	26.0	18.0	6.0	B	Ao	B
Santa Victoria.....	61.2	2.1	17.0	-1.0	NE	2	0	—	B	27.0	11.0	0.0	I	B	B
Montevideo.....	59.2	-1.5	13.0	-5.0	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.3	-2.8	18.0	0.0	NW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Faxina com 36°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Poços de Caldas e Santa Victoria do Palmar com 11°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas e chuviscos em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em alguns pontos. Dos Estados do Amazonas, Maranhão e Ceará, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Matto Grosso onde choveu e trovejou. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em alguns pontos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em São Paulo e Paraná e ligeiramente perturbado em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde choveu e trovejou em alguns pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Santa Catharina onde era incerto. A temperatura foi estavel em São Paulo e declinou ligeiramente nos demais estados. Os ventos predominaram de norte a leste fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Sanes Peba
Maxima.....	29.7	26.4	—	31.8	34.0	33.8	34.1	32.6	33.3	32.6	31.8	34.0	—
Minima.....	21.9	21.8	—	22.0	22.1	23.0	21.2	21.4	20.8	22.0	23.6	22.6	32.8
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema.....	0.62	0.02	Pirapora.....	0.93	-0.02
Jacarehy.....	0.45	0.03	S. Francisco.....	1.45	-0.05
Caçapava.....	1.00	0.00	Januaria.....	1.80	-0.05
Pindamonhangaba.....	1.00	-0.20	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.12	-0.15	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.70	-0.06	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.85	-0.11	Remanso (X).....		
Anta.....	1.60	0.50	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.14	0.25	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.51	0.00	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.16	-0.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 18:			Bacia Amazonica — Dia 17:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	13.62	-0.60
Rio do Sul (X).....			São Phelippe.....	14.74	0.19
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.80	0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.86	-0.02	Itacoatiara.....	4.49	-0.06
Indayal.....	1.25	0.05	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.18	-0.02	Obidos.....	5.07	-0.28
Blumenau.....	0.20	-0.05	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.72	0.02	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.55	-0.03	Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 18 — Estacionario em Caçapava; subindo em Guararema, Jacarehy, Anta e Porto Novo do Cunha; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 18 — Subindo em Piassabussú e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 18 — Subindo em Indayal e Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Baixando em Itacoatiara e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Oitinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ENE 4	ENE 9	E 7	E 7	—	—	—	—	1.820 ms.
Ondina.....	9.30	SSW 3	NW 1	SSW 1	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuyabá.....	7.30	N 8	NNE 11	NNE 11	ENE 9	ENE 4	—	—	—	2.800 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NNE 6	NNW 5	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Victoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNW 5	NW 6	WNW 6	WNW 3	N 6	WSW 7	SW 4	W 4	6.300 ms.
Mendes.....	9.30	NNE 2	NNE 2	NNE 2	SW 6	WSW 5	E 2	SW 5	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 2	SSW 3	SSW 4	SW 6	W 3	S 3	SW 7	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SW 8	WSW 5	WNW 5	W 7	WSW 5	SW 4	SW 4	—	4.200 ms.
Santos.....	9.30	SSW 3	WSW 1	S 2	NNE 1	WNW 9	WNW 3	WSW 2	SW 13	9.320 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 19 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 ás 18 horas do dia 20

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura. Noite ainda quente entrando em declínio ao correr do dia. Ventos: Variaveis com predominancia dos de oeste a sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite ainda quente entrando em declínio ao correr do dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Rio Grande do Sul onde melhorará de dia; trovoadas entre São Paulo e Santa Catharins. Temperatura: Em declínio accentuado progressivo. Ventos: De oeste a sul com rajadas fortes possíveis.

Nota — (TTT) — As 14 horas e 45 minutos a Directoria de Meteorologia fez irradiar pela estação do Arpoador o seguinte aviso, que o littoral entre S. Paulo e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes de oeste e sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 18 ás 15 horas do dia 19

O tempo foi bom com nebulosidade até ás 18 horas e assim se conservou até 15 horas de hoje. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.6 e minima 23.2, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.6 e minima 24.5, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 7 horas e 05 minutos. Predominaram ventos do quadrante sul por vezes frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 19 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	60.1	—	24.0	—	C	0	5	—	B	28.0	22.0	30.0	Ao	B	B
Belém (X).....	59.9	—	26.0	—	NE	2	9	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
São Luiz (X).....	—	—	27.0	—	NE	2	2	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X).....	59.1	—	26.0	—	C	0	9	—	B	31.0	22.0	1.0	B	Ao	Ao
Grajahú (X).....	59.0	—	24.0	—	N	2	2	—	B	33.0	16.0	0.0	B	AT	AT
Therezina (X).....	60.2	—	26.0	—	C	0	5	—	B	33.0	21.0	23.0	B	B	B
Fortaleza (X).....	60.6	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	31.0	23.0	9.0	lo	B	B
Quixeramobim.....	61.2	—	28.0	—	E	5	5	—	B	34.0	26.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	60.1	—	28.0	—	C	0	5	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....	59.4	—	27.0	—	C	0	9	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	61.5	—	29.0	—	SE	2	5	Chão	B	32.0	26.0	0.0	B	B	B
Paratyba (X).....	57.4	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	31.0	24.0	1.0	B	lo	lo
Campina Grande (X).....	60.5	—	21.0	—	E	2	—	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Recife (X).....	61.5	—	28.0	—	C	0	5	Tranq.	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....	57.4	—	22.0	—	SE	2	5	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	61.1	-0.7	30.0	1.0	E	2	5b	—	B	32.0	19.0	0.0	B	Ao	B
Garanhuns.....	61.2	-0.6	24.0	0.0	E	2	5b	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
P. Noronha.....	60.6	0.0	27.0	0.0	E	2	5a	Vagas	B	29.0	26.0	1.0	B	B	B
Maceió (X).....	60.5	—	29.0	—	NE	2	5	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X).....	61.2	—	27.0	—	SE	2	—	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Collegio (X).....	—	—	29.0	—	NE	2	9	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	25.0	—	C	0	9	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	B
Aracaju (X).....	61.3	—	29.0	—	NE	2	2	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....	61.5	—	29.0	—	SE	2	9	—	B	36.0	20.0	0.0	B	B	B
Ordina (S. Salv. (X).....	61.2	—	28.0	—	N	2	9	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande.....	61.4	—	24.0	—	SW	2	9b	—	B	34.0	20.0	25.0	B	lo	lo
Caetitê.....	53.1	1.3	21.0	-4.0	SW	2	9b	—	B	32.0	18.0	2.0	Ao	Ao	Ao
Ilhéos.....	61.3	—	28.0	—	E	2	5a	Vagas	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	61.6	-0.2	23.0	-1.0	E	2	5b	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	61.3	-0.2	24.0	1.0	C	0	2a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	—	—	28.0	1.0	NE	2	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	59.3	0.5	25.0	0.0	N	2	9b	—	B	35.0	19.0	1.0	B	Ao	B
Caxambú.....	61.5	0.0	22.0	2.0	C	0	0	—	B	39.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cambuquira.....	59.9	-0.8	25.0	—	SE	2	0	—	B	—	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....	60.6	—	23.0	—	N	2	2	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	61.0	—	28.0	—	NE	2	2a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.4	0.2	23.0	-1.0	N	2	5a	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.9	—	25.0	—	E	2	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	60.1	—	21.0	—	SW	2	9	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Cuyabã.....	60.2	0.2	25.0	-1.0	N	2	5a	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	59.0	0.2	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Aqui Januaria.....	53.2	—	26.0	—	—	2	—	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....	59.8	—	25.0	—	N	2	9	—	B	32.0	22.0	13.0	B	lo	B
Victoria.....	60.7	0.3	28.0	-2.0	N	2	5a	Chão	B	33.0	23.0	0.0	A	A	A
C. do Irapuemerim.....	63.2	0.7	28.0	0.0	C	0	0	—	B	37.0	21.0	21.0	B	lo	B

Observações realizadas às 9 horas (Oh, de Greenwich) do dia 19 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.5	0.5	26.0	0.0	N	2	2a	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos.....	60.7	1.5	27.0	-1.0	C	0	2e	—	B	37.0	21.0	0.0	I	B	B
Parahyba do Sul	60.1	-0.1	22.0	-7.0	NE	2	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.5	0.2	22.0	1.0	C	0	2a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	59.2	0.0	25.0	0.0	NE	2	9e	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	59.7	-0.6	26.0	3.0	SE	2	5b	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	60.9	-0.4	24.0	1.0	N	2	2b	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.6	0.7	28.0	-1.0	C	0	0	Chão	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	29.0	1.0	S	2	0	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	58.7	-0.6	27.0	-1.0	E	2	2a	—	B	34.0	20.0	—	B	lo	B
Santos.....	59.8	-0.8	30.0	1.0	C	0	2b	Tranq.	B	33.0	26.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	57.5	—	26.0	—	NE	2	9a	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
S. C ^{to} . do Pinhal.....	59.2	-0.2	—	—	NW	2	2a	—	B	30.0	19.0	2.0	B	Ao	Ao
Faxina.....	60.3	—	27.0	—	C	0	2a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	59.7	-0.9	26.0	6.0	NE	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	59.4	—	23.0	—	NW	2	5b	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	58.0	-1.8	26.0	0.0	SW	5	2a	Tranq.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	60.6	—	24.0	—	—	0	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	60.2	-0.8	18.0	0.0	SE	2	9b	—	I	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	59.0	-2.4	24.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	I	26.0	23.0	0.0	I	I	I
Lages (X) (X).....	62.6	—	20.0	—	C	0	9	—	I	32.0	18.0	0.0	I	B	I
Herval (X).....	58.9	-1.5	23.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	28.0	20.0	6.0	lo	lo	I
S. Francisco.....	59.4	-0.8	22.0	—	NW	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre.....	60.9	—	22.0	—	SE	2	9	—	I	24.0	20.0	2.0	I	—	Ao
Uruguayana (X).....	59.2	—	19.0	—	N	5	9	—	MoT2	28.0	18.0	46.0	B	I	AoT2
S. Luiz Gonzaga.....	61.1	—	17.0	—	S	5	5	—	I	—	17.0	0.0	B	B	I
Santa Victória... (X)	62.5	3.3	16.0	3.0	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.5	3.3	16.0	3.0	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.3	4.9	14.0	4.0	S	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cachoeiro do Itapemirim e Campos com 37°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Cambuquira com 11°.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; x, chuviscos; OO, nevoa seca; ==, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ||||, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado na Bahia e Pernambuco, com chuvas em alguns pontos acompanhadas de trovoadas e bom no Ceará e Rio Grande do Norte. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de leste, fracos. Dos Estados que não estão incluídos na synopse, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom no E, do Rio e Matto Grosso e ligeiramente perturbado em Minas, Goyaz e Espirito Santo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estável, tendo soffrido declínio em alguns pontos do E, do Rio. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em alguns pontos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estável. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em uma ou outra localidade onde foram registradas rajadas frescas. Do Rio Grande do Sul, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Déodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saens Penha
Maxima.....	32.5	21.8	—	32.8	34.6	35.4	35.1	33.2	—	36.4	33.6	33.6	—
Minima.....	21.5	16.2	—	21.0	23.0	23.2	22.4	22.4	22.8	22.7	24.0	23.8	22.9
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	0.07	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 19:			Rio S. Francisco — Dia 19:		
Guararema.....	0.63	0.01	Pirapóra (X).....	—	—
Jacarehy.....	0.42	-0.03	São Francisco.....	1.35	-0.10
Caçapava.....	1.00	0.00	Januária.....	1.76	-0.04
Pindamonhangaba.....	1.00	0.00	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	1.08	-0.04	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.69	-0.01	Barra do Rio Grande.....	3.60	-0.05
Barra do Pirahy.....	1.74	-0.11	Remanso (X).....	—	—
Anta.....	1.40	-0.20	Joazeiro (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	1.00	-0.14	Cabrobó (X).....	—	—
S. Fidelis.....	2.72	0.21	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	7.28	0.12	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajahy Assú — Dia 19:			Bacia Amazonica — Dia 18:		
Pouso Redondo.....	1.39	-0.00	Rio Branco.....	13.73	0.11
Rio do Sul (X).....	—	—	São Philippe.....	14.85	0.11
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa.....	0.79	-0.01	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	0.89	0.03	Itacoatiara.....	4.61	0.12
Indayal.....	1.21	-0.04	Parintins (X).....	—	—
Timbó.....	0.19	0.01	Obidos.....	5.10	0.03
Blumenau.....	0.00	-0.20	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar (X).....	—	—	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Subindo em Guararema, São Fidelis, Itereré e Campos, estacionario em Caçapava, Pindamonhangaba e P. do Sul, baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 19 — Baixando em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Estacionario em Pouso Redondo, subindo em Aquidaban e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 18 — Baixando em Cruzeiro do Sul e Imperatriz, subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									2.500 ms.
Maceió (X).....	9.30									1.200 ms.
Ondina (X).....	9.30									7.450 ms.
Cuyabá.....	7.30	N 6	N 8	N 7	NNW 7	N 9	—	—	—	2.500 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE 2	NNW 3	NNE 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Victoria.....	9.30	N 5	N 5	NNW 5	NNW 3	NNW 2	W 3	W 6	W 5	7.450 ms.
Campos.....	9.30	NE 1	N 2	NNE 5	NNW 6	WNW 5	W 4	W 7	W 5	6.800 ms.
Mendes.....	9.30	NE 7	NE 8	NE 9	NNW 9	NW 6	WNW 5	WNW 6	—	8.700 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NE 3	NNE 3	NW 7	WNW 7	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSW 1	S 1	NW 7	WNW 6	NNW 10	—	—	—	2.250 ms.
Santos.....	9.30	NNW 3	N 3	NNW 5	WNW 8	WNW 2	W 10	W 10	W 14	8.250 ms.
Curityba.....	9.30	WNW 3	W 9	WNW 2	W 10	W 12	WSW 11	WNW 11	W 10	5.400 ms.
Florianopolis (XX)....	9.30									
Porto Alegre (XX)....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	5 13/16	5 49/64
Sobre Paris.	\$334	\$338
Sobre Italia.	—	\$450
Sobre Allemanha.	—	2\$050
Sobre Portugal.	—	\$389
Sobre Belgica (papel).	—	\$241
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$206
Sobre Hespanha.	—	1\$105
Sobre Suissa.	—	1\$670
Sobre Suecia.	—	2\$327
Sobre Noruega.	—	2\$317
Sobre Dinamarca.	—	2\$319
Sobre Chile.	—	1\$065
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$256
Sobre Nova-York.	8\$370	8\$587
Sobre Montevideo.	—	7\$780
Sobre Buenos Ayres (peso-papel).	—	3\$278
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (Florim).	—	3\$460
Sobre Japão (Yen).	—	4\$270
Sobre Romaniaa.	—	\$054
Sobre Canada.	—	8\$550
Sobre Austria.	—	1\$220

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel).	43\$500
Dollars (papel).	8\$600
Escudos (papel).	\$405
Liras (papel).	\$465
Pesetas (papel).	1\$090

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	751\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	713\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550).	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	192\$000
Apolices Pref. de Petropolis de 200\$000, 7 %, port. (1921).	165\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).	675\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	159\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	160\$000
Banco do Brasil.	440\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	72\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	249\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.	163\$000

Vendas por alvará

40 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. 751\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 27 de março de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Março.	15\$400	14\$800	15\$300	14\$800	—
Abril.	15\$300	14\$675	15\$400	14\$800	—
Maio.	S/vend.	14\$450	15\$000	14\$550	—
Junho.	15\$000	14\$450	14\$900	14\$550	—
Julho.	14\$900	14\$400	S/vend.	14\$500	—
Agosto.	S/vend.	14\$275	14\$700	14\$375	—

Mercado estavel nos dous pregões.

Mercado disponivel

Prego do typo 7, 22\$000 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 5.393 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassarua.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

	Saccas
Entradas.	11.830
Sahidas.	5.644
Consumo local.	500
Existencia.	352.332

Mercado calmo.

Pregos:

Typo 3	25\$200
Typo 4	24\$400
Typo 5	23\$600
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$000
Typo 8	21\$000

Assucar

	Saccos
Entradas.	3.500
Sahidas.	4.020
Existencia.	291.234

Mercado fraco

Pregos:

Branco crystal.	27\$000 a 29\$000
C. amarello.	23\$000 a 24\$000
Mascavo.	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	137
Sahidas.	817
Existencia.	3.395

Mercado sustentado.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3.	38\$500
Typo 4.	37\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.	37\$000
Typo 5.	33\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	35\$000
Typo 5.	31\$000
Fibra Curta — Mattas:	
Typo 3.	34\$000
Typo 5.	30\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.	34\$000
Typo 5.	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassarua.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Benjamin Constant

(Exercício de 1930)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. director, de accôrdo com a autorização constante do officio n. 398, de 28 de fevereiro deste anno, do Departamento Nacional do Ensino e nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, faço publico que a secretaria deste Instituto receberá até ás 14 horas do dia 7 de abril proximo futuro, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual, necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director deste Instituto, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes devendo no requerimento constar o grupo a concorrer;

2ª — As propostas em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas ás 14 horas do dia 9 de abril vindouro, em que serão abertas na presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos;

3ª — Os preços serão comprehendidos para os artigos de primeira qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sendo os concorrentes obrigados a prévio exame das amostras existentes no almoxarifado deste Instituto;

4ª — Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos artigos pelo Departamento Nacional do Ensino e registrados pelo Tribunal de Contas;

5ª — Os artigos a que se refere o presente edital são relativos aos grupos seguintes.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 27 de março de 1930. — *Trajano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Relação dos artigos da concorrência:

Medicamentos e desinfectantes

1. Ampolas de aluetina, caixa.
2. Ampolas de agua bidistilada, uma.
3. Ampolas de benzoato de cafeina, caixa.
4. Ampolas de bacteriophagina dysenterica, caixa.
5. Ampolas de cardiocinol, caixa.
6. Ampolas de coramina, caixa.
7. Ampolas de caldo vaccina Silva Araujo, caixa.
8. Ampolas de cytotropina, caixa.
9. Ampolas de clauden de 10 cc., caixa.
10. Ampolas de digalene "Roche", caixa.
11. Ampolas de ether sulphurico, caixa.
12. Ampolas de electragol, caixa.
13. Ampolas de exhepa, caixa.
14. Ampolas de emetine Bruncau, caixa.
15. Ampolas de gaduzan, caixa.
16. Ampolas de hemocytocorbiere, caixa.
17. Ampolas de iodisan, caixa.
18. Ampolas de iodeto de sodio de 10 cc., caixa.
19. Ampolas de latipan, caixa.
20. Ampolas de lanton, caixa.
21. Ampolas de myovix, caixa.
22. Ampolas de myosalvarsan 0,10 a 0,42, caixa.
23. Ampolas de nitrito de amyla, caixa.
24. Ampolas de neosalvarsan de 0,15 — 0,45, caixa.
25. Ampolas de novasan, caixa.
26. Ampolas de oleo camphorado de 0,5, caixa.
27. Ampolas de onabaina, 1/4 milgrm., caixa.
28. Ampolas de omnadiné, caixa.
29. Ampolas de oposelativo, caixa.
30. Ampolas de propidon, caixa.
31. Ampolas de pantopon "Roche", caixa.
32. Ampolas de quiniobis, caixa.
33. Ampolas de quiniobis solubilizado, caixa.
34. Ampolas de quinoformio, caixa.
35. Ampolas de sulphato de strychnina, caixa.
36. Ampolas de solução, milligrms. de adrenalina, caixa.

37. Ampolas de sulphato neutro de atropina, caixa.
38. Ampolas de sedol, caixa.
39. Ampolas de stanoxyl, caixa.
40. Ampolas de soro hormonico V. Brasil, caixa.
41. Ampolas de soro hormo-ovarico V. Brasil, caixa.
42. Ampolas de soro physiologico de 500,0, uma.
43. Ampolas de soro glycosado de 500,0, uma.
44. Ampolas de soro hypertonico de 10 cc., caixa.
45. Ampolas de soro renal caprino, 10 cc., caixa.
46. Ampolas de soro antitetanico, 1.000,0, uma.
47. Ampolas de soro antidiphtherico, 5.000,0, uma.
48. Ampolas de soro antigangrenoso, 20 cc., uma.
49. Ampolas de soro antiofidico polyvalente, caixa.
50. Ampolas de soro antidysenterico, 50 cc., uma.
51. Ampolas de tryptaflavina a 0,50 %, caixa.
52. Ampolas de thyosol A, caixa.
53. Ampolas de thyosol B, caixa.
54. Ampolas de tonofosfan, caixa.
55. Ampolas de vaccina antiptogenica Bruschettine.
56. Alcool de 40°, litro.
57. Agua oxygenada Merck, vidro.
58. Atophan Schering, tubo.
59. Aniphotropina, vidro.
60. Agua laxativa viennense, a. f.
61. Aguardente allemã, a. f.
62. Agua Rubinat, vidro.
63. Agarol, vidro.
64. Antityroidina Moebus, vidro.
65. Ankylostomina Fontoura, tubo.
66. Amonea, litro.
67. Bicarbonato de sodio Carlos Erba, caixa.
68. Bromural Knoll, vidro.
69. Choleine Camus, vidro.
70. Cafiaspirina Bayer, vidrc.
71. Crataegol, vidro.
72. Comprimidos de Metacal, vidro.
73. Comprimidos de ovario-thyroidine, vidro.
74. Comprimidos de glandula mamaria, vidro.
75. Comprimidos de ovario-luteina, caixa.
76. Carabana, garrafa.
77. Creolina Pearsen.
78. Decholin, vidro.
79. Digibaina, vidro.
80. Ether sulphurico, litro.
81. Flit (desinfectante), litro.
82. Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro.
83. Granulos dosimetricos, sulfato de neutro atropina, 1/4 milgm., vidro.
84. Granulos dosimetricos, sulfato de strychnina, 1/2 milgm., vidro.
85. Gelogastrine, vidro.
86. Gadophenol (desinfectante), litro.
87. Hemitol Bayer, vidro.
88. Intrato de valeriana Dausse, vidro.
89. Kola granulada Astier, vidro.
90. Limonada purgativa, citrato de magnesio, a. f.
91. Minorativas, pillulas, vidro.
92. Mitigal Bayer, vidro grande.
93. Nujol, vidro.
94. Quataplasmal Langleber, enveloppe.
95. Opobilina, vidro.
96. Phosphotocol granulado Giffoni, vidro.
97. Phytina (Ciba), vidro.
98. Phenaspirina Bayer, vidro.
99. Pomada Pellidol Bayer, tubo.
100. Pasta de Lassar, kilo.
101. Pomada de Reclus, kilo.
102. Plasmochina, vidro.
103. Plasmochina composta, vidro.
104. Phosphocalcina iodada, vidro.
105. Pó dentifricio, fórmula.
106. Santheose lithinada, vidro.
107. Santheose cafeinada, vidro.
108. Santheose, vidro.
109. Sabão Afridol Bayer, um.
110. Sabão sulfureo, duzia.
111. Starioxyl composto, vidro.
112. Solubaina, vidro.
113. Solução milligramma de adrenalina Parke Davis 50 %, vidro.
114. Sparadrappo adhesivo, carretel.
115. Sulfato de sodio, kilo.
116. Tintura de iodo, litro.
117. Uraseptine Rogier, vidro.
118. Vinho iodotânico phosphatado Silva Araujo, vidro.
119. Xarope iodotânico phosphatado Silva Araujo.
120. Yatren 105, vidro.

Material cirurgico e dentario

1. Ataduras de cambric, duzia.
2. Ataduras de gaze, duzia.
3. Ataduras de gaze, sortidas.
4. Adhesivo, carretel.
5. Algodão hydrophilo, kilo.
6. Algodão Maranhão, kilo.
7. Agulha de platina 2 cc., uma.
8. Agulha de platina Luer 2 1/2 cc., uma.
9. Agulha de platina Luer 3 cc., uma.
10. Anesthesico Néos, caixa.
11. Anesthesico indolor Woelm, caixa.
12. Agulhas de aço, tubo.
13. Brocas sortidas para caneta n. 7, duzia.
14. Brocas sortidas para angulo, duzia.
15. Cimento Petroid, caixa.
16. Comprimidos de adrenalina e cocaina, tubo.
17. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
18. Discos de lixa SS. White, caixa.
19. Dilatadores para canaes — Herr, duzia.
20. Eucalyptol, vidro.
21. Ether, gramma.
22. Estojo para seringa, um.
23. Funda inguinal, uma.
24. Funda Marinac, uma.
25. Fôrma percha, vidro.
26. Gaze hydrophila, metro.
27. Gutta-percha, rosa de SS. W., caixa.
28. Gutta-percha de SS. W., caixa.
29. Granito Plomb ns. 2 e 6, caixa.
30. Gaiacol puro, gramma.
31. Irrigador de agathe, dous litros, um.
32. Irrigador de vidro, dous litros, um.
33. Irrigador completo, um.
34. Lysol, vidro de 250 grammas.
35. Mandreis para peça de mão n. 7 e para angulo, um.
36. Mocho Lyon, um.
37. Oleo para motor SS. W, vidro, 250 grammas.
38. Oleo de cravo, vidro.
39. Puscure, caixa.
40. Pinça para algodão, uma.
41. Placa para manipular cimento, uma.
42. Sandarac, vidro.
43. Sacco de borracha para agua quente, com capa, um.
44. Sacco de borracha para gelo, um.
45. Seringa de vidro 5 cc., uma.
46. Seringa Luer 3 cc., uma.
47. Seringa Luer 5 cc., uma.
48. Seringa de borracha n. 1, uma.
49. Seringa de borracha n. 2, uma.
50. Seringa de borracha n. 3, uma.
51. Seringa Luer 3 cc., com caixa, uma.
52. Supporte para seringa, um.
53. Tubo para irrigador, metro.
54. Tubo de borracha para agua de cuspideira de fonte, um.
55. Thermometro Casella, um.
56. Thermometro clinico, um.
57. Tesoura Vitry, grande, uma.
58. Tesoura Vitry, pequena, uma.

Artigos de barbearia

1. Agua da Colonia, nacional, litro.
2. Arminho para pó de arroz, um.
3. Borracha para pulverizador, metro.
4. Machina Juwer n. 1, para cortar cabelo, uma.
5. Machina Juwer n. 2, para cortar cabelo, uma.
6. Navalha 3 coroas, uma.
7. Navalha sueca, uma.
8. Pó de arroz, nacional, kilo.
9. Pó de sabão, kilo.
10. Pincel para barba, um.
11. Pulverizador de metal, um.

Material electrico

1. Campainha electrica de 5 pollegadas de boca, uma.
2. Ferro electrico "Princeza", um.
3. Fio flexivel n. 14, metro.
4. Fio flexivel n. 18, metro.
5. Fio para tubo n. 12, metro.
6. Fio para tubo n. 14, metro.
7. Fita isolante, peça.
8. Fio para campainha, metro.
9. Fuzíveis de cartucho de 30 A a 60 A, um.
10. Fuzíveis de rolha de 30 A a 60 A, um.
11. Fio de chumbo ns. 14 e 18, metro.
12. Fio flexivel com isolamento de amiantho para ferro electrico, metro.
13. Interruptor rotativo monospherico, um.
14. Lampadas economicas de 32 w. 120 volts, uma.

15. Lampadas economicas de 50 w. 120 volts, uma.
16. Lampadas economicas de 60 w. 120 volts, uma.
17. Lampadas economicas de 100 w. 120 volts, uma.
18. Lampadas economicas de 200 w. 120 volts, uma.
19. Malacacheta para isolamento de ferro electrico, kilo.
20. Pinos de ligação para ferros electricos "Princeza", par.
21. Resistencia para ferros electricos "Princeza", uma.
22. Tomadas de corrente de massa para ferro electrico, uma.
23. Tomadas de pinó de porcellana para ferro electrico, uma.

Material para a lavanderia a vapor

1. Azul R. U., primeira, kilo.
2. Correia de couro de 3 pollegadas de largura, metro.
3. Correia de couro de 2 1/2 pollegadas de largura, metro.
4. Correia de couro de 2 pollegadas de largura, metro.
5. Correia de couro de 1 1/2 pollegadas de largura, metro.
6. Correia Balata de 3 pollegadas de largura, metro.
7. Correia para transmissão, uma.
8. Enrolamento de motor Marelli, 4 H. P., um.
9. Grampos para prender correia, duzia.
10. Graxa, bexiga.
11. Lavolina, kilo.
12. Massa para correia, kilo.
13. Oleo para lubrificação de motores (Mahilui B.).
14. Polia de madeira de 22 cc. de largura por 24 de altura, 4 1/2 de furo, uma.
15. Supporte com chave, um.
16. Supporte sem chave, um.
17. Substituição da tubulação de uma caldeira de 10 H. P., uma.
18. Tinta anti-oxyda, kilo.

Calçados

Concerto em calçado, par.

Combustivel

Carvão Cardiff, limpo, tonelada.

Artigos diversos

1. Alfange grande, "Jacaré", um.
2. Borracha para jardim, com inserção de arame, metro.
3. Bomba para Flit, uma.
4. Cabo para alfange, um.
5. Carro de ferro para jardim, um.
6. Chapa com aros para fogão, uma.
7. Cano de chumbo para agua, de 2 pollegadas, metro.
8. Cano de chumbo para agua, de 1 1/2 pollegadas, metro.
9. Cano de chumbo para agua, de 1 1/4 pollegadas, metro.
10. Cano de chumbo para agua, de 1 pollegada, metro.
11. Cano de chumbo para agua, de 1/2 pollegada, metro.
12. Caixa automatica, uma.
13. Correntes para puchadores de caixas automaticas, metro.
14. Enxada grande, "Jacaré", uma.
15. Estanho carneiro, kilo.
16. Estojo de tarracha de 2 a 2 1/2.
17. Fechaduras Gorges, para gaveta, uma.
18. Fechaduras Gorges, para porta, uma.
19. Grelha para fogão, uma.
20. Jogo de macho, um.
21. Pá de aço grande, reforçada, para jardim, uma.
22. Pá de lixo, grande, uma.
23. Pregos de duas pollegadas, kilo.
24. Pregos de uma pollegada, kilo.
25. Pregos de meia pollegada, kilo.
26. Registro de pressão, jogo, um.
27. Sacho de aço grande, um.
28. Torneiras de metal, de uma pollegada, uma.
29. Torneiras de metal, de meia pollegada, uma.
30. Torneira de metal, de 5/8 pollegada, uma.
31. Torneira de boia de 2 pollegadas, uma.
32. Torneira de boia de 1 1/2 pollegada, uma.
33. Torneira de boia de 1 pollegada, uma.
34. Torneira de boia de 5/8 pollegada, uma.
35. Torneira de boia de 1/2 pollegada, uma.
36. Massa para soldar, kilo.
37. Kerosene, litro.

Roupã e artigos de armarinho

1. Agulhas para bordar filet, papel.
2. Bastidores para bordar, de pé, quadrados, grandes, um.
3. Bastidores para bordar, de pé, redondos, grandes, um.
4. Combinação de morim, sob medida, para alumnas, uma.

5. Camisas de morim, sob medida, para alumnas, uma.
6. Camisolas de morim, sob medida, para alumnas, uma.
7. Calças de meio linho, sob medida, para alumnas, uma.
8. Etamine, metro.
9. Le Fillet Amien (collecção, caderno), um.
10. Linha linho filet n. 8, meada, uma.
11. Malha para filet, metro.
12. Navete de aço para filet, metro.
13. Soutien de meio linho, sob medida, para alumnas, um.
14. Uniforme de gabardine de lã, sob medida, para alumnas, um.
15. Velludo, metro.
16. Vestido de fustão branco, sob medida, para alumnas, um.
17. Vestido de voile branco, sob medida, para alumnas, um.
18. Vestido de zephir de cor, sob medida, para alumnas, um.

Ferramenta e materia prima para as officinas

(Escovas, vassouras e espanadores).

1. Argola para vassoura, de tina, uma.
2. Argola para vassoura de cocheira, uma.
3. Anelina, kilo.
4. Arame de latão para vassoura, kilo.
5. Arame fino para escova, kilo.
6. Alicates médio, um.
7. Arco de pua e brocas, grandes, um.
8. Agulha para coser vassouras, uma.
9. Cabello de porco, kilo.
10. Cabello de cavallo, em bruto, kilo.
11. Cabello de cavallo misturado, extra, kilo.
12. Cabos para vassouras de palha, igual amostra, um.
13. Cabos para vassouras de piassava, igual amostra, um.
14. Cabos para vassouras de cabelo, igual amostra, um.
15. Cabos para escovas de lavar casa, igual amostra, um.
16. Cabos para vassouras de palha, igual amostra, um.
17. Cabos para espanador de uricuri, igual amostra, um.
18. Cabos para espanador de penna, igual amostra, um.
19. Cabos para vassouras de tina, igual amostra, um.
20. Cepos para vassouras de piassava, igual amostra, um.
21. Cepos para vassouras de cabelo, igual amostra, um.
22. Cepos para escovas de lavar casa, igual amostra, um.
23. Cepos para escovas de lavar mesa, igual amostra, um.
24. Cepos para escovas de lavar animaes, igual amostra, um.
25. Cepos para escovas de sapato, igual amostra, um.
26. Chapas para vassouras de palha, superior, uma.
27. Cordinha de linho, kilo.
28. Colla para escovas, kilo.
29. Compasso médio, um.
30. Dedaes para coser vassouras, um.
31. Fio para vassouras, kilo.
32. Fio de linho para escovas, kilo.
33. Faca de aço média, uma.
34. Formão médio, um.
35. Gomma laca, kilo.
36. Grosas para madeira, média, uma.
37. Goivas médias, uma.
38. Lima média, uma.
39. Machina para cortar vassouras, uma.
40. Martello com cabo, médio, um.
41. Maceta para bater palha, uma.
42. Machadinha para cortar vassouras, uma.
43. Oleado superior para boquilha de espanador, metro.
44. Oleo de linhaça, kilo.
45. Palha para vassouras, extra, kilo.
46. Piassava para vassouras, kilo.
47. Palha de uricuri, kilo.
48. Pregos para escovas, sortidos, kilo.
49. Pregos para vassouras, kilo.
50. Pennas para espanador, primeira, kilo.
51. Plainas de mão, médias, uma.
52. Polia de madeira para machina de fazer escovas, uma.
53. Raiz para escovas, kilo.
54. Serrote médio, um.
55. Sola para luvas, kilo.
56. Serra média, para serrar capas de escovas, uma.
57. Tesoura grande para aparar cabelo de escovas, uma.
58. Torquez média, uma.
59. Tornos de madeira para trabalho de escovas, um.
60. Taxas para espanador, kilo.
61. Verruma média, uma.
62. Verniz, preto e branco, litro.
63. Barbante em chicote, kilo.
64. Grampos para escovas.

Pianos

1. Arame de pivots, peça.
2. Cabos de martellos de piano, cento.

3. Correias allemãs, cento.
4. Carneira para contra-atrapes, 1/4 de pelle.
5. Carneira para correias, 1/4 de pelle.
6. Celluloide para teclado de piano, folha.
7. Chave para extrahir caravelhas, uma.
8. Chaves de afinação com 2 bicos, uma.
9. Cordas de aço, libra.
10. Fio de cobre para bordões, carretel.
11. Fio de metal para molas, metro.
12. Fieira para medir cordas de piano, uma.
13. Feltro para martellos de piano, gramm.
14. Feltro para atrapes, gramm.
15. Fazenda feltrada para ponta de teclado, gramm.
16. Fazenda feltrada para guarnecer furos, gramm.
17. Feltro para cochim, gramm.
18. Fazendas feltradas diversas, metro.
19. Galladite para teclado de piano, folha.
20. Mollas — aspiraes, cento.
21. Malleton diversos, gramm.
22. Palhetas de afinação, duzia.

Encadernação

1. Brocha especial, uma.
2. Chapa de zinco — 2 m. x 1 m., uma.
3. Cadarço para encadernar livros, metro.
4. Colla nacional em pasta, kilo.
5. Espatula de pintor, uma.
6. Linha erda marca M. J. B., 2 Drah n. 32 L, gramm.
7. Papelão nacional, folha 1 m. x 0,70, com 3 a 4 mil. de espessura, uma.
8. Papel assetinado, formato 2 b, pesando 20, 24 e 30 kilos, resma.
9. Papel manilha de primeira, formato 2 b, resma.
10. Papel marmore de primeira especial, resma.
11. Pincel especial, um.

Empalhação

1. Rutin n. 1, gramm.
2. Rutin n. 2, gramm.
3. Rutin n. 3, gramm.
4. Rutin n. 4, gramm.
5. Lerna, uma.
6. Tornos para prender palha.

Accessorios do instrumental e concertos

1. Arcos communs para violino, um.
2. Arcos communs para violoncello, um.
3. Cordas para violino (mi) de aço, uma.
4. Cordas para violino (lá), uma.
5. Cordas para violino (re), uma.
6. Cordas para violino (sol), uma.
7. Cordas para violoncello (lá), uma.
8. Cordas para violoncello (re), uma.
9. Cordas para violoncello (sol), uma.
10. Cordas para violoncello (do), uma.
11. Concertos no instrumental, um.
12. Ensedamento de arcos de violino, um.
13. Ensedamento de arcos de violoncello, um.
14. Palhetas Lefevre para clarineta, uma.
15. Palhetas Barbú, para saxophone, uma.

Utensilios

1. Agua sanitaria, garrafa.
2. Kaol, litro.
3. Sabonetes em barra, duzia.
4. Sabonetes redondos para lavatorio, um.
5. Sabonetes radium, grossa.
6. Tijolo Bon-Ami, um.

Utensilios para dormitorio

1. Caixa de madeira para deposito de miudezas, conforme modelo, uma.
2. Latas de aluminio para deposito de pó de dentes, uma.
3. Pentes de chifre, grandes, para homem, um.
4. Urinoes de agathe, grandes, um.
5. Urinoes de agathe, médios, um.

Utensilios de refeitorio

1. Assucareiro de aluminio, médio, um.
2. Assucareiro de aluminio, grande, um.
3. Bule de agathe, grande, um.
4. Bule de aluminio, grande, um.
5. Balde de zinco, grande, um.
6. Balde de agathe, grande, um.
7. Bacia de folha dobrada, grande, uma.
8. Bacia de folha dobrada, média, uma.
9. Bacia de agathe, grande, uma.

10. Canecas de alumínio, media, uma.
11. Canecas de agathe, media, uma.
12. Copos de alumínio, um.
13. Conchas de metal inglez, para sopa, uma.
14. Conchas de ferro, grandes, uma.
15. Colheres de metal inglez para sopa, duzia.
16. Colheres de metal inglez para chá, duzia.
17. Colheres de metal inglez para café, duzia.
18. Conchas de metal inglez para sopa, uma.
19. Chicaras de granito inglez para chá, duzia.
20. Chicaras de granito inglez para café, duzia.
21. Copos de vidro incorporados, para agua, duzia.
22. Copos de meio crystal, para agua, duzia.
23. Facas de metal, para mesa, duzia.
24. Garfos de metal, para mesa, duzia.
25. Leiteira de agathe, grande, uma.
26. Leiteira de alumínio, grande, uma.
27. Manteigueira de alumínio, medio, uma.
28. Pratos rasos de granito inglez, duzia.
29. Pratos fundos de granito inglez, duzia.
30. Terrinas, grandes, de alumínio, uma.

Objectos de ensino

1. Carteiras typo "Prefeitura", de um logar, assento e pés de madeira, uma.
2. Carteiras typo "Prefeitura", de dois logares, assento e pés de madeira, uma.

Trem de cosinha

1. Caldeirão de ferro esmaltado, grande, kilo.
2. Caldeirão de ferro esmaltado, medio, kilo.
3. Chaleira de folha dobrada, grande, uma.
4. Chaleira de folha dobrada, media, uma.
5. Chaleira de ferro esmaltado, grande, uma.
6. Chaleira de alumínio, grande, uma.
7. Chaleira de alumínio, media, uma.
8. Espumadeira de ferro, grande, uma.
9. Faca de aço, grande, para cosinha, uma.
10. Faca de aço, media, para cosinha, uma.
11. Garfos de ferro, grandes, para cosinha, uma.
12. Machina para moer carne, grande, uma.
13. Machina para moer carne, media, uma.
14. Peneira de arame, grande, uma.
15. Peneira de arame, media, uma.
16. Peneira de arame, pequena, uma.
17. Panella de alumínio com cabo, grande, uma.
18. Panella de alumínio, media, com cabo, uma.
19. Panella de alumínio com cabo, pequena, uma.
20. Tacho de folha dobrada, grande, uma.
21. Tacho de folha dobrada, medio, uma.
22. Tacho de folha dobrada, pequeno, uma.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, faço publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta Secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de uniformes e peças avulsas para os empregados da Guarda Civil, durante o anno corrente e nas seguintes condições:

1ª — As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação "Proposta para o fornecimento de uniformes e peças avulsas para os empregados da Guarda Civil".

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira, sellada, convenientemente datada e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, raturas e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 10 do mez de abril proximo, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, devidamente registrado, o qual terá de ser correspondente no minimo de cincoenta contos de réis (50:000\$000) além da parte de commerciante matriculado na referida Junta.

4ª — Cada proponente depositará previamente na Thesouraria desta Repartição, mediante guia expedida pela 4ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 ho-

ras do dia 10 do mez de abril proximo, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000) em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou Lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento e, bem assim, o ultimo talão do imposto sobre a renda.

6ª — Lavar-se-ha opportunamente na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5% do fornecimento integral. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Senhor Doutor Chefe de Policia e realizada na Secretaria de Policia do Districto Federal ás 14 horas do dia 22 do mez de abril proximo, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra no *Diario Official* do dia immediato ao da abertura.

8ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis a contar da data da publicação do edital, que esta Secretaria fará publicar duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 22 do mez de abril, o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na Thesouraria desta Repartição e não exhibir nesta Secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida a sua proposta no dia determinado.

10ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer a esta Repartição tenha sido obrigada a comprar em outro preço maior.

11ª — O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência, se assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito á nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

12ª — Deverão ser de pura lã, primeira qualidade, encorpadas de cores inalteraveis, rigorosamente iguaes ás amostras, as gabardines azul marinho e cinza destinadas á confecção de tunicas, calças e gorros de fiscoes e empregados da administração e com 75% de lã e 25% de algodão as que se destinam aos uniformes dos guardas. Serão igualmente de primeira qualidade e conforme amostras á disposição dos proponentes os aviamentos a serem empregados nas confecções dos uniformes.

13ª — Não serão aceitos fornecimentos que não satisfaçam ás condições declaradas na clausula anterior, estabelecendo-se que, se no prazo de seis mezes, a contar da data da entrega, soffrerem as cores das fazendas, quer as de lã, kaki ou panno impermeavel para capas, quaesquer alterações, ficará o contractante obrigado a substituir as respectivas peças.

14ª — O contractante será obrigado a apresentar previamente um uniforme de cada modelo para o necessario exame.

15ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda corrente, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

16ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquella que, em carta fechada, offerecer maior redução. Se os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e se todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

17ª — Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a entrega dos fornecimentos, a contar da data da extracção do pedido official, incorrendo na multa de cinco contos de réis (5:000\$000) o fornecedor que exceder o prazo referido.

18ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o selio proporcional, segundo a lei do selio que vigorar, em estampilhas affixadas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 27 de março de 1930. — O Secretario Geral, *Cicero Nobre Machado*.

Especificações

Fardamento para funcionarios da Administração e fiscaes da Guarda Civil, absolutamente iguaes aos modelos existentes nesta Secção e de accordo com as especificações seguintes:

Numeros — Preços de Base

1. Tunica de gabardine azul marinho completa, com bolsos, distinctivos da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com frizo azul marinho. Gorro "Príncipe de Galles" de gabardine azul marinho, com cinta cinza e jugular preto, trancelin dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro para 1º e 2º fiscaes. Platinas bordadas a ouro, um..... 286\$500
 2. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivos da golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro, com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo brim kaki, a soutache preto, para 1º e 2º fiscaes, um..... 419\$600
- Fardamento para guardas civis, igual ao modelo existente nesta Secção e de accordo com as especificações seguintes:
3. Tunica de gabardine azul marinho com bolsos, distinctivos na golla, passadeiras bordadas a retróz cinza e escudos numerados

em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine cinza com frizo azul marinho. Gorro "Príncipe de Galles" de gabardine azul marinho com cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um..... 243\$500

4. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas distinctivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um..... 109\$100
5. Capote de panno impermeavel de qualidade e feitiço iguaes a amostra, um..... 156\$000
6. Cullote de gabardine cinza com frizo azul marinho, para motocyclista, igual a amostra, uma..... 65\$000
7. Cullote de brim kaki inglez oliva com frizo cinza para motocyclista, igual a amostra, uma..... 31\$500
8. Polaina de brim branco de linho, para fiscaes, igual a amostra, par..... 20\$000
9. Polaina de brim branco, para guardas civis, igual a amostra, par..... 12\$000
10. Capa de bonnet de brim de linho branco para fiscaes, uma..... 7\$000
11. Capa de bonnet de brim 1/2 linho branco para guardas, uma..... 5\$000
12. Luvas de fio da Escóssia, cor a escolha desta Repartição, par..... 6\$000

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, paginas 5.911 e seguintes.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Casemiro José Antunes, Mario da Silva Mendes, Luiz Ernesto Rocha Lassance, Frederico Dolabella Portella, João Bernardo da Cunha, João Schiappacassa, Domingos Alves Martins, David da Silva, José Papera e Carlos Joaquim.

Prova pratica — Visconti Felippo.

Prova regulamentar — Lourival Guilherme de Oliveira e Omar Campos.

Turma suplementar — Manoel Gomes Ribeiro, Octacilio Izidoro de Azevedo, Carmelindo Coelho da Silveira, Joaquim Pereira Sodré e Maria Alba Level de Avellar.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Lydio Castro Cruz, Julio Pereira Martins, Joaquim Marques Fernandes, José Riedlinger Filho, Reino Marçal, Waldemar Salgado Carvalheira, José Moreira, Antonio Teixeira Carneiro, João José de Sant'Anna e Alvaro Alves.

Prova pratica — Marcilio Ferreira.

Prova regulamentar — José Gaspar Rodrigues.

Turma suplementar — Irineu Duarte da Rosa, Manoel Xavier dos Anjos,

Miguel José Sant'Anna, Rubem José de Oliveira e Alcides Neves de Carvalho.

— Resultado dos exames effectuados no dia 27 do corrente:

Approvados — Antonio da Costa Oliveira Ramos, Antonio Dias Ramos, José Duarte Pinto, Heinrich Lange, José Pinto, Pedro Paulo Alves Vieira, Firmino Corrêa Madeira, Avelino Alves de Carvalho, João da Silva Nunes Filho, João Lopes das Neves, Robert Clark Greenwald, José Americo e Hilario José Rodrigues.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de março de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 22 de março de 1930

Omnibus:

N. 34, Light and Power, art. 84 — Proprietaria.

N. 94, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 115, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 133, Light and Power, art. 248 E — Proprietaria.

N. 169, Light and Power, art. 248 E — Proprietaria.

N. 195, Empresa N. Auto-Viação, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 322, Empresa N. Auto-Viação Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 326, Empresa N. Auto-Viação Limitada, art. 144 — Proprietaria.

Carga:

N. 802, Joaquim Conde, art. 248 L — Motorista.

N. 814, Alfredo Arruda, art. 248 L — Motorista.

N. 1.244, Light and Power, arts. 92 e 248 L — Proprietaria.

N. 1.326, Manoel Joaquim Rodrigues, art. 181 — Proprietario.

N. 1.398, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 2.174, Albino Antonio Ferreira, art. 144 — Motorista.

N. 2.752, João Augusto Pereira, artigo 100 — Motorista.

N. 2.987, Lino M. Furtado, art. 248 L — Motorista.

N. 3.938, Edgard Amaral, art. 144 — Motorista.

N. 4.406, Francisco Rodrigues, artigos 81 e 248 L — Motorista.

N. 4.996, Antonio Carvalho & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 5.014, João Ferreira Guimarães, art. 144 — Motorista.

N. 6.081, José Florencio Araujo, artigo 144 — Motorista.

N. 6.172, José Leovigildo Queiroz, arts. 179 e 248 L — Motorista.

N. 6.174, Alfredo G. A. Nascimento, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 147, Bernardo Nascimento, artigo 248 L — Motorista.

N. 208, José Cecilio, art. 151 — Motorista.

N. 277, Pedro Martins, art. 248 L — Proprietario.

N. 494, Renato P. Werneck, art. 92 — Proprietario.

N. 608, Bertholdo R. Silveira, art. 144 — Motorista.

N. 650, Albino Gonçalves, art. 144 — Motorista.

N. 659, Alberto T. Boavista, art. 248 L — Proprietario.

N. 712, Caetano E. Santos, art. 248 L — Proprietario.

N. 877, Benedicto Gonçalves, art. 144 — Motorista.

N. 887, Manoel João Viveiros, art. 144 — Motorista.

N. 1.251, José Joaquim Saraiva, artigo 92 — Motorista.

- N. 1.251, José Joaquim Saraiva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 1.306, Manoel G. Landeira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 1.479, Manoel G. Landeira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.534, Manoel Oliveira Castanho, art. 92 — Proprietário.
 N. 1.554, José Gonçalves Rocha, artigo 248 L — Motorista.
 N. 1.635, Jordão A. Baptista, artigo 144 — Motorista.
 N. 1.823, Fernando Costa, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.912, José F. A. Filho, art. 144 — Motorista.
 N. 2.089, Armando S. Ramos, art. 79 — Motorista.
 N. 2.242, Eduardo Santos, art. 84 — Proprietário.
 N. 2.551, Dr. Bartlett James, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.742, Annibal A. Ferreira, artigo 252 — Motorista.
 N. 2.769, Joaquim José Oliveira, artigo 151 — Motorista.
 N. 3.021, Leopoldino Amorim, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.115, Achilles Aguiar, art. 159 — Motorista.
 N. 3.140, Arthur Feliciano, art. 144 — Motorista.
 N. 3.251, Mario de Paula e Silva, artigo 100 — Proprietário.
 N. 3.253, Albino M. Oliveira, art. 144 — Motorista.
 N. 3.355, Alfredo S. Filho, arts. 79 e 81 — Proprietário.
 N. 3.591, Major L. A. Rodrigues, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.728, Francisco Feijó, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.786, Luiz José Vieira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.911, José Lemos Pinheiro, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.273, Luiz Villela, art. 144 — Motorista.
 N. 4.439, Rodrigues Fernandes, artigo 151 — Proprietário.
 N. 4.502, T. L. and Power Limited, art. 248 L — Proprietária.
 N. 4.518, José M. Chaves, art. 102 — Proprietário.
 N. 4.999, Cezar Proença, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.096, Clemente F. Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.380, Odonato F. Perdigão, arts. 84 e 144 — Proprietário.
 N. 5.572, Lombardo Emilio, art. 159 — Motorista.
 N. 5.898, Elter Finduli, art. 102 — Proprietário.
 N. 6.176, Dr. H. Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.790, Albertino S. F. Junior, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.817, Paulo M. M. Sá Freire, artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.362, Olympio J. Pinho, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.843, Antenor, art. 103 — Motorista.
 N. 8.001, José Matella, art. 92 — Motorista.
 N. 8.197, Mestre & Blatgé, arts. 79 e 81 — Proprietário.
 N. 8.369, Dr. Alberto Lucas, artigo 144 — Proprietário.
 N. 8.400, Antonio Augusto Schault, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.415, Henoch Muniz, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.932, Joaquim Affonso, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.275, Amaro Ferreira, art. 258 L — Motorista.
 N. 9.315, Francisco Machado Viegas, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.448, Decolecio dos Anjos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.806, Vição Imperio, art. 100 — Proprietária.
 N. 9.806, Vição Imperio, art. 84 — Proprietária.
 N. 9.864, Adalberto Monteiro, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.962, Americo Oliveira, art. 144 — Motorista.
 N. 10.243, Armando Schultz, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 10.372, Armando Araujo Rocha, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.562, John Edletert, arts. 144 e 248 L — Proprietário.
 N. 10.610, Domingos Nogueira, artigos 79 e 81 — Proprietário.
 N. 10.741, Antonio L. Garcia, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.757, Manoel S. Moura, art. 92 — Proprietário.
 N. 10.826, Luiz Correio, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.018, Smith Andrade, Ltda., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.085, Francellino Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.755, Anselmo A. Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.854, Dr. Waldemar Loureiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 12.058, Alejandro Sonieloni, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 12.138, Antonio Rey Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.066, Ciano B. Guimarães, artigos 79 e 81 — Proprietário.
 N. 13.523, José Luiz G. Silva, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.570, Dr. João J. Pinto, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.649, Venício d'Orofer, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.763, Evaristo P. de Paula, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.862, Eurico Nunes Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.877, Salomão M. Toste, art. 144 — Motorista.
 N. 13.926, Antonio Pacheco Alves, artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.939, José Rodrigues Fortes, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.989, Pedro de Carvalho, art. 144 — Motorista.
 N. 14.081, Antonio Augusto de Carvalho, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 14.161, José Penalva Santos, artigos 102 e 257 — Proprietário.
- Observação — A falta do pagamento das multas importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
- Inspeção de Vehiculos, em 27 de março de 1930 — O inspector, Armando Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE 3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral, e para conhecimento dos interessados, faço saber, nos termos do Aviso n. 133, de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Secção de Expediente da Secretaria Geral deste Departamento, a inscrição para o concurso ao provimento de cinco logares de 3º-official. A inscrição serão admittidos unicamente os escripturarios do Departamento e os secretarios das inspectorias de saude dos portos, de accordo com o disposto no § 3º do art. 66 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

As provas do concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e ingleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e historia do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;

7ª prova — (Facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre analyse, logica e grammatical, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza, os candidatos deverão traduzir um trecho, também escolhido na occasião.

Para a segunda prova (francez e inglez), o candidato poderá fazer uso de dictionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferéncia para a nomeação, mas não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será encerrada no dia 7 de maio proximo, ás 16 horas, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de março de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, Sub-Secretario, pelo secretario geral.

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PAVILHÃO AFRANIO PEIXOTO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorréncia que foi publicado no *Diário Official* n. 68, de 25 de março de 1930 a pags. 6.319 e 6.320.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de março de 1930. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO DE UM PAVILHÃO NA COLÔNIA DE PSYCHOPATAS (HOMENS), EM JACARÉPAGUA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diário Official* n. 70, de 27 de março de 1930, a paginas ns. 6.531 e 6.532.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de março de 1930. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei n. 1.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.816, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas, do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Tercera — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão, de que os dous terços liquidos de seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Sétima — O concorrente aceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario do imóvel.

No dia 2 de abril, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin, 12 predios:

Ns. 1/2, 52:456\$000.
Ns. 3/4, 42:450\$000.
Ns. 7/8, 41:456\$000.
Ns. 11/12, 42:450\$000.
Ns. 15/16, 52:456\$000.
Ns. 31/32, 52:456\$000.
Ns. 35/36, 42:450\$000.
Ns. 37/38, 42:450\$000.
Ns. 41/42, 42:450\$000.
Ns. 67/68, 41:456\$000.
Ns. 75/76, 52:456\$000.
Ns. 89/90, 42:450\$000.

Avenida Sete de Setembro, 15 predios:

Ns. 25/27, 38:380\$000.
Ns. 29/31, 39:280\$000.
Ns. 30/32, 41:880\$000.
Ns. 34/36, 47:880\$000.
Ns. 51/53, 44:380\$000.
Ns. 61/63, 39:288\$000.
Ns. 65/67, 39:288\$000.
Ns. 66/68, 41:880\$000.
N. 84, 25:880\$000.
Ns. 90/92, 41:880\$000.
N. 116, 25:880\$000.
N. 127, 25:880\$000.
N. 128, 25:880\$000.
Ns. 153/155, 40:880\$000.
Ns. 157/159, 40:880\$000.
Processo n. 6.618, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio do Lado Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos coíres publicos a importância de 23\$925, alcance apurado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 18875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

Rs. 228050, de sello de nomeação a menos arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Commissão especial de tomada de contas em atrazo, 20 de março de 1930. — *Francisco Thompson Flóres*, presidente da commissão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 27 de março de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Rios — Valentim Pereira.
Rios — Valentim Pereira.
Rios & Comp.
Rocha & Barros.
Rocha — Agostinho da.
Rocha — Carlos da Silva.
Rocha — Camillo Macieira da.
Rocha — Fabiano Fernandes da.
Teixeira — Francisco.
Couto & Rodrigues.
Teixeira & Gomes.
Teixeira — Herminio.
Teixeira — João.
Teixeira — João.
Teixeira — Joaquim da Costa.
Teixeira — José.

Diniz — Manoel.
Domingos Velloso & Fernandes.
Dovidofigi — Fanny.
Duarte — Francisco.
Duarte & Gonçalves.
Duarte — Manoel Cardoso.
Duarte & Vieira.
Dulcetti & Vianna.
Dulton — Carlos.
Durães — Carlos Ferreira.
Dutra & Andrade.
Dutra — José.
E. A. da Cruz.
E. A. Paranhos.
E. Ducommun & Simões.
E. J. Magolas.
Francisco Nogueira & Comp.
Francisco & Filho.
Francisco José de Souza & Antonio Ferreira.
F. Santos & Silva.
F. Silva & Comp.
F. Souza.
F. Teixeira & Ribeiro.
Fagundes — José Machado (Junior).
Falcão — Edith.
Faria & Alves.
Faria — Antonio Adelino de.
Faria — Antonio Gomes de.
Faria — Augusto Joaquim de.
Faria — Manoel Alves de.
Faria — Manoel Bento de (Junior).
Faria — Souza.
Farves — Antonio.
Faveret & Lacombe.
Carvalho — José Joaquim.
Guerekmecian — Antranig.
Guerra — Antonio Ferreira.
Guerra — Manoel Augusto.
Guido Saverio & Pampuri.
Guimarães — Arthur.
Guimarães Chaves & Comp.
Costa — Rodolpho Cardoso da.
Feijó — João.
Feijó — Salema.
Felippe — Francisco.
Felix — Adriano.
Felix — Elias José.
Felix — Felipe Ignez.
Felix — Joaquim.
Fernandes — Agostinho.
Fernandes — Alfredo.
Fernandes — Antonio.
Fernandes — Antonio.
Fernandes — Antonio.
Fernandes — Edgard.
Fernandes Esteves & Comp.
Fernandes — Euzebio M.
Fernandes — Fernando Pedrosa (Dr.).
Fernandes & Figueiredo.
Fernandes — Humberto.
Fernandes — Joel.
Fernandes — José.
Fernandes — José Antonio.
Fernandes — José Luiz.
Fernandes — José Pereira.
Fernandes — Julio.
Fernandes & Magalhães.
Francisco d'Oliveira & Souza.
Franco — Antonio.
F. Pomaranz.
Pereira — Joaquim C.
Fernandes — Joaquim Sá.
Lima — Manoel Araujo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal, 1929.

Ex-officios:

386, Abranches — Antonio, rua da Assembléa n. 35.

562, Albuquerque — Pedro A., rua José Hygino n. 159, casa I.
574, Alencar — George, rua Senador Dantas n. 91.

1.901, Alexandre — José, rua Carolina Machado n. 150.

P 578, Almeida — Antonio Nunes d', rua Adalgiza Aleixo n. 10.

G 1.402, Alves — Plínio Faria, rua Candido Mendes n. 41.

R. 3.254, Amaral — Alexandre da Graça, rua 1º de Março n. 65.

G 1.263, Araújo — João Baptista Braga da, rua Maria Luiza n. 82.

Ex-officios:

336, Bastido — A. P., Largo da Lapa n. 53.

1.807, Batalha — Zacharias, rua Getúlio n. 21, Todos os Santos.

R 1.085, Bittencourt — Manoel Silveira Goulart, rua Escobar n. 48.

Ex-officios:

324, Bogaard — A. Ayt. Den., rua Copacabana n. 962.

Ex-officio 2.069, Borges — Erval, rua Tobias Barreto n. 46.

R 2.593, Borges Filho — João Nogueira, rua das Laranjeiras n. 384.

Ex-officio 2.088, Borghoff — Willy, rua Conde Bomfim n. 1.279.

L 1.656, Braga — João Pavão, rua da Babilônia n. 45, casa 3.

Ex-officios:

2.322, Brigido — Marino Rangel, rua Paulo Frontin n. 413.

2.356 e Z 784, Buess — Marcello, rua do Riachuelo n. 92.

R 935, Burgum — John Edward, avenida Mem de Sá ns. 54156.

Q 32, Ferreira — Alfredo Rodrigues, rua Sete de Setembro n. 201, sobrado.

Z 358, Ferreira — Antonio Emilio, rua do Mattoso n. 104.

R 2.302, Ferreira — Antonio Soares, rua Buenos Aires n. 183.

L 2.525, Ferreira — José de Saul, rua Marechal Floriano Peixoto n. 174.

R 3.889, Ferreira — Manoel Coelho da Silva, rua de Lavradio n. 44.

Q 3.049, Ferreira — Manoel Joaquim, rua da Misericórdia n. 90.

P 917, Fidalgo — Fernando, rua General Pedra ns. 40709.

N 1.512, Figueiredo — Antonio Pereira de, avenida Amaro Cavalcanti numero 597, Engenho de Dentro.

L 4.424, Figueiredo — Manoel Lima de, rua Frei Caneca n. 6, sobrado.

X 1.378, Floderer — Anton, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.

B 1.847, Fonseca — Francisco Joaquim, rua Sampaio Ferraz n. 57.

G 2.537, Fonseca — Luiz Pinto da, rua Visconde de Inhaúma n. 97.

Q 1.909, Fontoura — Manoel Rodrigues, rua Visconde Santa Isabel n. 15.

L 5.204, Fortes — José Rodrigues, rua Marechal Floriano Peixoto n. 12.

U 1.336, Fraga — João, rua Magalhães Castro n. 197.

N 3, Freire — Mario, rua Maxwell n. 325.

N 4.779, Freitas — Antonio de, rua da Alfandega n. 201.

U 3.014, Freitas — Maria Limpo, rua Miguel de Frias n. 67.

Ex-off. 1.230 Z 559, Garate — Juan Bankala, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

U 2.894, Gerhard — Arthur, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

L 1.726, Gluklich — Iona, rua Santa Anna n. 183.

Q 3.238, Godoy — Joaquim, rua da Quitanda ns. 7175.

Ex-off. 1.796 Z 418, Gomes — Alfredo, rua Benjamin Constant n. 139 A.

U 25, Gomes — Ranulpho, rua da Candelaria n. 77, 1º andar.

L 4.320, Gomes — Raul Coutinho, rua da Gambôa n. 4.

Q 1.661, Gonçalves — Camillo, ladeira João Homem n. 33.

G 861, Gonçalves — João Rodrigues, rua Floriano Peixoto n. 77, Nitheroy.

G 2.904, Gorgot — Francisco, rua Dr. Agra n. 19, Catumbi.

T 850, Haguenauer — David, avenida Rio Branco n. 108.

R 1.070, Hasselmann — Mario Henrique, rua da Quitanda n. 86.

G 1.501, Henrique — Manoel Francisco, rua General Argollo n. 226.

L 2.483, Hillier — Douglas James, rua Theophilo Ottoni n. 44.

Q 4.102, Ingber — Adolpho, rua Theophilo Ottoni n. 149.

Q 1.086, Joppert — Gustavo, rua São Clemente n. 240.

R 521, Jorge — Julio José, rua da Quitanda n. 56.

T 791, Kamnitz — Georg, rua de São Pedro n. 14, 3º andar.

L 5.093, Kohfahl — Constancio Fernando, avenida Rio Branco ns. 6674.

L 3.816, Laud — George Arthur, rua Marechal Floriano n. 168.

L 4.090, Leitão Filho — Antonio Pereira, praça José de Alencar n. 8.

U 31, Lima — Alceu Amoroso, rua da Candelaria n. 77, 1º andar.

R 4.264, Lima — Amelia de Azevedo, rua André Cavalcante, sem numero.

T 1.690, Lima — Joaquim José Teixeira, travessa do Commercio n. 19.

V 1.225, Lopes — João Cardoso, rua Pereira Soares n. 36.

P 164, Lopes — José Joaquim, rua da Alfandega n. 118.

R 3.941, Oliveira — Gustavo Ramos, rua Theophilo Ottoni n. 38.

V 1.433, Oliveira — Joaquim Gomes Soares de, rua General Pedra ns. 423 e 425.

Q 518, Oliveira — Manoel Nunes d', rua General Polydoro n. 296.

L 4.425, Oliveira — Miguel Senna de, rua Laurindo Rebello n. 38.

Ex-off. 777 Z 571, Onaiudia — German, rua Visconde do Rio Branco numero 51.

Q 490, Osorio — José Pinto, rua Urugayana n. 162.

V 694, Pedra — Herculano Sanecho da Silva, rua Affonso Penna n. 25, casa III.

Q 3.857, Pedrosa — Adelina Monteiro, rua Dr. José Hygino n. 284.

U 2.900, Peixoto — Alcina Mafra, rua S. Luiz Gonzaga n. 166.

R 4.253, Penna — Octavio Moreira, avenida Portugal n. 98.

R 4.183, Pereira — Manoel Affonso, rua da Quitanda n. 171.

L 3.296, Pereira — Manoel Agostinho, rua Dias da Cruz n. 145.

T 1.823, Pereira — Oscar de Souza, rua D. Delphina n. 63.

L 3.231, Perpetuo — Joaquim Rodrigues, rua do Ouvidor n. 142.

Q 3.735, Pinheiro — Maria Albertina Machado, rua da Alfandega n. 115.

Q 3.779, Pinto — Eduardo Osorio, rua Buenos Aires n. 61.

T 370, Pinto — Francisco, rua Pedro Americo n. 31.

L 469, Pinto — Francisco Antonio, rua da Capella n. 14 — Piedade.

G 2.863, Pires — Armando Braga Rodrigues (Dr.), rua Acre n. 82.

R 2.317, Pires — Carivaldo S., rua Barão de Mesquita n. 390.

V 845, Porto — Marianna Pinto Fernandes, rua Uruguay n. 124.

U 2.745, Possas — José da Rocha, rua General Camara n. 104.

N 3.598, Quaresma — Custodio, rua Barata Ribeiro n. 427.

T 28, Quintão — Manuel, rua 7 de Setembro n. 90.

L 223, Ramalhão — Hygino da Silva, rua Theophilo Ottoni n. 158, sobrado.

V 1.005, Ramos — Fructuoso Pereira, rua Buenos Aires n. 77.

N 1.914, Rapozo — Manoel de Medeiros, rua Coronel Cabrita n. 57.

T 2.001, Rastatter — Karl, rua Conde de Bomfim n. 1.297.

U 2.160, Reis — José Bernardo, Estrada de Freguezia n. 54.

N 2.105, Ribeiro — Francisco de Freitas, rua 2 de Abril n. 3 — Deodoro.

Q 3.848, Ribeiro — Francisco Medina Coeli, rua 1º de Março n. 23, 1º andar.

Q 3.833, Ribeiro — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 131.

N 2.774, Tempone — Roberto, rua D. Manoel n. 56.

Ex-officio 3.396, Thayer — George Henry, Escritorio da Leopoldina Railway.

L 5.581, Tomzhinski — Abraham, avenida Mem de Sá n. 5.

V 566, Torres — Alfredo Monteiro, rua S. Pedro n. 68.

L 4.013, Torres — Francisco Eugenio Magarinos, rua Barcellos n. 104 — Copacabana.

Ex-officio 8.581, Trouche — Gastão, avenida Rio Branco ns. 106 e 108.

X 785, Trajano — Antonio, avenida Rio Branco n. 29.

G 2.453, Valladares — Mario Fialho de, rua D. Marianna n. 60.

Supplemento — Districto Federal — 1929

Ex-officio:

2.401, Cabral — Carlos de Menezes, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

2.409, Cadaval — Fernando Drummond, rua Paulo Alves n. 68, Nitheroy.

2.246 — R. 129, Camargo — Theophilo Joaquim, estrada Rio da Prata n. 1.

2.492 e G. 12, Campos — Manoel Mendes, ladeira da Gloria n. 27.

A. 1.398, Cardozo — Eduardo Ferreira, rua de S. Pedro n. 79.

2.654 — R. 167, Cardoso — Ermelinda Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 82.

B. 1.827, Carlos — Heitor Alberto, rua 24 de Maio n. 571, Collegio Militar.

C. 403, Carmo — M. Rodrigues do, estrada Nova da Pavuna n. 264.

2.825 e G. 10, Carrescia — Padre Leonardo, igreja da Candelaria.

2.877 — R. 152, Carvalho — João Penato, rua S. João Baptista n. 59, casa VII.

2.906 — R. 153, Caarvalho, Manoel Rodrigues de, rua Cabuçu n. 41, Lins de Vasconcellos.

A. 719, Castro — Adelino de, travessa do Portella n. 81 A. Madureira.

B. 1.687, Cavalcanti Sobrinho — Manoel Dantas, rua do Cattete n. 84.

3.077 — R. 161, Chastenest — Isabel, rua 26 de Maio n. 132.

3.219 — R. 189, Clement — Pedro, rua Souza Mello n. 101.

3.228 — R. 146, Coelho — Ary Meirelles, rua Sacadura Cabral n. 29, 3º andar.
 3.371 — R. 177, Costa, Eduardo Ferreira da, rua do Cunha n. 15.
 3.386 — R. 178, Costa — Francisco Dias, avenida Rio Branco n. 17.
 3.393 — R. 181, Costa — Guilhermina da, avenida Rio Branco n. 37.
 A. 681, Costa — João Nepomuceno, rua Visconde da Gávea n. 30.
 3.522 — R. 171, Costa — Jorge Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 635.
 P. 641, Costa — Leonardo Gomes da, rua Buenos Aires n. 185.
 1.540 — R. 154, Costa — Manoel Coelho Lourenço da, rua Dr. Leal n. 118.
 A. 1.865, Crimmor — Kenneth Howard Mac, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.
 3.625 — R. 160, Cruz — André Porto, rua Torres Homem n. 207.
 Ex-officio:
 3.637-Rº 193, Cruz — Manoel, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 4.663-R 185, Cunha Filho — Constantino P., rua Major Fonseca n. 31.
 A 1.561, Macedo — Alfredo Fernandes de, rua Maria Luiza n. 211.
 A 2.356, Machado — Sylvio, Prefeitura do Districto Federal (Directoria de Obras).
 A 1.536, Madruga — Jayme Stanzione, Banco do Brasil.
 A 1.672, Magro — Sylvio Lydio Moreira, rua Copacabana n. 1.098.
 Cº 95, Malfitano — Salvador, rua Nabuco de Freitas n. 185.
 O 233, Mandarin — José, rua Galdino Pimentel n. 10, Meyer.
 A 1.343, Materne — Erich C. A., rua Visconde de Inhauma n. 38, 1º andar.
 A 486, Mattos Junior — Luiz Maria de, rua Copacabana n. 963.
 Gº 1.467, Menezes — Homero Telles, rua Senhor dos Passos n. 8.
 A 755, Mesquita — Francisco, rua Ferreira Nobre n. 265, Santa Cruz.
 X 348, Mesquita — José Maria de, rua Rosalina n. 233, Olaria.
 A 1.221, Meyer — Viggo, rua Marquez de Abrantes n. 109.
 A 1.529, Miguez — Casemira, rua do Livramento n. 94.
 A 2.163, Moniz — Ondina Alves de Souza, rua São Francisco Xavier numero 395.
 P 60, Nascimento — Manoel Joaquim do, rua Camerino n. 174.
 A 1.206, Nazareth — Mario da Silva, rua General Camara n. 135.
 A 1.553, Newham — John Thomas, rua Santa Lygia n. 69.
 A 1.147, Nobling — Rudolf Oskar, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 A 1.462, Oliveira — Olympio Olinto de (Dr.), rua D. Marianna n. 143.
 A 1.831, Passos — Eurico da Rocha, rua do Acre ns. 74/76.
 A 1.833, Passos Junior — Antonio da Rocha, rua do Acre ns. 74/76.
 A 2.259, Pedrozo — Francisco de Azevedo, rua Benedictinos ns. 15/17.
 Aº 1.493, Reis — José de Sá, rua dos Arcos ns. 30/32.
 A 2.169, Renken — Adolf, ladeira do Acurra n. 274.
 A 1.513, Ribeiro — Adhemar Leite, rua Silveira Martins n. 4-A.
 G 1.452, Rosa — Genesio Luiz, rua Curuzú n. 16.
 A 1.445, Sampaio — Francisco da Fonseca, rua General Roca n. 126.
 A 1.720, Sampaio — Heraclito de Oliveira (Dr.), rua Andrade Perence n. 20.

A 1.388, Sarmiento — Joaquim Guedes de Moraes, rua Ypiranga n. 91, Laranjeiras.
 A 1.342, Schulz — Ernest Gerhard Werner, rua da Alfandega n. 42.
 A 1.367, Serruya — Raphael, rua Uruguayana n. 60.
 A 1.559, Silva — Damião Pinto da, rua Farani n. 37.
 A 1.443, Silva — Laudelino Alexandre da, rua Visconde de Itamaraty numero 20.
 A 1.281, Silva — Manoel Francisco da, rua Condessa Belmonte n. 104.
 A 1.911, Simonard — Henriques, rua Delgado de Carvalho n. 81.
 A 2.513, Souza — Manoel Fernandes de, praça Mar. Pinto Peixoto n. 29.
 A 1.296, Talk — William Alexander, Companhia Telephonica Brasileira, rua Marchal Floriano n. 168.
 A 1.275, Telles — Mario Dias, rua Uruguayana n. 142, 2º andar.
 X 4.076, Lira — José Pereira, rua Visconde de Pirajá n. 322.
 Q 1.342, Magalhães — Bento Guedes de, rua Domingos Lopes n. 129.
 V 7.167, Monteiro — Ary, rua General Camara n. 112, 2º andar.
 Q 1.226, Moraes — Eduardo de, rua Senador Dantas n. 95.
 N 24, Nunes — Arthur Cleveland, avenida Amaro Cavalcante n. 389.
 P 1.388, Oliveira — José Candido de, rua dos Artistas n. 20.
 V 7.174, Pavão — João Machado, rua Santo Christo n. 291.
 O 627, Prata — Antonio Marques, rua Benedicto Hypolito n. 37.
 X 1.869, Queiroz — Nelson Rebello de, Directoria de Engenharia, Quartel General.
 P 84, Santos — Julio Valle dos, rua dos Artistas n. 45-A, casa 4.
 M 1.504, Silva — Antonio, Campo Grande.
 O 785, Silva — Antonio José da, rua Conde de Bomfim n. 193.
 P 479, Torres — Marietta Alves, rua Villeta n. 5.
 P 3.313, Vasconcellos — João Moreira de, rua Gonçalves Dias 73.
 V 7.206, Waller — Benjamin, rua Marechal Floriano n. 168, Companhia Telephonica.

Supplemento:

K 3.174, Andrade — Magino J. de, rua São José n. 33 antigo.
 K 2.988, Camphell — M. A., rua Mauá n. 92, Santa Thereza (antigo).
 L 224, Lima Felipe Escamilla de, rua do Catteto n. 321.
 S. Corr. 186-A, Oliveira — Herotides Antunes de, rua Dr. Martins Torres numero 307, Nitheroy.
 U 916, Pacheco — Ivo Brito (Dr.), Quartel General da 1ª Região Militar.
 M 522, Pereira — Francisco, rua Rodrigo Silva n. 28, 2º andar.
 O 3.310, Pinto — Francisco Fernandes, avenida Rio Branco n. 27, loja.
 S. Corr. 1.589, Renken — Adolf, ladeira do Acurra n. 274.
 Q 97, Silva — Mariano Rodrigues Neves da, *Diario Official*.
 S. Corr. 412, Silveira — Gervasio Beraut da, rua da Gloria n. 62.
 I 226, Souza — Henrique Inglez de, rua Corrêa Dutra n. 57.
 338, Velo — José Vicente, rua da Quitanda ns. 53-55.
 K 2.421, Wasner — Matheus, rua Oito de Dezembro n. 161.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data

de 28 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 27 de março de 1930. — Secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega de Bello Horizonte

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital n. 2, referente á concorrência administrativa para o anno de 1930, publicação na integra, no *Diario Official* de 21 do corrente, a paginas numeros 6.007 e 6.008, assignado pelo 2º escriptuario Antenor B. Villela.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazê-la acompanhar dos seguintes documentos:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;
- c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;
- d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia anunciado pelo *Diario Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dois doentes, um de medicina, e outro de cirurgia, escolhi-

dos pela comissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposição, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no fim de cada prova, pela comissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 11 de março de 1930, paginas 5.140, 5.141 e 5.142, e rectificação no *Diario Official* de 21 de março do mesmo mez e anno, pagina 6.008, que diz respeito á concorrência administrativa permanente dos grupos: 14, 18, 22, 27, 30, 37, 38, 42, 50, 51, 52, 58, 63, 23 e 53.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 25 de março de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica, para as obras necessarias para o augmento e melhor adaptação do paiol de mantimentos da Escola Naval.

2. Os concurrentes deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da comissão, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envolveros separados, especificações detalhadas, com os respectivos preços, de todas as obras e reparos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residência legal bem como o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 9 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publi-

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 26 de março do corrente anno, paginas 6.446 a 6.447 e referente á concorrência administrativa permanente para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos dos grupos: 12, 17, 41, 42, 53 e 59 e diversos artigos.

Chamo a attenção dos interessados para a seguinte rectificação:

a) Na relação dos artigos a serem fornecidos, onde se lê:

25. Archivo de aço para desenhos (48" x 36" com gavetas e base de aço (caixa) n. 1.059). um.

Leia-se:

25. Archlvo de aço para desenhos (48" x 36") com 10 gavetas e base de aço (caixa) (n. 1.059), um.

b) No grupo 17, onde se lê:

30. 17-G-1-globo de vidro parabolico, fosco — Applicaçào — Instalações em terra — Diametro 13". Potencia de tornada em volts de 30 x 600, um.

Leia-se:

30 17-G-1-globo de vidro parabolico, fosco — Applicaçào — Instalações em terra — Diametro 13" Potencia de tomada em volts de 300 x 600, um.

c) No grupo 41, onde se lê:

32. Idem com mala de 0,0005, uma.

Leia-se:

32. Idem com malha de 0,005, uma.

d) No grupo 53, onde se lê:

39. Cartões pautados de côres de 8" x 5", milheiro.

40. Vidros lisos de 2 m/m, metro quadrado.

Leia-se:

39. Cartões pautados de côres de 8" x 5", milheiro.

Grupo 59

40. Vidros lisos de 2 m/m, metro quadrado.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 27 de março de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, paginas numeros 5.794 e 5.795, que diz respeito á concorrência publica para a execução de obras nos edificios que servem de residencia ao director e ao ajudante da Escola Naval, na ilha das Enxadas.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, paginas numeros 6.168 e 6.169 e rectificação publicada no *Diario Official* de 23 do corrente, pagina numero 6.243, que diz respeito á concorrência publica para aquisição do caldeiras para os rebocadores Tibiguary e Tenente Ribeiro.

Comissão de Concurrencia da Marinha, em 24 de março de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

cado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, do presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão oito dias antes da concorrência e o deposito de caucões, quatro dias antes da concorrência, inscripções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se acha fixado na sala das concurrencias e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinadas e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem entregue á mesma autoridade da Marinha, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se a assignar o contracto.

6. As propostas dos proponentes, julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authen-

ticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na íntegra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras; uma, de um por cento (1 %), para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento (10 %), para garantia do contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada, quando desfalçada. A primeira caução referente ás despesas de fiscalização, será feita em moeda corrente e a segunda será feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal, ao portador.

8. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para as referidas obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado, de accordo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embaraça a fiscalização ou que não se subordina ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia, entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços, exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação, á sua custa, de todas as avarias e estrago que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer, á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total das obras e reparos, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia será o contractante novamente multado e meingo por cento (5 %), e rescindido o contracto. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira, de 40 %, quando já estiver executado um terço dos trabalhos, a juizo da fiscalização; a segunda, de mais 30 %, quando estiverem concluidos mais 30 %, quando os trabalhos forem concluidos e aceitos pela fiscalização.

14. A concorrência versará, apenas, sobre o preço das obras e reparos, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que ao verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: grêves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencia, naufragios e retardamento de viagens.

16. Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da execução das obras, as quaes não poderão exceder do prazo de 60 dias uteis, e todas as informações a respeito da presente concorrência, serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval.

17. Qualquer material ou peças que eventualmente devam ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concorrentes, tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, condução, transporte, frete, seguros, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despesas de armazenagem, de caes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarço alfandegario, etc.

18. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio corrente.

20. A relação das obras para augmento e melhor adaptação do paiol de mantimentos da Escola Naval:

1. Construção de uma lage de concreto armado para forro, 2m x 4m,40 x 0m,05, revestida inferiormente e caiada, 4m²,400.
2. Abertura de uma porta de comunicação.
3. Abertura de quatro mezzaninos medindo cada um 2m,00 de largo por 1m de alt., guarnecidos com esquadria de cedro de 0m,025 de espessura, com veneziana e vidro, grade de ferro e tela de arame de cobre, 8m²,00.
4. Concretizar o solo da parte do paiol a ser ampliado, com traço 1:3:6: 5m x 4m,40, 22m²,00.
5. Revestir o solo da parte acima com ladrilho ceramico nacional, oitavado, com gregas e tabeiras, 21m²,00.
6. Construir parede de frontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 — 4m,20 x 4m,00, 0m²,500.
7. Revestimento da mesma pelas das faces, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e reboco de cal e areia, 1 x 1, 8m²,40.
8. Construção de mesas de concreto sobre paredes de tijolo ou concreto, com 0m,50 de altura e 0m,80 de largura revestidas de azulejo estrangeiro, parte superior e frente com calhas de canto do mesmo material guarnecendo as paredes da parte nova para deposito de saccos, 12m²,00.
9. Revestimento com azulejo branco estrangeiro, de 0m,15 x 0m,15 com rodapés de calha do mesmo material e grega de meia canna, até 1m,50 de altura, 24m²,00.
10. Repasso geral das esquadrias, 6 vãos.
11. Pintura a oleo das esquadrias novas a oleo a 3 demãos, 20m²,00.
12. Pintura a oleo das esquadrias velhas, a oleo, a 3 demãos, depois de queimadas e raspadas, 26m²,00.
13. Confecção de caixas para cereaes construidas com alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, guarnecendo as paredes longitudinaes do paiol em uma extensão de 20m,1 de forma semelhante ás existentes em madeira, revestidos extena e internamente de azulejos estrangeiros, brancos, de 0m,15 x 0m,15, tendo calhas de canto do mesmo material e postas de cedro com tela de arame proprio de cobre:
 - a) alvenaria de frontal de tijolo, 25m²,00.
 - b) fundo em lage de concreto 1:3:6, com 0m,10 de espessura, 16m²,00.
 - c) revestimento de azulejo, 70m²,00.
 - d) confecção e collocação de portas de cedro de 0m,025 de espessura de caixilho, com tela de guarda-comida, de metal, com ferragem tambem de metal, 14m²,00.
 - e) pintura dos mesmos a esmalte, 8m²,00.
14. Construção de 27 metros lineares, de muro de concreto armado, typo Valecor, com 2m,50 de altura ligando o departamento do curso previo ao hangar fronteiro, 70m², 00.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 27 de março de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 22 de abril proximo futuro, ás 13 horas,

na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência pública, para as obras necessárias nos paços de mantimentos, sobressalentes, escoteria e xadrez, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

2. Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda da Marinha ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residências, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e, serão feitas em tinta preta, manuscritas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envolveres separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras e reparos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, também, do presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão oito dias antes da concorrência e o deposito de cações, quatro dias antes da concorrência, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se achia fixado na sala das concorrências e na D. F. 1.; afim de ser convenientemente examinadas e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue á mesma autoridade da Marinha, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1.500\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se á assignar o contracto.

6. As propostas dos proponentes, julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia de execução de contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total das obras; uma, de um por cento (1 %) para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento (10 %) para garantia do contracto de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e á qual será immediatamente completada, quando desfalecida. A primeira caução referente ás despesas de fiscalização, será feita em moeda corrente e a segunda será em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador.

8. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para as referidas obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado, de accordo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir

dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarce a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total das obras e reparos, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %), e rescindido o contracto. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido préviamente recolhida a importância da mesma.

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira, de 40 %, quando já estiver executado um terço dos trabalhos, a juizo da fiscalização; a segunda, de mais 30 %, quando estiverem concluidos; mais 30 %, quando os trabalhos forem concluidos e aceitos pela fiscalização.

14. A concorrência versará, apenas, sobre o preço das obras e reparos, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha, o direito de annular a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que ao verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: grèves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencia naufragios e retardamento de viagens.

16. Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da execução das obras, as quaes não poderão exceder do prazo de 120 dias uteis, e todas as informações a respeito da presente concorrência, serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval.

17. Qualquer material ou peças que eventualmente devam ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concorrentes, tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, condução, transporte, frete, seguros, embarques e desembarques impostos aduaneiros, despesas de armazenagem, de caes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarço alfandegario, etc.

18. O contracto que fór celebrado só se tornará effectivo, depois de aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fór distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio corrente.

20. A relação das obras necessarias nos paços de mantimentos, sobressalentes, escoteria e xadrez do Corpo de Marinheiros Nacionais:

Escoteria

1. Revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura, empregando argamassa de cimento e areia com 47m,50 x 1m,50, 71m²,25.
2. Revestimento de piso com ceramica nacional oitavada com tacos de côr, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes, 194m²,90.
3. Espicacar o piso e paredes para collocação da ceramica e azulejos, 266m²,15.

4. Raspar e calar as paredes a duas de mão, com 47m,50 x 17m,50 3m,50, 166m²,25.

Paiol de sobressalentes

5. Construção de uma lage de cimento armado com 18m x 4m,55, 81m²,90.
6. Revestimento do piso inclusive a superfície da lage acima com cerâmica nacional oitavada com tacos de cor, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguais com 33m,70 x 4m,55, 156m²,60.
7. Revestimento de paredes, com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura, empregando argamassa de cimento e areia com o traço 1:5, 47m,29 x 1m,50, 70m²,80.
8. Raspar e calar paredes a duas de mão com 47m,20 x 3m,50, 165m²,20.
9. Emboco e reboco de paredes com argamassa de cimento, cal e areia com traço 1:3:6, 3m²,00.
10. Espicacar o emboco e reboco para colocação de azulejos, 70m²,80.

Paiol de mantimentos

11. Revestimento do piso com cerâmica nacional oitavada com tacos de cor, com argamassa de cimento, cal e areia com traço 1:3:3, 186m²,00.
12. Espicacar o piso para colocação da cerâmica acima, 186m²,00.
13. Revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura, empregando argamassa de cimento e areia traço 1:5 com 45m,20 x 1m,50, 67m²,80.
14. Raspar e calar paredes a duas de mão com 15m,20 x 3m,50, 158m²,20.

Sexto quartel

15. Revestimento do piso com cerâmica nacional oitavada com cerâmica nacional oitavada com tacos, com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:2:3, 17m,20 x 13m,50, 232m²,20.
16. Espicacar o piso para colocação da cerâmica acima, 232m²,20.
17. Revestimento de paredes, com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura com 43m,70 x 1m,0, empregando argamassa de cimento e areia traço 1:5, 65m²,55.
18. Espicacar paredes para colocação dos azulejos acima, 65m²,55.
19. Raspar e calar as paredes a duas de mão com 43m,70 x 3m,50, 152m²,15.
20. Emboco e reboco de paredes, 3m²,50.

Arrecadação dos prezos

21. Revestimento do piso com cerâmica nacional octogonal com tacos, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:3, 7m,50 x 3m,10, 23m²,25.
22. Espicacar o piso para colocação da cerâmica acima, 23m²,25.
23. Revestimento de paredes, com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:5 com 21m,20 x 1m,50, 31m²,80.
24. Espicacar paredes para colocação dos azulejos acima, 31m²,80.
25. Raspar e calar as paredes a duas de mão com 21m,20 x 2m,42m²,40.
26. Emboco e reboco de paredes (remendos), 3m²,00.

Xadrez pequeno

27. Revestimento com cerâmica nacional octogonal com tacos, de piso com 3m x 6m,5, empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:3, 19m²,50.
28. Espicacar o piso para colocação da cerâmica acima, 19m²,50.
29. Revestimento de paredes, com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:5 com 30m²,15.
30. Espicacar o emboco para colocação dos azulejos das paredes acima, 30m²,15.
31. Raspar e calar as paredes a duas de mão com 20m,10 x 2m,40m²,20.
32. Emboco e reboco de paredes (remendos), 3m²,00.

Passagem do tunel

33. Revestimento do piso com cerâmica nacional octogonal com tacos, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:3, com 20m,30 x 5m, 101m²,50.
34. Revestimento de paredes, com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com 1m,50 de altura, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:5 com 44m,40 x 1m,50, 66m²,60.
35. Espicacar as paredes acima para colocação dos azulejos, 66m²,60.
36. Raspar e calar as paredes a duas de mão com 44m,40 x 1m,20, 186m²,48.
37. Emboco e reboco de paredes (remendos), 2m²,00.
Comissão de concorrências da Directoria Geral da Marinha (D. F. 1.), 26 de março de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

Relação dos alistados desde o dia 1 de março até 27 do mesmo mez.

O Dr. Dario Furtado de Mendonça, presidente da Junta, faz saber para conhecimento dos interessados que de 1 de março até 27 do mesmo mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Atila, filho de Ayres Marinho de Andrade.
Arlindo, filho de Felix Placido da Silva.
Armando, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
Adalberto, filho de Manoel dos Santos.
Affonso, filho de José Affonso Borges.
Antonio, filho de Abrahão Tarah.
Ataliba, filho de Alexandre Gomes Machado.
Belmiro, filho de Gabriel dos Passos Vasques.
Christovalino, filho de Juvenal Affonso.
Carlos, filho de Luiz Antonio de Carvalho.
Euclydes, filho de Maria Luiza de Oliveira.
Guilherme, filho de Francisco Fernandes Fontes.
Heraclito, filho de Raymundo da Rocha Aguiar.
José Candido, filho de Pedro Candido.
José Luiz, filho de Augusto de Bastos.
José, filho de José Antonio Pereira.
Milton, filho de Benedicto Layrador.
Manoel, filho de Isaac Irbanes.
Mario, filho de Plinio Ribeiro.
Manoel, filho de Manoel Simões.
Mario, filho de Francisco Bento Rodrigues.
Milton, filho de José Queiroz Medina.
Miguel, filho de Espiridião Hamaty.
Nelson, filho de José Augusto Ribeiro.
Pedro, filho de Oscar Victoria.
Rauf, filho de Jorge Tamile.
Renato, filho de José Monteiro Soares.
Sebastião, filho de Ignacio dos Santos Araujo.
Taufic, filho de Calil Nasser.
Washington, filho de João Pacheco Azevedo.
Antonio Xavier, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
Argamil da Costa Bizarro.
Ajax, filho de Augusto Mendes Corrêa.
Acilio, filho de Julio Gomes de Alvarenga.
Alfredo, filho de Agnello Cordeiro Borges.
Carmello, filho de José Marino.
Dyonisio Lopes, filho de Joaquim Lopes.
Domingos, filho de Luiz Machado Lourenço.
Fernando, filho de José Marques de Souza.
Francisco, filho de Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.
Fortunato, filho de Francisco Portella.
Florencio, filho de Manoel Bonozon Fernandes.
Francisco, filho de Sebastião Propato.
Gastão, filho de Julio Bodean.
Isaias, filho de Rufino Manoel Ramos.
Jayme, filho de Joaquim José F. Sobrinho.
Iano de Vasconcellos, filho de Manoel Avelino de Vasconcellos.

Luiz Seguro da Fonseca, filho de José Luiz Seguro.
 Luiz Lopes de Araujo.
 Manoel Jayme, filho de Manoel Cad.
 Miguel, filho de José Atrakan.
 Manoel, filho de Claudino Pinto da Conceição.
 Milton, filho de Otraliu João Addad.
 Milton, filho de Henrique Martins Pimentel.
 Porfirio, filho de Bernardino Lopes.

Classe de 1908.

Aderito Magalhães.
 Armando Petry de Souza.
 Carlos Francisco Corrêa.
 Dacio Fardelli Martins.
 Dante Regattiere.
 Epaminondas de Faria Peixoto.
 Gobaert Tavares de Araujo.
 Hugo de Souza Jardim.
 José Trigueiro Nobre.
 Manoel Lestayo Romariz Junior.
 Vicente Ignacio Pereira.
 Waldemar Teixeira Cardoso.

Classe de 1907

Amarilio Lamas Silva.
 Antonio Motta Bastos Filho.
 Carlos Carillo Filho.
 Eduardo Freitas Brasil.
 Humberto Amaral Castellões.
 Ignacio Nicolau de Oliveira.
 Nilo Alves Pequeno.

Classe de 1906

Antonio de Almeida Quintino.
 Augusto de Souza Braga.
 Demerval Andrade de Carvalho.
 Eugenio Agapito Ferreira.
 Henrique dos Santos Costa.
 João Barroso Lechar Filho.
 Maria Mamedes do Nascimento.
 Kalil Habhark.

Classe de 1905

Abílio de Carvalho Cerejeira Fontes.
 Antonio Gonçalves Rosa.
 Deocleciano Guimarães.
 Gustavo Lestayo Romariz.
 Heitor Lopes da Silva Lima.
 José Daniel de Carvalho.
 Nabor Antonio Pacheco.
 Pedro Alves da Silva.
 Roberval Octavio Vieira.
 Rubem Cassa.

Classe de 1904

Benedicto Fortuna.
 Francisco Villanova Santos.

Francisco Perpetuo Junior.
 Francisco Nascimento Aragão.
 Godofredo Bazilio Botelho.
 Manoel José de Campos Netto.

Classe de 1903

Alcides Sette e Silva.
 Joaquim José Leite.
 João Paiva de Andrade.
 Manoel Antonio de Moraes Bahia.
 Manoel Bernardino de Senna.
 Mario Rodrigues de Andrade.
 Lino Antonio de Souza.

Classe de 1902

Aristeu Rodrigues da Silva.
 Ary do Carmo Baptista.
 Geremaro Manhães.
 Hermogenes Adolpho Marques.
 Joaquim Irineu de Oliveira.
 José de Mattos.
 Julio Fernandes Fabrega.
 Mario de Queiroz Moura.
 Mario Fortes.
 Marinalde Ribeiro Lima.
 Walduino Loureiro.

Classe de 1901

Antonio Almeida Belmonte.
 Antonio Manoel Horto.
 Delcilio Palmeira.
 Eldmilio José Antonio Traverso.
 Epaminondas Jambo do Nascimento.
 Euclides da Silva.
 João Francisco da Silva.
 João José Faria.
 Primo Zacarias da Silva.

Classe de 1900

Aguinaldo Faria.
 Alvaro Moreira Pacheco.
 José de Souza Mello.
 José Militão Gil.

Classe de 1899

Fernando Pereira Bernardino.
 Gabriel Ojó Smith.
 Luiz Gonzaga de Souza.
 Samuel Guêdes de Barros.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — Junta do 3º Distrito — Sede Palacio da Prefeitura. — *Dario Furtado de Mendonça*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 27º DISTRITO — MADUREIRA
 Estrada Portella n. 34

Nodar de Queiroz Paim, presidente da junta, faz saber que foram alistados, de 17 a 22 do corrente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

1. Arthur Barbosa Villa-Nova, filho de Francisco Barbosa Villa-Nova.
2. José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
3. Oswaldo da Costa, filho de Zacharias de Souza.
4. Roberto Antonio Basto de Campos, filho de Raymundo Nonato de Campos.
5. Sebastião Hastinraiter, filho de Hypolito Hastinraiter.

Classe de 1908

1. Affonso Oliveira Guilherme, filho de Affonso Oliveira Guilherme.

2. Antenor Teixeira dos Santos, filho de Gabriel Teixeira dos Santos.
3. Gilberto Manes Sobrinho, filho de Francisco Manes.
4. Manoel Messias Santos, filho de Bartholomeu Santos.
5. Mario Antonio da Costa, filho de Manoel Antonio da Costa.
6. Mario Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
7. Sebastião Gonçalves, filho de José Cassiano Gonçalves.
8. Theotonio da Silva Furtado, filho de Theotonio Baldez Furtado.
9. Waldemar Carlos Borges, filho de Felismina Pereira Barbosa.

Classe de 1907

1. Aristeu Cypriano de Farias, filho de Cizinio Cypriano de Farias.
2. José Vicente Pinto, filho de José Vicente Pinto.
3. Mario Moreira Monteiro, filho de José Moreira Monteiro.

Classe de 1906

1. Dino Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra.

2. Djalma Fernandes, filho de Liborio Fernandes.
3. João Ferreira, filiação ignorada.
4. João Fruzzoni, filho de Firmino Fruzzoni.
5. Nabor Foster, filho de Manoel Foster.

Classe de 1905

1. Angelo Bibiano da Silva, filho de Francisco Bibiano da Silva.
2. Antonio Duarte Corrêa, filho de José Duarte Rifo.
3. José Victor dos Santos, filho de Antonio Victor dos Santos.

Classe de 1904

1. Berillo Fernandes, filho de Liborio Fernandes.
2. Carmello Quatrolin de Souza Junior, filho de Carmello Quatrolin de Souza.
3. José de Araujo Gama, filho de Vasco de Araujo Gama.
4. José Ferreira da Silva, filho de Alberto Ferreira da Silva.
5. Nelson P. de Carvalho, filho de Antonio P. de Carvalho.

Classe de 1903

1. Carlindo Pereira Souza, filho de Joaquim Pereira Souza.
2. Francisco Vieira Machado, filho de José V. Machado.
3. João Gregorio, filiação ignorada.
4. João Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
6. Waldemiro de Araujo, filho de Luiz Lima de Araújo.

Classe de 1902

1. Alaripio Antonio dos Reis, filho de Francisco Antonio dos Reis.
2. Edgard Machado, filho de Antonio Ezequiel Machado.
3. Eloy Rodrigues Iglesias, filho de José Rodrigues Iglesias.
4. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.

Classe de 1901

1. Adalberto Dias de Souza, filho de Ernani Dias de Souza.
2. Roque José Romão, filho de José Romão.

Classe de 1900

1. Cezarino Francisco de Oliveira, filho de Claudiano Francisco de Oliveira.
2. João Bento da Silva, filho de Manoel da Silva.

Classe de 1899

1. Euclides Henrique Pereira, filiação ignorada.
2. Waldemar Silva, filho de Ruben Silva.

Classe de 1898

1. Antonio Martinez Dias, filho de Florencio Martinez.
2. Jacintho Rodrigues da Silva, filho de Amancio Rodrigues da Silva.

Classe de 1897

1. Eurico Alves da Cunha, filho de Arthur Alves da Cunha.
2. Francisco Silva Magalhães, filho de Joaquim Couto Magalhães.
3. Raul Ferreira da Silva, filho de Alberto Ferreira da Silva.

Classe de 1896

1. Josias Martins Vieira, filho de Raphael Martins Marçal.

Classe de 1895

1. Ildio Joaquim Moreira, filho de Joaquim Antonio Moreira.
2. Raphael Martins Vieira, filho de Raphael Martins Marçal.

Classe de 1894

1. Alberto da Silva, filho de Alexandre P. da Silva.
2. Hernani Campos, filho de Antonio de Campos.
3. Jorge Antonio de Abrel, filho de Augusto Antonio Abrel.
4. José de Oliveira Gomes, filho de Manoel Gomes da Silva.
5. Luiz Antonio Villela, filho de David Antonio Villela.
6. Manoel Martins da Silva, filho de Domingos Martins da Silva.
7. Norberto Moraes Silva, filho de José Soares da Silva.
8. Olavo de Almeida Mendonça, filho de Joaquim José Pereira Mendonça.

Classe de 1893

1. Annibal Alves Cardoso, filho de Estanislau Alves Cardoso.
2. Antonio Avila de Bittencourt, filho de Jorge Bittencourt.
3. Celino João Cardoso, filho de Silvestre João Cardoso.
4. Genesio Antonio dos Santos, filho de Bellarmino Pereira dos Santos.
5. José de Barros, filho de João Anselmo Barros.
6. José Jarmendo Silva, filho de José Raymundo Silva.
7. Pedro Pereira da Costa, filho de Pedro Leonardo da Costa.
8. Ulysses Carvalho, filho de Lino R. de Novaes.

Classe de 1892

1. Alberto Palmieri, filho de José Palmieri.
2. Amador de Souza, filiação ignorada.
3. João Telles, filiação ignorada.

Classe de 1891

1. Alvaro Joaquim Moreira, filho de Joaquim Antonio Moreira.
2. Oswaldo Silva, filho de Alfredo Guadalupe Silva.

Classe de 1890

1. Euclides André da Silva, filho de Francisco Manoel da Silva.
2. Euclides Pinto Campista, filho de Julião Pinto Campista.
3. Joaquim Lopes da Silva, filho de Domingos Lopes da Silva.
4. Oswaldo Silva, filho de Alfredo Silva.

Classe de 1889

1. Francisco Julio José da Silva, filho de Julio José da Silva.
2. João de Andrade, filho de Antonio de Andrade.

Classe de 1888

1. Diniz Antonio Siqueira Filho, filho de Diniz Antonio de Siqueira.
2. Waldemar Venancio Marques, filho de João de Souza Marques.

Classe de 1887

1. Antonio Martins de Castro, filho de Nereio Martins de Castro.
2. Bertholo Tertuliano de Souza, filho de Tertuliano de Souza.
3. Claudionor da Silva Pinna, filho de Francisco da Silva Pinna.
4. Rolando Pinto Ribeiro, filho de Antonio Pinto Ribeiro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930.
— Nodar de Queiroz Paim, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OTAVO DISTRITO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados, por esta junta, na semana finda:

Classe de 1908

Emmanuel Dias.
Erasmo Moreira Martins.
Espiridião Esper Paulo.
Eurico de Carvalho Aragão.
Fariolando da Silva Rosa.
Fernando Cezar da Veiga.
Fernando Jureca Chacou.

Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
Fernando Teixeira Leite.
Francisco Baker Méio.
Francisco Duarte de Assiz.
Francisco Gugliotti.
Francisco de Paula Boa Nova Junior.
Franklin Alves de Carvalho.
Gabriel Junqueira.
Garibaldi de Oliveira Diniz.
Geraldo Cezario Alvim.
Gustavo Medeiros de Saboia e Silva.
Heitor Ferreira de Sá.
Hermenegildo Alves Callona.
Hermes Drex de Toledo.
Holley Dell'Amico.
Homero Marques da Luz.
Humberto da Costa Ramos.
Ivo Lazzarini de São Thiago.
Janduario Silva.
Jayme Ferreira da Silva.
Jayme Rodrigues Guimarães.
João Bruno Alipio Lobo.
João Elias.
João Lemos dos Santos.
Joaquim França Americano.
Joaquim Frederico de Moura Mariano.

Joaquim Justiniano das Chagas.
Joaquim Martins Garcia.
Jonas de Castro.
Jorge de Araujo Pereira.
Jorge Fernandes.
Jorge Manaos.
José Antonio Crisi Filho.
José de Carvalho.
José Corelio da Rocha.
José Decusati.
José Francisco Moreno Billena.
José de Gezaes Cavalcanti.
José Henrique Duarte da Fonseca.
José Jorge Fanne.
José Luiz Guimarães Santos.
Luciano Ribeiro de Moraes.
Luiz Antonio Garcia da Silveira.
Luiz Canale.
Luiz Gomes Leite.
Mario Schiller Amaral de Souza.
Mario Velez.
Mauro Amaral Penna.
Miguel Eugenio Mariné.
Murillo Carneiro de Lacerda.
Nelson de Almeida.
Nelson Lisboa da Graça Couto.
Nelson Moreira Lima.
Nuno de Andrade Magalhães.
Araado, filho de Oswaldo José Paulino.

Paulino, filho de Paulino Ferreira.
Plauto, filho de João Ferreira de Sá.
Raphael, filho de Alzira da Costa.
Raymundo, filho de Antonio de Bittencourt Filho.
Renato, filho de Ventura da Costa Coelho.

Ricardo, filho de Antonio Silveira de Andrade.
Roberto, filho de Alfredo de Paula.
Rodolpho, filho de Adelino da Costa Martins.

Rogério, filho de Jacinta Maria Cerqueira.
Rubens, filho de Rodrigo Leal da Costa.

Sebastião, filho de José Dias.
Sebastião, filho de Silvino Augusto dos Santos.

Sezelfredo, filho de José Mariauno da Silva Campos.

Sergio, filho de Anna Arantes Pereira.

Sylvio, filho de Juvenal Cabral da Mendonça.

Sylvio, filho de Plácido Soares.
 Thomaz, filho de José Luiz Baptista.
 Ulysses, filho de Alberto Baldeimara.
 Walacmar, filho de Alípio de Castro.
 Waldemiro, filho de Thomaz Machado Barcellos.
 Waldemiro, filho de Adelaide Maria Antonia.
 Waldemiro, filho de José de Sá Faria.
 Waldemiro, filho de Zacharias Silveira da Fonseca.
 Waldir, filho de Eduardo Antunes Pereira.
 Walter, filho de John L. Guilherme Bobi.

Classe de 1907

Pautinho Ferreira.
 Paulo H. Roleia.
 Raymundo Passos.
 Ruy Vicente de Mello.
 Sebastião Ferreira da Silva.

Classe de 1906

Helio Veiga.
 José Maria do Espirito Santo.
 José Rodrigues dos Santos.
 Luiz da Rocha.
 Moacyr Biaggio.

Classe de 1905

Alcides Francisco Paulo.
 Alcindo da Costa Moura.
 Americo Alves Teixeira.

Capital Federal, 22 de março de 1930.
 — Dr. *Emygdio Cabral*, cirurgião da Assistência Publica, representante do prefeito como presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 17 a 22 do corrente mez, em diversas classes.

Classe de 1908

1. Oswaldo José Fernandes Guimarães, filho de Custódia J. F. Guimarães, Lei Eleitoral.
2. Arthemiro Lopes, filho de Leopoldina Lopes, Lei Eleitoral.
3. Elysio Medeiros Pires, filho de João Medeiros Pires, Lei Eleitoral.

Classe de 1904

1. Julio da Silva, filho de Antonio da Silva, Lei Eleitoral.

Classe de 1903

1. Nelson Augusto de Abreu, filho de Plácido José de Abreu, Lei Eleitoral.

Classe de 1902

1. José da Silveira Bueno, filho de Benedito Moraes Bueno, Lei Eleitoral.
2. Francisco Ferreira, filho de Argeu da Silva Ferreira, Lei Eleitoral.

Classe de 1901

1. Oswaldo Ramos Pacheco, filho de Arthur Pacheco, Lei Eleitoral.
2. Alvaro Gomes de Aguiar, filho de Luiz Gomes de Aguiar, Lei Eleitoral.

Classe de 1898

1. Oscilio José Rodrigues, filho de Bertholdo Bernardino Rodrigues, Lei Eleitoral.

Classe de 1895

1. Djalma Oliveira Carvalho, filho de Manoel José C. Bello, lista 824.

Classe de 1894

1. Colombo A. Portella, filho de Antonio Portella, lista 1.067, Quitanda.

Classe de 1891

1. Alcebiades Santos Rodrigues, filho de Frederico José dos Santos Rodrigues, Lei Eleitoral.

Classe de 1889

1. Eurico Rodrigues Rainho, filho de José Rodrigues Rainho, Lei Eleitoral.

Classe de 1888

1. Bernardino José Marianno, filho de Mariano José Bernardes, Lei Eleitoral.

2. Antonio Soares Guimarães, filho de Antonio Guimarães, lista 824, rua do Mercado.

Junta do Alistamento Militar do 1º Districto, em 22 de março de 1930. O secretario Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto o presidente Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 24 a 28 de fevereiro findo:

Classe de 1909

4. Nelson Barcellos.

Classe de 1908

1. Arthur Pereira de Moraes.
2. Francisco Linhares.

Classe de 1907

4. Roberto A. Lisboa.

Classe de 1906

1. Walter Nunes Schlönach.

Classe de 1905

1. Fernando Leal Ferreira.
2. Heitor Carlos Rodrigues Mello
3. José de Almeida.
4. Witamar Pinto.

Classe de 1904

1. Braz Megalo Filho.
2. Dante Garcia Sanches.
3. José Francisco dos Santos.
4. Jayme Beach.
5. Sebastião Maximo Soares.
6. Waldemar Moura Borba.

Classe de 1903

1. Antonio Teixeira.
2. Djalma Frederico Ferreira.
3. Orides Soares.
4. Roberto Duarte.
5. Victor Borges Delgado.

Classe de 1902

1. João Baptista Lima.

Classe de 1901

1. Aristides Nunes.
2. Luciano Raymundo Silva.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá.

Sede, rua Plínio de Oliveira n. 13, estação da Penha, na Agencia da Prefeitura, em 15 de março de 1930. — Doutor *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Sede: Praça da Republica n. 139

Edital de relação dos cidadãos alistados de 17 a 22 do corrente mez

O Dr. Nelson Roméro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que foram alistados, de 17 a 22 do corrente mez, os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Americo, filho de Americo Fonseca.
 Antonio, filho de Jacintho Pavão Espinola.

Antonio, filho de Manoel Gomes.
 Ascanio, filho de João Luiz Tavares de Campos.

Horacio B. dos Santos, filho de Trajano A. dos Santos.

José, filho de Manoel José Palgas.
 Manoel Botelho do Rego Filho, filho de Manoel Botelho do Rego.

Classe de 1908

Oswaldo, filho de Frederico Wertein.
 Oswaldo, filho de José Gomes da Silva.

Oswaldo, filho de José de Lourdes de Avila Raposo.

Oswaldo, filho de Manoel Roméro dos Santos.

Otto Manoel da Rocha e Silva (medico), filho de João Olavio da Rocha e Silva.

Mario, filho de Manoel de Jesus Malaqueiro.

José, filho de Miguel Pascarelli.

Jorge, filho de Luiz Thomé Pinto.

João, filho de Elvira Mascarenhas.

Euclides Lyrio Vianna, filho de José Lyrio Vianna.

Antonio Peroné, filho de Nicoláo Peroné.

Classe de 1907

Waldemar Ferraiollo, filho de Francisco Ferraiollo.

José Machado, filho de José Machado.

Classe de 1906

José Dias Filho, filho de José Dias da Silva.

Classe de 1905

Antonio Luiz de Andrade, filho de Francisco L. Andrade.

Ilcilio Serfini, filho de Zeferino Serfini.

Classe de 1904

José de Souza Barroso, filho de José Luiz de Souza.

José Pereira Rodolpho, filho de Miguel P. Rodolpho.

Antonio Alexandre da Silva, filho de Ildefonso Alexandre da Silva.

Classe de 1903

José Sant'Anna, filho de Joaquim José de Sant'Anna.

Classe de 1902

José Procopio de Oliveira, filho de Deziderio Oliveira.
Joviniano Andrade Silva, filho de Arsenio Alves da Silva.

Classe de 1901

Fernando Gurgel de Medeiros, filho de Manoel Rodrigues Medeiros.
Bernardo, filho de Antonio Alves Braga.

Classe de 1900

Sylvio, filho de Emilia Figueiredo dos Santos.
Olegario de Almeida, filho de José de Oliveira.

Classe de 1899

José Andrade da Silva Carneiro, filho de José da Silva Carneiro.

Classe de 1893

Francisco Acrisio Dantas Lima, filho de José Misael Dantas Lima.

Classe de 1895

Ernesto Barbosa, filho de Ernesto Barbosa.

Classe de 1896

João Francisco da Silveira, filho de Raphael dos Santos Silveira.
Francisco Salles Cardoso, filho de Antonio Francisco Cardoso.

Classe de 1898

Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Nelson Romero*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andarahy) faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que de 17 a 22 do corrente foram alistados por esta Junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

Alfredo Augusto.
Angelo Sebastião.
Alfredo, filho de José Alves Soares.
Alfredo, filho de Antonio Cordeiro.
Agostinho Leite Teixeira.
José Kopke Duarte Pinto.
Leonardo, filho de José Estevão.
Oswaldo, filho de Antonio Arnaldo da Silva Castro.
Paulo Cunha.
Roberto, filho de José Rodrigo dos Santos.
Rodrigo, filho de José Ribeiro Alves.

Renato, filho de Joaquim Francisco de Barros.
Waldemar, filho de Antonio da Silva Barranha.

Classe de 1908

Alexandre da Silva.
Alfredo Alves de Souza.
Almir Victorino de Almeida.
Antonio Arnaldo Gomes Taveira.
Antonio Duarte Pereira.
Aristotelo da Costa Mello.
Alfredo da Silva.
Arlindo Gomes da Silva.
Carolino de Oliveira.
Carlos Alberto Machado.
Candido Gaetano de Freitas.
Domingos Rendo Braga.
Francisco Alves da Silva.
Frederico Augusto Pereira.
Henrique de Sogadas Vianna.
Jayme de Figueiredo.
Joaquim Goulart.
José Francisco das Chagas Ribeiro.
José Theomilo Braz da Silva.
José Henrique Lima.
João Severino de Assis.
Mario Jacques Mascarenhas Silveira.
Mario Ribeiro Bastos.
Milton Caminha Moura.
Oswaldo Lobo Bessa.
Pedro d'Alcantara Faria.
Renato Andrade.
Rubens de Oliveira.
Severino de Souza Gomes.
Sylvio de Carvalho.
Ulysses dos Santos.

Classe de 1907

Augusto Moreira Coelho.
Alberto Soares.
Armindo Santos Guita.
Arlindo José de Andrade.
Carlos Gaspar da Silva.
Carlos Vaz da Silva Pimentel.
Gastão França Alves de Souza.
Germinal Barbieri.
Goethe Pereira da Silva.
Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
João Alberto de Castro.
José Peixoto Guimarães.
José de Faria Alvim.
Manoel dos Santos.
Marcello Julio de Brito Séve.
Masewetto de Almeida Garcia.
Olympio Radics.
Washington Novaes.
Wenceslau Jaguareense de Oliveira.

Classe de 1906

Alfredo Tigre Moss.
Cid Ximenes do Prado.
Henrique Cerqueira.
José Felipe Menezes Netto.
Nelson Barbosa da Fonseca.
Orival de Moraes.
Raymundo Farias Galvão.
Sebastião Leite Silva.

Classe de 1905

Adhemar José de Assumpção.
Alvaro da Silva Vieira.
Alfredo Bandeira Falcão.
Ary Bastos Monteiro.
José Simplicio da Rocha.
José Gonçalves Pereira Filho.
José Abilio de Andrade.
José Theodoro da Silva.
João Pereira da Costa Junior.
João Aniceto de Moura.
Manoel José Venancio.
Pedro Moreira Chagas.
Waldemar Rodrigues de Oliveira Nunes.

Classe de 1904

Alcibiades da Silva.
Antonio Mourão.
Armando Diffonseca Lapa.
Armindo Antonio Pereira.
Coracy de Oliveira.
Carlos Antonio dos Santos Junior.
Djalma José Lopes.
Euelydes Alves.
Guaracy Pereira Nunes.
Gustavo Gonçalves.
Laudelino Gomes de Souza.
Manoel Machado da Silva.
Otto Lopes dos Santos.
Tharcisio Isaac dos Reis.

Classe de 1903

Abdalla Jorge Mesqueu.
Agenor dos Santos.
Damasio de Souza Ramos.
João Nunes da Silva.
Salvador Fabio.

Classe de 1902

Eustachio Ferreira Lima.
Eduardo Francisco dos Santos.
Ismar Cailon Rocha.
José Horacio de Almeida Rocha.
Jayme Izidro Monteiro.

Classe de 1901

Antonio Gonçalves.
João Marins Borges.
José Ramalho Anjos.
Juvenal Lopes.
Luiz França Jardim Filho.
Mario do Prado Dantas.
Moacyr Vallins Britto.

Classe de 1900

Orlando Figueiredo de Cast.

Classe de 1899

Luiz Cardoso Corrêa de Almeida.

Classe de 1898

Alvaro Machado Torres.
Gabriel Carbonelli.
José Gonçalves.
Oscar Ribeiro Monteiro.

Classe de 1896

Antonio Horacio Borges da Costa.
Felinto José dos Santos.
José Elias.

Classe de 1895

Antonio Lemos.

Classe de 1893

Arnaldo Kirque.
Hermann José Abrunhosá.
Nelson de Barros Vieira do Couto.

Classe de 1892

Antonio Pereira de Carvalho.
Jonas Borges.

Classe de 1891

Pedro Evangelista Galvão.

Classe de 1890

João Noronha.
José de Lemos.

Classe de 1889

José Gomes da Silva

Classe de 1888

Jorge de Lemos.

Classe de 1886

Antonio Benevenuto Pinto.

Alcêo José da Silva.

Guilherme Fridemberg.

Nephfaly Pereira da Silva.

Districto Federal, 22 de março de 1930. — *Tasso Peres*, presidente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Deverão comparecer hoje, 28, às 9 horas, a este collegio, acompanhados dos seus respectivos responsáveis, os seguintes candidatos, afim de effectuar matricula:

Roberto Vianna Rodrigues, José Lopes Pereira do Lago, Fernando de Souza Martins, Luiz Barroso, Roberto Fernandes, José Charris Ribeiro, Cid da Fonseca, Helio João Gomes Fernandes, José Villanova Torres, Orlando Neves de Almeida, José Mourão Branco, Antonio da Fonseca Sobrinho, Guilherme José Martins, Nephfaly Mucuri Silva, Antonio F. de Bragança Filho, José de Mesquita Caldas Xexêo, Enio Gouveia dos Santos, Sylvio Abrantes, Paciano Aguiló, Nelson Ferreira da Costa, Geraldo Mendes, Emilio Tavares Bordeaux Rego, Jeovani Santos, Djalma Elias, Paulo Ribeiro Jardim, Americo Lopes Manso, Gilberto França, Oscar Fernandes, Wilson Freitas, Rolando Gonçalves Ribeiro, Paulo do Couto Pfeil, Felicio de Paulo, Jorge da Rocha Vianna, Yago Ferrão Castello Branco, Jayme Ramos de Sá, Tyrtou de Oliveira Vasconcellos, Aulêtte de Albuquerque Puertas, Fernando Arthur Moreira Lima, Danilo Pio Borges da Cunha e Wilson José Borges Alves Pereira.

Deverão comparecer às 13 horas do mesmo dia, para o mesmo fim, os seguintes candidatos, acompanhados de seus respectivos responsáveis:

José Bezerra de Menezes, Evandro Ramos, Wilson Lontra Machado, Paulo José Barros Vieira, Abelardo Hilarião da Rocha, Sidney Johnson da Costa Ramos Sharp, Oswaldo Pereira, Cassio Da Rio Schlappal de Araujo, Francisco Fialho, José Maria Monteiro, Adhilvo Paiva e Silva, Julio Moreira de Oliveira, Armando Mario Vieira Ulhoa, Clodoveu Serra Celestino, Saturnino Lima de Araujo, Rodoval Costa Couto de Freitas, Alvaro Esteves Caldas, Fernando Orthala Ridcl, Francisco de Paula Gonzaga de Oliveira, Waldecy Duque Estrada, Nillor Rollim Pinheiro Filho, Jorge Eduardo Xavier, Danilo Klaess, José Levy Marinho, Joubert Batalha, José Cesar Sardinha, Altamyr Vianna, José Lacerda Junior, José Esteves Caldas Filho, Hermilio Fraga da Silva, Eghus de Barros Paltssy, Irio Augusto Paes Lemo, Alexandre Ferreira, Henrique Presgrave, Attila Borba Nogueira, Idio de Ara-ripe Macedo, Dilson Ceciliano de Loureiro, Aymar Bartholo, Ayrton Campos Vaz e Helio Villanova Torres.

Aviso:

A prova oral de portuguez parcellado, realizar-se-á hoje, às 10 horas, para os candidatos constantes das chamadas anteriores publicadas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

EDITAL

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho de administração deste regimento, faço publico, a quem interessar, que no dia 13 de abril vindouro, às 9 horas, no quartel deste corpo, serão vendidos, em hasta publica, quatorze cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exército, os quaes deixaram de ser vendidos no ultimo leilão, realizado em 22 do corrente, por não ter havido pelos licitantes presentes propos-tas que cobrissem a avaliação.

Para informações e outros esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao almoxarifado deste corpo, nos dias uteis, das 7 às 15 horas.

Villa Militar, 26 de março de 1930. — O almoxarife pagador, *Adolpho Andrade Costa*, capitão contador.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO À ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo 1º tenente, secretario interino, Antonio Bastos, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, pags. 5.648 e seguintes.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 30 do corrente mez (domingo), às 8 horas, no quartel da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, na Villa Militar, serão vendidos em hasta publica, tendo em vista a avaliação procedida pela commissão de remonte, onze (11) cavallos, por não se prestarem mais ao serviço do Exército.

Villa Militar, 17 de março de 1930. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador, almoxarife pagador.

Enfermaria-Hospital de Itajubá

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, a paginas ns. 6.330 e seguinte, assignado pelo segundo tenente pharmaceutico Moacyr Cunha Marques de Andrade.

Companhia de Carros de Combate

Villa Militar

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa desta unidade para o fornecimento de generos, combustivel etc., que se achá publicado no *Diario Official* n. 61, de 16 do corrente á folhas numero 5.561.

Quartel na Villa Militar, 14 de março de 1930. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente contador aprovisionador secretario da Commissão de Rancho

Quarto Esquadrão do Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

JUIZ DE FÓRA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado na integra, no *Diario Official* de 16 do corrente, ás paginas 5.657 a 5.661, sob a assignatura do 2º tenente ajudante, Octaviano Martins Terra, secretario.

Quarto Batalhão de Engenharia

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 10 de abril, ás 10 horas, no quartel deste batalhão, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, serão vendidos, em hasta publica os seguintes artigos: tres (3) metros em mão estado: tres (3) metros de serra, um (1) voltmetro (15) volts, tres mil e quinhentos metros de fio de telephone de 1ª e 2ª linha.

Quartel em Itajubá, 24 de março de 1930. — Capitão *Durival Brito* ajudante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Na reunião para recebimento dos documentos de idoneidade e das propostas, para impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações desta inspectoria, foram julgadas idoneas as firmas "A Encadernadora A. S." e S. A. "Jornal do Brasil", tendo sido marcado o dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, para abertura das referidas propostas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — *Armando Salgado*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONTADORIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe da 1ª Secção, Armando Salgado, publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, paginas ns. 5.034 e 5.035.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL "ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.", DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital acima indicado, publicado no *Diario Official* de 4 de março corrente, ás paginas ns. 4.747 e 4.748.

4.719 e rectificação publicada no referido jornal de 11 do mesmo mez, a pagina n. 5.413.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 12 de março de 1930. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 139 da rua General Pedra, Sr. Lameirão & Comp., a pagar na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a multa por que é responsável, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de expediente, em 22 de março de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias á contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 2.062 — Rua Conde de Leopoldina n. 136, 29\$639,5.
- N. 2.063 — Rua Bahia n. 14, 7\$657,8.
- N. 2.064 — Rua Viuva Claudio numero 316, 12\$447,7.
- N. 2.065 — Rua Ibituruna n. 124, casa X, 13\$280,8.
- N. 2.066 — Rua Moraes e Silva numeros 62/60, 23\$630,7.
- N. 2.067 — Avenida Lauro Muller n. 13/15, 7\$863,5.
- N. 2.068 — Casiano Mieto Gil, rua Tavares Guerra n. 77, casa I e XII, réis 8\$537.
- N. 2.069 — Travessa Navarro n. 30, 35\$058.
- N. 2.070 — Travessa Fernandina numero 85, 12\$806.
- N. 2.071 — Rua Capitão Salomão numero 11, 16\$250.
- N. 2.083 — Rua João Richardo numero 68, 8\$170.
- N. 2.084 — Rua General Caldwell numero 96, 19\$670.
- N. 2.085 — Rua do Livramento numero 126, 15\$127.
- N. 2.086 — Avenida Gomes Freire n. 126, 61\$412.
- N. 2.087 — Rua General Camara numero 353, 12\$546.
- N. 2.088 — Largo da Carioca n. 2, 88\$746.
- N. 2.089 — Rua General Camara numero 323, 6\$670.
- N. 2.090 — Rua Visconde de Itauna n. 108, 9\$211.
- N. 2.091 — Rua Affonso Cavalcanti n. 33, 41\$841.
- N. 2.093 — Avenida Francisco Bicalho deposito de materiais B. de Portos, 25\$650.
- N. 2.094 — Rua da Alfandega numero 111, 17\$162.
- N. 2.095 — Esplanada do Morro do Castello, fundos A. C. M., 6\$900.
- N. 2.096 — Rua do Lavradio n. 16, 13\$277.
- N. 2.097 — Rua do Nuncio n. 25, 24\$016.

- N. 2.098 — Avenida Rodrigues Alves Armazem 13, 23\$569.
- N. 2.099 — Rua Senador Euzebio numero 11, 18\$126.
- N. 2.100 — Rua Thomaz Rabello numero 36, 33\$925.
- N. 2.101 — Rua 7 de Setembro numero 84, 6\$300.
- N. 2.102 — Rua Maranguape n. 45, 172\$619.
- N. 2.103 — Rua General Camara numero 175, 17\$421.
- N. 2.104 — Rua da Gambôa n. 267, 12\$540.
- N. 2.105 — Rua do Livramento numero 97, 56\$329.
- N. 2.106 — Avenida Suburbana numero 2.554, 41\$873.
- N. 2.107 — Elisio Seixas, rua Cupertino n. 28, 9\$262.
- N. 2.108 — Rua Miguel Rangel numero 51, 6\$583.
- N. 2.109 — Sylvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72, 42\$770.
- N. 2.110 — Waldemar Fernandes Maldonado, rua Pinto Telles n. 155, réis 11\$356.
- N. 2.111 — Francisco Carlos dos Santos, rua Caldas Barbosa n. 99, réis 10\$800.
- N. 2.112 — Rua Clarimundo de Mello n. 756, 10\$800.
- N. 2.113 — Avenida Suburbana numero 2.558, 12\$414.
- N. 2.114 — Avenida Suburbana numero 2.548, 23\$425.
- N. 2.115 — Rua Elias da Silva numero 339-A, 35\$736.
- N. 2.116 — João de Moraes Macedo, rua Lomas Valentinas n. 177, 10\$836.
- N. 2.117 — Rua Coronel Agostinho n. 50-A, 13\$388.
- N. 2.118 — Rua Goyaz n. 808, 6\$842.
- N. 2.119 — Rua Goyaz n. 802-A, réis 6\$842.
- N. 2.166 — Rua Caridade n. 60, réis 9\$565,7.
- N. 2.168 — Companhia Telephonica Brasileira, rua São Luiz Gonzaga numero 674, 49\$074,5.
- N. 2.170 — Caminho da Freguezia n. 426, 11\$527,8.
- N. 2.171 — Rua São Francisco Xavier n. 585, 9\$565,7.
- N. 2.173 — Rua Arthur Meneses numero 25, Av., 35\$585.
- N. 2.176 — Rua São Christovam numero 112, 17\$568,3.
- N. 2.178 — Rua São Francisco Xavier n. 854, 36\$870,7.
- N. 2.179 — Antonio Scarso, rua Escobar n. 107, 37\$979,5.
- N. 2.180 — Joaquim Maria da S. Sampaio, rua Escobar n. 60, 13\$915,8.
- N. 2.181 — Rua Escobar ns. 54/56, 3\$967.
- N. 2.186 — Rua Bela n. 124-A, réis 7\$057,7.
- N. 2.188 — João de Albuquerque Se-rejo, praia Retiro Saudoso n. 69, réis 11\$555.
- N. 2.189 — Avenida Nova York numero 41, 17\$217,8.
- N. 2.190 — Companhia do Gaz, rua Escobar n. 43, 48\$112,3.
- N. 2.191 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Senador Furtado numero 142, 27\$601,3.
- N. 2.193 — João Gomes Braga, rua Escobar n. 5, 7\$356,7.
- N. 2.194 — Anna Alvares Barata, rua José Clemente n. 133, 8\$017.
- N. 2.197 — Antonio José Martins da Motta, rua S. Luiz Gonzaga n. 68, réis 6\$840,8.

- N. 2.199 — Rua São Luiz Gonzaga numero 325, 16\$228,2.
- N. 2.200 — Companhia do Gaz, rua Coronel Brandão n. 6, 23\$128,3.
- N. 2.202 — Rua D. Anna Nery numero 638, 19\$636,5.
- N. 2.203 — Rua General Bruce numero 268, 32\$298,8.
- N. 2.205 — Rua Oito de Dezembro n. 38-A, 18\$388,5.
- N. 2.207 — Herdeiro de Casemiro R. Guimarães, rua São Januario n. 228, 12\$102,7.
- N. 2.209 — Rua Matto n. 11, 12\$102,7.
- N. 2.210 — Rua Trollick n. 77, réis 6\$996,8.
- N. 2.211 — Rua Gottenburgo n. 61, 20\$232,7.
- N. 2.212 — Rua São Francisco Xavier n. 318, 63\$021,5.
- N. 2.213 — Rua General Sampaio numero 18, 24\$866,5.
- N. 2.216 — Avenida Paula e Souza n. 50, 5\$921,7.
- N. 2.217 — Rua São Luiz Gonzaga n. 457, 32\$126,8.
- N. 2.220 — Rua São Francisco Xavier n. 195, 47\$765,2.
- N. 2.221 — Rua General Gurjão numero 25, 15\$598,7.
- N. 2.222 — Companhia do Gaz, rua General Bruce n. 240, 34\$153,8.
- N. 2.223 — Rua José Clemente numero 81, Av., 24\$968,5.
- N. 2.224 — Companhia H. Industrial, rua São Christovam n. 595, 106\$490.
- N. 2.225 — Rua Capitão Felix n. 73, 16\$516,3.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 1.978 — Camillo Garrido, rua Cândido Benício n. 219, 7\$711.
- N. 1.971 — Rua Maria Lopes numero 46, 18\$170.
- N. 1.980 — Alair Valle Pilicier, rua Junqueira n. 162, e 160, 16\$795.
- N. 1.981 — Leonalda Thesbado de Oliveira, rua Paranapiacaba n. 64, réis 6\$894.
- N. 1.982 — João Rodrigues da Cunha, rua Iguassú n. 25, 6\$894.
- N. 1.893 — Julia C. Freire Camello, rua Paranapiacaba n. 77, 5\$843.
- N. 1894 — João Ferreira, rua Flo-rinda n. 3, 5\$813.
- N. 1.985 — Dr. Raul de Faria, avenida Suburbana n. 2.907, 10\$790.
- N. 1986 — Mario de Almeida Costa, Estrada Santa Cruz n. 920, 5\$360.
- N. 1.897 — Rua Campo Grande com rua Encanamento, 14\$024.
- N. 1.988 — Francisco Abbade Maia, avenida Suburbana n. 27, 15\$620.
- N. 1.989 — Rua Joaquim Soares numero 47, 10\$720.
- N. 1.990 — José Augusto dos Santos, rua Elias da Silva n. 345, 16\$827.
- N. 1.991 — João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 8, 2.975.
- N. 1.992 — Rua Coronel Rangel numero 137, 12\$832.
- N. 1.993 — Rua Lopes Saraiva n. 9, 9\$070.
- N. 1994 — Ermelinda Arruda, rua Cassú n. 149, 11\$140.

- N. 1.995 — Gustavo Serra, rua Sannatorio n. 150, 7\$339.
 N. 1.996 — José Garcia Ferreira, rua Butiá n. 4, 6\$583.
 N. 1.997 — Felipe Simões, rua Barão de Ladario n. 114, 8\$625.
 N. 1.998 — Agenor Teixeira da Motla, rua do Cruzeiro n. 111, 6\$353.
 N. 2.072 — Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 307, casa I, 4\$860.
 N. 2.074 — Avenida Suburbana numero 2.841, 13\$050.
 N. 2.075 — Estrada do Engenho Novo n. 12, 11\$626.
 N. 2.076 — João Francisco, travessa Bittencourt n. 28, 9\$993.
 N. 2.077 — Antonio Corrêa de Mattos, rua Maria Freitas n. 27, 11\$873.
 N. 2.078 — Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 367, 15\$2344.
 N. 2.079 — Rua Candido Benicio numero 455, 8\$970.
 N. 2.080 — Rua Dr. Bernardino numero 40, 8\$874.
 N. 2.081 — Estrada do Pau Ferro numero 136, 7\$989.
 N. 1.999 — Julio Souto Mavor, gruta do Sapateiro sem numero, 8\$529.
 N. 2.000 — Estrada de Santa Cruz n. 51, 23\$054.
 N. 20004 — Silvestre José dos Santos, rua Padre Nobrega n. 149, 11\$873.
 N. 2.002 — Aulino Alves dos Santos, rua Julieta n. 38, 7\$478.
 N. 2.003 — Elvira Carneiro, rua Candido Benicio n. 506, 11\$896.
 N. 2.004 — Estrada de Santa Cruz n. 355, A, 8\$334.
 N. 2.005 — Maria Luiza Soares Pereira, Est. S. Pedro d'Alcantara numero 5, 6\$353.
 N. 2.006 — Alberto Martins Soares, Est. do Realengo n. 77, 12\$072.
 N. 2.007 — Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 6\$894.
 N. 2.008 — Rua Euphrazia Corrêa n. 77, 5\$031.
 N. 2.009 — Joaquim Oliveira Dias, rua Divisoria n. 7, 9\$510.
 N. 2.010 — Rua Abolição n. 65, réis 42\$735.
 N. 2.011 — Rua João Pinheiro numero 102, 5\$687.
 N. 2.012 — Rua Botafogo numero n. 127, 11\$694.
 N. 2.013 — Rua Silvana n. 35, réis 76\$944.
 N. 2.014 — Rua Bernardino de Campos n. 100, 5\$783.
 N. 2.015 — Rua Dr. Mageste numero 58, 10\$561.
 N. 2.016 — Travessa Soares Pereira n. 36, 8\$188.
 N. 2.017 — Manoel Joaquim Magalhães, rua Cesaria n. 246, 8\$483.
 N. 2.018 — Rua Abolição n. 164, 3\$131.
 N. 2.019 — Rua Cardoso n. 99, réis 6\$568.
 N. 2.020 — Rua Villela Tavares numero 167, 20\$242.
 N. 2.021 — Rua Souza Barros numero 170, 17\$807.
 N. 2.022 — Rua Casemiro de Abreu n. 144, 9\$510.
 N. 2.023 — Rua Dr. Bulhões numero 158, 11\$105.
 N. 2.024 — Rua Daniel Carneiro numero 193, 8\$888.
 N. 2.025 — Rua Abolição n. 178, 17\$377.
 N. 2.026 — Avenida Automóvel Club n. 212, 12\$540.
 N. 2.027 — Rua Pelotas n. 11, réis 14\$629.
 N. 2.029 — Rua Wenceslau n. 43, 14\$906.
 N. 2.029 — Rua Fagundes Varella numero 1, 6\$258.
 N. 2.030 — Rua Goyaz n. 354 e 356, 4\$512.
 N. 2.031 — Rua Silva Xavier numero 93, 35\$452.
 N. 2.033 — Rua Glaziou n. 67, réis 11\$201.
 N. 2.034 — Rua Cruz e Souza numero 146, 9\$827.
 N. 2.035 — Rua Daniel Carneiro ns. 49, 51, 53, 55, 57 e 61, 45\$889.
 N. 2.036 — Rua Dias da Cruz numero 296, 34\$547.
 N. 2.037 — Rua Alvaro de Miranda n. 27, 44\$008.
 N. 2.038 — Rua Basilio de Brito numero 146, 7\$649.
 N. 2.039 — Est. Nova da Pavuna n. 155, 33\$072.
 N. 2.040 — Rua Maranhão n. 18, 30\$085.
 N. 2.041 — Rua Braulio Muniz numero 25, 5\$988.
 N. 2.042 — Rua Martins Costa numero 66, 9\$342.
 N. 2.043 — Rua Wenceslau n. 30, 17\$605.
 N. 2.044 — Est. Nova da Pavuna n. 457, 10\$605.
 N. 2.045 — Rua 2 de Fevereiro numero 96, 18\$543.
 N. 2.046 — Est. Nova da Pavuna n. 86, 11\$425.
 N. 2.047 — Rua Ferreira Leite numero 95, 7\$124.
 N. 2.047 — Rua Ferreira Leite numero 95, 7\$124.
 N. 2.048 — Rua Thompson Flores n. 18, 13\$944.
 N. 2.049 — Rua Tavares n. 132, 16\$332.
 N. 2.050 — Avenida Amaro Cavalcante n. 527, 20\$177.
 N. 2.051 — Rua Domingos Freire n. 120, 14\$455.
 N. 2.052 — Rua Dias da Cruz numero 49 A, 51, 55 e 43, 24\$665.
 N. 2.053 — Rua Vaz Caminha em frente a on. 20, 14\$453.
 N. 2.054 — Rua João Torquato numero 81 A, 10\$686.
 N. 2.055 — Rua Roberto Silva numero 171, 15\$726.
 N. 2.056 — Rua João de Deus em frente ao n. 24, 8\$403.
 N. 2.057 — Rua Felisbello Freire n. 174, 8\$040.
 N. 2.058 — Rua Tenente Pimentel n. 107, 7\$747.
 N. 2.059 — Rua Tenente Pimentel n. 108, 9\$530.
 N. 2.060 — Rua Castro de Menezes n. 67, 9\$078.
 N. 2.061 — Rua Castro de Menezes n. 78, 4\$106.
 Seção de Expediente, em 20 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*
- ### Inspeção de Aguas e Esgotos
- De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:
- 2.120, travessa Possolo n. 26, 13\$053.
 2.121, rua Itaparica n. 17 A, 3\$657.
 2.122, Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro n. 26, 85\$763.
 2.123, rua Assis Carneiro junto ao n. 109, 17\$780.
 2.124, rua Lopes da Cruz n. 35, réis 25\$205.
 2.125, Augusto dos Santos, rua Souza Freitas n. 110, 7\$330.
 2.685, Antonio da Costa Araujo, rua Barão de Iguatepy ns. 60/62, 16\$675.
 2.686, ignorado, rua Curuzú n. 118, 12\$102.
 2.687, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 572 A, 10\$177.
 2.688, ignorado, rua General Canabarro n. 295, 41\$885.
 2.689, Companhia Light, rua S. Luiz Gonzaga n. 664, 2\$672.
 2.690, Martins Seabra & Comp., rua Fonseca Telles n. 43, 7\$668.
 2.691, ignorado, rua Dr. Ferreira de Araujo, 12\$677.
 2.692, ignorado, rua Alegria n. 76, 19\$002.
 2.693, Companhia do Gaz, rua General Canabarro n. 226, 17\$766.
 2.694, ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 31\$738.
 2.695, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 332, 39\$730.
 2.696, Companhia do Gaz, rua Emerenciana X João Ricardo, 28\$461.
 2.697, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 139, 23\$228.
 2.698, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 712, 13\$816.
 2.699, ignorado, rua Carlos Costa numero 12, 19\$318.
 2.700, ignorado, rua General Canabarro n. 29, 14\$058.
 2.701, ignorado, rua Escobar n. 42, 44\$418.
 2.702, ignorado, rua Mariz e Barros n. 164, 9\$810.
 2.703, João de Albuquerque, rua Alegria n. 121, 18\$743.
 2.704, ignorado, rua Haddock Lobo n. 463, 10\$980.
 2.705, ignorado, rua Sergipe n. 131, 30\$007.
 2.706, ignorado, rua D. Anna Nery n. 93, 22\$882.
 2.707, Sociedade Anonyma F. Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio numero 349, 15\$280.
 2.708, Anna Ennes e Maria Ennes, rua S. Christovão n. 599, 19\$406.
 2.709, ignorado, rua Senador Alencar n. 109, 18\$526.
 2.710, ignorado, rua Carlos Seidl numero 56, 12\$201.
 2.712, Josephia Parras Altameiro, rua Parahyba n. 53, 11\$961.
 2.713, Maria Luiza Borges de Castro, rua São Francisco Xavier n. 689, 8\$856.
 2.714, Luiz Caetano G. Silva Abranches, rua São Francisco Xavier n. 84, 9\$113.
 2.716, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 23\$871.
 2.717, Affonso Spinelli, rua Coronel Figueira de Mello n. 27, 7\$347.
 2.718, Carlinda Alves de Souza Palhares, rua Francisco Eugenio n. 49, 7\$347.
 2.719, Branco de Azevedo Macieira, rua Senador Alencar n. 25, 7\$935.
 2.720, Antonio da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 18, 7\$935.
 2.721, Manoel Bagueiro Bernardes, rua General Sampaio n. 28, 7\$935.
 2.722, David Ferreira, rua Frolick n. 42, 7\$935.
 2.723, ignorado, rua Alegria n. 395, 49\$989.
 2.724, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 95, 10\$090.
 2.126, Agostinho José Ferreira, rua Cesaria Machado n. 39, 9\$016.

2.127, Carlos Malheiro Machado, rua Manoel Machado em frente ao n. 43, 15\$551.
 2.128, Martinho Jorge Fernandes, rua Viúva Garcia n. 71, 37\$800.
 2.129, rua da Regeneração n. 141, 10\$686.
 2.130, avenida dos Democraticos numero 1.369, 6\$628.
 2.131, Mathias Antonio, rua da Proclamação n. 83, 9\$946.
 2.134, Avelino Gomes Netto, rua Barroiros n. 4, 8\$040.
 2.135, rua João Romariz n. 86, 6\$864.
 2.136, rua Leonidas n. 6, 13\$089.
 2.137, rua Bella Vista n. 13, 13\$338.
 2.138, rua Bella Vista n. 21, 10\$543.
 2.139, rua Maria Amalia n. 163, réis 10\$902.
 2.140, rua Conde de Bamfim n. 539, 76\$769.
 2.141, rua Licinio Cardoso n. 382, 29\$604.
 2.142, rua 18 de Outubro n. 20, réis 66\$289.
 2.143, rua São Miguel n. 247, 33\$972.
 2.144, rua Pinto Guedes n. 66, 9\$158.
 2.145, rua D. Maria n. 22, 13\$701.
 2.146, rua Jeronymo de Lemos n. 40, 10\$263.
 2.147, rua Desembargador Izidro numero 113, 19\$570.
 2.148, rua José Hygino n. 39, 12\$878.
 2.149, rua Antenor Basilio n. 18, 32\$545.
 2.150, rua Barão de Mesquita n. 432, 49\$116.
 2.151, rua Barão de Mesquita n. 863, 18\$501.
 2.152, rua Desembargador Izidro numero 42, 15\$000.
 2.153, rua Alvaro n. 41, 36\$797.
 2.154, rua Netto Teixeira n. 31, 39\$633.
 2.155, rua Netto Teixeira n. 33, 34\$978.
 2.156, rua Piratiny n. 16, 27\$429.
 2.157, rua Grajahú n. 126, 40\$409.
 2.158, rua Pontes Correia, 17\$451.
 2.159, rua Mearim n. 54, 28\$881.
 2.160, rua 18 de Outubro n. 98, 17\$896.
 2.161, rua Nathalina n. 23, 24\$140.
 2.162, rua Justiniano da Rocha numero 104, 9\$934.

Seção de Expeinente, em 22 de março de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Numero de conta — Responsaveis — Localidade — Importancia devida

2.256, rua Faro n. 29, 21\$477.
 2.287, proprietario, rua Senador Vergueiro n. 14, 22\$919.
 2.281, Villa 12 de Maio n. 27, réis, 12\$862.
 2.282, rua Barroso n. 286, 34\$278.
 2.283, Praça Arthur Bernardes n. 12, 15\$355.
 2.284, rua Visconde de Pirajá numero 181, 5\$997.
 2.278, rua Paulo Barreto n. 83, réis, 19\$006.
 2.279, Praia de Botafogo n. 284, réis 21\$472.

2.276, rua do Bispo n. 117, 25\$066.
 2.277, rua da Concordia n. 44, réis, 14\$201.
 2.270, rua Cardoso Junior n. 328, 17\$379.
 2.271, rua Cardoso Junior n. 445, 6\$332.
 2.272, Ladeira do Senado n. 38, 45\$808.
 2.273, Companhia du Gaz, rua José de Alencar n. 61, 14\$201.
 2.274, rua do Cattete n. 206, 18\$341.
 2.275, rua Almirante Alexandrino n. 790, 9\$401.
 2.257, rua do Cattete n. 98, 9\$141.
 2.278, rua Alice n. 71, 23\$035.
 2.259, rua das Laranjeiras n. 380, 60\$200.
 2.260, rua Pedro Americo n. 130, 9\$141.
 2.261, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 9\$401.
 2.262, rua Almirante Alexandrino numero 863, 37\$037.
 2.264, rua Almirante Alexandrino numero 1.064, 9\$401.
 2.264, rua Barão de Petropolis n. 39, 9\$141.
 2.265, rua Barão de Petropolis numero 91, 10\$017.
 2.266, rua Monte Alegre n. 482, 55\$401.
 2.267, Ladeira do Ascurra n. 125, 9\$141.
 2.268, rua Santa Alexandrina n. 406, 26\$565.
 2.269, rua Barão de Itapagipe n. 245, 36\$699.
 2.252, rua Rodrigues dos Santos numero 45, 21\$433.
 2.253, rua Souza Neves n. 6, 12\$077.
 2.254, rua dos Invalidos n. 101 réis, 32\$807.
 2.255, rua Petropolis n. 91, 30\$101.
 2.256, rua Petropolis n. 97, 30\$101.
 2.247, rua Senhor dos Passos n. 149, 19\$890.
 2.248, rua Senador Pompeu n. 5, 30\$234.
 2.249, Ladeira do Barroso n. 6, 24\$306.
 2.250, rua das Marrecas n. 27, réis, 11\$257.
 2.251, rua das Marrecas n. 96, 17\$912.
 2.245, rua Moncorvo Filho n. 58, 21\$392.
 2.246, rua Julio do Carmo n. 193, 23\$227.
 2.240, rua Machado Coelho n. 53, 15\$265.
 2.241, rua Visconde de Itapua n. 507, 66\$494.
 2.242, Companhia du Gaz, travessa Bemtevi n. 22, 15\$904.
 2.243, rua dos Invalidos n. 120, 44\$672.
 2.244, rua Buenos Aires n. 220, 7\$940.
 2.238, rua Carlos Seidl n. 175, 77\$209.
 2.239, rua Visconde de Itamaraty numero 39, 15\$732.
 2.226, rua Lino Teixeira junto ao 82, 24\$575.
 2.227, rua Faria Braga n. 9, 6\$971.
 2.228, rua São Christovão n. 372, 11\$927.
 2.229, rua Visconde de Itamaraty numero 39, 9\$831.
 2.30, rua Conde de Leopoldina numero 145, 47\$133.

2.231, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 29\$042.
 2.232, rua Professor Gabizo n. 164, avenida, 56\$642.
 2.233, rua Luiz Gonzaga n. 252, 27\$741.
 2.234, rua São Januario n. 178, 25\$441.
 2.235, Praça Marechal Deodoro n. 93, 19\$659.
 2.236, rua Pereira de Alencar n. 108, 14\$933.
 2.237, rua S. Francisco Xavier n. 657, 13\$639.
 2.456, ignorado, rua Dona Candida numero 6, 7\$057.
 2.457, ignorado, rua Alegria n. 211, 21\$010.
 2.458, Companhia Telephonica Brasileira, rua General Canabarro n. 58, 20\$341.
 2.459, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 374, 51\$890.
 2.460, José Franco da Silveira Pinto, rua Bella n. 193, 28\$693.
 2.461, ignorado, rua Antunes Maciel n. 128, 45\$864.
 2.462, ignorado, rua Haddock Lobo numero 176, 51\$901.
 2.464, Companhia do Gaz rua do Rocha n. 32, 18\$976.
 2.466, ignorado, Travessa S. Vicente de Paulo n. 49, 16\$465.
 2.467, Antonio dos Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27, 16\$465.
 2.470, ignorado, rua do Parque n. 20, 67\$016.
 2.473, ignorado, rua Vieira da Silva n. 12, 12\$532.
 2.471, ignorado, rua Engenho Novo n. 1, 11\$842.
 2.475, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 12, 6\$927.
 2.476, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 39\$031.
 2.478, ignorado, rua Arthur Menezes n. 17, 39\$730.
 2.479, ignorado, rua S. Luiz Gonzaga n. 661, 35\$966.
 2.480, Companhia City, rua Parabyba n. 14, 13\$810.
 2.481, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 10, 13\$870.
 2.484, ignorado, rua S. Christovão n. 379, 9\$430.
 2.488, Companhia du Gaz rua Tuyuty, 18\$341.
 2.489, ignorada, rua Alegria n. 187, Avenida, 15\$381.
 2.490, ignorado, rua General Canabarro n. 43, 24\$765.
 2.492, ignorado, rua Minas n. 61, 8\$730.
 2.493, ignorado, rua Coronel Souza Valente n. 11, 6\$453.
 2.494, ignorado, rua Figueira de Melo n. 7, 6\$453.
 2.495, ignorado, rua Gottemburgo numero 132, 6\$453.
 2.496, ignorado, rua Gottemburgo numero 83, 6\$453.
 2.497, ignorado, rua Sergipe n. 43, 5\$921.
 2.498, ignorado, rua Sergipe 43, réis, 20\$180.
 2.499, ignorado, rua Francisco Eugenio n. 235, 6\$718.
 2.500, ignorado, rua Antunes Maciel n. 27, 6\$718.
 2.501, ignorado, rua Hilario Ribeiro n. 32, casa IV, 40\$287.
 2.502, ignorado, rua Alegria n. 391, 26\$197.

- 2.503, José Archimedes de Souza, rua Braulio Cordeiro n. 59, 98\$46.
 2.504, ignorado, Avenida Suburbana n. 101, 8\$280.
 2.505, Manoel Guerra Marcos, rua Lopes Ferraz n. 60, 23\$937.
 2.506, Maria Isabel R. de Andrada, rua Paim Pamplona n. 90, 15\$538.
 2.508, Dr. Xisto dos Santos, rua Escobar ns. 61, 63 e 65, 14\$977.
 2.509, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 715, 12\$705.
 2.511, ignorado, rua S. Francisco Xavier 244, 54\$720.
 2.512, Societé Consturction du Port da Bahia, rua S. Christovão X do Arsenal de Guerra, 19\$320.
 2.513, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier n. 903 29\$138.
 2.514, ignorado, rua General Canabarro n. 339, 41\$620.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- 1, Manoel da Silva Lourenço, rua Venhina n. 61, 40\$000.
 2, Joaquim Vieira, rua Vieira Ferreira n. 68, 40\$000.
 3, Arthur Machado Castro, rua Bom sucesso n. 101, 40\$000.
 5, Francisco Salles Guerra, rua Itapirú n. 51, 20\$000.
 6, Ianiria Taylu Nunes, rua Itapirú n. 50, 20\$000.
 7, Miguel Ferreira, rua Adahil n. 87, 20\$000.
 11, Bordallo & Comp. Ltda., rua do Nuncio n. 55, 100\$000.
 13, José Marques da Silva, rua Milton n. 37, 100\$000.
 19, Porfirio Bastos de Macedo, rua Itapirú n. 17, casa II, 20\$000.
 21, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 20\$000.
 22, Thereza Francisca de Almeida, rua Itapirú n. 63, 20\$000.
 24, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 5, 20\$000.
 25, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 9, 20\$000.
 26, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 11, 20\$000.
 27, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 13, 20\$000.
 28, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 15, 20\$000.
 38, Francisco Pereira Cardoso, rua Americo Brasileiro n. 18, 100\$000.
 39, Manoel da Costa Morgado, rua Portella ns. 193 e 195, 100\$000.
 40, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 100\$000.
 41, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 31, 100\$000.
 45, Alzira Moreira Santos, rua Retiro dos Artistas n. 558, 100\$000.
 46, Antonio Affonso Melim, rua dos Invalidos n. 216, 100\$000.

- 47, Abraham Aude, praça 3 de Maio n. 3, 100\$000.
 49, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.
 50, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.
 51, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.
 52, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 100\$000.
 56, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100\$000.
 57, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100\$000.
 58, Ordem Tereceira São Francisco da Penitenciaria, rua São Francisco da Prinha n. 27, 100\$000.
 59, Manoel Vieira de Sá, rua Barros Barreto n. 12, 20\$000.
 61, Helio de Souza Jardim, rua André Azevedo n. 20, 40\$000.
 64, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100\$000.
 65, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 125, 100\$000.
 66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 127, 100\$000.
 66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 131, 100\$000.
 68, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 133, 100\$000.
 69, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144 casa I, 100\$000.
 70, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa II, 100\$000.
 71, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa-III, 100\$000.
 72, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IV, 100\$000.
 73, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa V, 100\$000.
 74, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VI, 100\$000.
 75, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VII, 100\$000.
 76, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VIII, 100\$000.
 77, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IX, 100\$000.
 78, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa X, 100\$000.
 79, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XI, 100\$000.
 80, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XII, 100\$000.
 81, Orestes Mandia, rua XII n. 102, 100\$000.
 82, Italo Del Lima, rua Campo Grande n. 136, 100\$000.
 83, Amaral Guimarães & Comp., rua Riachuelo n. 131, 100\$000.
 85, José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 154, 100\$000.
 86, Antonio de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, 100\$000.
 88, Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, 100\$000.
 89, Theotonio Sá, rua Sá Vianna numero 1, 50\$000.
 90, Deolindo de Sá, rua Jarina — Marechal Hermes n. 74, 50\$000.
 91, Maria Leopoldina de Souza, rua Maria Lopes n. 148, 50\$000.
 92, Companhia Leopoldina, rua Coronel Figueira de Mello n., 50\$000.
 93, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 50\$000.
 95, Caetano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 50\$000.
 96, Joaquim Calramby, rua São Christovão n. 300, 50\$000.
 97, Antonio Braz da Cunha, rua General Cadwell n. 69, 100\$000.

- 98, Augusto Barthel, rua do Lavradio n. 123, 100\$000.
 100, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 50\$000.
 101, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 50\$000.
 102, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 50\$000.
 103, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 50\$000.
 105, Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, 50\$000.
 106, Maria J. L. de Souza e outro, rua do Nuncio n. 25, 50\$000.
 108, José Gonçalves Portellinha, rua Misericordia n. 71, 50\$000.
 109, Baroneza de Itacurucá, rua Maranguape n. 15, 50\$000.
 110, Margarida Adelaide Pereira, rua João Ricardo n. 68, 50\$000.
 111, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-296, réis 50\$000.
 113, Alberto Tavares Ferreira, rua Lavradio n. 16, 50\$000.
 117, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 50\$000.
 115, Pedro Ernesto & Comp., rua Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 50\$000.
 116, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 50\$000.
 117, João Carlos dos Santos Costa, rua General Camara n. 175, 50\$000.
 118, Alberto Tavares Ferreira, rua do Lavradio n. 16, 50\$000.
 119, Adão e Dora Ferreira, rua Julio Carnargo n. 193, 50\$000.
 120, José de Azevedo Santos, rua da Misericordia n. 72, 50\$000.
 121, Carlos Maximo de Souza, rua das Marrecas n. 46, 50\$000.
 122, Santa Casa de Misericordia, rua Luiz de Camões n. 55, 50\$000.
 123, José Manoel de Mello, rua Aeto n. 81, 50\$000.
 124, Claudina P. de Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14-16, 50\$000.
 125, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itabora n. 231, 50\$000.
 127, Josepha da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 50\$000.
 128, Margarida Vilar, praça General Osorio n. 16, 50\$000.
 130, Francisco Gonçalves da Silva, rua General Bellegardo n. 106, 50\$000.
 131, José Alves Mourão, rua Carolina Meyer n. 44, 50\$000.
 132, Maria D. Barbosa Santos, avenida Amaro Cavalcante n. 619, 50\$000.
 133, Pracina Freitas Braga, rua Pompilho Albuquerque n. 218, 50\$000.
 134, José Pires Coelho, rua Cachamby n. 249, 50\$000.
 135, Dr. Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha n. 12, 50\$000.
 136, Duarte Ferreira, rua D. Anna n. 2, 50\$000.
 137, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 50\$000.
 140, Castro Silva & Comp., (procurador), rua Marquez de Olinda n. 59, réis 50\$000.
 141, Obras Protecção Moças Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 50\$000.
 142, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 72-sobrado, réis 50\$000.

143, Emilia Medeiros de Freitas, rua Manoel Machado, n. 14, 100\$000.

144, Antonio de Oliveira, rua Guaranguanga n. 60, casa I, 100\$000.

145, Antonio Dantas, avenida Maracanã n. 21, 100\$000.

146, Antonio David Lopes Abelha, rua Nabor do Rego n. 57, 20\$000.

147, Antonio David Lopes Abelha, rua Nabor do Rego n. 55, 20\$000.

148, Alvaro dos Santos, rua Nabor do Rego n. 77, 20\$000.

149, Manoel Paulino Salgado, rua Nabor do Rego n. 39, 20\$000.

140, Catharino Alves, rua Felisbello Freire, 20\$000.

151, Antonio José Martins Tinoco, rua Paranhos n. 105, 40\$000.

152, Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107, 40\$000.

153, Margarida da Silva Borba, rua Viúva Garcia n. 48, 40\$000.

155, Manoel Barreiros Caravellas, rua 24 de Maio n. 418, 100\$000.

156, Raul Gomes Pedrosa Rua Domingos Lopes n. 38, casa I, 20\$000.

157, Raul Gomes Pedrosa rua Domingos Lopes n. 38, casa V, 20\$000.

158, Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 39, casa III, 20\$000.

159, Maria A. Coutinho Gonçalves, rua Pedro Domingues n. 96, casa CXVII, 40\$000.

160, Francisco Fernando Leitão, rua Minervina n. 29, avenida, 40\$000.

161, Porfirio Bastos de Macedo, rua Itapirú n. 17, casa II, 40\$000.

162, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 40\$000.

163, Trepani & Comp., rua Granerini n. 32, 100\$000.

164, João Bernardes do Couto, rua Granerini n. 18, 100\$000.

165, Maria Leopoldina Souza, rua Maria Lopes n. 148, 100\$000.

166, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 42, 100\$000.

167, Obras Protecção M. Salteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 400\$000.

168, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78, 100\$000.

169, José Gonçalves Portellinha, rua da Misericórdia n. 71, 100\$000.

170, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-296, réis 100\$000.

171, Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, 100\$000.

172, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 100\$000.

173, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 100\$000.

174, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 100\$000.

175, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 100\$000.

176, Josepha da C. Santos e outra, rua General Pedra n. 36, 100\$000.

177, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100\$000.

178, Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 100\$000.

179, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 100\$000.

180, José de Azevedo Santos, rua da Misericórdia n. 72, 100\$000.

181, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itaboraí n. 231, 100\$000.

183, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 100\$000.

184, Cactano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 100\$000.

185, Joaquim Catramby, rua S. Christovão n. 300, 100\$000.

186, Torquato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, 50\$000.

187, Maria S. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, 50\$000.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930. — Raphael Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos hydropmetros abaixo mencionados, que tiverem baixa, a retirall-os das officinas desta inspectoría, á rua de Sant'Anna ns. 231/233, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sem o que, serão os mesmos recolhidos ao Depósito Publico.

Secção de Expediente, 19 de março de 1930.

Tavenet de 8 M/M

N. de ordem—localidade—N. do predio—Nome do proprietario—N. do hy-drometro.

N. 1 — Rua São Luiz Gonzaga numero 176, João Antunes Fragoso, 34.664.

N. 2 — Rua São Luiz Gonzaga numero 668, Francisco Vieira Borba, 31.681.

N. 3 — Rua José dos Reis n. 3, Emydio Moreira Barbosa, 34.682.

N. 4 — Rua dos Invalidos n. 16, Joaquim Silva Pinto, 34.676.

N. 5 — Rua General Pedra numeros 443/445, Bernardino Lopes de Almeida, 33.036.

N. 6 — Rua Marquez de Sapucahy n. 80, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 34.772.

N. 7 — Rua Goyaz n. 784, Caixa Beneficente dos Carpinteiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, 35.129.

N. 8 — Rua Archias Cordeiro numero 284, José de Abreu Coutinho, 32.329.

N. 9 — Estrada Nova da Pavuna numero 365, Bernardino Lopes de Almeida, 33.034.

N. 10 — Rua Martha da Rocha numero 126, Mario Raposo, 33.061.

N. 11 — Rua Macedo Braga n. 42-A, Julio Dias de Castro, 33.022.

N. 12 — Rua Andrade Figueira numero 107, José dos Santos Martins, 32.715.

N. 13 — Rua General Pedra n. 62, Victorino Lopes Sampaio, 32.715.

N. 14 — Rua Buenos Ayes n. 178, Manoel Dias Machado, 33.055.

N. 15 — Rua Maurily n. 90, Margarida Alves Meira, 443, Margarida Ribião Meira, 113, Annavero Ribião Alves Meira 113, 32.708.

N. 16 — Rua Frei Bento n. 59, M. Hilario, 33.005.

N. 17 — Rua José dos Reis n. 15, Maria da Gloria Penafiel e José Vieira Penafiel, 34.799.

N. 18 — Rua São Francisco Xavier n. 476, José Lopes Brigueiro, 34.638.

N. 19 — Praça da Republica n. 9, José Francisco Rosa Junior, 34.024.

N. 20 — Rua do Gattete n. 82, Mathous Gonçalves Leopoldo, 33.020.

Tavenet de 10 M/M.

N. de ordem—Localidade—N. do predio—Nome do proprietario—N. do hy-drometro.

N. 1 — Praia de São Christovão numero 53, Ignaccio Raymundo Fonseca, 35.930.

N. 2 — Rua Antonio Padua n. 78, Romão Bastos, 45.554.

N. 3 — Rua 24 de Maio n. 635, Antonio Joaquim Soares, 35.417.

N. 4 — Rua do Gattete n. 245, Joaquim Machado de Mello, 44.018.

N. 5 — Estrada Nova da Pavuna numero 33, Manoel Maia, 35.506.

N. 6 — Rua Conde de Bomfim numero 211, Manoel Barbosa de Pinho, 43.239.

N. 7 — Rua Domingos Lopes numeros 207/215, Norberto Gomes de Mattos, 32.662.

N. 8 — Estrada São Pedro de Alcântara n. C. 6, João Augusto Guimarães, 41.049.

N. 9 — Praça Tiradentes n. 40, Augusto Pinho Lima, 34.848.

N. 10 — Rua Engenho de Dentro n. 151, Pedro Pereira de Carvalho, 32.934.

N. 11 — Rua Glaziou n. 159, Victorio Zuccaro, 34.842.

N. 12 — Rua Ledo n. 29, Alberto da Costa Van Ervan, 35.460.

N. 13 — Avenida Passos n. 88, Braz Lopes Pereira, 32.789.

N. 14 — Rua do Rezende n. 208, Francisco Herculano Rodrigues, 35.187.

N. 15 — Rua do Seis n. 89, Alexancisco da Silva Ferreira, 33.187.

N. 16 — Rua General Pedra numeros 219/221, Manoel Borges Monteiro de Miranda, 36.427.

N. 17 — Rua da Alfandega n. 210, Santa Casa da Misericórdia, 40.553.

N. 18 — Rua do Riachuelo n. 199, Filmino Ferreira da Costa Lima, 34.810.

N. 19 — Rua Cupertino n. 32, Francisco Ventoso Villas, 35.372.

N. 20 — Travessa Garcia n. 39-A, Antonio José Alves de Oliveira, 44.403.

N. 21 — Rua Itamaraty n. 35, Maria Ignacia da Silva, 36.594.

N. 22 — Avenida Suburbana numero 969, Boaventura Palhares Malafaia, 35.701.

N. 23 — Rua Itamaraty n. 2.381, Antonio Augusto Quintas, 43.209.

N. 24 — Avenida Suburbana numero 2.433, João Pifarre, 36.445.

N. 25 — Avenida Suburbana numero 3.046, José Luciano Carneiro, 44.411.

N. 26 — Avenida Suburbana numero 3.048, José Luciano Carneiro, 44.412.

N. 27 — Rua Frei Caneca n. 267, José Marques de Souza.

N. 28 — Rua Goyaz n. 86, Albino Francisco Soares, 35.3911.

N. 29 — Rua Goyaz n. 144, Manoel Morêira da Rocha, 35.450.

N. 30 — Rua Goyaz n. 148, Leopoldina dos Reis Moraes, 35.439.

N. 31 — Rua Archias Cordeiro numero 178, Manoel Rodrigues de Souza.

N. 32 — Rua Archias Cordeiro numero 36.712.

N. 33 — Bernardino Ottero Alonso, 35.360.

- N. 33 — Rua Archias Cordeiro numero 36.473.
- N. 34 — Rua Archias Cordeiro numero 163, Cypriano Lopes d'Almeida, 36.473.
- N. 35 — Rua Archias Cordeiro numero 147/149, Antonio José Dias, 36.473.
- N. 36 — Rua Amaro Cavalcante n. 129, Antonio F. de Albuquerque, 43.853.
- N. 37 — Rua Amaro Cavalcante, 816, Albino Ferreira Leão, 44.423.
- N. 38 — Estrada Nova da Pavuna n. 136, Antonio José Gomes Junior, 43.203.
- N. 39 — Rua Ferreira Leite n. 38, Ulysses Cardoso de Moura, 43.305.
- N. 40 — Rua Lucinda Barboza n. 17, Antonio Francisco Saboga, 43.874.
- N. 41 — Rua Coronel Figueira de Mello, 238, Henrique Carlos Ortiz, 44.616.
- N. 42 — Rua Costa Lobo n. 18, Manoel Pinto Monteiro, 35.089.
- N. 43 — Rua S. Francisco Xavier, n. 490, Domingos de Azevedo Souza, 35.707.
- N. 44 — Rua Couto Magalhães n. 13, José Coelho da Rocha, 36.930.
- N. 45 — Rua Teixeira de Azevedo n. 106, Joaquim Pinto dos Reis, 39.587.
- N. 46 — Rua Teixeira de Azevedo, n. 127, Cypriano Henrique Simões Carvalho, 39.518.
- N. 47 — Rua 21 de Abril, 78, Aracy da Costa Ferreira, 36.812.
- N. 48 — Rua Araujo Leitão, n. 86, José Pedro Torres, 39.533.
- N. 49 — Rua Frei Caneca n. 80, José Alves de Oliveira, 32.766.
- N. 50 — Rua Saccadura Cabral n. 228, Arthur Candiço Martins, 43.287.
- N. 51 — Rua Machado Coelho n. 124, Prefeitura Municipal, 32.767.
- N. 52 — Rua Pedro Alves n. 35, José M. A. Diniz, 32.764.
- N. 53 — Rua João Ricardo n. 55, José Zeferino, Luciano, Leopoldina e Pedro G. Barroso, 32.747.
- N. 54 — Rua Pedro I n. 53, José Gonçalves Guimarães, 32.489.
- N. 55 — Rua da Harmonia n. 49, Antonio Valentim Nascimento Varela, 41.025.
- N. 56 — Rua dos Arcos n. 54, Emilio de Campos Tavares Silva, 36.731.
- N. 57 — Rua das Marrecas n. 46, Carlos Maximo de Souza, 32.727.
- N. 58 — Rua do Camerino n. 74, Gomes Cardozo, 35.944.
- N. 59 — Rua Buenos Ayres n. 79, José Corrêa Gomes Leite, 33.289.
- N. 60 — Rua Vasco da Gama n. 159, Julio Henrique, 35.237.
- N. 61 — Rua 24 de Maio ns. 615/619, José Pereira da Silva, 36.504.
- N. 62 — Rua Magalhães Castro numero 195, Antonio Teixeira Mendes, 35.434.
- N. 63 — Rua Barão de Bom Retiro n. 264, Martinho José Rodrigues, 36.867.
- N. 64 — Rua 24 de Maio ns. 609/611, Manoel Antonio Leite Bittencourt, 35.980.
- N. 65 — Rua do Portella n. 159, Antonio Mozari, 41.034.
- N. 66 — Rua Americo Braziliense numero 10, Octaviano José da Cunha, 43.488.
- N. 67 — Rua João Vicente n. 389, Joaquim Machado Abilio, 44.022.
- N. 68 — Rua João Vicente n. 393, Euclides Carlos Ferreira, 32.819.
- N. 69 — Rua Dimingos Lopes n. 255, João Gomes Praia, 43.885.
- N. 70 — Rua Sanatorio n. 137, Manoel Moreira Rodrigues, 41.017.
- N. 71 — Rua Sanatorio n. 145, Marcelino Martins Gomes, 43.327.
- N. 72 — Rua Coronel Agostinho numero 21, Herdeiros de Alfredo Pereira de Moraes, 35.115.
- N. 73 — Estrada de Santa Cruz numero 126-B, antigo, Maria Augusta da Silva, 37.672.
- N. 74 — Rua do Governo n. 225, Manoel Victor Lino dos Santos, 43.324.
- N. 75 — Estrada São Pedro de Alcantara n. 5, Luiza de Jesus Bastos Pinheiro, 36.745.
- N. 76 — Rua Guanabara n. 18, Bibiano da Costa Silveira, 43.310.
- N. 77 — Becco João Pereira n. 106, Anna Garcia, 43.889.
- N. 78 — Rua Vital n. 22, Joaquim Nicolau Mendes, 36.494.
- N. 79 — Estrada Intendente Magalhães n. 68, Anacleto Manoel Mendes, 43.251.
- N. 80 — Rua Elias da Silva n. 275, Manoel da Costa, 36.476.
- N. 81 — Rua Clarimundo de Mello n. 220, Francisco Vieira da Silva, 38.605.
- N. 82 — Rua Clarimundo de Mello numero 312, Dimingos Grillo, 43.303.
- N. 83 — Rua Clarimundo de Mello numero 654, Agostinho Pereira Henrique, 44.277.
- N. 84 — Rua Miguel Fernandes numero 114, Hortencia de Souza Martins, 43.319.
- N. 85 — Rua Cirne Maia n. 54, Manoel Antonio dos Santos, 32.805.
- N. 86 — Rua Dias da Cruz n. 302, Diogo Martins, 37.688.
- N. 87 — Rua Capitão Sampaio numero 50, Maria da Costa Oliveira, 43.328.
- N. 88 — Rua Souza Barros sem numero, Antonio Garcia da Cruz, 36.453.
- N. 89 — Rua Constancia Teixeira numero 22, Manoel Gomes Pinto, 37.676.
- N. 90 — Travessa Dias Ferreira n. 9, Manoel Gomes Pinto, 40.083.
- N. 91 — Rua Jacuana n. 17, Manoel Daniel Gomes, 36.402.
- N. 92 — Rua Oliva Maia n. 124, Antonio Julio Pires, 41.008.
- N. 93 — Estrada da Penha n. 680, Francisco Antonio da Rocha, 43.864.
- N. 94 — Estrada da Penha n. 745, João José Baptista, 44.275.
- N. 95 — Estrada da Penha n. 755, João José Baptista, 44.266.
- N. 96 — Rua Ibiapina, n. 121, Henrique Vasquez & Vasquez, 44.392.
- N. 97 — Rua Emilio Zaluar n. 97, Alexandrino Alves Martins, 43.875.
- N. 98 — Estrada da Penha n. 1.144, José Maria Gavinho Torres, 39.554.
- N. 99 — Estrada da Penha n. 1.145, José Rodrigues Motta, 38.611.
- N. 100 — Estrada da Penha n. 1.147, José Rodrigues Motta, 38.621.
- N. 101 — Estrada da Penha n. 1.182, José Esteves Franco, 39.683.
- N. 102 — Avenida Suburbanan numero 3.109, Antonio Rodrigues Gamana, 43.894.
- N. 103 — Rua Frei Caneca n. 120, José Teixeira Nogueira Sobrinho, numero 333.247.
- N. 104 — Rua Nahuço de Fdeitas numero 8, Domingos Caruso, 32.743.
- N. 105 — Rua Machado Coelho numero 171, Rachel Haddock Lobo Kendal, 31.516.
- N. 106 — Rua Dião de Dezembro numero 43, Rachel Haddock Lobo Kendal, 36.871.
- N. 107 — Rua Capitão Felix n. 183, Noemia Augusta Diocre, 43.222.
- N. 108 — Rua Lima da Vasconcellos n. 435, Adelino Gonçalves Campos, 39.588.
- N. 109 — Travessa Aquidaban n. 1, Francisco dos Santos Mesquita, 40.086.
- N. 110 — Rua Vaz de Toledo, n. 156, Alfredo da Silva, 43.345.
- N. 111 — Rua Vaz da Caminha numero 130, Sebastião Carvas, 35.248.
- N. 112 — Rua Vaz da Caminha numero 149, Seraphim Martins Munhoz, 337.683.
- N. 113 — Rua Leopoldina n. 37, Eliza Margal Dias, 37.578.
- N. 114 — Rua Souza Barros n. 169, Guiliva Pelegrine, 41.022.
- N. 115 — Rua D. Romana n. 67, Domingos Dias de Carvalho, 37.675.
- N. 116 — Rua Silvana n. 52, Amaro da Rocha Cravo, 39.678.
- N. 117 — Rua Tavares n. 266, Lucio da Costa Moraes, 37.498.
- N. 118 — Rua Macedo Braga n. 55, Joaquim da Silva Tavares Maia, 44.171.
- N. 119 — Rua Martha da Rocha numero 131, João P. de Oliveira, 37.499.
- N. 120 — Rua 2 de Fevereiro n. 30, Luiz Martins Rabello, 39.524.
- N. 121 — Rua 2 de Fevereiro n. 194, Domingos Anthero Mendes, 39.522.
- N. 122 — Rua Engenho de Dentro numero 33, Joaquim Alves Braga, 32.539.
- N. 123 — Rua Maria Flora n. 86, José Pereira Rego, 35.445.
- N. 124 — Rua Luiz Varga n. 41, José Julianelli, 43.291.
- N. 125 — Rua Morro da Vinem numero 10, Albino Ferreira Leão, 37.566.
- N. 126 — Rua de Souza Barros, 36.706.
- N. 127 — Rua Camarista Meyer numero 106-a, Daniel Paula e Silva, 37.156.
- N. 128 — Rua Camarista Meyer numero 114, Constantino Gonçalves de Souza, 41.003.
- N. 129 — Rua Henrique Scheid numero 8, Francisco N. da Cunha e Silva, 41.048.
- N. 130 — Rua Imperial n. 96, José Dias da Costa, 37.675.
- N. 131 — Rua Berquá n. 78, Francisco Fernandes Palha, 43.211.
- N. 132 — Rua José dos Reis n. 23, Sociedade Musical Progresso Engenho de Dentro, 35.931.
- N. 133 — Rua Gomes Serpa n. 90, Gaetano Bonifacio, 37.687.
- N. 134 — Rua Dr. Padilha n. 12, Antonio Ferrari, 36.509.
- N. 135 — Rua Glazion n. 156, João Baptista de Brito, 32.492.
- N. 136 — Rua da Republica n. 20, Antonio da Costa, 43.300.
- N. 137 — Rua da Republica n. 107, João Corrêa de Noronha, 40.583.
- N. 138 — Rua José dos Reis n. 186, Alfredo Ilhas Fontes, 41.030.
- N. 139 — Travessa Hermengarda numero 45, Associação P. Henrique Valadarez, 43.242.
- N. 140 — Rua do Acre n. 98, Mitre Archiepiscopal, 35.489.

N. 141 — Rua Visconde da Gavea numero 64, J. P. Santos & Comp. e Luiz Homem da Costa, 43.877.
 N. 142 — Rua D. Anna Nery n. 1, da Cruz dos Militares, 43.325.
 N. 143 — Rua Viuva Claudio n. 109, Empreza Baixada Fluminense, 39.595.
 N. 144 — Rua Marechal Floriano numero 65, Ricardo José Antunes, 37.164.
 N. 145 — Rua Theophilo Ottoni numero 139, Irmandade da Candelaria, 32.786.
 N. 146 — Rua Evaristo da Veiga numero 61, Casemiro Pereira Cotta, 36.576.
 N. 147 — Rua General Camara numero 272, Prefeitura Municipal, 35.424.
 N. 148 — Rua do Passeio n. 46, G. Miranda, 35.086.
 N. 149 — Rua dos Invalidos n. 122, Manoel Leite Marinho, 33.242.
 N. 150 — Rua Senador Pompeu numero 6, José Antonio Cardoso e outros, 32.743.
 N. 151 — Rua 1.º de Março n. 39, Maria Assumpção Cordeiro da Graça, 36.593.
 N. 152 — Travessa Moreira n. 31, junto ao n. 85 antigo, José Fernandes Vieira, 35.060.
 N. 153 — Rua Conde de Bomfim numero 1.255, Antonio Miguel Soares, 39.549.
 N. 154 — Rua General Pedra n. 35, Luiz Ferron, 35.455.
 N. 155 — Rua Princeza Izabel n. 26, Zelinda Kely de Alencar Araripe, 41.012.
 N. 156 — Rua Dias Ferreira n. 148, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, 35.958.
 N. 157 — Rua dos Invalidos n. 149, Antonio Joaquim de Oliveira Cunha, 36.955.
 N. 158 — Rua Senador Furtado n. 61, Zeferino de Oliveira, 35.475.
 N. 159, Rua Mariz e Barros n. 329, Maria de Souza Ferreira Eiras, 39.525.
 N. 160 — Rua da Passagem n. 27, Elvira Martins G. Milanez, 36.461.
 N. 161 — Rua Assumpção n. 119, Emilio Capella, 35.906.
 N. 162 — Rua Estacio de Sá n. 7, Hamilcar N. Machado, 40.579.
 N. 163 — Rua Buenos Aires n. 321, Alberto Dias Guimarães, 36.905.
 N. 164 — Rua do Acre n. 32, João Manoel Antunes, 36.488.
 N. 165 — Rua Nicaragua n. 86, José Pinto de Oliveira, 41.273.
 N. 166 — Rua Aracaty n. 12, Manoel José de Oliveira, 39.506.
 N. 167 — Rua Montevideo n. 363, Manoel Pinto da Silva, 36.719.
 N. 168 — Estrada do Cacua (Ilha do Governador), Prefeitura Municipal, 35.452.
 N. 169 — Avenida dos Democraticos n. 1.176, José Ferreira da Costa, 38.612.
 N. 170 — Rua Torres Homem n. 317, Francisco Martins Nunes, 37.163.
 N. 171, Rua da Abolição n. 109, Manoel da Costa Marques, 36.802.
 N. 172 — Rua Barata Ribeiro n. 228, Augusto da Silva Tupinambá, 35.003.
 N. 173 — Rua Dias Ferreira n. 144, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, 35.945.
 N. 174 — Rua Dias Ferreira n. 213, Dionysio Heitor, 36.510.

N. 175 — Rua Bolivar n. 60, Joaquim Faustino Ramos, 43.295.
 N. 176 — Rua Dias Ferreira n. 173, Antonio Pereira Neves, 35.997.
 N. 177 — Rua Candido Benicio n. 84, Francisco Telles Barbosa, 36.587.
 N. 178 — Rua Belchior da Fonseca n. 30, Manoel Ribeiro de Souza, 39.539.
 N. 179 — Rua Goyaz n. 364, José Teixeira de Carvalho, 35.496.
 N. 180 — Rua Benicio de Abreu numero 29, Alfredo Joaquim Gonçalves da Costa, 41.021.
 N. 181 — Rua José dos Reis n. 61, João José de Pinho, 44.601.
 N. 182 — Rua General Camara numero 308, Manoel José Antunes, 35.926.
 N. 183 — Rua Presidente Barroso numero 58, José Lourenço Teixeira Junior, 35.371.
 N. 184 — Rua Marechal Floriano n. 1, Adelino Gomes Costa, 36.705.
 N. 185 — Rua Sampaio Vianna numero 44, Mariano José da Costa Mendes, 35.925.
 N. 186 — Estrada da Freguezia, numero 543, João de Almeida Cardoso, 40.582.
 N. 187 — Rua 1.º de Março n. 145, Josephina Rosa, 32.818.
 N. 188 — Rua Miguel de Frias n. 19, Julia Pereira Leite, 40.082.
 N. 189 — Rua General Pedra n. 8, Victorino Lopes Sampaio, 27.360.
 N. 190 — Rua Marques de S. Vicente n. 9, Athanasio José de Moura, 36.924.
 N. 191 — Rua General Clarindo numero 95, Antonio de Almeida Campos, 40.557.
 N. 192 — Rua Frei Caneca n. 25, Joaquim da Cunha e Silva, 34.844.
 N. 193 — Rua do Senado n. 341, Luiza Moreira Werdenbag, 35.542.
 N. 194 — Praça da Republica numero 63 A, Antonio Torquato Fernandes Couto e Caetano I. da F. Costa, 35.057.
 N. 195 — Rua dos Invalidos n. 126, Manoel Leite Marinho, 32.563.
 N. 196, Avenida Suburbana n. 1.959, Firmina de Souza Ferreira, 35.726.
 N. 197 — Avenida do Exercito numero 16, João Baptista Ferreira Moreira, 37.123.
 N. 198 — Rua do Lavradio n. 160, Avelino Lopes dos Santos, 35.517.
 N. 199 — Rua Carvalho Monteiro numero 28, Victorio Pareto Junior, 44.159.

Tavenet de 15 m/m

Numero de ordem — Localidade — Numero do predio — Nome do proprietario — Numero do hydrometro
 N. 1 — Rua 24 de maio (79 antigo) n. 227, 35.586.
 N. 2 — Praça José de Alencar n. 11, Henrique Carneiro Leão Teixeira, 32.697.
 N. 3 — Rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.
 N. 4 — Rua Silva Jardim n. 33, Alexandre Dyott Fontenelle, 35.161.
 N. 5 — Rua Vicente de Souza n. 11, Maria Mathilde Barbosa de Oliveira, 35.845.
 N. 6 — Rua Pedro I ns. 11|15, Paschoal Segredo, 34.970.

N. 7 — Estrada da Penha n. 784, Carlos Busckman, 43.716.
 N. 8 — Rua Campos da Paz n. 149, José Rodrigues Lyrio, 36.988.
 N. 9 — Travessa Ouvidor n. 28, Empreza Brasileira de Publicidade (O Imparcial), 37.717.
 N. 10 — Rua Buenos Aires n. 250, Olympio Oscar Villela de Valdão, 43.701.
 N. 11 — Rua Marquez de São Vicente n. 3, Athanasio José de Moura, 40.586.
 N. 12 — Rua Marquez de São Vicente n. 22, Francisco Joaquim Peixoto, 43.953.
 N. 13 — Rua Marques n. 41 I da Cruz dos Militares, 44.068.
 N. 14 — Avenida 28 de Setembro numero 184, Francisco Eugenio Leal, 34.959.
 N. 15 — Rua Curuzú n. 72, Rosa Machado Gama, 35.836.
 N. 16 — Rua Parahyba ns. 24|26, Francisco Vidal Caminhas, 35.797.
 N. 17 — Rua do Carmo n. 71, Manoel Antonio D. Ferreira Bastos, 36.832.
 N. 18 — Rua Azevedo Lima, Prefeitura Municipal, 43.969.
 N. 19 — Rua São Clemente n. 137, José Raul de Moraes, 36.127.
 N. 20 — Rua São Clemente n. 212, Francisco José da Silva, 32.460.
 N. 21 — Rua São Clemente n. 26, Joaquim da Silva Barros, 34.988.
 N. 22 — Rua do Rosario n. 158, Academia Brasileira de Letras, 43.938.
 N. 23 — Avenida Isabel n. 119, Bernardino de Paiva Gasparinho, 43.213.
 N. 24 — Avenida Isabel ns. 221|227, Adelaide Costa Parreiras, 43.901.
 N. 25 — Rua Telles n. 109, Manoel da Costa, 43.283.
 N. 26 — Rua Marquez de Sapucahy n. 119, Congregação dos Artistas Portuguezes, 35.182.
 N. 27 — Rua do Humaytá n. 163, Joaquim Teixeira de Macedo, 35.560.
 N. 28 — Rua Jardim Botânico n. 530, Dulce Borges, 36.992.
 N. 29 — Rua Pedro Americo n. 30, Maria Irma Soares, 43.779.
 N. 30 — Rua da Lapa n. 57, Francisco Cardoso Peres Pato, 35.313.
 N. 31 — Rua do Catete n. 97, Nicolau Kraichatz, 36.239.
 N. 32 — Rua de São José n. 81, Irmandade da Candelaria, 34.936.
 N. 33 — Rua do Acre n. 68, Evaristo Zambelli, 38.453.
 N. 34 — Rua do Collegio sem numero, Manoel Luiz Machado Sob. 1|2 e Horacio de Souza Machado 1|2, 39.564.
 N. 35 — Rua de Catumbi n. 74, Associação de Nossa Senhora da Salette, 35.784.
 N. 36 — Rua do Riachuelo n. 169, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, 32.821.
 N. 37 — Rua Copacabana n. 591, Antonio Alves Pereira de Lyra, 36.242.
 N. 38 — Rua Cruz e Souza n. 100, Valentim Machado Fagundes, 37.708.
 N. 39 — Avenida Suburbana n. 2.294, Antonio Fernandes & Comp., 36.107.
 N. 40 — Rua Senador Euzebio n. 104, Antonio Lauro, 34.851.
 N. 41 — Rua Boa Vista n. 180, Prefeitura Municipal, 40.052.
 N. 42 — Rua do Riachuelo n. 365, Emilia Stampa Zamblem, 32.781.

N. 43 — Ladeira Madre Deus n. 13, José Duarte Vasco e Augusto Luiz Mandim, 43.943.

N. 44 — Rua Miguel Angelo n. 419, Manoel Machado Fagundes, 43.282.

N. 45 — Rua Cabuçú n. 44, João dos Santos Vasco, 43.743.

N. 46 — Rua João Caetano n. 65, Manoel da Silva, 37.205.

N. 47 — Rua do Riachuelo n. 191 A, Joaquim Pedro Guerra dos Santos, 35.565.

N. 48 — Rua Schmidt de Vasconcellos n. 53, Manoel Pinho da Silva, 40.571.

N. 49 — Rua Uruguayana n. 174, V. O. do Bom Jesus do Calvario, 35.625.

N. 50 — Rua C. Figueira de Mello n. 313, Companhia de Calçado Cleveland, 40.074.

N. 51 — Rua General Polydoro n. 258, Manoel de Oliveira Campos, 34.862.

N. 52 — Rua Archias Cordeiro n. 208, José de Abreu Coutinho, 35.328.

N. 53 — Praça do Engenho Novo número 10, José Alves Coutinho, 37.701.

N. 54 — Rua Nicaragua n. 92, Manoel Francisco Pacheco, 43.729.

N. 55 — Avenida dos Democráticos n. 1.387, Antonio Machado de Abreu, 39.559.

N. 56 — Avenida dos Democráticos n. 1.372, Manoel dos Passos Sardinha, 43.231.

N. 57 — Estrada do Porto de Irajá sem numero, Fulgencio Barreto da Silva, 38.484.

N. 58 — Rua 24 de Maio n. 190, Eugenio Gambôa Guedes, 41.063.

N. 59 — Rua General Pedra n. 169, Joaquim Bernardino de Oliveira, 36.275.

N. 60 — Rua Miguel de Frias n. 54, Alfredo Zurli e Miguel Oman, 37.188.

N. 61 — Rua da Prafina ns. 18|20, Bernaldo & Comp., 34.950.

N. 62 — Rua 1º de Março n. 23, João Werneck, 36.215.

N. 63 — Rua da Gloria ns. 94|96, Guilherme Lisboa Schmidt, 35.329.

N. 64 — Avenida Salvador de Sá números 114-116, Antonio Dutra da Silveira, 38.650.

N. 65 — Travessa do Paço n. 10, I. Gloria Patriarcha de S. José, 38.444.

N. 66 — Estrada Maria Angé n. 395, Floripes de Souza Ramos, 43.339.

N. 67 — Estrada Maria Angé n. 404, Visconde de Moraes, 43.776.

N. 68 — Rua Nicaragua n. 112, Eugenio Seize, 43.940.

N. 69 — Rua 24 de Maio ns. 26-28, Casemiro José Campos Heitor, 36.170.

N. 70 — Rua Bella n. 59, Manoel José Rollo, 35.352.

N. 71 — Rua São Christovão n. 367, Isaac Camara & Comp., 36.761.

N. 72 — Rua Pinheiro Machado numero 12, Anna Nunes Roma, 38.665.

N. 73 — Rua da Alfandega n. 226, Dr. Lima Castro, 32.782.

N. 74 — Rua da America n. 148, Mario Ferreira de Carvalho, 37.585.

N. 75 — Rua Visconde de Itana numero 475, João Maria Ribeiro, 35.343.

N. 76 — Rua Marechal Floriano numero 219, Maria Dantas, 35.626.

N. 77 — Avenida Mem de Sá n. 238, Adriano Rodrigues Pinheiro, 44.045.

N. 78 — Rua Santo Christo n. 233, Manoel Camara Vieira, 43.980.

N. 79 — Rua do Lavradio n. 42, José Julio de Castro 1/3, Francisco A. M. de Castro 1/3 e José e Alfredo C. L. Faria 1/3, 38.148.

N. 80 — Rua Farani n. 75, Conde d'Eu, 35.818.

N. 81 — Rua Visconde Silva n. 34, João Francisco Santiago Fernandes, 39.571.

N. 82 — Rua Visconde de Pirajá número 177, Ayres de Souza, 44.252.

N. 83 — Rua Real Grandeza n. 226, Manoel de Carvalho, 35.852.

N. 84 — Rua da Assumpção n. 37, Gaspar José de Barros, 32.703.

N. 85 — Rua da Passagem n. 54, Joaquim Torres Rocha 2/3 e Julia Torres Duque Estrada 1/3, 34.885.

N. 86 — Rua da Passagem n. 66, Cezario Monteiro (herdeiros), 40.594.

N. 87 — Rua Bambina n. 6, João José de Araujo Gomes, 38.279.

N. 88 — Rua São Luiz Gonzaga numero 547, Anna Maria Pereira de Castro, 35.108.

N. 89 — Rua Carlos de Carvalho numero 65, Maria Parente, 44.044.

N. 90 — Rua Julio do Carmo ns. 80 e 84, José Bento Alves de Carvalho, 35.839.

N. 91 — Rua Felipe Cardoso ns. 9 e 11, Pedro de Souza Nogueira, 37.193.

N. 92 — Rua 2 de Dezembro n. 13, Laura Pecegheiro Pimentel Brandão, 43.991.

N. 93 — São Pedro n. 322, Domingos Nogueira, 36.188.

N. 94 — Rua do Lavradio n. 38, Alro Muniz, 36.777.

N. 95 — Rua Candido Mendes n. 21, Companhia Sul America, 36.149.

N. 96 — Rua Travessa Navarro n. 49, Gilberto Goulart, 43.773.

N. 97 — Rua Ypiranga n. 52, José Francisco Corrêa, 37.171.

N. 98 — Rua do Cattete n. 86, The-reza de Souza Franco Monteiro, 38.476.

N. 99 — Rua Buenos Aires n. 21, Antonio Valentim do Nascimento, 35.645.

N. 100 — Rua dos Artistas n. 36, Vicente Querino da Rocha, 43.703.

N. 101 — Avenida Suburbana n. 48, Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense, 44.241.

N. 102 — Rua São Christovão n. 286, Philomena Pereira, 35.615.

N. 103 — Rua São Luiz Gonzaga numero 86, Arlindo Barroso, 33.374.

N. 104 — Rua Catumby ns. 11-17, Guilhermina Bittencourt Sodré, 36.750.

N. 105 — Rua do Carmo n. 67, Antonio Fernandes dos Santos, 33.296.

N. 106 — Rua Riachuelo n. 156, Adelaide Chagas Ribeiro, 44.047.

N. 107 — Rua Republica do Perú numero 32, Maria Freire de Vasconcellos, 36.115.

N. 108 — Rua Archias Cordeiro numero 632, Francisco Martins Coelho, 38.647.

N. 109 — Rua André Cavalcante numero 37, desembargador Antonio da Silva Maia e Julia Augusta da Silva Maia, 40.064.

N. 110 — Rua Senador Euzébio n. 36, Theotonio Rodrigues Murias, 35.639.

N. 111 — Rua Marechal Floriano numero 146, Joaquim da Costa Torres, 36.183.

N. 112 — Rua Clapp n. 9, Irmandade da Candelaria, 36.780.

N. 113 Rua Araujo Leitão n. 153, Maria Amalia Fernandes Pereira, 39.568.

N. 114 — Avenida dos Democráticos n. 16, João Antonio Rodrigues Lopes, 40.587.

N. 115 — Rua S. Francisco Xavier ns. 423-425, Antonio Alves Corrêa, 35.636.

N. 116 — Avenida dos Democráticos n. 338, Guilherme da Rocha Frota, 44.218.

N. 117 — Rua Sá Freire n. 82, A. Rodrigues & Comp.

N. 118, rua Lino Teixeira n. 28, Magalhães Castro, 37.594.

N. 119, rua Hilario Ribeiro n. 35, Santa Casa da Misericordia, 37.182.

N. 120, rua da Conceição n. 128, Francisco Alves de Queiroz Nogueira, 34.961.

N. 121, rua da Misericordia n. 2, Luiz de Freitas Viêgas, 43.225.

N. 122, Travessa do Patroonio nu-meros 86|88, Decio Parreiras, 37.519.

N. 123, rua Luiz de Camões n. 34, José Jeronymo Azevedo Lima, 41.097.

N. 124, rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.

N. 125, rua do Lavradio n. 174, Caixa P. O. da I. N. do Diario Official, 43.276.

N. 126, avenida Salvador de Sá, numero 195, Antonio de Barros Cavalcante, 37.587.

N. 127, rua do Acre n. 33, Francisco Julieta de Oliveira Costa, 43.346.

N. 128, rua Evaristo da Veiga numero 75, Antonio e Maria Gonçalves Moreira, 35.153.

N. 129, rua da Carioca n. 30, Ger-vasio Pires Ferreira, 43.963.

N. 130, rua José Domingues n. 16, Joaquim Ennes de Azevedo, 38.656.

N. 131, rua da Saude n. 301, Antonio Veiga, 36.824.

N. 132, rua Rodrigo Silva n. 18, Teixeira (menores), 36.154.

N. 133, avenida Rio Branco n. 49, Antonio Maria da Costa, 40.570.

N. 134 — Rua do Riachuelo n. 134, Amaral Guimarães & Comp., 32.698.

N. 135 — Avenida Mem de Sá n. 236, Manoel Parente, 44.043.

N. 136 — Rua do Lavradio n. 144, V.O. 3º de S. Francisco de Paula, 32.674.

N. 137 — Rua Marquez de Saputary n. 123, Joanna Saules Miranda, 37.194.

N. 138 — Rua do Riachuelo n. 130, Maria Ribeiro Diniz, 36.772.

N. 139 — Rua Barão de Mesquita n. 370, José Pinto de Oliveira, 36.243.

N. 140 — Rua Barão de Mesquita n. 521, Bernardino S. Gonçalves, 34.943.

N. 141 — Rua Barão de Bom Retiro n. 450, Jacome Machado Espindola, 39.583.

N. 142 — Rua 24 de Maio n. 207, Alberto Martins Torres, 35.169.

N. 143 — Rua Carolina Machado numero 602, Carlos J. Wallace, 43.335.

N. 144 — Rua Sanatorio n. 28, Antonio Aldireti, 37.715.

N. 145 — Estrada de Santa Cruz numero 124, Francisco José de Paula, 43.795.

N. 146 — Rua Amalia n. 62, Philomena Dôres Martins, 43.763.

N. 147 — Avenida Suburbana numero 1.680, Joaquim Alves Maurity de Oliveira, 40.078.

N. 148 — Avenida Suburbana numero 1.912 A, Mauricio da Costa, 39.563.

N. 149 — Avenida Suburbana numero 2.334, Manoel do Carmo Ferreira, 36.759.

N. 115 — Rua S. Francisco Xavier ns. 423-425, Antonio Alves Corrêa, 35.636.

N. 116 — Avenida dos Democráticos n. 338, Guilherme da Rocha Frota, 44.218.

N. 117 — Rua Sá Freire n. 82, A. Rodrigues & Comp.

N. 118, rua Lino Teixeira n. 28, Magalhães Castro, 37.594.

N. 119, rua Hilario Ribeiro n. 35, Santa Casa da Misericordia, 37.182.

N. 120, rua da Conceição n. 128, Francisco Alves de Queiroz Nogueira, 34.961.

N. 121, rua da Misericordia n. 2, Luiz de Freitas Viêgas, 43.225.

N. 122, Travessa do Patroonio nu-meros 86|88, Decio Parreiras, 37.519.

N. 123, rua Luiz de Camões n. 34, José Jeronymo Azevedo Lima, 41.097.

N. 124, rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.

N. 125, rua do Lavradio n. 174, Caixa P. O. da I. N. do Diario Official, 43.276.

N. 126, avenida Salvador de Sá, numero 195, Antonio de Barros Cavalcante, 37.587.

N. 127, rua do Acre n. 33, Francisco Julieta de Oliveira Costa, 43.346.

N. 128, rua Evaristo da Veiga numero 75, Antonio e Maria Gonçalves Moreira, 35.153.

N. 129, rua da Carioca n. 30, Ger-vasio Pires Ferreira, 43.963.

N. 130, rua José Domingues n. 16, Joaquim Ennes de Azevedo, 38.656.

N. 131, rua da Saude n. 301, Antonio Veiga, 36.824.

N. 132, rua Rodrigo Silva n. 18, Teixeira (menores), 36.154.

N. 133, avenida Rio Branco n. 49, Antonio Maria da Costa, 40.570.

N. 134 — Rua do Riachuelo n. 134, Amaral Guimarães & Comp., 32.698.

N. 135 — Avenida Mem de Sá n. 236, Manoel Parente, 44.043.

N. 136 — Rua do Lavradio n. 144, V.O. 3º de S. Francisco de Paula, 32.674.

N. 137 — Rua Marquez de Saputary n. 123, Joanna Saules Miranda, 37.194.

N. 138 — Rua do Riachuelo n. 130, Maria Ribeiro Diniz, 36.772.

N. 139 — Rua Barão de Mesquita n. 370, José Pinto de Oliveira, 36.243.

N. 140 — Rua Barão de Mesquita n. 521, Bernardino S. Gonçalves, 34.943.

N. 141 — Rua Barão de Bom Retiro n. 450, Jacome Machado Espindola, 39.583.

N. 142 — Rua 24 de Maio n. 207, Alberto Martins Torres, 35.169.

N. 143 — Rua Carolina Machado numero 602, Carlos J. Wallace, 43.335.

N. 144 — Rua Sanatorio n. 28, Antonio Aldireti, 37.715.

N. 145 — Estrada de Santa Cruz numero 124, Francisco José de Paula, 43.795.

N. 146 — Rua Amalia n. 62, Philomena Dôres Martins, 43.763.

N. 147 — Avenida Suburbana numero 1.680, Joaquim Alves Maurity de Oliveira, 40.078.

N. 148 — Avenida Suburbana numero 1.912 A, Mauricio da Costa, 39.563.

N. 149 — Avenida Suburbana numero 2.334, Manoel do Carmo Ferreira, 36.759.

N. 150 — Rua do Rezende n. 154, Sociedade A. I., Sul Americano, 44.032.

N. 151 — Rua Archias Cordeiro numero 464, Antonio Figueiredo de Albuquerque, 34.934.

N. 152 — Rua Archias Cordeiro numero 151, Emilia Candida de Souza, 35.170.

N. 153 — Rua Archias Cordeiro numeros 137/139, José Maria Carmeciano, 35.107.

N. 154 — Rua Amaro Cavalcanti numero 882, Silvana Emilia dos Reis Souza, 35.641.

N. 155 — Rua Conde de Leopoldina n. 88, Julio Ferrez, 36.238.

N. 156 — Avenida Suburbana numero 433, Adelina Ribeiro de Mello, 43.711.

N. 157 — Rua Escobar n. 36, Augusto J. Faria Fogliana, 40.567.

N. 158 — Rua Cabuçú n. 10, Joaquim dos Santos, 37.473.

N. 159 — Caminho da Freguezia numero 921, Luiz Vieira da Rocha, 43.227.

N. 160 — Rua Souza Cerqueira numero 18, Virginia Almeida Valle, 40.595.

N. 161 — Rua Assis Carneiro n. 16, Manoel Joaquim Pereira, 35.862.

N. 162 — Rua Assis Carneiro n. 18, Manoel Francisco da Silva, 35.838.

N. 163 — Rua Engenho de Dentro n. 38, Maria Dantas Barbosa dos Santos, 35.629.

N. 164 — Rua Engenho Novo n. 118, Rachel Benuino Moraes, 36.268.

N. 165 — Rua Cachamby n. 1, Rita Izabel Ferreira da Costa, 37.705.

N. 166 — Rua Cardoso n. 29, Angelo Bertolli, 43.931.

N. 167 — Rua Camarista Meyer numero 140, Feliciano Alves Faria, 40.055.

N. 168 — Rua Bento Gonçalves numero 288, Antonio Maria de Magalhães, 37.598.

N. 169 — Rua Imperial n. 225, Rita Izabel Ferreira da Costa, 38.641.

N. 170 — Rua Possolo n. 156, João Garcia Pereira Lobo, 43.902.

N. 171 — Rua Carolina n. 25, Antonio Alves da Trindade, 34.947.

N. 172 — Rua Pereira de Siqueira n. 56, Francisco Gaspar, 39.577.

N. 173 — Rua Borja Reis n. 115, Antonio Miranda Fernandes, 40.560.

N. 174 — Rua João Barbalho n. 133, Manoel Rodrigues Gonçalves, 44.060.

N. 175 — Rua João Barbalho n. 189, Cesar Augusto da Rocha, 43.721.

N. 176 — Rua D. Eugénia ns. 45/47, Manoel Francisco Telles de Oliveira, 40.054.

N. 177 — Rua José Domingues numero 108, Antonio Pimenta Guimarães, 38.632.

N. 178 — Rua Antonia Alexandrina ns. 73/75, Antonio José Luiz de Queiroz, 39.570.

N. 179 — Estrada Intendente Magalhães n. 4, Djalma Candido Nogueira, 44.036.

N. 180 — Rua Dias da Cruz n. 155, Luiz Pereira da Silva, 36.274.

N. 181 — Praça Avahy n. 28, Francisco José Ferreira, 43.788.

N. 182 — Estrada da Penha numeros 729/731, Francisco Antonio da Rosa, 43.906.

N. 183 — Estrada da Penha n. 1.078, Alfredo da Costa, 43.981.

N. 184 — Rua Clarimundo de Mello n. 234, Joaquim Alves Abrantes, 43.967.

N. 185 — Rua Marechal Floriano numero 193, Joaquim Leopoldino Teixeira Bastos, 32.507.

N. 186 — Rua General Pedra n. 272, Carlos de Sá Peixoto, 36.285.

N. 187 — Rua do Senado n. 51, Celestino da Silva, 43.274.

N. 188 — Rua Julio do Carmo numero 251, Alberto Ribeiro da Vinha, 35.866.

N. 189 — Rua Julio do Carmo numeros 68/72, Antonio de Almeida, 31.923.

N. 190 — Rua Machado Coelho numero 134, João David Santos, 38.662.

N. 191 — Rua S. Christovão n. 619, Antonio Joaquim Teixeira, 35.567.

N. 192 — Rua Buenos Aires n. 73, Carminda Ferreira de Carvalho Santello e outros, 36.760.

N. 193 — Rua Buenos Aires n. 157, B. F. Macedo Soares, 35.316.

N. 194 — Rua Buenos Aires n. 314, Associação Conde de Mattosinhos, 35.793.

N. 195 — Rua Julio do Carmo n. 228, João Goulart, 36.184.

N. 196 — Rua Leopoldina Rego numero 236, Manoel Ferreira de Aguiar, 39.582.

N. 197 — Rua Julio do Carmo numero 228, João Goulart, 43.952.

N. 198 — Rua Marquez de Sapucahy n. 128, Alexandre Ferreira da Costa, 35.337.

N. 199 — Rua dos Cajueiros n. 51, José Nogueira, 35.800.

N. 200 — Rua Leopoldo n. 63, Maria Eugénia do Rego, 35.786.

N. 201 — Rua da Passagem n. 56, Joaquim Torres Rocha 2/3 e Julia Torres Duque Estrada 1/3, 43.975.

N. 202 — Rua Visconde de Caravelas n. 122, Manoel Rodrigues Euzébio, 34.889.

N. 203 — Rua Humaytá n. 251, Alberto Goldschmidt, 32.826.

N. 204 — Visconde de Caravelas numero 48, Sophia Mello Saboia de Albuquerque, 44.234.

N. 205 — Rua Humaytá n. 72, Octavio Pinto de Lima, 38.629.

N. 206 — Rua Voluntarios da Patria n. 280, Virgilio Pereira Gutierrez, 34.849.

N. 207 — Rua Copacabana n. 581, José Mendes Simões, 40.079.

N. 208 — Rua Copacabana n. 589, Antonio Alves Pereira de Lyra, 35.160.

N. 209 — Rua Jardim Botânico sem numero, Sociedade Jockey Club, 44.237.

N. 210 — Rua Lopes Quintas n. 20, Manoel de Sá Codesso, 35.879.

N. 211 — Rua Marquez de S. Vicente ns. 43/51, Custodio da Costa Braga, 32.842.

N. 212 — Rua Lopes Quintas n. 11, Francisco de Souza Lopes, 36.144.

N. 213 — Rua General Polydoro numero 36, Antonio de Azevedo Maia, 34.893.

N. 214 — Rua Fernandes Guimarães n. 37, João de Souza Mendes, 34.865.

N. 215 — Rua Voluntarios da Patria n. 451, Francisco Barbastefano, 43.710.

N. 216 — Rua da Passagem n. 99, Arthur Domingos da Silva, 35.610.

N. 217 — Rua D. Clara n. 115, Bernardino Marques Moreira, 41.064.

N. 218 — Rua D. Padilha n. 2, Raul Adalberto de Campos, 35.649.

N. 219 — Rua Theodoro da Silva numero 357, Antonio Maia, 36.104.

N. 220 — Rua 18 de Outubro n. 1, Francisco Clemente Pinto, 35.180.

N. 221 — Rua Aristides Lobo n. 213, Francisco Lopes Ferraz, 40.061.

N. 222 — Travessa Navarro n. 43, João Luiz Moreira Fanzeres, 43.769.

N. 223 — Rua Barão de Petropolis n. 121, Custodio Fernandes, 35.847.

N. 224 — Rua Visconde de Itaúna n. 295, Manoel Valente da Silva, 34.928.

N. 225 — Rua S. Valentim ns. 29/31, João Fernandes da Rocha, 35.555.

N. 226 — Rua Archias Cordeiro numero 458, Manoel Rodrigues de Souza, 35.161.

N. 227, Rua Dr. Maia Lacerda numero 100-A, Antonio de Figueiredo Couto, 32.755.

N. 228 — Rua Catumby n. 87, João Antunes Fragoso, 35.585.

N. 229 — Ladeira do Castro n. 84, Euclydes Americo de Sá, 32.695.

N. 230 — Rua Barão do Bom Retiro n. 22, Zulmira (menor), 35.163.

N. 231 — Rua Barão de S. Felix numero 60, Ordem N. S. da Conceição, 43.273.

N. 232 — Rua dos Invalidos n. 203, Domingos José da Silva Bôa, 35.184.

N. 233 — Rua Saccadura Cabral numero 275, José Gonçalves Guimarães, 34.939.

N. 234 — Rua Saccadura Cabral numero 191, José Gonçalves Pereira Bastos, 34.940.

N. 235 — Rua do Catumby n. 29, Delphin José Antunes Barbosa, 35.574.

N. 236 — Rua Assumpção n. 84, Colombo Mensareli, 37.591.

N. 237 — Rua Assis Carneiro n. 22, Manoel Martins Borges, 36.199.

N. 238 — Rua do Amparo n. 68, Candido Vaqueiro Hereda, 43.280.

N. 239 — Avenida Suburbana n. 1.153, Francisca Zíeze de Oliveira, 35.536.

N. 240 — Rua José ... 176, Maria da Conceição Miguel, 35.840.

N. 241 — Rua ... numero 467, Antonio Joaquim Borges Ferreira, 39.572.

N. 242 — Rua Senador Euzébio numero 340, V. O. 3.º dos Minimos de São Francisco de Paula, 43.343.

N. 243 — Rua Silva Jardim n. 16, Joaquim da Costa Babo, 34.931.

N. 244 — Rua da Saude n. 201, Maria Thereza da Costa, 35.301.

N. 245 — Avenida Rio Branco n. 54, Eduardo Guinle, 37.604.

N. 246 — Rua D. Manoel n. 46, Antonio Gomes Moreira, 34.980.

N. 247 — Rua do Rezende n. 33, Julia do Carmo Nogueira Graça, 41.068.

N. 248 — Rua Santo Christo n. 56, Augusto Gomes de Moraes, 38.472.

N. 249 — Travessa do Ouvidor n. 27, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, 37.201.

N. 250 — Rua S. Christovão n. 54, Segadas Vianna, 32.761.

N. 251 — Rua Visconde da Gavea numero 26, João Nepomuceno Costa, 41.080.

N. 252 — Rua do Lavradio n. 49, José da Silva Oliveira, 37.196.

N. 253 — Rua do Ouvidor n. 32, Immandade da Cruz dos Militares, 36.845.

N. 254 — Rua Frei Caneca n. 279, M. R. Motta Vasconcellos, 38.625.

N. 255 — Rua Haddock Lobo n. 228, Gregório Garcia Seabra, 37.505.

N. 256 — Rua General Caldwell numero 188, Pereira & Valentim, 36.286.

N. 257 — Rua Marquez de Abrantes n. 92, Antonio Velloso, 36.219.

N. 258 — Rua Frei Caneca n. 87, C. Ribeiro & Comp., 33.387.
 N. 259 — Rua do Livramento n. 100, Americo Soares Monterroso, 43.723.
 N. 260 — Praça Servulo Dourado numero 31, João Jorge da Fonseca, 32.676.
 N. 261 — Rua Almirante Mariath numero 40, Laurinda da Rocha Lima, 43.925.
 N. 262 — Rua Haddock Lobo n. 200, Braulio Penna, 43.727.
 N. 263 — Rua da Harmonia n. 50, José, Pereira da Costa, 38.455.
 N. 264 — Rua General Severiano numero 84, Augusto José de Almeida, 36.109.
 N. 265 — Praia de Botafogo n. 420, Barão de São Joaquim n. 32.844.
 N. 266 — Rua Bambina n. 55, Manoel Ribeiro de Paiva, 43.954.
 N. 267 — Rua Barão do Flamengo sem numero, Visconde Moraes, 35.825.
 N. 268 — Rua General Severiano numero 96, Joaquim Teixeira da Silva, 36.766.
 N. 269 — Rua General Camara n. 166, Antonio Corrêa de Pinheiro, 37.168.
 N. 270 — Rua do Rezende n. 68, Antonio Maria dos Santos, 37.593.
 N. 271 — Rua da Assembléa n. 58, Maria do Carmo Lopes, 37.200.
 N. 272 — Copacabana n. 812, Joaquim Faustino Ramos, 41.062.
 N. 273 — Rua Bambina n. 80, Thomazia Lino Monteiro de Oliveira, 36.975.
 N. 274 — Rua S. Januario n. 103, Albino João Rodrigues, 36.226.
 N. 275 — Rua do Riachuelo n. 158, João Arnaldo Malzumbuker, 36.147.
 N. 276 — Rua Marechal Floriano numero 136, Francisco Amaral, 38.693.
 N. 277 — Rua Saccadura Cabral numero 349, Francisco de Almeida Santos Filho, 36.844.

N. 278 — Rua Maurity n. 119, Domingos de Souza Leite, 37.515.
 N. 279 — Rua do Camerino n. 82, Antonio de Noronha, 37.187.
 N. 280 — Rua do Passeio n. 40, Romana Monteiro, 35.351.
 N. 281 — Praça da Republica n. 74, Santa Casa de Misericordia, 33.336.
 N. 282 — Rua da Alfandega n. 233, Emilio Rodrigues, 36.996.
 N. 283 — Rua do Riachuelo n. 363, Emilia Stampa Tsamblen, 34.935.

Tavenet de 20 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.
 N. 1 — Rua Santa Luzia n. 83, Carolina Maia Duarte, 5/7 e Julio Augusto Silva Maia, 2/7, 35.680.
 N. 2 — Travessa das Partilhas n. 2, Livio da Silva Pereira e Maria da Silva Pereira, 35.135.
 N. 3 — Rua Souza Barros n. 140, Banco do Brasil, 37.610.
 N. 4 — Avenida 28 de Setembro n. 296, Luiz Manoel Pardellas, 34.721.
 N. 5 — Rua do Riachuelo n. 132, Amaraes Pimentel & Comp., 34.715.
 N. 6 — Rua General Caldwell n. 175, Victorino Coelho Pereira, 35.655.
 N. 7 — Rua do Riachuelo ns. 37/43, Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, 34.625.
 N. 8 — Rua do Riachuelo ns. 37/43, Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, 34.627.
 N. 9 — Rua dos Invalidos n. 138, Helena de Carvalho, 34.716.
 N. 10 — Rua de S. Felix n. 120, Companhia de Transportes e Carruagens, 35.140.
 N. 11 — Avenida Passos n. 27, Moncervo Filho, 37.527.

N. 21 — Rua S. Januario ns. 250 e 254, Francisco Antonio Maria de Escheard, 26.232.
 N. 43 — Rua da Conceição n. 123, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 35.682.

Tavenet de 30 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.
 N. 1 — Rua do Senado n. 212, Alfredo e Arthur Hortencio Bastos, 36.032.
 N. 2 — Rua Senador Vergueiro numero 113, Herculano Affonso Moreira Penna, 33.764.
 N. 3 — Rua Santa Amelia n. 102, Irmandade de S. Francisco de Paula, 35.257.
 N. 4 — Rua S. Christovão n. 656, Companhia Mecanica Importadora São Paulo, 36.331.

Tavenet de 40 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.
 N. 1 — Instituto Oswaldo Cruz, 44.347.
 N. 2 — Rua Real Grandeza n. 254, D. Olne & Comp., 43.669.
 N. 3 — Rua Saccadura Cabral n. 290, S. A. Moinho Fluminense, 36.683.
 N. 4 — Rua Chile n. 35, Gustavo Ambruste, 36.457.
 N. 5 — Praia de Botafogo (Jardim) n. 390, Prefeitura Municipal, 34.611.

Tavenet de 60 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.
 N. 1 — Avenida Suburbana n. 1.124, Companhia Nacional de Tecidos Nova America, 44.339.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de expediente, em 21 de março de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REPERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Maria de Almeida, rua Baroneza do Engenho Novo, 86, cinco barracões, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Rosa, Wetri dos Santos, rua 21 de Abril, 65, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Nunes Villena, rua Assis Carneiro, 28, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Maria Magalhães, rua Assis Carneiro, 382, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Luiz Chiefele, avenida Suburbana, 1.815, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro e filho, avenida Suburbana, 1.982, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

J. A. Figueirôa, rua Casemiro de Abreu, 126, em substituição ao actual, 3/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Paulo Augusto Bastos, rua Dyonisio Fernandes, 53-A, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Calif Abrahão Malali, rua Abolição, 71, armazem com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro Filho, avenida Suburbana, 1.980, armazem com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldino C. dos Reis Moraes, rua Goyaz, 150, em substituição ao actual, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Virissima e outros, rua Marquez de Leão, 31, fabrica de sabonetes, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pereira, rua Angelica, 11, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco de Carvalho, rua Carolina Meyer, 27, gymnasio, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 57, tinturaria, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Marcos Fernandes, rua Lucidio Lago, 14, venda com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Ignacio da Fonseca, rua Lucidio Lago, 93, garra feiro e horta, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Lucidio Lago, 127, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

João da Motta Alves, rua Vaz Toledo, 129, barbearia e quitanda, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Joaquim de Sá, rua Maria Luiza, 124, em substituição ao actual, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcellos, 139, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Pires, rua Vaz Toledo, 27, botequim e familia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Ribeiro, rua Vaz Toledo, 231, quatro casinhas, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 59, tinturaria, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 230/232, botequim e armazem, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 228, habitação collectiva, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Corrêa, rua Vaz Toledo, 239/241, habitação collectiva, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco Cotta Machado, rua Miguel Angelo, 500, botequim, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Coelho de Mello, rua Cachamby, 9-A, barbearia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Judith Narciso Caroni, rua Capitão Rezende, 189, botequim, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

A. J. Chavantes, rua Aristides Caire, 47, Parque de diversões, 1", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

- José Maria Dias, rua Cordozo, 71, botequim, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Antonio E. Richard Junior, rua Silva Mourão, 2, venda e família, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Leopoldo Fernandes Gonçalves, rua Silva Mourão, 20, habitação colectiva, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Maria Ferreira do Carmo, rua José Bonifacio, 196, fabrica de rolinhas, 1", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Manoel de Pinho, rua Cirne Maia, 34, pharmacia, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Thereza Luiza Moderno, rua Tenente Costa, 174, habitação e tres casinhas, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Candido S. Picalho, rua Tenente Costa, 214, barbearia, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro, 404, botequim e familia, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Antonio Augusto Amado, rua Archias Cordeiro, 125/127, botequim e relojoaria, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Maria F. Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 406, marmorrista, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Maria Farnesca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 408, barbearia e armario, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Albino Gomes Fontanha, rua Archias Cordeiro, 412, barbearia, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Isac Cinti, rua Archias Cordeiro, 588, fabrica Fly-Tox, 1 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Lycurgo Siqueira Caldas, travessa Christina, 3, habitação e quatro casinhas, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.
- Alfredo Monteiro, travessa João Romariz, 16, casa e um barracão, 10 m/m, 3º distrito, avenida dos Democraticos, 1.356.
- Victor Leivas, avenida dos Democraticos n. 1.525, garagem, 15 m/m, 3º distrito — Avenida dos Democraticos numero 1.356.
- Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, em substituição do actual, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Whactley & BlaKa, rua Theodoro da Silva n. 461, Fabrica de navalhas, 30 m/m, 4º distrito — rua Octavio Kelly n. 80.
- José Miguel Fernandes, rua Carlos Vasconcellos n. 160, botequim, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Antonio Maria Corrêa, travessa Affonso n. 37, habitação colectiva, 3/8", 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Acacio Antonio da Cunha, travessa Araujos ns. 32/36, habitação colectiva, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Convento de N. S. da Conceição da Ajuda, rua Barão de S. Francisco Filho n. 325, convento, 30 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 211, em substituição ao actual, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 255, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Manoel Carneira de Medeiros, rua Filgueira Lima ns. 76 e 76 A, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Francisco José de Carvalho Nunes, rua General Rocca n. 147, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Virgilio Siqueira Veiga, Maria Antonietta Veiga, Nathalina, Paulo e Helena, rua Luiz Barbosa n. 124, idem, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Antonio Soares e Albino J. Perroti, evinada 28 de Setembro n. 216, armazem e cinema, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Francisco A. das Chagas Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 60, armazem de seccos e molhados, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Francisco Eugenio Leal, avenida 28 de Setembro n. 184, materiaes para automoveis, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Carlida Bastos de Mello, rua Major Avila n. 68, botequim, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, sob., moradia e familia, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- José Carvalho da Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171, padaria, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde Bomfim n. 211, avenida, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- José Lopes Gaspar, rua Boa Vista n. 103, botequim, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Maria C. Freitas Guimarães, rua Desembargador Izidoro n. 138, commodos, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Antonio Victorino Nunes, rua Visconde Itamaraty n. 129, avenida, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- Maria Rita de Araujo, rua Theodoro da Silva n. 351, avenida, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.
- João Alves Corrêa, rua Pará n. 40, em substituição ao actual, 10 m/m, 5º distrito — Rua S. Januario n. 89.
- Manoel Machado Pavão, rua Haddock Lobo n. 2, idem, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Ary Nunes, rua Haddock Lobo n. 71, idem, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Olympia Rosa Ferreira de Lima, rua da Conceição n. 145, idem, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Miguelina Moreira Ramos Pinto, rua do Mercado n. 5, armazem de seccos e molhados (1º), escriptorios (2º), habitação colectiva (3º), 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna numero 235.
- Anna Maria Moreira, rua Marechal Floriano n. 57, Chapelaria e gabinete dentario, 10 m/m, 6º distrito — Rua Santa Anna n. 235.
- Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, restaurant (1º), gabinete dentario, alfaiataria (2º) e familia (3º), 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Seraphim José da Costa, ladeira do Faria n. 48, habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Mitra Episcopal, rua Acre n. 100, armazem com copa, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Luiza M. Wowedenbag, rua do Senado n. 341, em substituição ao actual, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna numero 235.
- Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco ns. 118/120, idem, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua dos Ourives n. 95, 1º e 2º pavimentos por commercio de ferragens e escriptorio, 3º pensão, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- A. Rebello, Irmãos & Comp., praça da Republica n. 62, padaria e habitação colectiva, 10 m/m (1), 15 m/m (1), 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 9, restaurant, commercio de tapetes, escriptorio, etc., 2 de 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- João Vasques Alvarez, avenida Francisco Bicalho n. 383, botequim, leitaria e habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua do Riachuelo n. 43, hospital, 2 de 20 m/m, 6º distrito, — Rua Sant'Anna n. 235.
- Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá numero 216, quitanda, armazem de seccos e molhados e familia, 10 m/m, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Manoel Pinto de Mesquita, rua Julio do Carmo n. 72, em substituição ao actual, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Leonor M. da Costa Milanez, rua Senador Dantas n. 18, habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Herdeiros de Custodio José Pinheiro, rua da Quitanda n. 96, botequim, sapateiro, lavagens de chapéus e escriptorio, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Claudino Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14 e 16, botequim e armazem de seccos e molhados, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Hime & Comp., rua do Lavradio ns. 35/37, em substituição ao actual, 1 1/2", 6º distrito — Rua Sant'Anna numero 235.
- Amadeu Augusto Teixeira, rua do Rezende n. 12, idem, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Maria de Jesus Pavão, rua General Camara n. 152, restaurant e habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Santa Anna n. 235.
- José Rosemblastt, rua do Nuncio n. 22, tinturaria e familia, 1 de 15 m/m e 1 de 10 m/m, 6º distrito — Rua Santa Anna n. 235.
- Real Sociedade B. C. de Soccorros D. Pedro V, rua da Constituição n. 80, em substituição ao actual, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.
- Philomena Maria R. Ribeiro, rua Regente Feijó n. 84, barbearia e familia, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secças

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

No dia 11 de abril proximo vindouro, ás quatorze horas, nesta secretaria, á rua Visconde de Itaboraity n. 80, serão recebidas, abertas e lidas pela comissão de concorrência, propostas para fornecimento do material especificado no edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do mez findante.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, 24 de março de 1930. — *Claudemiro J. A. Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 38, EM 27 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, áquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero trinta e oito, convocada por editaes de quinze e dezeseite do corrente, publicados no *Diário Oficial*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

- Um — Dias Garcia & Comp.
- Dous — Fonseca, Almeida & Comp.
- Tres — Edmundo Machado & Comp.
- Quatro — Lemos & Monteiro.
- Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.
- Seis — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd.
- Sete — The Gourock Ropework Export Co., Ltd.
- Oito — James Magnus & Comp.
- Nove — Frederico Diehl.
- Dez — Salgado Guimarães & Comp., Ltd.
- Onze — Herberg Villela & Comp.
- Doze — Brenno & Comp.
- Treze — Ferreira Passarello & Comp., Ltd.
- Quatorze — Souza Baptista & Comp.
- Quinze — Isnard & Comp.
- Dezeseis — Carlos Conteville & Comp.
- Dezeseite — Mayrink Veiga & Comp.
- Dezoito — S. A. Estabelecimento Leite e Peixoto, ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os dezoito envolveros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados presentes, e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Lutz F. Rept*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Edmundo Machado & Comp., *A. Falcão*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd., A. B. Martins*. — Por procuração de The Gourock Ropework Export Co., Ltd., *M. Paranhos*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Frederico Diehl, *Ernesta Pereira de Macedo*. — Por procuração de Salgado Gui-

marães & Comp., Ltd., *Fernando José Alves*. — Por procuração de Herberg Villela & Comp., *Francisco de Salles Guerra*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Comp., Ltd., *Norman Moss*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de S. A. Estabelecimento Leite e Peixoto, *Oswaldo Senna*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA TRANSFORMAÇÃO E REPARAÇÃO DE 40 VAGÕES SÉRIE NS, DE NS. 101 A 140, EM 1930

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 23 de abril de 1930, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$000 (mil réis), por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles, o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

Os proponentes obrigam-se-hão também a provar ter officinas capazes de executar com exito todas as exigencias do presente edital, officinas essas que deverão possuir installações de solda a oxygenio e para rebiteagem mecanica, bem como, capacidade financeira para levar a effeito a execução das clausulas deste edital, apresentando para esse fim attestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade.

Não poderão tomar parte nesta concorrência, as firmas que não tiverem dado satisfatorio andamento aos trabalhos que lhes foram confiados pela estrada, em concorrências anteriores, nem o concorrente que contar com officinas e installações dessas firmas para executar os serviços.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá exhibir o re-

cibo da caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), feita na thesouraria desta estrada, até a vespéra da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantia da assignatura do contracto.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presenca dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diário Oficial*.

VI — Versará a concorrência sobre o preço medio da modificação e reparação dos vagões de accôrdo com as clausulas que seguem, não sendo tomadas em consideração as propostas em que esse preço exceder de 6:000\$000.

O preço apresentado deve incluir todo o material a ser applicado e serviços a serem executados, não devendo constar da proposta qualquer diminuição relativa a esses serviços ou apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII — No caso de igualdade de preços, caberá a preferencia ao proponente nacional, devendo ser feita a adjudicação, em igualdade de condições, a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Reserva-se á estrada o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

VIII — A caução a que se refere a clausula III reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços.

IX — Os proponentes, para garantia da execução do serviço, caucionarão na thesouraria da estrada, a quantia correspondente a 8 % sobre o valor dos serviços a executar, nas mesmas condições da clausula III.

Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e se acharem os vagões em trafego, durante mais de noventa dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

X — Os vagões serão entregues aos proponentes, no estado em que se encontrarem actualmente e carregados sobre pranchas da bitola de 1m,60, no ponto mais proximo ás officinas, os mesmos, ficando os proponentes responsaveis pelos vagões desde a data de seu recebimento, até a respectiva restituição. Será de cinco dias o prazo para a descarga e devolução das pranchas utilizadas no transportes. Excedido esse prazo será cobrada a estadia dos vagões de accôrdo com as tarifas da estrada.

A devolução dos vagões reparados e modificados conforme determina o presente edital, pintados, numerados, prontos para entrar em trafego immediato, deverá ser feita dentro de 150 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. Correrão por conta dos proponentes

todas as despesas aduaneiras do material que fôr importado.

XI — Si a entrega não fôr effectuada dentro do prazo estabelecido pela clausula anterior, os proponentes ficarão sujeitos a uma multa de \$5000 (cinco mil réis), por vagão e por dia, podendo ainda a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução de que trata a clausula IX, sem que assista aos contractantes direito de reclamação alguma. Somente quando a demora fôr proveniente de circunstancias fóra das previsões do serviço e quando devidamente justificadas e aceites pela directoria, o prazo da clausula X, poderá ser dilatado.

XII — No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XIII — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula IX, ficará o contractante impedido, durante um anno de comparecer ás futuras concorrências; na reincidência, ser-lhe-ha cassada a idoneidade.

XIV — A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita conservando-se o tipo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada.

As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas, e as imprestáveis ou obsoletas, serão substituídas por novas, fornecidas pelos proponentes, devendo ser devolvidos á estrada todos os materiais imprestáveis que forem substituídos, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar da data da entrega.

XV — Todos os materiais que forem applicados nos vagões obedecerão ao tipo e qualidade usados pela estrada, os quaes serão fornecidos pelos proponentes.

Somente em caso de urgencia, e a criterio do sub-director da 4ª Divisão, os proponentes poderão obter da estrada, materiais ou serviços de que necessitarem para conclusão dos vagões desta concorrência, não cabendo direito a qualquer reclamação, si não forem attendidos no pedido de materiais e serviços, nem se responsabilizando a estrada ainda pela entrega do material pedido e serviços a executar, para effeito da clausula XI, do edital de concorrência.

Todos os bronzes, sapatas de freio, caixas de graxa condemnados, serão devolvidos á Estrada, não sendo permittido aos proponentes, em hypothese alguma, refundil-os.

XVI — Os proponentes ficam obrigados a permittir em suas officinas ou em mais empregados da Estrada, chefiados por um engenheiro designado pelo sub-director da 4ª Divisão, para fiscalizar o serviço de reparação.

XVII — A restituição dos vagões da presente concorrência, depois de reparados e modificados, dependerá do exame prévio e approvação nas officinas dos proponentes, pelo engenheiro fiscal.

XVIII — Aos proponentes não será permittido tirar peças de um vagão para empregarem em outro ou outros.

XIX — As madeiras a applicar serão as constantes do Cáderno de Encargos da Estrada e devem estar bem secas e ap-

parelhadas em todas as faces, sendo rejittadas as peças que tenham nós, brancos, estrondos e outros defeitos.

O exame da madeira é feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a Estrada pela madeira aparelhada condemnada pela fiscalização.

XX — Todos os esqueletos dos vagões serão cuidadosamente examinados, rasgados, rectificadados, reparados e reforçados, como determinar a fiscalização.

Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões e collocações deverão obedecer tanto quanto possível, ao desenho 272, 1.460.

A corrente de segurança da esquerda deve ter obrigatoriamente gancho; a da direita não terá gancho, podendo ter um ou 2 élos.

Em todos os vagões serão collocados supportes de "completo", de modo a não ser excedida a largura maxima actual dos vagões quando collocado esse signal.

XXI — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, rasgadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de accordo com as exigencias da fiscalização. Todos os parafusos de truck deverão receber contrapinos. Todas as molas serão reparadas ou substituídas, a juizo da fiscalização.

Serão modificados para bitola de 1m,60, com aproveitamento da travessa de balança nas dimensões actuaes e com augmento das travessas de freio, que poderão ter o acrescimo de 0m,16, soldado a oxy-acetileno ou electricamente.

Serão applicados novos eixos fornecidos pela Estrada.

As folgas nos apoios dos trucks dos vagões devem ser de 1/8".

Todas as caixas de oleo serão numeradas, obedecendo ao criterio indicado no desenho 222,26 e nas Instruções de Serviço n. 15, da 4ª Divisão.

Os mancaes de bronze poderão ser estanhados para receber a capa de magnolia sem serem previamente torneados.

XXII — Todos os vagões levarão novos soalhos de madeira, cujas taboas deverão ter 0m,07 de espessura. Sobre esse soalho, que será de macho e fêmea e parafusado no estrado, será applicado um revestimento de chapas de ferro preto de 3/16" de espessura.

XXIII — Todas as peças de freio a mão ou Westinghouse e as de movimentação automatica dos vagões serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

Os cylindros e triplices valvulas deverão ser examinados antes de sua applicação e antes da entrega dos vagões á Estrada. As buchas serão todas substituídas.

As mangueiras de transmissão de ar deverão ser collocadas nos vagões com applicação de tinta a oleo grossa, sem seccante, nas respectivas rosas.

As torneiras de ar, terão no macho uma ranhura indicadora da direcção da abertura das mesmas, podendo o punho ter a posição transversal ou longitudinal no encanamento.

Em todos os vagões só poderão ser collocados eixos padrão, de accordo com os desenhos 263,1.503/a e 262,36.

XXIV — Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens rasgadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, a juizo da fiscalização.

Será conservada a altura actual dos engates acima dos trilhos, devendo o proponente fornecer para cada grupo de 4 vagões entregues 1 manilha especial para effectuar a ligação com engates de 1m,05 de altura.

XXV — A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela Estrada, com a applicação de tinta de primeira qualidade, contra ferragem, taes como as das marcas "Inertol", "Corroline" e "Genasco".

Os trucks e ferragens de freio e movimentação automatica, serão pintados de preto e o caixão e soalho serão pintados de ocre vermelho de oxydo de ferro, tudo com 3 demãos, mesmo nas faces a serem revestidas.

As inscrições serão feitas a tinta branca, obedecendo ás letras dos desenhos ns. 306,220 e P A L 17 a 60 e 206 202.

Todos os vagões terão a palavra "Central" á direita e a série e numeração á esquerda de quem olha para o vehiculo, assim como inscrições de recenseamento nas posições mais proximas possíveis das estabelecidas nas Instruções de Serviço da 4ª Divisão.

XXVI — O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXVII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, 27 de março de 1930. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no "Diario Official", de 14 deste mez, sobre a transformação de um carro correo bagagem em carro da segunda classe e para a reforma de 1 carro de correo bagagem, cuja realização é a 29 do anteante, ás 13 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas do citado edital.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE VINTE E OITO ARMARIOS TIPO "A", DESTINADOS AO ARCHIVO DESTA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 14 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para o fornecimento de vinte e oito armarios tipo "A", destinados ao archivo desta Secretaria de Estado, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directo-

ria geral para o recolhimento ao Thesouro Nacional na importância de 2:000\$000, em moeda corrente ou em apolices federaes no portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V — A concorrência versará sobre o preço do fornecimento e o prazo para a entrega do mesmo, não podendo este exceder de quarenta e cinco dias; sendo escolhido o que mais vantagens offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e se fôr ainda igual proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe a execução do fornecimento.

VI — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao preço porque o proponente se compromette a fazer o fornecimento, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VII — As propostas não poderão conter sepção uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — O fornecimento será feito de accôrdo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

IX — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro (24) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. De decidida a duvida serão por edital publicado no *Diario Official* determinados o dia e hora para abertura das propostas.

X — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

XI — O proponente preferido que dentro de cinco (5) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicada no *Diario Official* não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Si o fornecimento não fôr feito no prazo estipulado no contracto, será o mesmo rescindido com perda da caução.

XIII — O pagamento do fornecimento será feito de uma só vez após o recebimento e aceitação do mesmo pela Directoria Geral de Contabilidade.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral, de Contabilidade, em 27 de março de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações para a execução de vinte e oito armarios tipo "A", destinados ao archivo desta Secretaria de Estado

I — Serão fornecidos e collocados no archivo, vinte e oito armarios tipo "A", com gavetas articuladas, sendo as madeiras á vista em peroba de Campos e as de forro em cedro, tudo de primeira qualidade, compondo-se cada armario de seis caixas, com duas gavetas articuladas, com guias e montantes, tendo 2m,20 de altura por 0m,91 de comprimento e 0m,45 de largura. Esses armarios que serão executados tomando-se os do tipo "A" existentes no archivo como modelo, serão lustrados externamente. As ferragens serão identicas ás existentes e collocadas de accôrdo com a technica.

Prazo para a execução: 45 dias.

Antonio Gomes de Mattos, auxiliar do engenheiro. — Visto. *João Moreira Mactel*, engenheiro do ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A SECRETARIA DE ESTADO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente, abrindo concorrência para o fornecimento do material supra mencionado.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de março de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1930, a paginas 6.247/48, relativo á concorrência a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o

fornecimento de moveis de escriptorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concorrência a realizar-se para o fornecimento de accessorios e sobressalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 21 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da terceira secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesmo acompanha, edital esse que veio publicado na integra no *"Diario Official"* de 13 de março corrente, á pagina 5.498 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de março de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Chamo a atenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photographicos para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concorrência administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 19 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Superintendencia, as inscrições para o curso de especialização, 2º cargo da Secção Technica, de accôrdo com as instruções approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro de 1928.

e publicadas no *Diário Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao Superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saúde e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos, exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathematica;
- b) genetica e Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) botânica do algodoeiro e Technologia da fibra;
- d) chimica do algodão e seus sub-productos;
- e) beneficiamento;
- f) classificação commercial.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o atastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no antigo Arsenal de Guerra, sito á Praça Marechal Ancora.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 7 de fevereiro de 1930. — *Valbert Pereira*, no impedimento do superintendente.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA IMPRESSÃO DE TRABALHOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 18 deste mez, referente á impressão de trabalhos deste observatorio.

Rio, 26 de março de 1930. — *Sodré da Gama*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que deverão comparecer á secretaria desta escola, até o dia 29 do corrente, afim de serem devidamente matriculados sob pena de perderem seus direitos:

Relação — Yolanda de Freitas, Vera Maria de Freitas, Atyr Chagas Pereira, Hilda Fernandes Pereira, Alvaro Martins, Dalva da Silva, Rosa Linoff, Elina de Queiroz Reim, Dirce Regina Pereira, Lucy Moreira Lemos, Meg Maria de Figueiredo, Halina B. Penler, Alayde Monteiro de Barros, Paulo Corrêa da Silva, Leila da Silva Sandermann, Cleydio José de Mello Newton, do Moura Valim,

Yvonne Santos, Vera de Abreu Coutinho, Ruth Souza Guimarães, Norival Corpus Christi Coelho, Inah Nunes, Sylvio Pereira Bonifacio, Joel José da Silva, Deborah Natal, Celia Lyra da Silva, Laura Lyra da Silva, Perla Gamboa Paim Pamplona, Maria C. Barbalho da Motta e Albuquerque, Mabel Menezes Sanches, Cydea Leite Matrine, Maria Duarte dos Santos, Yolanda Franco Lobato, Dolores Ferreira Peixoto, Yracy dos Santos Correia, Nelly Tinoco de Souza Santos, Octavi da Silva Sandermann, Olympio Anselmo de Araujo, Lindolpho Pieri.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios, Wenceslau Braz, em 26 de março de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS TECHNICOS E SCIENTIFICOS

Chamo a attenção dos interessados no commercio de livros technicos e scientificos para o edital publicado no *Diário Official* n. 59, de 11 deste mez, paginas 5.494 a 5.496.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, 19 de março de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1.º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o corretor de mercadorias Castor José Soares, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 18 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores 21 de março de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

COMMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diário Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA CARIDADE DE SMAEL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

O Centro Espirita Caridade Smael, fundado nesta Capital, em 7 de novembro de 1929, onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado, tem por fim

cultivar e propagar intensivamente doutrina Espirita, segundo os ensinamentos contidos nos Evangelhos de Nosso Senhor Jesus Christo e nas obras codificadas por Allan Kardec. Praticar sempre e por todos os meios, a caridade physica, moral e espiritual, prestando indistinctamente e sem retribuição alguma todo o conforto caridoso e assistência aos irmãos necessitados. Diffundir a instrução e conhecimento de hygiene e combater os vicios da humanidade, crear asylos para a infancia dos invalidos, e, enfim, assistência de qualquer natureza. E' administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro, procurador, bibliothecario e um conselho fiscal composto de tres membros. E' representado em juizo ou fora d'elle pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria. Os presentes estatutos só poderão ser reformados após cinco annos da data de sua approvação e a requerimento dirigido ao presidente, assignado por 2/3 da directoria. O club só poderá ser dissolvido, os seus bens serão doados a uma sociedade co-irmã que melhor faça propaganda da doutrina espirita, mediante votação unanime dos membros da directoria. — A directoria. (C — 2.373 — 27-3-30 — 25\$000.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUCTORA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas — Cumprindo a determinação do art. 7.º dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatorio do movimento da companhia relativo ao anno de 1929.

Os negocios da companhia tem tido andamento normal como o dos annos antecedentes, não havendo portanto facto de relevancia a relatar. Consequentemente, continua em estado crescente o nosso patrimonio, não obstante as crises que desde algum tempo atras vem difficultando o movimento commercial e industrial do paiz, isto graças a prudencia que temos mantido na actuação do mandato que nos foi confiado pelos senhores accionistas.

Os trabalhos que tem sido confiados á nossa companhia tem sido concluidos a contento dos nossos clientes e estamos certos de que as administrações vindouras seguindo o rumo que nos vem sendo traçado na orientação dos negocios continuarão a manter a nossa empresa em posição de destaque.

No anno passado de 1929 não encontrou a directoria uma occasião propicia para levar a effeito o augmento de capital, medida esta que dia a dia se torna mais necessaria para o desenvolvimento da nossa empresa e não pomos duvida de que a administração que nos vae succeder levará a effeito não só o augmento de capital como também uma nova remodelação na sua estrutura, para

que se tornará precisa a reforma dos nossos estatutos.

Os resultados do movimento do anno permittiram que a directoria fizesse cre-
~~ação de um dividendo correspondente a~~
10 % do capital social da companhia para ser pago aos Srs. accionistas em dois semestres, isto é, em julho de 1930 e Janeiro de 1931. Creditou mais a importância de 135.000\$000 como dividendo suplementar, que assim ficou elevada a 834.899\$716.

Os fundos de Previdencia e de Bonificação instituídos a favor dos nossos operarios, tiveram seus saldos augmentados em 19.500\$000 e distribuimos mais a importância de 11.314\$766 pelas verbas de Fundo de Reserva Especial e de Lucros Suspensos afim de melhor amparar o activo que responde pelo nosso patrimonio.

O Fundo de Reserva instituido pela lei das Sociedades Anonymas não foi contemplado por já se achar no limite da lei, isto é, por ter attingido a mais de 50 % do capital.

A secção de locação continua a funcionar com regularidade.

Durante o anno de 1929 foram lavrados 4 termos de transferencias em numero de 45 acções.

A nossa casa filial estabelecida em Nitheroy continua com seus trabalhos em andamento normal, continuando o seu gerente a seguir a orientação da Casa Matriz.

Como nos annos transactos temos a satisfação de constatar o valioso concurso prestado á companhia por todos os seus auxiliares e para os quaes reservamos merecidas gratificações.

A directoria tem tambem o prazer de assignalar de que o terreno adquirido nos fins do anno de 1928, á rua General Pedra numero 405, destinado ás novas officinas se acha muito valorizado com as novas construcções que estão quasi concluidas, podendo a nova administração fazer a inauguração das novas officinas antes do meado do mez de abril vindouro.

Além dos livros da escripturação e documentos respectivos que se acham á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia a directoria terá o maior prazer em prestar quaesquer informações que se tornarem necessarias para o julgamento da sua gestão.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Augusto Moniz, director-presidente. —
— Roberto Cezar Moura, director-secretario. —
— Claudino Moniz, director-thesou-
reiro.

BALANÇO GERAL PROCEDDIDO EM 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1929

Activo

Bêns de raiz	791:403\$000
Machinas, moveis e utensilios	31:770\$400
Fazendas geraes	443:056\$200
Devedores em conta corrente	795:245\$855
Devedores geraes	859\$130
Diversas contas	498:188\$900
Fundos publicos	447:400\$000
Debentures	45:000\$000
Cauções	95:985\$000
Cauções da directoria ..	3:000\$000
Casa Filial	95:725\$000
Banco Depositos á Or- dem	384:941\$112
Caixa	61:020\$760

Mercado Municipal de

Flôres	10:000\$000
Contas assignadas a re- ceber	325:069\$290
Letras a receber	34:500\$000
	4.083:164\$587

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	50:166\$314
Fundo de reserva espe- cial	148:000\$000
Contas a liquidar	99:883\$306
Lucros suspensos	89:314\$766
Fundo de providencia ..	178:000\$000
Dividendos suplemen- tares	834:899\$716
Dividendos a distribuir	15:825\$000
Fundo de bonificações ..	51:918\$400
Fundo de Accidentes no Trabalho	48:350\$195
Deposito da directoria ..	3:000\$000
Credores em contas cor- rentes	1.522:969\$346
Credores em conta de empregados	22:541\$080
Credores geraes	95:256\$970
Gratificações a distri- buir	159:400\$000
Cotação de Fundos Pu- blicos	229:916\$160
Diversas contas	310:663\$290
Contas assignadas a pa- gar	150:060\$050
Depositos	3:000\$000
	4.083:164\$587

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Augusto Moniz, director-presidente. — Roberto Cezar Moura, director-secretario. — Claudino Moniz, director-thesou-
reiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS
E PERDAS

Debito

Mão de obra	743:856\$095
Donativos	14:876\$850
Despezas geraes	158:816\$138
Gratificações a distri- buir	90:000\$000
Fundo de bonificação ..	4:500\$000
Fundo de reserva espe- cial	5:000\$000
Honorarios da directoria	36:000\$000
Honorarios do conselho fiscal	3:600\$000
Percentagem da directo- ria	45:000\$000
Juros e dividendos	13:124\$802
Contas a liquidar	45:000\$000
Lucros suspensos	6:314\$766
Dividendos a distribuir	10:000\$000
Fundo de Previdencia ..	15:000\$000
Dividendos suplemen- tares	35:000\$000
Contas assignadas a re- ceber	2:253\$200
Mercado Municipal de Flôres	10:037\$360
Machinas, moveis e uten- silios	3:462\$400
Acções da Companhia Industrial de Itaquary	5:000\$000
Despezas judiciais	5:247\$600
	4.352:089\$261

Credit

Saldo do anno de 1929 ..	8:060\$000
Bêns de raiz	64:528\$786
Descontos e commissões	38:896\$170
Fazendas Geraes	1.215:664\$306
Casa Filial	25:000\$000
	1.352:089\$261

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Augusto Moniz, director-presidente. — Roberto Cezar Moura, director-secretario. — Claudino Moniz, director-thesou-
reiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Locativa e Constructora, cumprindo o que determina os estatutos, procederam a um minucioso exame nos livros de escripturação da companhia verificando acharem-se exactas as contas e balanço apresentados pela directoria, relativos ao anno de 1929; são de parecer que sejam approvados os actos, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos áquelle periodo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1930. — Augusto Pereira da Cruz. —
Alvaro José Pereira. — Domingos Fer-
reira do Valle.

(C — 2.351 — 27-3-30 — 170\$)

S. A. FABRICA SANTA HELOISA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS
ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA
FABRICA SANTA HELOISA, REALIZADA AOS
VINTE E SEIS DE MARÇO DE MIL NOVE-
CENTOS E TRINTA

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás treze horas, reunidos na séde social á rua Visconde de Inhauma numeros setenta e oito e oitenta, accionistas representando a quasi totalidade do capital, conforme consta do respectivo livro de presença, por indicação da assembléa, assume a presidencia o Sr. Antonio Ribeiro Seabra, que convida respectivamente para primeiro e segundo secretarios aos senhores Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto e Ricardo Seabra Moura. Por ordem do Sr. presidente o segundo secretario procede á leitura do annuncio da convocação, que é do teor seguinte: São convocados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia vinte e seis de março, ás treze horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e elegem o novo conselho fiscal e supple-
tes. O Sr. presidente declara em seguida que vae mandar proceder á leitura do balanço e relatorio da directoria. Obtendo a palavra pede o accionista Sr. Antonio Malheiros Braga, que a assembléa dispense a leitura, por serem do conhecimento de todos os presentes esses documentos. Posta a votos é aprovada unanimemente a proposta.

seguir, o Sr. Gervasio dos Santos Seabra procede á leitura do parecer do conselho fiscal, assim redigido:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho do seu mandato, os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Fabrica Santa Heloisa, procederam ao exame das contas e balanço, relativos ao anno findo, que lhes foram apresentados pela directoria e os acharam de perfeita conformidade com a respectiva escripturação, pelo que são de parecer sejam os mesmos approvados e mencionados na acta da assembléa os nossos fervorosos applausos ao director-gerente Sr. Alexandre da Silva Azevedo, pela transformação operada na fabricação, pois, devido aos seus esforços estamos habilitados a produzir tecidos finos de algodão e de algodão e seda. Rio de Janeiro, um de fevereiro de mil novecentos e trinta. — Gervasio dos Santos Seabra. — Democrito Lartigau Seabra. — Seabra & Comp. O senhor presidente declara então que põe em discussão o parecer do conselho fiscal, conjuntamente com o balanço e relatório da directoria. Manifestam-se todos os accionistas presentes favoráveis á approvação, tanto do parecer como do balanço e actos da directoria. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. presidente pede permissão para encerrar a discussão. Passando-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, são recebidas as cédulas, que, apuradas, dão o resultado seguinte: Gervasio dos Santos Seabra, Democrito Lartigau Seabra, e Seabra & Comp. Companhia, membros do conselho fiscal, e supplentes: Horacio de Assis Gomes, Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto e Ricardo Seabra Moura. Proclamando o resultado, o Sr. presidente declara que vae suspender a sessão para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, é lida pelo primeiro secretario a presente acta, que, posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, é approvada por unanimidade, e para constar, eu, Francisco Gonçalves do Couto Netto, na qualidade de primeiro secretario, fiz lavrar a presente acta no livro proprio, delle extrahindo-se uma cópia authentica para os devidos effectos que conferi e assigno com a mesa e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e trinta. — Francisco Gonçalves do Couto Netto. — Antonio Ribeiro Seabra. — Ricardo Seabra Moura. — Democrito Lartigau Seabra. — Gervasio dos Santos Seabra. — Antonio Lartigau Seabra. — Alexandre da Silva Azevedo. — Antonio Malheiros Braga. — Horacio de Assis Gomes. — Seabra & Companhia.

(C. 2.348 — 27-3-30 — 70\$000).

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA A 20 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte dias do mez de março de 1930, ás quatorze horas, reuniram-se no Escripório da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, á rua São Pedro n. 77, sobrado, dezoito (18) accionistas da referida companhia, representando, conforme consta do livro de presença, dezesseis mil novecentos e cinquenta e uma acções, das quaes vinte são nominativas e as demais ao portador, todas equivalentes ao total de

tres mil quinhentos e oitenta e nove votos. De accordo com os estatutos, o Sr. Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, assumiu a presidencia da assembléa, dando-a, como installada, visto terem sido preenchidas todas as formalidades legais, quer quanto ás publicações do convocação, quer quanto ao numero de accionistas presentes. São convidados pelo Sr. presidente, para secretarios, os Srs. Drs. João Pedreira do Couto Ferraz e Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, procedendo este ultimo á leitura da acta da assembléa geral ordinaria de 20 de março de 1929, a qual posta em discussão é approvada unanimemente pela assembléa. O senhor presidente declara então constar a ordem do dia da leitura do relatório e parecer do conselho fiscal, relativos á gestão da companhia durante o anno de 1929. O accionista Dr. Jorge Leão Ludolf pede seja consultada a assembléa sobre a dispensa da leitura do relatório visto já ser do conhecimento dos senhores accionistas por já ter sido publicado. Approvada essa proposta o senhor presidente convida o Sr. Dr. Thomaz Delfino dos Santos a lêr o parecer do conselho fiscal, assim elaborado: "De accordo com os dispositivos legais, na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, examinados o balanço, com os documentos referentes, e os actos da directoria, que dizem respeito ao anno social findo, e, tendo encontrado a escripturação em boa ordem e julgada satisfactoria a marcha dos negocios, propomos á assembléa geral a approvação do balanço e dos actos alludidos. Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — Thomaz Delfino dos Santos. — J. O. Langaard de Menezes. — Eugenio Augusto Alves Mergulhão." Posto em discussão o parecer acima, ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente põe em votação, sendo o mesmo approvado por todos os accionistas presentes, bem como o relatório, contas e actos da directoria, relativos ao anno findo de 1929. Em seguida, o Sr. presidente informa que a segunda parte da ordem do dia se refere a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, convidando então, para servirem de escrutinadores os Srs. Antonio Motta e Flavio Leão Teixeira. Feita a chamada, conforme o livro de presença, e verificada a urna em que deveriam ser recolhidos os votos, teve lugar a eleição, a qual deu o seguinte resultado: Para conselho fiscal: Dr. Thomaz Delfino dos Santos, J. O. Langaard de Menezes e Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, tres mil quinhentos e setenta e cinco votos o primeiro e tres mil quinhentos e cinquenta e sete votos cada um dos outros; e para supplentes: os Srs. Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, por tres mil quinhentos e setenta e cinco votos e os Srs. Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade e Abilio da Costa e Silva, tres mil quinhentos e cinquenta e sete votos cada um, sendo dessa forma todos reeleitos. Proclamado o resultado, pede a palavra o Sr. Dr. Thomaz Delfino dos Santos, o qual agradece, por si e seus companheiros a prova de confiança com que, mais uma vez a assembléa os distinguu. Nada mais havendo, a tratar, o Sr. presidente declara que encerrará a sessão, consultando, antes se algum accionista desejava a palavra. Ninguem fazendo uso da mesma antes de ser encerrada a assembléa, por proposta do Sr. J. O. Langaard de Menezes é nomeada uma comissão de tres accionis-

tas para, junto com a mesa, assignarem a presente acta. O Sr. presidente designa para esse fim os Srs. Flavio Leão Teixeira, Rodrigo Octavio G. de Menezes e Abilio da Costa e Silva, e declara da encerrada a sessão, ordenando, antes que eu, na qualidade de secretario, lavrasse a presente acta o que fiz e assigno, juntamente com os demais membros da mesa e a referida comissão. Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — Henrique Carneiro Leão Teixeira, secretario. — Americo Ludolf. — Flavio de Carvalho Leão Teixeira. — Rodrigo Octavio G. de Menezes. — Abilio da Costa e Silva.

(C. 2.340 — 27-3-30 — 55\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas:

Cumprindo as exigencias da lei e as prescripções dos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação as contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

A companhia celebrou, no exercicio relatado, contractos de venda de 129 lotes de terreno com a área de 51.890 ms.2, em Villa Itamby, no valor total de 284.895\$600 e de 6 lotes no Meyer, pelo preço total de 30.162\$500, não tendo sido incluídos nessas cifras os contractos abandonados.

Foram dispendidos, durante o mesmo exercicio, 95.262\$495, com as obras de arruamento da área de Villa Itamby, incluindo-se nesta somma as despesas feitas com a construção da ponte de cimento armado sobre o rio Piraquara e as canalizações para o abastecimento d'agua, installadas em uma extensão de quasi um e meio kilometro. As obras restantes serão proseguidas brevemente e espera a directoria poder concluir-as ainda este anno.

A companhia adquiriu em setembro do anno passado uma pequena área de terreno em Irajá com excellente pedreira. Na parte plana dessa área será aberta uma travessa, cujas obras serão iniciadas apenas esteja approvado o respectivo projecto submettido á approvação da Prefeitura.

As propriedades da companhia estão figuradas no balanço por preços muito inferiores ao que valem effectivamente.

Como determina a lei, deve proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercicio.

Para quaesquer outros esclarecimentos necessarios ao julgamento da nossa gestão, ficamos, como é nosso dever, ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — Alberto M. de Oliveira, presidente. — Milton Carvalho, gerente:

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa	2.185\$044
Immoveis-C/Villa Itamby	216.039\$010
Immoveis-C/Est. do Qui- lunjo	52.813\$700
Immoveis-C/Rua Barce- lona	3.518\$330
Móveis e utensilios	4.324\$760
Ferramentas e materiaes	2.336\$000

Contratos de venda do terrenos:

C/Villa Itamby	260:183\$440
C/Rua Barcelona	13:062\$950
Contas correntes	860\$900
Ações caucionadas	4:000\$000
Despesas de instalação..	3:510\$830

562:834\$964

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas correntes	223:972\$540
Venda de terrenos:	
C/Villa Itamby	155:852\$363
C/Rua Barcelona	5:474\$980
Melhoramentos orçados.	
C/Villa Itamby	68:277\$855
Caução da directoria....	4:000\$000
Fundo de reserva.....	4:260\$000
Lucros suspensos	997\$226

562:834\$964

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E

PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Honorários e ordenados.	25:616\$200
Despesas geraes	22:760\$576
Juros e descontos.....	13:221\$380
Commissões	1:989\$800
Fundo de reserva.....	356\$748
Lucros suspensos	346\$684

64:291\$388

Credito

Saldo de 1928.....	457\$048
Lucros de venda de terrenos:	
Em Villa Itamby.....	49:391\$340
Em C/rua Barcelona....	14:372\$600
Impostos a pagar:	
Saldo desta conta.....	70\$400

64:291\$388

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Alberto M. de Oliveira*, presidente. — *Milton Carvalho*, gerente. — *José Rocha Souza*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Tendo verificado a exactidão do balanço, contas e mais documentos da Companhia Nacional de Immoveis, referentes ao exercício de 1929, somos de parecer que deveis approval-os.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *Oscar Santa Maria Pereira*. — *Raul Nin Ferreira*. — *Vicente Francisco de Paula Pereira*. (C — 2.376 — 27-3-30 — 90\$).

COMPANHIA LUZ STEARICA

Senhores accionistas — Cumprindo que determina a lei das sociedades anônyimas, vimos apresentar a VV. SS. o resultado das operações realizadas no anno de 1929, expressas no balanço abaixo, assim como o parecer do conselho fiscal.

Como sempre, não nos faltou a colaboração do conselho fiscal, de todos os auxiliares e clientes, credores por isso dos nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *Manfredo de Lamare*. — *Mário Rebello d'Oliveira*. — *Francisco Senna Pereira*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após minucioso exame em todos os documentos que instruem as contas e os balanços que ora vos são apresentados, relativos ao anno de 1929, proximo findo, somos de opinião que mereçam a vossa approvação e muito satisfeitos ficamos por averiguar do rigor e boa ordem de todos os documentos da contabilidade.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930. — *A. Indio do Brasil*. — *Antonio de Freitas Tinoco*. — *Ataliba Alves de Brito*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis	10.141:612\$610
Machinismos e sobressalentes	6.794:109\$260
Móveis e utensilios	1\$000
Material rodante	1:500\$000
Devedores e credores diversos	10.096:247\$430
Hypothecas	531:304\$050
Effeitos a receber	12:553\$600
Caixa (em cofre e depósitos em bancos).	3.321:434\$330
Almoxarifado	2.660:516\$839
Productos fabricados	1.081:036\$760
Depósitos em caução	5:000\$000
Ações em caução	60:000\$000
Devedores por cobranças	1.633:486\$440
Contractos diversos	4.293:886\$600

46.635:690\$910

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	2.000:000\$000
Lucros suspensos	2.485:356\$620
Lucros suspensos tributados	1.970:558\$310
Fundo de depreciação.	500:000\$000
Devedores e credores diversos	26.839:442\$820
Obrigações a pagar...	1.292:960\$120
Dividendo 44°	500:000\$000
Porcentagem á directoria	60:000\$000
Caução da directoria..	60:000\$000
Títulos em cobrança..	1.633:486\$440
Contractos a liquidar.	4.293:886\$600

46.635:690\$910

Manfredo de Lamare. — Mário Rebello d'Oliveira. — Francisco Senna Pereira, directores. (C-2.378 — 27-3-30 — 60\$000.)

ENGENHOS CENTRAES DE ASSUCAR S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1930

Reunidos ás treze horas, nos vistes e cinco dias do mez de março de mil no-

vecentos e trinta, no edificio da Associação Commercial de Itajubá, gentilmente cedido pela sua directoria, os accionistas dos "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", com sede em Itajubá, com numero legal de accionistas, representando 3.623,25 ações, das 3.750 ações de 100\$000, cada uma, integralizadas, que possui a sociedade, correspondente ao capital de 375:000\$000, a saber: Victor M. M. dos Santos Pereira, com 1.800 ações; Dr. José Braz Pereira Gomes, com 75 ações; Rodolpho Fernandes de Macedo, com 18,75 ações; o mesmo accionista representando por procuração os accionistas D. Etelvina dos Santos Pereira, com 75 ações; Agostinho Fortes, com 240 ações; João França da Graça, com 24,75 ações; Thadeu Lima Netto, com 75 ações; o accionista Sebastião Vieira, com 699,75 ações; Antonio Ferreira Porto, com 450 ações; o accionista José Coelho de Carvalho, com 15 ações; o mesmo accionista representando por procuração, o accionista Dr. João do Rego Coelho, com 150 ações. Pelo presidente doutor José Braz Pereira Gomes, foi aberta a reunião da assemblea geral extraordinaria, que conforme os annuncios publicados no jornal "O Itajubá", de 9 e 23 do corrente mez e anno, nos seguintes termos: "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", — Assembleia geral extraordinaria — Convidamos os senhores accionistas dos "Engenhos Centraes de Assucar, S. A." para uma assemblea geral extraordinaria, que terá lugar no dia 25 do corrente, ás treze horas, no edificio da Associação Commercial de Itajubá, afim de rectificarein e rectificarein a autorização para um empréstimo por debentures. Itajubá, 5 de março de 1930. A directoria — e assim o fim da assemblea geral extraordinaria era rectificar e rectificar os actos da assemblea geral extraordinaria de 1 de janeiro de 1930, que autorizou a contrahir um empréstimo por debentures. Acclamado o accionista José Coelho de Carvalho, que assumindo a presidencia convida para secretario o accionista Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo. Em seguida o secretario passa a ler a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal. Proposta — A directoria conforme sua proposta de 4 de janeiro de 1930, approvada unanimemente na assemblea geral extraordinaria da mesma data, e de accordo com o parecer do conselho fiscal, pediu aos senhores accionistas que a autorizassem a contrahir um empréstimo hypothecario (debentures), na praça do Rio de Janeiro, ao portador, dando em garantia todos os bens immoveis, machinismos, semoventes, culturas existentes em suas propriedades na Fazenda Campestre, no municipio de Pedra Branca, pela quantia de 350:000\$000 (trezentos e cincoenta contos de réis), títulos que serão emitidos ao par, ao juro de 8 % ao anno, resgatavel á razão de 5 % ao anno, a partir de 1935 até 1942, e o restante em 1943. Como seja necessario que esta autorização seja confirmada pelos senhores accionistas, vem de novo pedir que se manifestem a respeito, cujas razões da necessidade são conhecidas. Itajubá, 25 de março de 1930. José Braz P. Gomes, presidente. Sebastião Vieira, director-gerente. Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal reafirma o seu parecer de 1 de janeiro de 1930, no qual tomando conhecimento e

estudando a proposta da directoria sobre a emissão de um empréstimo de títulos ao portador (debentures) no valor de 350.000\$000, juros de 8% ao ano, ao par, com o resgate annual de 5% a partir de 1935 a 1942, e o restante em 1943, dando em garantia hypothecaria todos os bens immoveis, machinismos, semoventes, accessorios de sua propriedade, tudo situado na Fazenda do Campestre, municipio de Pedra Branca, achando aceitavel a proposta do empréstimo por se destinar ao pagamento da divida fluctuante e desenvolvimento das culturas. Itajubá, 25 de março de 1930. José Coelho de Carvalho. Benedicto Pereira. José Goulart Santiago Brum. Posta em discussão e após em votação, a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, foram approvados unanimemente, declarando que á vista da deliberação approvada, ficava a directoria amplamente autorizada para tornar effectiva esta operação, preenchendo as formalidades legais.

Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente encerrou os trabalhos, lavrando eu, Rodolpho Fernandes de Macedo, secretario, a presente acta, no respectivo livro e duas outras de igual teor, para serem archivadas nas Juntas Commercias de Bello Horizonte e Rio de Janeiro. Proceida a leitura, ninguém fazendo qualquer reclamação, foi approvada e vae assignada por todos os accionistas presentes. — José Coelho de Carvalho. — Rodolpho Fernandes de Macedo. — Victor M. M. dos Santos Pereira. — José Braz P. Gomes. — Sebastião Vieira. — Antonio Ferreira Porto. — Por procuração de João do Rego Coelho, José Coelho de Carvalho. — Por procuração de Etelvina dos Santos Pereira, Agostinho Fortes. — Por procuração de Thadeu Lima Netto e João França da Graça, Rodolpho Fernandes de Macedo.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 24 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta, reunidos ás treze horas, no edificio da Associação Commercial de Itajubá, gentilmente cedido pela sua directoria, os accionistas dos "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", com sede em Itajubá, representando 4.831 acções, do valor nominal de 200\$000, cada uma, correspondente ao capital de 1.000.000\$000, á saber: Victor M. M. dos Santos Pereira, com 2.400 acções; Dr. José Braz Pereira Gomes, com 100 acções; Rodolpho Fernandes de Macedo, com 25 acções; o mesmo accionista, representando os accionistas D. Etelvina dos Santos Pereira, com 100 acções; Agostinho Fortes, com 320 acções; Thadeu Lima Netto, com 100 acções; o accionista Sebastião Vieira, com 933 acções; Antonio Ferreira Porto, com 600 acções; o accionista José Coelho de Carvalho, com 20 acções; o mesmo accionista, representando por procuração o accionista Doutor João do Rego Coelho, com 200 acções. Pelo Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes, presidente em exercicio, foi aberta a reunião da assembleia, que conforme o seguinte annuncio publicado no jornal "O Itajubá", de 9 e 23 do corrente mez e anno, á saber: "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", — Assembleia geral extraordinaria — Convidamos

os accionistas dos "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", para uma assembleia geral extraordinaria, que terá logar no dia 24 de março corrente, ás treze horas, no edificio da Associação Commercial de Itajubá, afim de ratificarem e rectificarem as reformas dos estatutos, feitas. Itajubá, 5 de março de 1930. A directoria. A presente assembleia, tinha por fim, ratificar e rectificar os termos da assembleia geral extraordinaria, realizada em 4 de janeiro de 1930, na qual foi approvada a redução do capital da sociedade de 1.000.000\$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) acções, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, não integralizadas, apenas, com 37,5% para o capital de 375.000\$000 (trescentos e setenta e cinco contos de réis), dividido em 3.750 (tres mil setecentas e cinquenta) acções, integralizadas, do valor nominal de 100\$000 (cem mil réis), redução esta, de toda a conveniencia, de forma que as acções fiquem integralizadas com as entradas já realizadas; que assim se tornava necessario que os senhores accionistas confirmassem esta deliberação, porque, a acta da assembleia geral extraordinaria, não havia declarado qual o valor do capital da sociedade; o seu numero de acções; o seu valor nominal e simplesmente a sua redução. Acclamado o accionista José Coelho de Carvalho, que, assumindo a presidencia, convida para secretario o accionista Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo. Em seguida passa a ler a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal. Proposta — A directoria que ratificando e rectificando a acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 4 de janeiro de 1930, seja o capital da sociedade reduzido de 1.000.000\$000, dividido em 5.000 acções, do valor nominal de 200\$000 cada uma, para o capital de 375.000\$000, dividido em 3.750 acções, integralizadas, do valor de 100\$000 (cem mil réis) cada uma. Itajubá, 24 de março de 1930. José Braz P. Gomes, presidente. Sebastião Vieira, vice-presidente. Victor M. M. dos Santos Pereira, director-gerente. Parecer — O conselho fiscal, confirma em todos os seus termos o seu parecer, emitido em 3 de janeiro do corrente anno, relativamente á redução do capital de 1.000.000\$000, dividido em 5.000 acções de 200\$000 cada uma, para o capital de 375.000\$000, dividido em 3.750 acções integralizadas, de 100\$000 (cem mil réis) cada uma. Itajubá, 24 de março de 1930. José Coelho de Carvalho. Benedicto Pereira. José Goulart Santiago Brum. Declara mais o presidente que essa reforma dos estatutos, foi approvada pelo Presidente da Republica, pelo decreto n. 19.100, de 11 do fevereiro de 1930, publicado no *Diario Official*, de 16 do mesmo mez e anno. Posta em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal foram approvados, unanimemente. Ainda submete á consideração dos senhores accionistas os demais actos constantes da referida assembleia, de 4 de janeiro ultimo. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerrou os trabalhos, lavrando eu, Rodolpho Fernandes de Macedo, secretario, a presente acta, no livro respectivo e duas outras de igual teor, para serem respectivamente archivadas, nas Juntas Commercias de Bello Horizonte e Districto Federal.

Proceida a leitura, ninguém fazendo

qualquer reclamação, foram approvadas e vao assignadas por todos os accionistas presentes. — José Coelho de Carvalho. — Rodolpho Fernandes de Macedo. — Victor M. M. dos Santos Pereira. — José Braz P. Gomes. — Sebastião Vieira. — Antonio Ferreira Porto. — Por procuração de João do Rego Coelho, José Coelho de Carvalho. — Por procuração de Etelvina dos Santos Pereira, Agostinho Fortes, Thadeu Lima Netto e João França da Graça, Rodolpho Fernandes de Macedo.

C. 2.362 — 27-3-30 — 150\$000

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 25 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta, á rua Archias Cordeiro n. 598, reuniu-se, ás dezesesseis horas em assembleia geral ordinaria, a Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., e presente numero legal de accionistas os Srs. Annie B. Lous, Evald Lous, Hermann Wilde, pessoalmente, e Laura A. Burrows, W. E. Meyer e H. E. Gregory, legalmente representados por procurações, foi acclamada presidente a Sra. Annie B. Lous, que convidou para secretarios os Srs. Evald Lous e Hermann Wilde e declarou abertos os trabalhos da assembleia geral ordinaria, convocada na forma das estatutos para leitura e discussão do balanço relativo ao exercicio fiscal de mil novecentos e vinte e nove e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição dos novos membros do dito conselho. Lido o relatório da directoria referente ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, foi este unanimemente approvado. Offerecidas as contas e o balanço referentes áquelle exercicio e o respectivo parecer do conselho fiscal foram os mesmos igualmente approvados pela assembleia depois de exame prévio. O accionista Sr. Evald Lous propoz que fosse lançado em acta um voto de louvor e particular agradecimento aos accionistas e membros do conselho fiscal Srs. Cyro Cavalcanti Pereira, e A. Bain Mackie, áquelle pelos serviços valiosos prestados á companhia em varias circumstancias e á ambos pelo perfeito desempenho do respectivo mandato. Submettido á votação foi esta proposta unanimemente approvada. Declara então o Sr. presidente que vae mandar proceder, de accordo com os estatutos, á eleição dos novos membros do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta. Proceida a votação verificou-se terem sido eleitos por unanimidade membros do novo conselho fiscal os Srs. A. Bain Mackie, C. S. Harris e H. E. Tscherning; supplentes, os Srs. J. da Gama Machado, Cyro Cavalcanti Pereira e Caetano Lourenço da Silva. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembleia geral ordinaria, da qual foi lavrada a presente acta, que lida e achada conforme, foi assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — Evald Lous, Hermann Wilde, Annie B. Lous, por si e por Laura A. Burrows, W. E. Meyer, H. E. Gregory.

(C. — 2.364 — 27-3-30 — 35\$000)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

(Sociedade em commandita por acções)

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas.

Como nos annos anteriores, e em obediencia ás leis que nos regem, venho apresentar-vos o relatório dos negocios sociaes verificados no anno findo de 1929.

Pelo balanço a este relatório appenso, como se poderá verificar, não foram satisfactorios os resultados do exercicio. Durante todo o anno decorrido, apesar dos ingentes esforços empregados pela Gerencia, o movimento hospitalar foi pequeno, bem abaixo do que era de esperar e tudo fazia suppor.

Por parte da Administração da Empresa e do Sanatorio Rio Comprido nada houve que contribuisse para isto.

A Gerencia do estabelecimento continua a ser a mesma com o mesmo pessoal idoneo e dedicado e os serviços feitos com a maxima regularidade; entretanto tivemos uma receita insufficiente só attribuível á situação de difficuldades por que vem passando o paiz em consequencia do desequilibrio economico-financeiro que asoerbou o mundo depois da grande guerra.

Com as medidas de economia, aperfeiçoamento dos serviços e de propaganda que esta Gerencia está desenvolvendo, tudo faz acreditar que no presente exercicio os resultados sejam melhores.

Cabe-me registrar, com satisfação, que a Prefeitura liquidou a indemnisação de 20:000\$000 concedida pelo senhor prefeito, em attenção aos prejuizos soffridos pelo Sanatorio durante as obras do prolongamento da Avenida Paulo de Frontin.

As obras do Sanatorio Pedro II continuam no mesmo pé dos annos anteriores.

Conforme o resollvido em a assembléa geral extraordinaria realizada em 21 de outubro de 1929, ficou a Gerencia da sociedade com poderes para alienar uma parte dos terrenos do Sanatorio Rio Comprido dispensaveis ao desenvolvimento do mesmo. Dentro em breve espaço de tempo, cumprindo a disposição acima, vão ser vendidos estes terrenos para com o producto regularisar a vida da sociedade com o solvimento de todos os compromissos existentes.

Durante o anno foram feitos pequenos concertos e limpeza nos immoveis da Empresa.

De accordo com os nossos Estatutos deveis eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercicio.

Ao Conselho que hoje finda o mandato aqui deixo os meus agradecimentos pela efficiente collaboração prestada á minha administração.

Eis o que me compete informar-vos — E. Crissiuma Filho, gerente.

BALANÇO GERAL

Activo

Deposito	10:664\$006
Accionistas	321:600\$000
Movéis e utensilios	86:308\$500
Almoxarifado	48:402\$480
Sanatorio Pedro II	533:259\$838

Sanatorio Rio - Comprido	511:845\$150
Caixa	458\$780
Rouparia	4:952\$000
Lucros e perdas	330:464\$962
	1.847:956\$010

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Dr. E. Crissiuma Filho — C Supprimto	22:543\$000
Hypothecas	230:000\$000
Contas a pagar	21:475\$260
Contas correntes	12:386\$350
Departamento Nacional de Saude Publica	200:000\$000
Dividendos	3:936\$000
Fundo especial	154:000\$000
Ordenados a pagar	3:615\$406
	1.847:956\$010

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O gerente, E. Crissiuma Filho. O contador, Nelson D. Pereira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

A despezas geraes	114:083\$100
A Conselho fiscal	3:600\$000
A impostos	9:913\$630
A juros e descontos	25:148\$900
A rouparia	721\$300
	153:469\$930

Saldo devedor em 31 de dezembro de 1928 276:363\$132

Credito

De diversas contas de renda	99:368\$400
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1929	330:464\$962
	429:833\$362

O gerente, E. Crissiuma Filho. — O contador, Nelson D. Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho fiscal da Sociedade em Commandita por Accões Crissiuma Filho & Comp., depois de examinar os livros, contas e demais documentos relativos ao exercicio de 1929, que foram encontrados em perfeita ordem, propõem que os mesmos sejam approvados.

O Conselho acompanhou com a devida attenção os negocios do Instituto, tendo occasião de verificar que a Gerencia não se descuidou de zelar pelos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930 — Rodolpho Vaccani. — Oscar Fernandes Maia. — Joaquim C. Toledo. — C — 2.366 — 27-3-30 — 120\$000)

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMMER-CIO E INDUSTRIA"

(Sociedade Anonyma)

RELATORIO

Srs. accionistas: Cumprindo as determinações dos estatutos, a directoria apresenta o seu relatório annual, relativo ás operações durante o anno de 1929.

A empresa tem perseverado no seu programma de consolidação economica, e por esta razão pensa a directoria conveniente adiar qualquer distribuição aos Srs. accionistas, mormente em face da situação geral. Mantendo o material em perfeitas condições de funcionamento e a organização de seus serviços de forma a justificar a preferencia de sua clientela, pensa a directoria ter cumprido o programma que os interesses sociaes exigem.

O balanço evidencia a situação económica e financeira da empresa, satisfactoria tanto quanto lhe podem permittir as condições do negocio, e a grande e notoria concurrencia com o que tem a lutar.

Eis o que se offerece dizer á directoria, prompta aliás a prestar qualquer complemento informativo que se fizer necessario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Adhemar de Faria, director-presidente. — José Joaquim de Brito, director-thesoureiro.

PARECER

Srs. accionistas: O conselho fiscal da Empresa de Transporte Commercio e Industria, representado pelos membros abaixo assignados, tem examinado a escripturação, balanço, contas e negocios referentes ao exercicio de 1929, verificando estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — Galeno Gomes. — Antonio José Martins da Motta. — Manoel Ferreira da Cunha.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 1929.

Credito

De Carretos	1.008:555\$630
-----------------------	----------------

Debito

A Caminhões	266:850\$480
A Auto-caminhões	110:825\$665
A Officinas	92:121\$830
A Despezas Geraes	133:582\$640
A Bracagem	218:969\$940
A Comissões Bancarias	1:500\$000
A Diferenças de Cambio	15\$530
A Fundo de Amortização	58:382\$826
A Juros e Descontos	1:486\$040
A Material Rodante da Cocheira	12:096\$000
A Semoventes	12:140\$000
A Material Rodante da Garage	57:328\$840
A Moveis e Utensilios	1:004\$546
A Machinismos	5:035\$440
A Fundo de Reserva	6:559\$867
A Fundo de Beneficencia	655\$986
	1.008:555\$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Adhemar de Faria, director-presidente. — José Joaquim de Brito, director-thesoureiro. — Manoel José Almeida, contador. (I. B. C.)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Acções em caução	20:000\$000
Depósitos	22\$000
Material Rodante da Cocheira	48:384\$000
Semoventes	45:000\$000
Material Rodante da Garage	229:315\$600
Machinismos	20:141\$760
Moveis e Utensilios	9:040\$930
Obrigações a Receber	2:400\$000
Almoxarifado	140:080\$525
Caixa	18:418\$530
Almoxarifado dos caminhões	4:055\$430
Contas Correntes	175:411\$410
Vales para fretes e impostos	44:145\$700
Mercadorias em Trapiço	999\$900
Diversas contas	146:997\$570
	904:413\$355

Passivo	
Capital	500:000\$000
Caução da Directoria	20:000\$000
Emprestimo — Obrigações	22:600\$000
Fundo de Reserva	190:482\$127
Fundo de Amortização	60:437\$512
Fundo de Beneficencia	7:446\$436
Juros de debentures não reclamados	2:524\$450
Coupon n. 20	350\$000
Duplicatas a Pagar	14:664\$080
Contas Correntes	71:908\$750
Obrigações a Pagar	14:000\$000
	904:413\$355

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Adhemar de Faria*, director-presidente. — *José Joaquim de Brito*, director-thesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador. (I. B. C.)

(C — 2.370 — 27-3-30 — 100\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS YPIRANGA

RELATORIO DO EXERCICIO DE 1929, PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 1930

Srs. Accionistas:

Cumprindo o art. 27 dos estatutos da Companhia, vamos apresentar-lhes o relatório e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Contratos:

Durante o exercicio referido realizamos:

Accidente de trabalho	488
Terrestres	1.513
Maritimos	247
	2.248

Responsabilidades:

Pelos contractos mencionados acima, segurámos os riscos profissionais de 26.962 operarios e as responsabilidades assumidas nos varios ramos foram as seguintes:

Accidentes:

Valor de salarios	30.988:008\$000
Terrestres: ..	
Valor de propriedades	20.408:102\$333
Valor de mercadorias	25.396:463\$467
Maritimos:	
Valor de mercadorias	13.781:625\$500
	90.574:199\$300

Premios:

Arrecadamos os seguintes:	
Em accidentes	793:347\$360
Terrestres	185:854\$274
Maritimos	50:224\$258
	1.029:425\$892

Indemnizações:

As nossas caixas pagaram as seguintes:

Indemnizações por accidente	370:104\$824
Indemnizações por s terrestres	99:634\$376
Indemnizações por s maritimos	13:331\$740
	483:070\$940

Conselho Fiscal:

Ao nosso Conselho Fiscal desejamos deixar consignado neste relatório, os nossos agradecimentos pela cooperação que nos prestou sempre que della necessitamos e que foi muito util ao desempenho do nosso encargo.

Agencias:

Durante o exercicio findo funcionaram regularmente as nossas Agencias de Manaus, Pará, São Luiz do Maranhão, Recife, Nitheroy, Campos, Curitiba e Porto Alegre, cujos Srs. Agentes nos deram a melhor satisfação do seu esforço, o qual, nos sentimos no dever de agradecer.

Funcionarios:

O mesmo dizemos de todos os nossos funcionarios e correctores, que, durante o exercicio, nos deram o melhor de sua actividade.

Transferencias:

Durante o exercicio de 1929 não foi lavrado qualquer termo de transferencia de accões.

São estes os dados que principalmente desejamos destacar para a vossa apreciação e julgamento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930.

— A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas:

Conforme o art. 25 dos estatutos da Companhia, examinamos, como nos compete, o balanço e contas relativas ao exercicio de 1929, e constatando a sua perfeita ordem, somos de parecer que os

mesmos mereçam a aprovação da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1930.
— *Agelino Souto da Motta Mesquita*.
— *Manoel Alves d'Oliveira Lopes*. — *Carlos Castrioto F. Mello*.

BALANÇO — SECÇÃO DE ACCIDENTES — 1929

Activo	
Titulos em caução	130:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional	100:000\$000
Deposito na Caixa Economica	16:335\$712
Depositos diversos	2:720\$587
Titulos de propriedade da Companhia	326:500\$000
Juros a receber	14:500\$000
Moveis e utensilios — Sede e Agencias	44:509\$400
Contas correntes	457:116\$019
Caixa	6:535\$887
Cobrança	125:669\$000
Lucros e perdas	92:578\$871
	1.316:465\$476

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da Directoria	20:000\$000
Titulos depositados	100:000\$000
Debentures caucionados	50:000\$000
Secção de fogo	449:893\$826
Reservas technicas	126:217\$140
Reserva estatutaria	6:903\$010
Reserva de lucros suspensos	3:451\$500
	1.316:465\$476

BALANÇO DA SECÇÃO DE TERRESTRES — 1929

Activo	
Accionistas — capital a realizar	500:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional	200:000\$000
Deposito bancario a prazo fixo	200:000\$000
Titulos de propriedade da Companhia	151:600\$000
Contas de installação	154:399\$150
Moveis e utensilios — Sede e Agencia	21:720\$970
Resarcimento a receber	27:587\$610
Material de escriptorio	18:273\$300
Cobrança	16:651\$190
Caixa	29:223\$029
Secção de accidentes	449:893\$826
Juros a receber	5:000\$000
Lucros e Perdas para 1930	181:612\$211
	1.955:991\$886

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Titulos depositados	200:000\$000
Imposto de renda a pagar	2:731\$772
Contas correntes	217:739\$587
Reservas technicas	30:215\$000
Reserva estatutaria	3:537\$000
Reservas de lucros suspensos	1:708\$509
	1.955:991\$886

LUCROS E PERDAS — 1929 — SECÇÃO
DE ACCIDENTES

Credito

Debito	
Saldo	113:923\$242
Fiscalização	6:000\$000
Restituições	11:660\$604
Annullações	7:948\$670
Honorarios da Directo- ria	62:049\$900
Ordenados da Sede e Agencias	73:502\$700
Accidente, incapacidade permanente	42:285\$800
Accidente, incapacidade temporaria	140:195\$424
Accidente mortaes	33:964\$200
In postos	25:941\$700
Despezas judiciais	14:793\$000
Alugueis	8:080\$000
Assistencia juridica	12:330\$000
Despezas Geraes	41:537\$099
Assistencia medica	153:659\$400
Commissões	144:327\$901
Cancellamentos	26:687\$710
Reservas technicas para 1930	126:217\$140
Reservas estatutarias para 1930	2:502\$635
Reservas lutos sus- pensos para 1930	1:251\$313
	1.048:858\$441

Credito

Reserva tecnica de 1928	119:561\$360
Juros diversos	33:000\$000
Premios e addicionaes Renda eventual	721:138\$950
Excessos	30:370\$850
Saldo para 1930	72:208\$410
	92:578\$871
	1.048:858\$441

LUCROS E PERDAS — 1929 — SECÇÃO
TERRESTRE

Debito	
Saldo	38:059\$972
Móveis e utensilios — Santos	2:682\$400
Ordenados da Sede e Agencias	29:466\$600
Impostos	8:850\$400
Despezas com sinistros Despezas geraes	3:620\$400
Alugueis	26:314\$728
Sinistros terrestres	5:520\$000
Sinistros maritimos	99:634\$376
Reseguros maritimos	13:331\$740
Premios cancellados maritimos	572\$200
	113\$100
Premios restituídos ter- restres	3:633\$100
Reseguros terrestres	56:875\$700
Premios cancellados terrestres	3:809\$050
Commissões	53:365\$525
Honorarios da Directo- ria	24:950\$100
Diversas contas	90:856\$930
Sinistros a liquidar	10:791\$100
Reserva tecnica para 1930	30:215\$000
	499:660\$021

Reservas technicas de 1928	49:118\$408
Juros de apolices	10:000\$000
Resarcimento maritimo	4:059\$550
Resarcimento terrestre	14:731\$600
Premios maritimos	50:224\$258
Premios terrestres	185:854\$274
Receitas diversas	4:029\$720
Saldo para 1930	181:642\$211
	499:660\$021

Director-Presidente, Francisco José
Gomes Valente. — O contador,
Candido Castro.

(C 2 353 — 27-3-30 — 180\$000)

SOCIÉDADE ANONYMA LAND
INVESTMENT TRUST

ACTA DA REUNIÃO DOS SUBSCRITORES DO
CAPITAL DA SOCIÉDADE ANONYMA LAND
INVESTMENT TRUST PARA DEFINITIVA
CONSTITUIÇÃO DA MESMA SOCIÉDADE

Aos vinte e sete dias do mez de mar-
ço do anno de 1930, do nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo, ás duas
horas, no predio sito á rua Visconde de
Inhauma n. 56, 1.º andar, nesta cidade
do Rio de Janeiro, na conformidade do
que ficou resolvido na reunião prelimi-
nar preparatoria realizada no mesmo lo-
cal em o dia cinco de março do corres-
pente anno, reuniram-se todos os subscri-
ptores do capital da Sociedade Anony-
ma Land Investment Trust, sendo abert-
os os trabalhos pelo subscriptor Alber-
to Caldas Vianna que assumiu a presi-
dencia, declarando que por motivo de
ausencia desta Capital de alguns dos
principaes accionistas havia sido adia-
da a reunião marcada para o dia oito de
março, sendo nova convocação feita pelo
Diário Official do dia vinte e seis de
março para a reunião que ora se veri-
fica. Verificando que todos os subscri-
ptores estavam presentes, o Sr. presi-
dente mandou que eu, Alcindo Caldas
Vianna, como secretario, procedesse á
leitura do conhecimento do deposito
feito no Banco do Brasil, da decima par-
te do capital subscripto, conhecimento
que é do teor seguinte:

“Banco do Brasil, Rs. 50:250\$000. Re-
cebemos do Sr. Antonio de Mello Bit-
tencourt na qualidade de incorporador
da Land Investment Trust S. A. a
quantia de réis cincoenta contos duzen-
tos e cincoenta mil réis, sendo: cincoen-
ta contos de réis, valor correspondente
a 10 por cento do capital com que se
constitue a referida sociedade e réis
duzentos e cincoenta mil réis, nossa
comissão de 1/2 por cento. Firmamos
o presente em duplicata para um só ef-
feito. Rio de Janeiro, 26 de março de
1930, pelo Banco do Brasil, assignatura
illegivel”.

A seguir o senhor presidente mandou
que eu procedesse á leitura do projecto
de estatutos da sociedade, afim de que
os subscriptores resolvessem. Os esta-
tutos são do teor seguinte:

ESTATUTOS DA SOCIÉDADE ANONY-
MA LAND INVESTMENT TRUST

Art. 1.º Fica constituída, com sede
na cidade do Rio de Janeiro, a Socie-
dade Anonyma Land Investment Trust, que
se regerá pelos presentes estatutos obe-

decidas as leis vigentes, tendo por fim
comprar e vender immoveis dentro ou
fora do Districto Federal, dividir ter-
renos em lotes, fazer arruamentos, de-
molicoes, construcções, bemfeitorias de
qualquer natureza, tomar sob sua admi-
nistração, propriedades e bens de tercei-
ros, praticando, para a effectivação do
seu objectivo, todas as necessarias ope-
rações e transacções, inclusive ope-
rações de credito com garantia hypothe-
caria.

Art. 2.º O prazo de duração é de 20
annos, podendo ser prorrogado por deli-
beração de accionistas que representem
dous terços do capital social, em assem-
bléa geral, extraordinariamente convo-
cada.

Art. 3.º O capital social é de réis
500:000\$000 todo elle realizado em di-
nheiro, no acto da subscrição, sendo
dividido em 2.500 accções de 200\$000
cada uma, accções que são emitidas ao
portador.

Art. 4.º Anualmente, na primeira
quinzena do mez de março será reali-
zada a assembléa ordinaria de accionis-
tas, que examinará e deliberará sobre as
contas da directoria e parecer do con-
selho fiscal, elegendo o conselho fiscal
e, de tres em tres annos a directoria,
sendo a assembléa ordinaria presidida e
secretariada por accionistas eleitos no
momento.

Art. 5.º A assembléa geral se reunirá
extraordinariamente por convocação do
presidente ou do director gerente ou,
na recusa destes, pela forma prevista
em o decreto 434 de 1891.

Art. 6.º Tanto a assembléa ordinaria
como a extraordinaria serão convocadas
por avisos publicados, pelo menos, tres
vezes, em dous jornaes de grande cir-
culação no Rio de Janeiro, declarando o
local, o dia, a hora da reunião e o seu
objecto, com a antecedencia, no minimo
de cinco dias, no caso de se tratar de as-
sembléa extraordinaria e de quinze dias,
se se tratar de assembléa ordinaria.

Art. 7.º Tres dias antes da data fixa-
da na convocação da assembléa, os ac-
cionistas deverão depositar na sede so-
cial, contra recibo do presidente, as
accções, sob pena de não participarem da
assembléa.

Art. 8.º Cada grupo de 100 accções re-
presentará um voto.

Art. 9.º A assembléa somente poderá
modificar estes estatutos por accionis-
tas que representem dous terços do ca-
pital, em deliberação tomada por dous
terços dos presentes, em assembléa ex-
traordinaria.

Art. 10. A administração da sociedade
caberá a uma directoria, eleita de tres
em tres annos, podendo ser reeleita,
composta de tres membros: um director-
presidente, um director-gerente, um di-
rector-technico.

Art. 11. O director-presidente é o
representante legal da sociedade e a elle
compete:

a) presidir as assembléas extraordi-
narias;

b) convocar as assembléas e fazer pú-
blicar todos os avisos, expedindo as ne-
cessarias communicacões;

c) superintender todos os serviços,
mesmo os da competencia dos demais
directores;

d) ter sob sua directa fiscalização to-
dos os serviços relativos á adminis-
tração de propriedades de terceiros;

e) assignar contractos, estipular clausulas, assumir obrigações, transigir, acordar, desistir, dar e receber quitação, outorgar procuração em nome da sociedade;

f) nomear e demittir empregados, attendendo, de preferencia ás indicações dos outros directores nos serviços da competencia especial dos mesmos, fixando salarios.

Paragrapho unico. O presidente para effectuar a venda de immoveis ou contrahir obrigações com garantia real, deverá fazel-o com o consentimento expresso dos demais directores, que assignarão as respectivas escripturas, pena de nullidade.

Art. 12. O director-gerente é o chefe da contabilidade e a elle compete organizar a escripturação, compor e guardar o archivo, fiscalizar o patrimonio da sociedade, depositar em banco de segura idoneidade os dinheiros, effectuar pagamentos com assentimento expresso do presidente, observar as exigencias do fisco federal e municipal, servindo como secretario nas reuniões da directoria e nas assembleas extraordinarias. Todos os documentos que impliquem uma obrigação para a sociedade, cheques, lettras, duplicatas, promissorias e qualquer outra especie de compromisso deverão ser assignados conjuntamente pelo director-presidente e pelo director-gerente, pena de nullidade.

Art. 13. O director-technico dirigirá todos os serviços que exijam competencia pericial comprehendidos no objectivo da sociedade: Levantamento e exame de plantas e planos de construcção, elaboração e exame de orçamentos, estudos de projectos, etc.

Art. 14. O presidente será substituido nas suas faltas ou impedimentos occasionaes pelo director-gerente e este pelo mais idoso dos membros effectivos do conselho fiscal. O director-technico será substituido, nos mesmos casos, por funcionario technico da sociedade, previamente por elle designado e sob sua responsabilidade. Si qualquer um dos directores tiver de se ausentar da cidade do Rio de Janeiro, por mais de cinco dias consecutivos, deverá constituir procurador bastante por instrumento publico, communicando este acto aos demais directores e aos membros do conselho fiscal.

Art. 15. O director eleito deverá tomar posse do cargo dentro de cinco dias a partir da eleição e, empossado, deverá prestar a caução de 250 acções da sociedade, como garantia de sua administração. Em qualquer dessas hypothesees o director que não cumprir o estipulado será considerado demittido do cargo, procedendo-se a nova eleição.

Art. 16. A directoria deverá, annualmente, apresentar á assemblea ordinaria o balanço de suas contas e relatorio minucioso sobre a administração, ficando o balanço levantado, o relatorio e o parecer que o conselho fiscal der, depositados na sede social durante um mez antes da data da assemblea ordinaria, o que será avisado por publicações feitas, pelo menos, tres vezes, em dous jornaes de grande circulação no Rio de Janeiro.

Art. 17. Os directores terão direito a uma retribuição mensal fixada pela assemblea geral.

Art. 18. O conselho fiscal será eleito annualmente pela assemblea ordinaria, podendo ser reeleito e se comporá de tres membros effectivos e de tres membros supplentes.

Art. 19. Compete aos membros effectivos do conselho fiscal examinar as contas da directoria, dando parecer por escripto, de maneira que as contas e o parecer fiquem depositados na sede social de accordo com o art. 16; examinar em qualquer tempo a escripturação e o archivo, denunciar á assemblea qualquer irregularidade grave e resolver as duvidas suscitadas, entre os directores no exercicio de suas attribuições.

O conselho fiscal se reunirá independentemente de convocação do presidente da sociedade e deliberará sob a presidencia do mais edoso de seus membros, que estejam em exercicio, secretariando os trabalhos o mais joven, sendo as notas das reuniões lançadas em livro proprio, que ficará no archivo da sociedade.

Paragrapho unico. Os supplentes substituirão os membros effectivos em suas faltas ou impedimentos, preferindo aos mais jovens os mais idosos.

Art. 20. Cada um dos membros do conselho fiscal em effectivo exercicio receberá annualmente uma bonificação a criterio da assemblea.

Art. 21. Dos lucros liquidados apurados annualmente serão deduzidos dez por cento para ser distribuido equitativamente pelos directores e dez por cento pelos empregados da sociedade, a criterio da directoria.

Art. 22. A sociedade se dissolverá, terminado o prazo, sem que dous mezes antes do termo á assemblea geral, extraordinariamente convocada, não deliberar a prorogação, ou nos casos previstos em lei. A dissolução somente se fará antecipadamente, se accionistas representando dous terços do capital, em assemblea, assim deliberarem, nomeando liquidante com poderes definidos, porcentagem e prazo para liquidação, bem assim uma commissão fiscal, com attribuições determinadas.

Art. 23. Em todos os casos omissos, prevalecerão as disposições do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Disposições transitorias

Art. 24. A sede da sociedade, até deliberação em contrario da assemblea geral, será á rua Visconde de Inhauma n. 56, cidade do Rio de Janeiro.

Art. 25. A primeira directoria, com

E' a seguinte a lista de subscriptores Investment Trust, 500:000\$000, dividido

o mandato a terminar em 31 de março de 1933 fica, assim, constituida: presidente Antonio de Mello Bittencourt; gerente Rachel Vianna Bittencourt; director tecnico, Eduardo Caldas Vianna e o conselho fiscal, com o mandato a terminar em 31 de março de 1931 da seguinte forma: membros effectivos: Dr. João Caldas Vianna, Dr. Euzebio B. de Queiroz Mattoso e Dr. Eduardo Parisot; supplentes: Dr. E. Ribas Carneiro, Dr. M. M. Silva Lima e Alcindo Caldas Vianna.

Art. 26. A primeira directoria fica investida de plenos poderes para fazer todas as despesas necessarias á installação da sociedade.

Terminada a leitura dos estatutos, o senhor presidente os poz em discussão. Como ninguem pedisse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e poz em votação os referidos estatutos, sendo os mesmos unanimemente approvados. O senhor presidente, cumpridas que foram as exigencias legais, declarou definitivamente constituida a Sociedade Anonyma Land Investment Trust, e na conformidade das disposições transitorias dos estatutos, proclamou presidente da sociedade o senhor Antonio de Mello Bittencourt, director-gerente Rachel Vianna Bittencourt e director tecnico o Sr. Eduardo Caldas Vianna com o mandato a terminar em 31 de março de 1933, membros effectivos do conselho fiscal os senhores: Dr. João Caldas Vianna, Dr. Euzebio B. de Queiroz Mattoso e Dr. Eduardo Parisot e membros supplentes os senhores doutor E. Ribas Carneiro, Dr. M. M. Silva Lima e Alcindo Caldas Vianna, com o mandato a terminar em 31 de março de 1931 e, porque os eleitos estivessem presentes o senhor presidente perguntou aos mesmos se aceitavam os cargos, o que foi respondido affirmativamente, declarando o senhor presidente, então, que os empossava nos respectivos cargos. A reunião, porque nada mais houvesse a tratar, foi encerrada ás quatro horas, lavrando eu Alcindo Caldas Vianna, como secretario, a presente acta em duas vias, ambas lidas e assignadas pelos subscriptores e depois de terem confrontado as duas vias e achado tudo certo e conforme.

(C. 2.338. 27-3-30. 170\$000.)

do capital da Sociedade Anonyma Land em 2.500 acções de 200\$000. cada uma:

Numero de acções sub- scriptas	Importancia em dinheiro cor- respon- dente	Importancia em dinheiro recebida
1.375	275:000\$000	275:000\$000
500	100:000\$000	100:000\$000
620	124:000\$000	124:000\$000
4	200\$000	200\$000
1	200\$000	200\$000
1	200\$000	200\$000
1	200\$000	200\$000
1	200\$000	200\$000
2.500	500:000\$000	500:000\$000

Assinaturas subscriptores — Domicilio

Antonio de Mello Bittencourt, avenida São Sebastião n. 420, Rio.
Rachel Vianna Bittencourt, avenida São Sebastião n. 420, Rio.
Eduardo Caldas Vianna, rua Humaytá n. 68, Rio.
Alcindo Caldas Vianna, rua Humaytá n. 68, Rio.
Alberto Caldas Vianna, rua Humaytá n. 68, Rio.
João Caldas Vianna, rua Humaytá numero 68, Rio.
Maria Margarida Pereira da Cunha, rua Humaytá n. 68, Rio.
Euzebio B. de Queiroz Mattoso, rua General Camara n. 72, Rio.

(R. B. 2.481. 27-3-30. 1 vez.)

LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

(Sociedade Anonyma de Seguros Geraes)

RELATORIO

Srs. accionistas — De conformidade com a lei em vigor que rege as sociedades anonymas e a disposição dos nossos estatutos, cumprimos o dever de apresentar o relatório, o balanço e as contas correspondentes ao exercício de 1929, bem assim o parecer do conselho fiscal.

Seguros collectivos

Os contractos realizados em 1929 foram em numero de 195, representando responsabilidades na importancia de 18.702:114\$145.

Os premios de seguros de accidentes no trabalho importaram em 403:401\$800.

A receita do nosso hospital, á rua do Rezende n. 154, produziu a quantia de 254:861\$500.

As despesas com indemnizações e tratamento de operarios sinistrados, doentes extraordinarios e hospitalizadas, da secção de maternidade, montaram a 880:383\$967, assim discriminadas:

Manutenção do hospital.....	264:674\$558
Corpo medico.....	177:201\$200
Assistencia hospitalar.....	89:986\$800
Indemnizações de salarios.....	187:500\$200
Indemnizações por invalidez.....	103:887\$454
Indemnizações por morte.....	57:133\$750
	880:383\$967

Devido aos prejuizos verificados, suspendemos temporariamente as operações de seguros collectivos nas diversas agencias da companhia, cujos ultimos compromissos estão sendo liquidados.

Dedicamos actualmente nossa attenção á carteira do Districto Federal, que estamos mantendo e melhorando com o auxilio e confiança dos nossos amigos e segurados.

Tambem liquidamos sinistros da extincta carteira de seguros maritimos e terrestres, processados nas agencias, na importancia de 59:916\$380, assim distribuida:

Sinistros maritimos.....	27:853\$580
Sinistros terrestres.....	32:062\$800

A directoria, Srs. accionistas, fica ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos que se tornarem necessarios.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Lloyd Industrial Sul Americano, de accordo com os estatutos e em cumprimento do seu mandato, examinou os livros da companhia, achando exactas as contas e balanço apresentados pela directoria, sendo por isso de parecer que sejam approvados todos os actos praticados pela administração durante o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *Alvaro Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929**Activo**

Accionistas: entradas a realizar:	
Secção: seguros collectivos..	1.200:000\$000
Secção: seguros materiaes ou pessoas, etc.....	300:000\$000
Secção: seguros terrestres e maritimos.....	300:000\$000
Saldo da 2ª chamada, 15 % do capital.....	141:750\$000
	1.941:750\$000

Deposito no Thésouro Federal:

Secção: seguros collectivos..	100:000\$000
Secção: seguros materiaes ou pessoas, etc.....	100:000\$000
Secção: seguros terrestres e maritimos.....	200:000\$000
	400:000\$000
Acções caucionadas.....	80:000\$000
Caixa: em dinheiro.....	1:059\$834
Bancos: c/c de movimento.....	23:709\$600
Apolicés geraes: 400 a 1:000\$000.....	316:762\$000

Immoveis:

Rua do Rezende ns. 154, 156, 158, 158 A e 160, no Rio de Janeiro.....	1.476:305\$000
Rua Braz Cubas n. 184, em Santos.....	237:757\$400
	1.714:062\$400

Instalação das enfermarias.....	603:082\$122
Automoveis-ambulancias.....	38:800\$000
Movéis e utensilios.....	35:375\$100
Devedores diversos.....	209:482\$514
Agencias.....	84:196\$726
Obrigações a receber.....	5:985\$000
Gastos de instalação.....	102:456\$964
Lucros e perdas em 31-12-1929.....	3.466:700\$397
	9:023:422\$957

Passivo**Capital:**

Secção: seguros collectivos..	2.000:000\$000
Secção: seguros materiaes ou pessoas, etc.....	500:000\$000
Secção: seguros terrestres e maritimos.....	500:000\$000
	3.000:000\$000
Titulos em deposito.....	400:000\$000
Caução da directoria.....	80:000\$000
Emprestimo garantido por hypotheca.....	1.300:000\$000
Credores diversos.....	3.475:881\$176
Obrigações a pagar.....	33:258\$880
Reserva legal para seguros collectivos.....	7:157\$500
Reserva legal para seguros materiaes ou pessoas, etc.....	9:243\$480
Reserva legal para seguros terrestres e maritimos.....	17:666\$620
	34:067\$600
Reserva extraordinaria.....	563:936\$012
Reserva tecnica para seguros collectivos.....	136:279\$289
	9.023:422\$957

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *G. Mayer*, contador.

CONTA GERAL DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929**Receitas**

Reserva tecnica de 31-12-1928.....	136:279\$289
Premios de seguros collectivos.....	403:401\$800
Receita do hospital, Rio de Janeiro.....	254:861\$500
Saldo desta conta.....	3.466:700\$397
	4.261:245\$986

Despesas

Saldo desta conta em 31-12-1928.....	3.003:238\$555
Honorarios do corpo medico.....	177:201\$200
Assistencia medica hospitalar.....	89:986\$800
Manutenção do hospital, Rio.....	264:674\$558

Indemnização de salarios a operarios.....	187:500\$200
Indemnização por invalidez.....	103:887\$454
Indemnização por fallecimentos.....	57:133\$755

Commissões.....	46:430\$350
Restituição de premios.....	10:248\$500
Seguros annullados.....	942\$630

Despesas com os automoveis-ambulancias.....	1:109\$800
Honorarios e ordenados.....	77:470\$000
Despesas geraes.....	21:166\$595
Despesas judiciais.....	10:072\$200
Despesas de propaganda.....	2:195\$900
Despesas de viagens.....	1:227\$100

Juros e descontos.....	2:070\$200
Impostos:	
a) sede.....	6:106\$000
b) agencias.....	2:388\$520

Reserva tecnica para seguros collectivos.....	136:279\$289
Sinistros terrestres.....	32:062\$800
Sinistros maritimos.....	27:853\$580

4.261:245\$986

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *G. Mayer*, contador.
(C — 2.357 — 27-3-30 — 220\$000)

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

Avenida Rio Branco n. 47, IIº — Rio de Janeiro

RELATORIO

Srs. accionistas — Attendendo ás disposições dos nossos estatutos e satisfazendo as exigencias legais, vimos dar-vos conta da nossa gestão durante o exercicio terminado em 31 de dezembro de 1929, apresentando-vos o relatorio, balanço e as contas correspondentes a esse exercicio, assim como o parecer do illustre conselho fiscal.

Apezar da crise por que passou o commercio no decurso desse anno, ponde o Lloyd Sul Americano atravessal-o mantendo um movimento de negocios consideravel, conforme podereis verificar.

Responsabilidades

Assumiu a Companhia Lloyd Sul Americano responsabilidades por seguros maritimos e terrestres que montam a 270.883:702\$667, sendo:

Seguros Maritimos.....	179.437:262\$557
Seguros Terrestres.....	91.446:440\$110

Total 270.883:702\$667

Premios recebidos

Os premios recebidos por esses seguros produziram a importância de 1.296:115\$135, assim discriminados:

Seguros Maritimos.....	827:499\$090
Seguros Terrestres.....	468:616\$045

Total 1.296:115\$135

Reseguros

Para diminuição das nossas responsabilidades, reseguramos em outras companhias parte dos nossos riscos, pagando de premios e despesas por esses resseguros a importância de 217:081\$080, assim dividida:

Reseguros Maritimos.....	13:905\$080
Reseguros Terrestres.....	203:176\$000

Total 217:081\$080

Sinistros

Deduzidas as responsabilidades liquidadas pelas companhias reseguradoras e outros resarcimentos o total das indemnizações pagas elevou-se a 447:475\$198, assim distribuidas:

Sinistros Maritimos.....	231:028\$589
Sinistros Terrestres.....	216:446\$609

Total 447:475\$198

Impostos

A Companhia Lloyd Sul Americano entrou para os cofres publicos durante o exercicio de 1929 com a quantia de 229:931\$255, sendo:

Imposto de Industria e Profissões e outros, sede agencias.....	9:432\$120
Imposto de Industria e Profissões e outras agencias.....	85:127\$055
Imposto de fiscalização.....	64:805\$780
Imposto de sellos nos contractos.....	70:566\$300

Total 229:931\$255

Excedente

Deduzidas as quantias applicadas ao pagamento dos sinistros e encargos outros da companhia, ficou verificado um excedente do activo sobre o passivo de 268:046\$996, o qual teve o seguinte emprego:

Amortização na conta de moveis e utensilios..	5:300\$000
Reservas technicas:	

a) para Seguros Terrestres.....	120:000\$000
b) para Seguros Maritimos.....	140:000\$000

Lucros suspensos para 1930 2:746\$996

Total 268:046\$996

As nossas garantias

Capital subscripto, não integralizado 2.400:000\$000

Capital realizado 1.600:000\$000

Reserva de contingencia 1.000:000\$000

Reserva tecnica para seguros terrestres 120:000\$000

Reserva tecnica para seguros maritimos 140:000\$000

Reserva para sinistros 250:000\$000

Reserva extraordinaria 200:000\$000

Lucros suspensos 2:746\$996

Total 5.712:746\$996

Agradecimento

E' com muita satisfação que a Directoria do Lloyd Sul Americano apresenta os seus agradecimentos aos seus segurados do Rio e dos Estados pelo apoio que lhe têm dispensado, confiando-lhe os seus negocios, aos seus agentes, corretores e, finalmente, aos auxiliares da Sede que tantos esforços e dedicação tem empregado para ordem e melhoria dos negocios da companhia.

Ficamos, Srs. accionistas, á vossa inteira disposição para quaesquer outras informações que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Henrique Lage*, director-presidente. — *Alvaro Dias da Rocha*, director-interno.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Lloyd Sul Americano, Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres, desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, declaram ter examinado e achado conforme os livros da mesma companhia, assim como o balanço e contas da directoria, correspondentes ao exercício de 1929, opinando, assim, pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Lage.*
— *Manoel Gomes Moreira.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Accionistas — Entradas a realizar	2.400.000\$000
Deposito no Thesouro Nacional	200.000\$000
Ações caucionadas	60.000\$000
Caixa em dinheiro	1.571\$811
Caixa em sellos e estampilhas	503\$500
Bancos — C/c de movimento	88.856\$650
Juros vencidos a receber	15.000\$000
Apólices geraes: 240 a 1:000\$	221.668\$000
Titulos e effeitos de valor	955\$000
Empréstimo garantido por hypotheca	1.300.000\$000
Devedores diversos:	
a) Companhias seguras-	
doras	3.421.664\$839
b) diversos	83.934\$963
Agencias	116.825\$681
Premios a receber	63.367\$809
Obrigações a receber	41.407\$700
Instalação da nova sede	40.000\$000
Móveis e utensilios	21.300\$000
	7.780.055\$953
Passivo	
Capital	4.000.000\$000
Titulos em deposito	200.000\$000
Caução da directoria	60.000\$000
Reserva de contingência	1.000.000\$000
Reserva para sinistros	250.000\$000
Reserva extraordinaria	200.000\$000
Credores diversos	1.470.260\$027
Obrigações a pagar	111.711\$100
Dividendos:	
1º dividendo de 1920	576\$000
2º dividendo de 1921	1.536\$000
3º dividendo de 1922	1.056\$000
4º dividendo de 1923	2.976\$000
5º dividendo de 1924	2.976\$000
6º dividendo de 1925	2.016\$000
7º dividendo de 1926	2.832\$000
8º dividendo de 1927	192.000\$000
Imposto de fiscalização	14.069\$530
Excesso: Rs. 268:046\$996	
Amortização: Cta.	
Móveis e utensilios	5.300\$000
Reserva tecnica para seguros terrestres	120.000\$
Reserva tecnica para seguros marítimos	140.000\$
Lucros suspensos em 31 de dezembro de 1929	2.716\$996
	7.780.055\$953

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito	
Reseguros terrestres	186.548\$730
Sellos e imposto s/os mesmos	16.627\$270
Reseguros marítimos	12.924\$800
Sellos e imposto s/os mesmos	983\$280
Seguros annullados	4.444\$962
Restituição de premios	643\$020
Premios dispensados	750\$100
Sinistros terrestres	216.446\$609
Sinistros marítimos	231.028\$589
Commissões	
Honorarios e ordenados	
Despesas geraes	54.518\$460
Despesas judiciais	47.170\$800
Despesas de propaganda	33.619\$980
Despesas de viagens	2.410\$000
Impostos: Sede	9.432\$120
Impostos: Agencias	85.127\$055
Saldo desta conta	268.046\$996
	1.647.234\$350
Credito	
Lucros suspensos de 31 de dezembro de 1928	8.561\$442
Reserva tecnica de 1928	340.000\$000
Premios de seguros terrestres	468.616\$045
Premios de seguros marítimos	827.499\$090
Salvados	936\$500
Juros e descontos	1.621\$273
	1.647.234\$350

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Henrique Lage,* director presidente. — *Alvaro Dias da Rocha,* director, interino. — *G. Mayer,* contador.

(C—2.356—27-3-30—Rs. 260\$000).

COMPANHIA DE SEGUROS GUANABARA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Em cumprimento á lei e aos nossos estatutos, vimos relatar-vos as contas e factos principaes da nossa administração, durante o anno de 1929, juntando a este relatorio os diversos quadros estatísticos por onde podereis conhecer e julgar as nossas operações do anno passado.

Responsabilidades

Attingiram as nossas responsabilidades, pelos contractos de seguros emitidos durante o anno, a 303.533.758\$424, contra 272.554.318\$187 em 1928.

Premios

A essas responsabilidades correspondeu a arrecadação de premios na importancia de 1.515.884\$729, sendo esta verba em 1928 representada por 1.427.031\$800.

Reseguros

Foram effectuados, para attenuar as nossas responsabilidades, resseguros no valor de 43.212.040\$, sendo essa mesma descarga em 1928 de 46.718.489\$000.

Sinistros

Durante o anno pagamos aos nossos segurados, a dinheiro a vista, a somma de 614.795\$797, o que ultrapassou a de 1928 quando pagamos 423.041\$797.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Henrique Lage,* director presidente. — *Alvaro Dias da Rocha,* director, interino. — *G. Mayer,* contador.

Excedentes

Comparando as contas de receita e despesa, constata-se um excedente de 204:223\$839, que applicamos como segue:

Reservas técnicas	190:753\$312
Amortização de installações e moveis.....	10:527\$000
Saldo para o novo exercicio.....	2:943\$527

Transferencia de acções

Foram lavrados, durante o anno, seis termos referentes a 3.283 acções, sendo:

5 por compra e venda.....	3.270 1/2 acções
1 por alvará	12 1/2 acções

Directoria

Na assembléa geral que ora se realiza, deveis eleger quem haja de preencher o cargo de director-secretario, até a assembléa de 1931, de accordo com o art. 15, § unico dos estatutos, vago pela renuncia do Sr. Mario Cadaval, de cuja preciosa collaboração nos vimos privados desde outubro do anno passado. Em cumprimento ao art. 19, letra f) dos estatutos, assumiu interinamente o logar de secretario o director-gerente José Alves da Silva.

Conselho fiscal

Em conformidade com os estatutos, art. 21, deveis tambem eleger os membros do conselho fiscal para o presente exercicio. E' nos grato deixar aqui consignados os nossos melhores agradecimentos aos que findam agora o seu mandato pela sua proficiente collaboração. Tendo-se retirado para a Europa o nosso presado amigo Sr. Manoel Ferreira Guimarães, foi o seu posto assumido pelo supplente Sr. Hermano Barcellos.

Funcionarios

Com prazer testemunhamos os esforços com que todos bem desempenharam as suas funcções, pugnando pelo progresso da companhia.

Agentes

Da mesma fórma temos a satisfação de manifestar neste relatório o nosso reconhecimento pela maneira intelligente e efficaz com que os nossos agentes, nas diversas praças do paiz, tem zelado pelos interesses da companhia, constituindo-se em poderoso factor de progresso.

Conclusão

Neste resumo julgamos ter exposto os detalhes merecedores de menção especial, continuando porém á vossa inteira disposição para quaesquer outros de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — Affonso Vizeu, presidente. — José Alves da Silva, gerente e secretario interino. — Cicero Teixeira Portugal, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das attribuições que nos foram conferidas, vimos de examinar detidamente o balanço e demonstração das contas de lucros e perdas, fechadas em 31 de dezembro de 1929, da Companhia de Seguros "Guanabara", bem como todos os demais documentos que requisitamos, encontrando tudo na mais perfeita ordem, pelo que somos de parecer que esta assembléa geral deverá approvar as referidas contas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — José Rainho da Silva Carneiro. — José Gomes de Freitas. — Hermano Barcellos.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929**Activo**

Accionistas:		
Secção de fogo	286:098\$750	
Secção de accidentes	40:896\$250	326:995\$000
Titulos da divida publica:		
Secção de fogo	330:917\$640	
Secção de accidentes	80:161\$600	411:079\$240
Deposito no Thesouro Nacional:		
Secção de fogo	200:000\$000	
Secção de accidentes	100:000\$000	300:000\$000

Acções caucionadas:

Secção de fogo	80:000\$000
----------------------	-------------

Despezas de installação:

Secção de fogo	28:800\$000
----------------------	-------------

Agencias com installação:

Secção de fogo	27:800\$000
----------------------	-------------

Assistencia medica com installação:

Secção de accidentes	4:730\$100
----------------------------	------------

Moveis e utensilios:

Secção de fogo	28:143\$000	
Secção de accidentes	4:000\$000	32:143\$000

Depositos:

Secção de fogo	92\$000
----------------------	---------

Impressos:

Secção de fogo	23:651\$800
----------------------	-------------

Depositos judiciais:

Secção de fogo	25:416\$237	
Secção de accidentes	3:700\$100	29:116\$337

Contractos a receber:

Terrestres	76:252\$120	
Maritimos	6:661\$680	
Accidentes	95:534\$100	178:448\$200

Premios de seguros maritimos:

C/móvel — Secção de fogo.....	60:608\$366
-------------------------------	-------------

Contas correntes:

Secção de fogo	280:635\$992	
Secção de accidentes	151:962\$940	432:598\$932

Resarcimentos maritimos e ferroviarios:

Secção de fogo	13:021\$300
----------------------	-------------

Juros a receber:

Secção de fogo	10:500\$000	
Secção de accidentes	3:250\$000	13:750\$000

Estampilhas:

Secção de fogo	578\$000
----------------------	----------

Indemnizações maritimas a receber:

Secção de fogo	65:118\$850
----------------------	-------------

Indemnizações ferroviarias a receber:

Secção de fogo	46:648\$340
----------------------	-------------

Letras a receber:

Secção de fogo	61:058\$150	
Secção de accidentes	825\$000	61:883\$150

Caixa e depósitos bancarios:

Secção de fogo	369:758\$641	
Secção de accidentes	118:839\$400	488:598\$042
		2.635:661\$257

Passivo**Capital:**

Secção de Fogo	1.750:000\$000	
Secção de Accidentes	250:000\$000	2.000:000\$000

Titulos depositados:

Secção de Fogo	200:000\$000	
Secção de Accidentes	100:000\$000	300:000\$000

Caução da directoria:

Secção de Fogo	80:000\$000
----------------------	-------------

Imposto fiscal:

Secção de Fogo	15:535\$394
----------------------	-------------

Dividendos:	
Secção de Fogo	7:359\$600
Reservas técnicas:	
Terrestre	164:517\$326
Marítima	5:079\$434
Accidentes	21:156\$552
	190:753\$312

Reserva estatutária:	
Secção de Fogo	49:534\$669
Reserva de dividendo:	
Secção de Fogo	13:674\$296
Fundo de beneficência:	
Secção de Fogo	5:860\$162
Lucros e perdas:	
Secção de Fogo	2:800\$392
Secção de accidentes	143\$135
	2:943\$527
	2.635:661\$257

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Affonso Vizeu, presidente. — N. Zamith, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO TERRESTRE E MARÍTIMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Resseguros terrestres	146:553\$180
Commissões terrestres	153:189\$963
Sinistros terrestres	164:906\$534
Annullações terrestres	18:684\$915
Resseguros marítimos	6:165\$480
Commissões marítimas	67:916\$112
Sinistros marítimos	109:390\$617
Annullações marítimas	576\$600
Honorários da directoria	92:000\$000
Ordenados e gratificações, na sede	108:926\$000
Ordenados e gratificações nas agencias	44:028\$700
Impostos	62:517\$770
Despesas geraes	102:853\$859
	1.077:739\$760

Excedente:	
Reserva técnica para riscos terrestres	164:517\$326
Reserva técnica para riscos marítimos	5:079\$434
Amortizações em:	
Despesas de instalação	3:200\$000
Agencias e instalação	4:200\$000
Móveis e utensílios	3:127\$000
Saldo para o novo exercício	2:800\$392
S. E. ou O.	1.260:663\$912

Credito

Saldo de 1928	770\$393
Premios de seguros terrestres	820:284\$375
Premios de seguros marítimos	291:652\$230
Salvados	2:628\$760
Juros e descontos	3:045\$454
Reservas do exercício findo	112:282\$700
S. E. ou O.	1.260:663\$912

— Affonso Vizeu, presidente. — N. Zamith, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO DE ACCIDENTES NO TRABALHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Accidentes temporarios	96:920\$950
Accidentes permanentes	36:255\$750
Accidentes mortaes	36:069\$300
Assistencia medica	97:806\$180
Assistencia judiciaria	8:657\$350
Rescisões	27:489\$460
Impostos	3:293\$000
Commissões	69:359\$040
Despesas geraes	8:996\$100
Ordenados	30:400\$000
	410:253\$430

Excedente:	
Reserva técnica para os riscos em vigor....	21:156\$552
Saldo para o novo exercício	143\$135
S. E. ou O.	431:553\$117

Credito

Saldo do exercício anterior	328\$917
Premios	403:948\$124
Fiscalização	1:150\$406
Material	945\$000
Juros e descontos	6:511\$150
Reserva do exercício findo	19:669\$520
S. E. ou O.	431:553\$117

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Affonso Vizeu, presidente. — N. Zamith, contador.

(C—2.345—27-3-30—220\$000)

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DURANTE O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Despeza

Resseguros		135:918\$590
Terrestres	132:124\$020	
Marítimos	3:794\$570	
Despesas geraes		39:214\$770
Sellos do Correio	1:827\$180	
Telegrammas	4:748\$270	
Diversas — Rio	10:429\$200	
Diversas — Agencias	4:837\$240	
Ordenados	4:200\$000	
Subscrições	6:419\$280	
Anuncios	1:225\$000	
Papelaria	5:528\$600	
Impostos		30:103\$010
Municipaes	13:154\$800	
Estaduais	16:948\$240	
Commissões		497:244\$310
Terrestres	314:359\$750	
Marítimos	182:884\$560	
Sinistros		1.117:984\$620
Terrestres	339:215\$390	
Marítimos	778:769\$230	
Restituição de premios		65:662\$850
Terrestres	59:399\$520	
Marítimos	6:263\$330	
Imposto sobre a renda		1:898\$690
Saldo		3.051:206\$870
		4.939:233\$740

Receita

Saldo da conta anterior	2.237:951\$890
Premios de seguros	2.390:598\$240
Terrestres	1.587:723\$010
Marítimos	802:875\$230
Prejuizos recuperados e salvados	157:560\$410
Terrestres	19:575\$300
Marítimos	137:985\$110
Prejuizos recuperados por resseguros	120:293\$200
Marítimos	120:293\$200
Juros e descontos	82:820\$000

2 1/2 % sobre 525 Apolices Federaes relativos ao 1º semestre de 1929..	13:125\$000
3 1/2 % sobre 94 Apolices Federaes (Obrigações Ferroviarias) relativos ao 1º semestre de 1929	3:290\$000
2 1/2 % sobre 525 Apolices Federaes relativos ao 2º semestre de 1929	13:125\$000
3 1/2 % sobre 94 Apolices Federaes (Obrigações Ferroviarias) relativos ao 2º semestre de 1929	3:290\$000
	<u>4.939:233\$740</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Por procuração da North British & Mercantile Ins. Co. Ltd.: S. A. Casa Nicolson, agentes, A. H. Pitt, por procuração, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929, PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

Activo	
Titulos	2.983:680\$500
Titulos depositados na Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres: £ 10.060 — Funding Loan 1898, 92.3/4 = £ 9.275; £ 50.000.— 5 % Brazilian Bonds 1913, 77.1/2 = £ 38.750; £ 16.760.— Funding Loan 1914— 85.3/4 = £ 14.371-14"; valor pela cotação, libras 62.396-14", ao cambio de 5 29/32	2.535:484\$000
200 Apolices da Divida Publica Federal no custo total de	141:420\$000
419 Apolices Federaes da Divida Publica no custo total de...	306:776\$500

Thesouro Federal — Conta de deposito:	
200 Apolices depositadas no Thesouro Federal a Rs. 1:000\$000 cada uma...	200:000\$000
Móveis e utensilios:	
Valor desta conta	1:844\$000
Agencias	122:862\$030
Saldos em mão dos agentes:	
Ceará	780\$450
Curityba	52:903\$960
Maceió — c/suspensão	10:500\$350
Parahyba do Norte	20:977\$960
Pernambuco	5:204\$110
São Paulo	32:494\$900

Caixa:	
Saldo em mão dos Agentes Principaes ..	241:602\$670
Casa Matriz:	
Saldo desta conta	3.442:306\$750
	<u>6.962:295\$950</u>

Passivo	
Capital:	
Declarado e realizado	2.500:000\$000
Titulos depositados no Thesouro Federal: Como caução	200:000\$000
Reserva para riscos não expirados	424:714\$900
Fundo de reserva especial — Fogo	401:097\$260
Idem — Maritimos ..	23:617\$640
Imposto de fiscalização:	
Arrecadado ou a recolher nos cofres do Thesouro Nacional	11:864\$380
Diversos — Casa Matriz:	
Em conta capital	35:484\$000
Sinistros ou seguros a liquidar	739:025\$800
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	3.051:206\$870
	<u>6.962:295\$950</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Por procuração da North British & Mercantile Ins. Co. Ltd.: S. A. Casa Nicolson, agentes. — A. H. Pitt, por procuração, presidente.

(C — 2.344 — 27-3-30 — 150\$000),

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS

Alliance Assurance Company, Limited

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL NO ANNO DE 1929

Activo	
Apolices da divida publica do Brasil:	
1.693 apolices da divida publica do Brasil no valor nominal de 1:000\$ cada uma, ao preço de custo	1.500:163\$290
Deposito Thesouro Nacional:	
200 apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma	200:000\$000
Fundo para reserva contra riscos não expirados do anno de 1929	771:316\$400
Casa matriz — c/corrente	1.038:170\$654
Agencias:	
Saldo desta conta	84:722\$012
	<u>3.594:372\$356</u>

Passivo	
Casa matriz — conta de capital:	
Importancia declarada para as operações no Brasil	1.500:000\$000
Thesouro Nacional:	
200 apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma	200:000\$000
Reserva contra riscos não expirados no anno de 1929	771:316\$400
Imposto de fiscalização:	
Saldo desta conta	46:808\$233
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	1.076:247\$723
	<u>3.594:372\$356</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Por procuração da Alliance Assurance Company, Limited, Wilson, Sons & Co. Ltd., agentes locais: — (assinatura illegivel), sub-gerente.

LUCROS E PERDAS

Demonstração geral da conta das operações no Brasil da "Alliance Assurance Co., Ltd.", com sede em Londres, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1929

Debito

Commissões	846:103\$825
Despezas geraes	145:792\$336
Impostos federaes e estaduais	100:825\$180
Sinistros:	
Terrestres	1.111:217\$970
Maritimos	102:706\$100
Reseguros	283:461\$164
Premios devolvidos	119:640\$620
Despezas da casa matriz	184:630\$700
Reserva contra riscos não expirados do anno de 1929	771:316\$100
Saldos das operações em 1929	1.076:247\$723
	4.741:932\$018

Credito

Reserva contra riscos do anno de 1928	951:668\$733
Premios:	
Terrestres	3.546:811\$345
Maritimos	145:801\$940
Juros sobre depositos em 1929	94:650\$006
	4.741:932\$018

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Por procuração da Alliance Assurance Company, Limited, Wilson, Sons & Co. Ltd., agentes geraes. — (assignatura illegivel), sub-gerente. (C — 2.342 — 27-3-30 — 80\$000)

COMPANHIA BRAGA COSTA

RELATORIO CORRESPONDENTE AO ANNO DE 1929, QUE SERÁ APRESENTADO Á APPROVAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas — Em cumprimento das disposições da lei vigente e do § 4º do art. 24, dos nossos estatutos, venho, em nome da directoria, submeter ao vosso exame e apreciação o relatório, contas e actos da nossa gestão, no decurso do anno de 1929.

Por estas contas, minuciosamente descriptas no balanço e documentos annexos, que acompanham o presente relatório, podereis analysar as operações effectuadas e os resultados dellas auferidos, verificando, com inteira clareza, o estado financeiro da companhia, que é de franca prosperidade.

Durante o anno de 1929, nenhum acontecimento occorreu digno de registro especial, tendo-nos limitado a manter as tradições do nosso programma de dar ás nossas operações a maior expansão possivel e fazer a nossa administração, sob um prudente regimen de economia.

Como é, porém, do vosso conhecimento, avultados e insistentes prejuizos attingiram gravemente toda a industria e commercio do paiz, no anno transacto, e tendo nós soffrido as naturaes consequencias dessa anormalidade geral, ao liquidar varios negocios effectuados, fomos forçados a deduzir da conta de "Devedores" uma somma relativamente avultada, merecê dos prejuizos nella verificados.

No entanto, com o lucro que ainda pudemos auferir, prevenimos com alguns acrescimos bs nossos fundos de reserva, compensando o capital com a distribuição de um dividendo, que attingiu a percentagem de 10 %.

Durante este exercicio da nossa gestão, todos os nossos auxiliares, quer empregados, quer operarios, se desempenharam dos seus diversos mistéres a nosso pleno contento, e por isso, em um justo reconhecimento dos seus valiosos esforços e serviços prestados, aqui lhes consignamos a mais sincera expressão dos nossos agradecimentos.

Aos membros do conselho fiscal, que igualmente se desvelaram em nos ser uteis, prestando-nos sempre uma dedicada coadjuvação, rendemos tambem o nosso preito de reconhecimento, aproveitando-nos do ensejo para vos communicar que, de accordo com os estatutos, tereis de eleger os seus novos componentes para o exercicio do anno corrente.

Sendo estas as informações que se nos offerece prestar-vos, ficamos, no entanto, ao vosso inteiro dispor para vos fornecer quaesquer outros esclarecimentos que, com mais amplos detalhes, possam contribuir para que melhor elucidadados fiquéis sobre a situação geral da nossa empresa.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Manoel Gonçalves Capella Junior, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Desempenhando-se do seu mandato, o conselho fiscal da Companhia Braga Costa, vem, com satisfação, dar-vos o seu parecer sobre as contas da companhia na administração relativa ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1929.

De conformidade com o que determina o art. 32, dos estatutos desta companhia, o conselho fiscal examinou com a devida atenção a escripturação, balanço e contas referentes áquelle periodo, encontrando tudo na melhor ordem e clareza, de perfeito accordo com os documentos que a directoria vos apresenta em seu relatório.

Assim, pois, é de parecer e vos propõe a aprovação de todas as contas e actos da directoria, correspondentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — José da Costa Sá. — Domingos Fernandes Pinto. — Antonio Roberto de Macedo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis:		
Edificio da fabrica.....	509:831\$770	
Outras propriedades....	178:585\$000	688:419\$770
Machinismos e utensilios da fabrica.....		420:940\$530
Bens, moveis e utensilios do deposito.....		12:305\$200
Deposito da directoria.....		20:900\$000
Ações de diversas companhias.....		11:250\$000
Mercadorias:		
Não manufacturadas		
(materias primas)....	1.118:011\$954	
Manufacturadas	94:738\$320	1.212:750\$274
Devedores diversos		1.905:635\$580
Caixa:		
Dinheiro no cofre e em bancos.....		381:209\$636
Diversas contas		500:000\$000
		5.152:510\$990

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	680:000\$000
Fundo de depreciação.....	639:000\$000
Fundo de beneficencia.....	38:139\$266
Outras reservas	306:783\$810
Lucros suspensos	213:577\$468
Caução da directoria.....	20:000\$000
Dividendos a pagar.....	100:000\$000
Percentagens da directoria.....	32:090\$000
Gratificações a distribuir.....	32:000\$000
Credores diversos	1.591:010\$446
Diversas contas compensadas no activo. ..	500:000\$000
	5.152:510\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Manoel Gonçalves Capella Junior, director-presidente e thesoureiro. — Oscar Gonçalves Capella, director-secretario.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo de varias contas devedoras.....	523:069\$904
Prejuizos e depreciações em contas de devedores	92:419\$800
A Fundo de Reserva.....	15:000\$000
A Fundo de Depreciação.....	9:000\$000
A Fundo de Beneficencia.....	8:000\$000
A Lucros Suspensos	1:000\$000
A Automovel	3:000\$000
A Dividendos a pagar.....	100:000\$000
A Percentagens da Directoria.....	32:000\$000
A Gratificações	32:000\$000
	815:489\$704

Credito

Lucros verificados em varias contas..... 815:489\$704

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, director-presidente e thesoureiro. — *Oscar Gonçalves Capella*, director-secretario.

(C — 2.377 — 27-3-30 — 140\$000)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

RELATORIO

A directoria de accordo com a lei apresenta aos Srs. accionistas o relatorio sobre a situação economica e financeira da sociedade, com os resultados obtidos no anno de 1929.

No anno decorrido a fazenda se tem desenvolvido normalmente.

Pastos — Augmentaram e melhoraram conforme o programma já estabelecido no relatorio do anno proximo-passado.

Gado — Por conseguinte tambem augmentou; nasceram 200 animaes e vendemos 50 rezes das mais velhas. Compramos ao mesmo tempo dous touros da raça "Caracu" na exposição de meo de junho no Estado de São Paulo, que deram bom resultado.

O nosso lemma é sempre o cruzamento das raças "Zebu" com "Caracu", que segundo a nossa convicção intima é o gado mais apropriado para o clima e as condições da fazenda.

Café — Estão actualmente plantados 300 mil pés, com os quaes temos alcançado o fim proposto.

Todos estão plantados em terra virgem e nas alturas entre 200 a 500 metros, dando francamente boa qualidade de Java, de tipo 7 ou talvez bastante melhor.

No anno que vem esperamos a primeira colheita importante de 100 mil pés plantados nos annos de 1926 e 1927.

Madeira de lei — Alcançamos a mesma produção dos annos anteriores com o mesmo resultado satisfactorio.

A madeira é toda serrada na nossa serraria, que, aliás, não admitte uma produção maior.

Canna — A produção do anno proximo passado não foi mais de 10 mil litros, mas conseguimos vender uma grande parte do stock dos dous annos anteriores aos preços bons do mercado.

Ajudou-nos muito a excellente qualidade de nossa aguardente que nos anima a estender outra vez as plantações.

Milho — Sofreu algo por causa da secca do anno proximo passado, mas mesmo assim deu o resultado costumeiro.

Laranjas — Fizemos uma plantação de 4.200 pés, que estão em muito bom estado de desenvolvimento; no anno de 1932 podemos esperar a primeira colheita.

Venda — O movimento com a extinção das plantações naturalmente augmentou e começa a contribuir para o resultado geral.

Machinas — A serraria precisava no anno corrente de um reparo importante; o mesmo occorreu com o alambique de aguardente.

Um automovel velho ficou inutilisado, e tivemos que comprar um caminhão novo.

Tambem compramos uma Fraise nova para preparar a terra das plantações de laranjeiras e de canna; esta dá bom resultado.

Ao mesmo tempo todos os vehiculos foram revistados e concertados.

Estrada para Sant'Anna — Esta estrada ficou em estado deploravel, de sorte que um reparo geral era indispensavel; custou perto de 50 contos, o que é ainda mais deploravel para nós porque não temos obtido nunca uma ajuda de custas por parte dos governos da União e do Estado; apesar de ser utilizada por numerosos habitantes da região.

Estrada de automoveis dentro da fazenda — Existem agora 20 kilometros em bom estado transitavel.

Usina de Polvilho — Ficou fechada tambem durante o anno findo; tratamos de vender todo o maquinismo porque achamos o rendimento duvidoso em toda hypothese.

Criação de porcos — Abandonamos inteiramente, por não ser rendosa.

Despezas — Como se vê, foram muito pesadas no anno findo, mas eram inevitaveis e em parte justificadas pelo futuro.

Despezas geraes — Ainda não estão em proporção com a produção, o que só pode melhorar com o augmento futuro desta.

Eis, em linhas geraes, o que a administração pode informar aos Srs. accionistas; estando a disposição dos mesmos diariamente no seu escriptorio para mais informações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — *Henning v. Kameke*, director-technico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Propriedades	518:448\$000
Bemfeitorias e estradas	1.315:841\$950
Derrubadas e preparação de terra	304:437\$480
Plantações	338:365\$660
Pastos e invernadas	494:561\$100
Machinas e accessorios	488:570\$740
Gado	256:612\$500
Aguardente	22:644\$000
Cereaes e productos	2:018\$000
Madeira	8:749\$400
Venda	85:518\$000
Caixa	3:029\$700
Vehiculos e arreios	125:178\$330
Moveis e utensilios	27:822\$950
Accões caucionadas	20:000\$000
Vasilhames	14:282\$390
Diversas contas	43:502\$650
Pomar	42:819\$660
Aggregados	128:920\$060
Lucros e perdas	678:774\$980
	4.920:097\$430

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caucões	20:000\$000
Contas correntes	3.899:012\$930
Contas correntes suplementar	1:084\$560
	4.920:097\$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Henning von Kameke*, director-technico. — *A. Soehnchen*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Saldo proveniente do anno de 1928	662:202\$530
Juros em diversas contas	44:715\$620
Prejuizo com diversos devedores	7:274\$300
Despezas geraes, encerramento desta conta	53:539\$460
	767:731\$910

Credito

Madeira, lucro verificado	14:394\$700
Aguardente, idem	5:553\$700
Venda, idem	5:577\$900
Gado, idem	32:156\$380
Cereaes e productos, idem	4:111\$750
Aggregados, idem	27:162\$500
Saldo que passa para o anno de 1930	678:774\$980
	767:731\$910

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, cumprindo o dever que lhe impõe a lei, examinou o balanço, contas e todos os actos da directoria referentes ao anno social findo, de 1929, encontrando tudo na devida ordem e de inteiro accordo com a escripturação que está feita com a maior clareza.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvadas as contas e os demais actos da directoria, relativos ao anno findo, de 1929.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — *Ferdinand Gref* — *Wilk. Bosselien*

(C — 2.377 — 27 — 3 — 30 — 150\$000)

SOCIÉDADE ANONYMA LAMEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Em obediencia aos preceitos da lei em vigor e ás disposições expressas dos nossos estatutos, a directoria da Sociedade Anonyma Lameiro tem a honra de submeter á vossa apreciação o balanço e contas referentes ao anno social que findou em 30 de novembro de 1929, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Nada mais temos a dizer-vos em relação aos nossos negocios e não obstante a clareza do balanço apresentado e dos seus annexos, contendo todos os elementos necessarios para a boa orientação dos senhores accionistas, estamos promptos a prestar-vos quaesquer elucidações que porventura julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Ambrosio Lameiro*, director-presidente. — *Zulema Lameiro*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas referentes aos negocios da Sociedade Anonyma Lameiro, no decurso do anno findo em 30 de novembro de 1929, verificamos que tudo se acha de perfeito accordo com a escripturação da sociedade e somos de parecer que sejam approvados não só o referido balanço, como as contas e todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Antenor Balhar*. — *Benigno Nieva*. — *C. F. Schwarz*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

	Debito	Credito
De caixa		3:022\$750
De mercadorias		390:985\$624
De descontos		7:987\$830
De juros e dividendos		33:572\$544
De propaganda		297\$626
De representações		98:794\$058
A contas correntes	26:093\$900	
A despesas geraes	111:135\$052	
A sellos e estampilhas	1:591\$000	
A despesas judiciais	35:949\$790	
A impostos	23:415\$160	
A ordenados	126:200\$000	
A differença de cambio	43:982\$798	
A alugueis	12:000\$000	
A fundo de reserva	23:420\$564	
A fundo de depreciação	23:420\$564	
A gratificações á directoria	15:000\$000	
A gratificações aos auxiliares	25:000\$000	
A lucros suspensos	67:451\$604	
	534:660\$432	534:660\$432

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *Ambrosio Lameiro*, director-presidente. — *Zulema Lameiro*, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo		
Bens immovels	2.710:000\$000	
Machinismos	75:000\$000	
Ferramentas e utensilios	19:699\$000	
Movels e semoventes	91:610\$000	
Titulos e accções	52:800\$000	
Patentes e marcas registradas	881:620\$000	3.830:729\$000
Cauções no Thesouro	8:700\$000	
Hypotheas	10:000\$000	
Bancos — Conta corrente	429:594\$018	
Caixa	37:790\$618	
Contas correntes — Devedores	102:587\$670	
Mercadorias	212:218\$015	
Materia prima	210:172\$676	
Concessões Richards	90:645\$594	
Concessão Osomos	10:500\$000	1.512:208\$591
Consignações	73:842\$868	
Bancos — C/cobrança	317:399\$300	
Accções caucionadas	200:000\$000	591:242\$158
		5.934:179\$759

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	1.000:000\$000
Fundo de depreciação	1.000:000\$000
Lucros suspensos	67:523\$834
Gratificação da directoria	15:000\$000
Gratificação dos auxiliares	25:000\$000
Obrigações a pagar	147:340\$170
Contas correntes — Credores	40:275\$937
Contas em litigio	47:797\$650
	275:413\$757
Diversos — C/consignação	73:842\$868
Titulos a cobrar	317:399\$300
Caução da directoria	200:000\$000
	591:242\$158
	5.934:179\$759

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *Ambrosio Lameiro*, director-presidente. — *Zulema Lameiro*, director-thesoureiro. (C-2.371-27-3-30-140\$000)

S. A. MOINHO DA BAHIA

RELATORIO DE DIRECTORIA

Srs. accionistas,

Em cumprimento ao que determina os estatutos da sociedade, temos o prazer de apresentar-vos o balanço e as contas da sociedade, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929, acompanhados do parecer do conselho fiscal, que os examinou minuciosamente.

Os documentos foram confeccionados com habitual clareza de forma a vos expor nitidamente a situação da sociedade, por isso confiamos na benevolencia de vossa approvação.

No decorrer do primeiro semestre do anno os preços da materia prima baixaram a um nivel que ha muitos annos não attingiam e essa depressão muito influuiu para a estabilidade dos negocios.

As estiagens periodicas a que está sujeito o interior do Estado da Bahia manifestaram-se novamente em setembro e outubro do anno passado.

O novo edificio, destinado ao escriptorio central da sociedade, foi inaugurado em 12 de outubro passado, e em seguida entregue aos arrendatarios Srs. Adolpho Ballalai & Comp.

Nossa representação no Estado continúa entregue aos nossos velhos amigos Srs. Adolpho Ballalai & Comp., a quem a sociedade muito deve pela propaganda que fazem dos nossos productos e pelo interesse com que conduzem os negocios que lhes confiamos.

Os productos continuam merecendo a melhor acceitação possivel por parte de nossa grande clientela, que confirma a uniformidade e invariabilidade dos mesmos.

As reservas de que tratam o art. 23 dos estatutos foram feitas assim como as provisões para o imposto sobre a renda e para dividas duvidosas.

O saldo disponivel justifica a distribuição de um dividendo de 15% e que recomendamos á consideração da assembleia.

O mandato da directoria terminou em 31 de dezembro de 1929; será necessario, portanto, que a assembleia promova a eleição da nova directoria para o biennio 1930-31, assim como a eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Crêmos ter relatado tudo quanto possa interessar aos Srs. accionistas, continuando á disposição dos mesmos para quaesquer outros esclarecimentos, e, antes de concluirmos, desejamos pedir á assembleia um voto de profunda gratidão a todos os nossos auxiliares, inclusive o corpo de operarios, pela dedicação e pelos esforços que sempre manifestaram no cumprimento de seus deveres e no interesse da empresa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *William Gregory*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas,

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Moimho da Bahia, em cumprimento ao que determina o art. 14 dos estatutos sociaes, procederam a examinação do balanço, contas e demais documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929, e, attendendo á clareza e perfeita ordem de que se acham revestidos, são de opinião que os mesmos sejam approvados, assim como todos os actos da directoria praticados durante o periodo supracitado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *J. de M. Jordão*. — *John Gregory*.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo		
Propriedades e Machinismos	4.719:303\$670	
Materia Prima	1.279:349\$950	
Concessões	16:400\$000	
Ações em Caução	70:000\$000	
Material Rodante	5:000\$000	
Moveis e Utensilios	4:600\$000	
Contas Correntes — Devedores	3.377:158\$440	
Diversas Contas	1.195:374\$320	
Seguros	406\$500	
Caixa:		
Dinheiro em mão	23:684\$810	
Dinheiro em bancos	27:467\$910	51:152\$720
		10.718:745\$600
Passivo		
Capital	3.000:000\$000	
Fundo de Reserva	534:382\$860	
Caução da Directoria	70:000\$000	
Contas Correntes — Credores	5.113:696\$750	
Diversas Contas	1.550:665\$990	
6º dividendo a distribuir	450:000\$000	
		10.718:745\$600

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929.
— William Gregory, director presidente. — Eurico Côrtes,
guarda-livros.

(C-2.373-27-3-30-90\$000)

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATÓRIO DO ANNO DE 1929 A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE A 29 DE MARÇO DE 1930.

Srs. accionistas — Cumprimos o agradável dever de prestar-vos contas de nossa administração no anno de 1929.

Estado financeiro

O balanço mostra a prosperidade de nossa companhia. Delle consta o passivo de *debentures* a resgatar — 1.597:000\$000. Para o resgate desses *debentures* consta o *stock* de mercadorias de 11 mil contos. Consta mais predios a construir, réis 490:128\$000, — condição particular e condicional, e si levado a effeito é contra pagamento na razão da construção. Consta ainda do passivo a verba de 30 contos, saldo da conta corrente da Companhia Agricola Juiz de Fóra; e a verba de 21 contos de "Diversas contas".

Na época que atravessamos, em que innumeradas firmas respeitáveis, por diversas causas, teem-se visto em difficuldades, a nossa companhia apresenta-se em condições de completa garantia e estabilidade.

Officinas

Achando-se repletas de material prompto a trafegar, retido por artificios contrarios á verdade e aos interesses de nossa companhia, resolvemos retirar dos galpões o material de cargas e animaes, que ficaram a céu aberto. No lugar desse material, iniciamos a construção de 6 carros de passageiros de 1ª classe e 9 ditos de 2ª, concluidos e promptos a trafegar.

Do acrescimo do material construido e de outras verbas constantes do balanço, recolhemos o lucro de 698:049\$103, que levamos a lucros suspensos, em obediencia á resolução tomada em 1907 de não distribuir dividendos nem lucros, até que fossem liquidadas as contas da Companhia Ferro Carril Carioca, administrada pela Light and Power, possuidora da maioria das accções.

Em 1913, reconhecemos que o facto de privar-nos de receber dividendos e lucros não era sufficiente para enfrentar com os expedientes injustificaveis da Light, então ligada ao Cães do Porto. E dahi, de accordo com o meu antecessor resolvemos reforçar os recursos da companhia com o nosso capital particular, na importancia de 11 mil contos, sem juros.

O sacrificio para a directoria e accionistas da Edificadora não se limita aos capitães que deixaram de receber e aos que forneceram.

Si os dividendos e lucros suspensos fossem distribuidos, os directores e accionistas accresceriam esses capitães aos seus haveres particulares.

Sómente para argumentar, cobrando sobre esses capitães, o juro de 8 % ao anno, encontramos o seguinte resultado, em numeros redondos:

Lucros suspensos.	13.290:000\$000	
Juros de 8 %, contados annualmente, desde 1907, nesta conta.	22.910:000\$000	36.200:000\$000
Dividendos a distribuir.	1.473:700\$000	
Juros de 8 %, contados annualmente, desde 1907, nesta conta.	4.557:300\$000	6.031:000\$000

F. Casemiro Alberto da Costa.	7.700:000\$000	
Juros de 8 %, contados annualmente desde 1913, nesta conta.	10.200:000\$000	17.900:000\$000
J. C. Reis Costa.	4.800:000\$000	
Juros de 8 %, contados annualmente desde 1913, nesta conta.	4.300:000\$000	9.100:000\$000

Debito da Companhia Carioca, inclusive juros contados sob notificação judicial.	10.000:000\$000	
Stock de material rodante, prompto a trafegar.		11.200:000\$000

Terrenos, edificios, officinas e machinas:

Os terrenos utilizaveis na compra limitavam-se a 62.960 metros quadrados; os alagadiços e brejos, medindo 42.645 metros quadrados, foram aterrados com cascalho, adquirido das pedreiras maritimas; e a área da nova planta é de 231.140 metros quadrados; o capital dispendido nestas obras foi de.	15.600:000\$000	
Total.		106.031:000\$000

Facto typico e unico! não verificado em nenhuma outra nação.

Os directores da Companhia puzeram seus capitães particulares a fortalecer as operações da Edificadora, não contando juros sobre esses supprimentos.

Este facto, se fôra praticado pela nobre Inglaterra, ou pelos Estados Unidos da America do Norte, as noticias percorreriam cidades, villas e aldeias, apregoando o patriotismo e abnegação dos autores.

Nossa Companhia, depois de haver prestado os serviços relacionados de sua laboriosidade, descriptos no Relatorio de 1928, julgou dever civico resistir ás descabidas pretensões do Cães do Porto e da Light.

Esta, depois de ter se apossado da Cia. F. C. Carioca e substituido a Directoria por prepostos seus, de seu proprio arbitrio, dividiu a concessão e a empreitada, partilhou para si o trecho povoado do Franca á Lagoinha, e abandonou sem titulo algum e sem um unico morador á Edificadora o trecho da Lagoinha á Tijuca, e, porque a Edificadora não acceitou esta partilha, ella declarou que não pagaria a empreitada e promoveria o fechamento das officinas da Edificadora.

Se a Carioca-Light pagasse o debito originario da empreitada dispenderia 4.934:738\$500, que reembolsaria em dois annos de trafego, preferindo, porém, exgottar o calendario dos injustificaveis expedientes contra a Edificadora — constituida esta paciente de todos esses actos.

Agora, consequente de seu aggressivo procedimento, terá de pagar 10.007:016\$763, somma que irá crescendo na razão de suas protelações.

Quanto ao fechamento das officinas da Edificadora, que a Carioca-Light sem reboço fez publico, ella julgou ser possivel subordinar á sua prepotente vontade os poderes administrativo e judiciario.

A Directoria da Edificadora, como já foi dito, viu-se obrigada a reforçar seus haveres com a somma de 11 mil contos.

As portas continuam abertas e a Edificadora em plena prosperidade.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO. LMT.

Achando-se *sub-judice* o agravo de petição n. 5.024, agravante a Companhia Edificadora e agravada a Fazenda Municipal, caso que envolve a responsabilidade da Light and Power, em silêncio aguardamos respeitosamente a decisão dos Tribunaes.

CAES DO PORTO

A Companhia Edificadora adquiriu os terrenos e officinas da Quinta do Cajú a 10 de novembro de 1890.

A administração do Cães do Porto e outra Companhia estrangeira, que pretendiam os mesmos terrenos, inspiraram, em 1891, ao então Ministro da Fazenda para que promovesse a "nullidade da venda por lesão enorme e falta de hasta publica".

Os Tribunaes não tomaram conhecimento da lesão enorme, — annullaram a venda por falta de hasta publica (falta committida em todas as vendas que o Governo Provisorio realizou), — condemnando a União a restituir o preço e pagar o valor das benfeitorias necessárias e uteis e das voluptuarias que, não podendo ser retiradas, augmentarem a estima dos immoveis.

A decisão era vantajosa para a Edificadora, mas o Governo da União não conveio na execução, preferindo continuar a dar encomendas á Edificadora, reiniciadas por Floriano Peixoto antes da decisão de primeira instancia, o que constituiu novação de relações entre as partes.

Da decisão dos Tribunaes e da resolução do Governo deu-se sciencia ao Patrimonio Nacional.

Os autos da acção annullatoria desapareceram do cartorio.

As duas empresas, silenciando a verdade, agiram junto ao Governo para que este promovesse acção de restauração dos autos desaparecidos, de que foi intimada a Edificadora a 11 de junho de 1918, o que determinou a suspensão das obras das officinas e construção dos estaleiros. A primeira secção da construção de aviões achava-se concluida desde 1917 e a segunda secção contruidos os alicerces.

O pleito da restauração dos autos decorreu de 11 de junho de 1918 até 6 de agosto de 1924, data em que appareceram os autos originaes e pela simples leitura evidenciou-se a falta do lume da verdade das allegações da União, ou melhor, suggeridas pela administração do Caes do Porto.

O Regulamento do Supremo Tribunal Federal reza no § 4º do art. 183: "Apparecendo os originaes, prevalecem estes". Por este dispositivo os autos da restauração ficaram sem effeito.

Este facto gorou o plano das duas empresas e, após esse fracasso, conceberam o plano de obter os cobiçados terrenos, por desapropriação, com rotulo de obras do Cães do Porto, recorrendo ao Governo para este fazer dita desapropriação.

O decreto n. 13.613, de 21 de maio de 1919, e o decreto legislativo n. 4.030, de 10 de janeiro de 1920, determinaram o prolongamento do Caes do Porto — do Canal do Mangue ao Novo Arsenal de Guerra — concedendo o credito de 18 mil e 200 contos.

Geitosamente se obteve na Repartição competente deixar de parte esses limites e organizar novas plantas, sómente da Ponta do Cajú approvadas por Decreto n. 14.906, de 12 de julho de 1921, e, mais, se obteve que o credito de 18 mil 200 contos fosse applicado ás obras de interesse particular, a construir nos terrenos da Edificadora.

Por essas plantas a União requereu a desapropriação de mais de metade da Quinta do Cajú, pela ridicula quantia de Rs. 340:541\$760 (!), o que foi indeferido, por serem inexactas as plantas e approvadas por autoridade incompetente, decisão confirmada pelo Supremo Tribunal.

Persistindo, foram arranjadas outras plantas com alteração limitada á Quinta do Cajú, approvadas por Decreto n. 15.686, de 15 de setembro de 1922, declarando urgencia de desapropriação.

A União requereu pela 1ª Vara offerecendo pela área de 43.400 m2 o preço ridiculo de Rs. 267:480\$000 (!) e diz:

"não acceito pela Edificadora ser assignado mandado de emissão de posse em favor da União, proseguindo-se no processo após a emissão para liquidação das indemnizações".

Assim, atacadas as obras e consumada a posse, não mais possitariano do andamento do processo, espoliando a Edificadora de seus terrenos, sem a devida indemnização.

Nessa occasião, o Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Arthur da Silva Bernardes, tomando conhecimento do caso, espontaneamente, annullou dito Decreto de desapropriação pelo de n. 16.678, de 15 de outubro de 1924.

A perseguição da administração do Cães do Porto, iniciada em 1891, sempre acobertada pelo Governo da União, na pratica absorvente do alheio, manteve-se com energia e tenacidade, como si se tratasse de reivindicar bens e direitos de sua legitima propriedade.

A acção de nullidade da venda fracassou, a acção de restauração dos autos fracassou, as duas desapropriações fracassaram, — mas a verdade é que a Edificadora, pelas intimações judiciais recebidas, paralisou as obras das officinas de aviação e dos estaleiros universaes, prejudicando a Edificadora e o desenvolvimento dos factores da riqueza nacional.

No officio de 6 de novembro do anno proximo passado, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, depois de historiar os factos, dissemos:

"Não obstante, as mencionadas contrariedades, a Edificadora permanece firme na resolução de levar a termo a construção das officinas de aviões e dos estaleiros. Obra grandiosa que muito concorrerá para o progresso e desenvolvimento de nosso Paiz,..... dependendo da cooperação desse Ministerio e da approvação do Exmo. Sr. Presidente da Republica".

A administração do Cães do Porto permanece nas mesmas pretensões, como vamos mostrar:

Insinuou ella, por seu preposto no Ministerio da Viação e Obras Publicas, fosse incluído no Relatório de 1926 o trecho a seguir, a folhas 114:

"Estradas de F. Rio d'Ouro — Officinas — " As actuaes da Ponta do Cajú de apparellagem escassa e antiga, carecem de ser removidas para outro local, porque o terreno onde se assentam é necessário á ampliação das dependencias do Cães do Porto, além de que estão situadas muito fóra da zona da estrada. Dessa remoção e melhor montagem, é preciso cuidar-se desde já, parecendo á administração ser ponto mais conveniente Belford Roxo, onde existe terreno sufficiente, e que, ainda mais, é bem o centro do movimento do trafego e o ponto de formação de todos os trens".

Com a devida venia, diremos que S. Ex., o Sr. Ministro da Viação, foi mal informado.

As officinas da Rio d'Ouro possuiam uma serraria completa, de machinas modernas e, quando necessario, era prestado auxilio gratuito pela Edificadora; possuiam officinas mecanicas e ali, como na serraria, a Edificadora prestava seu concurso sem remuneração.

O lugar, em que se achavam collocadas as officinas, era o mais appropriado e conveniente a satisfazer as necessidades do trafego.

Os tubos da Rio d'Ouro, que desde longos annos deviam ser fabricados no Paiz, por manobras e artificios commerciaes, têm sido e ainda estão sendo importados do estrangeiro.

A descarga desses tubos fazia-se na ponte das ditas officinas, pelo pessoal do trafego.

As machinas hydraulicas, que ali existiam, faziam a prova de resistencia dos tubos e, após a experiencia, eram depositados nos terrenos da Edificadora, não cobrando esta eslatia.

Pela ordem natural, formavam-se ali os trens e transportavam esses tubos segundo as requisições das diversas linhas.

A economia para a Repartição de Aguas era grande, porque os tubos superiores a 0m,80 de diametro perinaciam 2 e 3 annos depositados nos terrenos da Edificadora.

A surdina, removeram as machinas hydraulicas de experiencia dos tubos para a estação da Penha e ali ficaram esquecidas. Os tubos passaram a ser descarregados no Cães do Porto, e, consequente, o arrebentamento dos tubos não subecltidos á prova trouxe grandes prejuizos á União e inconvenientes ao povo. Na mesma occasião, o Cães do Porto obstruiu a ponte, dos dois lados e pela frente, impedindo a atracação mesmo de pequenas embarcações.

Surgiu de surpresa o levantamento dos trilhos da Rio d'Ouro e destruição de suas officinas. Essa Estrada era utilizada pela Edificadora para manobra de seus trens e trafego de seu material rodante de estrada de ferro.

O honrado inspector de Aguas foi ao Ministerio reclamar, allegando não poder dispensar as officinas e o trafego da Rio d'Ouro. Interveio o preposto do Cães do Porto com exercicio no Ministerio da Viação, e dessa intervção decorreu:

qua. deram ao honrado inspector comissão para São Paulo e, quando este voltou, das officinas e linhas da Rio D'Ouro encontrou somente os vestígios dos alicerces; e o serviço de descarga e deposito dos tubos da canalização das aguas havia passado definitivamente para o Cães do Porto.

O Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, espontaneamente, resolveu ordenar que o Cães do Porto suspendesse as obras além do Arsenal de Guerra, limitada ali a sua extensão. Essa resolução de S. Ex. importou na annullação das pretensões do Cães do Porto: — apossar-se dos terrenos das officinas da Rio D'Ouro.

Não obstante, o Cães do Porto, com seu pessoal, em fevereiro ultimo, cercou os terrenos da Rio D'Ouro, no proposito de aguardar occasião de invadir os terrenos da Edificadora, sua aspiração ininterrupta no decurso de 39 annos.

Não existindo acto algum legislativo, ou judicial é positivamente arbitraria a construcção dessa cerca. A que titulo a administração do Cães do Porto pretende apossar-se dos terrenos da Rio D'Ouro?

Contra essa cerca reclama a Edificadora, pois que, confrontante com as officinas da Rio D'Ouro, ella está no goso da servidão desses terrenos e da ponte que foi obstruida. Essa servidão, como já foi dito, não foi gratuita; exercida nos terrenos da Rio D'Ouro e na ponte obstruida, teve a compensação de dar deposito gratuito aos tubos destinados á canalização das aguas.

E' evidente que a administração do Cães do Porto agiu no objectivo de accrescer suas rendas.

Confiantes, vamos recorrer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, para que, pelos meios regulares, a cerca seja retirada e a ponte desobstruida, como de direito e justiça, pois que se pretende cercar a referida servidão.

No dia 19 de outubro do anno passado, falleceu o Dr. Carlos Pinto Seidl, nosso amigo e de meu antecessor, Sr. Casemiro Costa.

Medico de nossa Companhia, o encargo d'elle era tratar de nossos operarios, mas elle ampliava o exercicio de sua profissão á familia do operario, — mulher e filhos, parentes e adherentes; visitava a todos qualquer que fosse a distancia e os operarios adoravam-no.

Registrámos nosso preito de saudade pela perda de tão prestimoso amigo e protector dos operarios e da pobreza.

Tendo fallecido em 11 de outubro do anno passado, o saudoso director-thesoureiro, Sr. Dorval Homem da Rocha, nosso companheiro, consignamos o nosso profundo pezar pela perda do honesto e exemplar collaborador de nossa faina.

Tendes de eleger seu substituto e o Conselho Fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Edificadora, abaixo assignado, de accordo com os estatutos e em cumprimento das disposições da lei, tendo examinado os livros, balanço e demais documentos referentes ao anno de 1929, o que tudo encontrou na mais perfeita ordem, é de parecer que a Assembléa geral approve as contas e demais actos da Directoria, no dito exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — *Antonio Luiz Duque Estrada*. — *Roberto Veiga da Silva*. — *Octavio Mathias Costa*.

RESUMO DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA EDIFICADORA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Permanecendo sem terem sido liquidadas as contas da Companhia Ferro Carril Carioca, causa principal e determinante de se haver suspendido a distribuição dos dividendos e lucros, ainda, neste balanço, não se faz distribuição alguma.

Activa

Mercadorias:

Importancia das existentes no almoxarifado e nas 3^a, 5^a, 6^a, 8^a, 11^a, 12^a e 16^a secções..... 11.225:000\$000

15 % de redução em garantia contra eventua- lidades 1.683:750\$000

Terrenos, edificios, officinas e machinas.. 15.602:203\$670
Obras de construcção naval..... 556:917\$700
Moveis e utensilios 20:842\$515
Dinheiro em diversos Bancos..... 41:366\$190
Caução da Directoria 18:000\$000
Apolices, debentures, accções e titulos..... 1.970:870\$810
Empreitada "Gomes Guimarães" 251:880\$495

Companhia F. C. Carioca:

C/ de juros de mora de 6 %, desde 1920 a 31 de dezembro de 1929 3.671:888\$988

C/ de conservação e obras accrescidas até 1928. 1.193:565\$240
- e em 1929 73:991\$150 1.267:556\$390

C/ de construcção primitiva 4.934:738\$500
Saldo da c/ corrente..... 132:835\$885 10.007:016\$763

Conta de debito de Estradas de Ferro e Bonds 1.181:109\$140

Diversas contas:

Saldos devedores 197:115\$455

Caixa:

Saldo em moeda corrente..... 3:018\$661

Rs. 39.391:591\$369

Passivo

Capital 6.000:000\$000
Emissão de debentures de 4.000 contos.... 1.597:000\$000
Conta de predios a construir..... 490:128\$822
Accções em caução 18:000\$000
Fundo de reserva 104:929\$507
João Casemiro Reis Costa, s/c sem juros.... 4.884:103\$650
F. Casemiro Alberto da Costa, s/c sem juros 7.799:297\$279
Companhia Agricola Juiz de Fora:
Saldo a seu favor em c/c sem juros..... 30:975\$101

Diversas contas:

Saldos credores 21:701\$104

Lucros suspensos:

Saldo dos annos anteriores não distribuidos 12.601:780\$550
Lucros deste anno 698:049\$103 13.299:829\$653

Dividendos a distribuir 1.473:739\$665
Juros de mora a liquidar da Carioca..... 3.671:885\$988

39.391:591\$368

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros. — Visto. Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *Edgard Limoeiro*, juiz da Sexta Pretoria Civil.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

	Debito	Credito
Moveis e utensilios depreciação	2:315\$835	
Caução de contractos	1:000\$000	
Devedores — prejuizos na conta	43:826\$950	
Administração	29:668\$000	
Escriptorio Central	11:844\$800	
Conta de impostos	28:258\$302	
Juros de debentures	108:414\$000	
Soccorros a empregados	16:210\$500	
Despesas geraes	21:300\$707	
Saldo c/ de juros, apolices, premios e eventuaes	—	96:051\$727
Mercadorias	—	864:833\$470
Lucros suspensos	698:049\$103	
	960:888\$197	960:888\$197

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros. (C-2.351 — 27-3-30 — 500\$000.)

LLOYD SABAUDO (BRASIL) S. A.

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes: São Paulo e Santos

RELATORIO DA DIRECTORIA E BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1929, DE APRESENTAR A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 1930.

Relatorio da directoria

Senhores accionistas — De conformidade com as determinações da lei e com o estatuido no art. 13 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório dos nossos trabalhos, balanço e contas relativas ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929. No decorrer dos nossos trabalhos, neste nosso segundo exercício, constatamos o crescente desenvolvimento da companhia por nos representada nas linhas do Brasil. As sommas totaes do trafego de passageiros e mercadorias obtidas em 1929, são as seguintes:

Passageiros embarcados do Brasil para a Europa	3.192
Passageiros embarcados do Brasil para o Prata	853
Café embarcado do Brasil para a Europa, saccas	159.093
Mercadorias diversas, embarcadas para a Europa, toneladas.	71.764
Cachos de bananas embarcados para Buenos Aires	28.396

Certamente apreciareis os resultados de nossa actividade no exercicio de 1929, os quaes se não são superiores áquelles de 1928, podem todavia ser considerados satisfactorios, dadas as especiaes condições do mercado brasileiro e á forte concorrência contra a qual devemos que lutar. O lucro apurado, foi em réis 6:271\$360, o qual deve ser applicado segundo as normas dos estatutos e as vossas decisões. No solicitar a approvação do balanço, cumprimos o dever de consignar e a cooperação intelligente e devotada de todos os nossos funcionarios da matriz e filiaes e notadamente dos gerentes destas. Pedimos de accordo com o parographo unico, do art. 8º, fixar a remuneração dos directores. Deveis tambem, segundo as disposições dos estatutos, eleger a directoria, os membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes. — A directoria.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Caixa	3:874\$580
Bancos	65:511\$720
Moveis e installações ..	138:270\$690
Depositos por cauções ..	18:000\$000
	225:656\$930
Passivo	
Capital social	150:000\$000
Deposítantes por cauções	18:000\$000
Correspondentes	48:043\$995
Reserva estatutaria ...	634\$200
Sobra exercicio 1928...	2:707\$435
Lucros do exercicio 1929	6:271\$360
	225:656\$930

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Commissões	593:603\$364
	593:603\$364
Despezas geraes	587:352\$004
Lucros exercicio 1929..	6:271\$366
	593:603\$364

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Pietro Ottolini*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no cumprimento do estatuido pelo decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, declara que, tendo examinado minuciosamente as contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercicio de 1929, segundo o relatório da mesma e verificado as verbas, os lançamentos e documentos comprovantes, é de parecer que sejam approvadas as contas, bem como as retiradas *pro-labore*, feitas pela directoria, e os demais actos praticados pela mesma, no periodo decorrente de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— *Luiz Peduto*. — *Rocha dos Santos*.
— *Virgilio Barbosa*. (C-2.365 — 27-3-30 — 60\$000.)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

PUBLICA FÓRMA

Republica dos Estados Unidos do Brasil — Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, se archivaram nesta repartição, sob o numero oito mil oitocentos e oitenta e tres, os seguintes documentos referentes a The National City Bank of New York, a saber: Publica fôrma da carta de autorização do Governo, folhas do *Diario Official* de vinte e tres de fevereiro ultimo, com a publicação do decreto numero dezenove mil cento e vinte e cinco, de vinte e dous do mesmo mez, prorogando por mais cinco annos o prazo de seu funcionamento, completando a realização do capital de nove mil contos de réis, certidão do deposito de tres mil contos de réis feito no Banco do Brasil e certidão da guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e trinta. — *João Hygino de Araujo* (inutilizando seis estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis), primeiro official. (Está o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.) — Visto. J. C., vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta. — *Isidoro Campos*, director. Reconheço a firma Isidoro Campos. Rio, vinte e sete de março de mil novecentos e trinta. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior* (carimbo respectivo).

Nada mais se continha em o transcripto documento, que para aqui, bem e fielmente, fiz passar para publica fôrma do proprio original, ao qual me repórto. Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e trinta. E eu, Francisco M. Magalhães Junior, tabellião interino, a subscrevo e assigno, em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*. Conferida por mim, tabellião, Fausto Werneck Furquim de Almeida.

(R. B. — 2.331 — 27-3-930).

ANNUNCIOS

Declaração

José Esteves, socio solidario da firma Silva & Ponte, estabelecida á rua Maranguape n. 39, nesta Capital, ora em dissolução, declara ao commercio em

geral e para fins de direito que, tendo em data anterior passado a assignar-se José Esteves Ponte, para fins commerciaes, conforme declaração opportuna feita pelo *Diario Official* n. 121, de 9 de setembro de 1924, passará desta data em diante a assignar-se, apenas, José Esteves, da qual passará a fazer uso, quer em documentos commerciaes, como particulares; outrossim, declara, por intermedio de seu irmão Manoel Esteves, que, tendo de ausentar-se por alguns mezes desta Capital, concedeu ao mesmo Sr. Manoel Esteves, bastante procuração, da qual fará uso em qualquer tempo, usando dos direitos exarados na alludida procuração.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930.
— Por procuração de José Esteves, Manoel Esteves.

Reconheço a firma de Manoel Esteves.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabellião interino.
(C-2.243-25-3-30-60\$-3 v.)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA' N. 7, 15º ANDAR

AVISO

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, á praça Mauá n. 7, 15º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *John B. Lee*, presidente. — *Glenn E. Matson*, 1º vice-presidente. — *James E. Marshall*, 2º vice-presidente. — *H. Battersen Boger*, 3º vice-presidente. — *Dr. Alvaro de Aquino Salles*, 4º vice-presidente.
(C-2.354-27-3-30-20\$-2 vezes)

"Lojas Americanas S. A."

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria desta sociedade, a realizar-se, de accordo com o art. XXX dos estatutos, no dia 30 de março proximo futuro, á praça Mauá n. 7, 15º andar, ás 14 horas, afim de conhecerem o relatório da directoria e das contas da administração no exercicio encerrado em 31 de dezembro proximo passado, e procederem á eleição do conselho fiscal e dos seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C-2.354-27-3-30-20\$-2 vezes)

Lloyd Industrial Sul Americano S. A. DE SEGUROS GERAES

Avenida Rio Branco n. 47, 2º andar

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-ha na mesma occasião ás eleições de conformidade com o que determinam os nossos estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930.
— A directoria.
(C-1.870-13-3-30-30\$-2 vezes)

Declaração

Savio Carvalho da Silveira, filho do Dr. Manoel Fernandes da Silveira, com 24 annos de idade, declara, para os devidos fins, que perdeu os seus certificados de exame de História do Brasil e Inglês, respectivamente, ns. 42.097 e 46.887, retirados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— Savio Carvalho Silveira.
(C-2.280-26-3-30-24\$-3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º, do decreto n. 434, de 1891. — A directoria.
(C-2.311-26-3-30-30\$-3 vezes)

Companhia Silex S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas, do proximo dia 10 de abril, na rua São Francisco Xavier n. 429, séde da companhia, afim de deliberarem sobre modificação da directoria e do conselho fiscal e sobre assumptos economicos e financeiros da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— A directoria.
(C-2.380-27-3-30-20\$-2 vezes)

Associação Beneficente dos Servidores da União**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accôrdo com os arts. 76, § 1º, e 89, letra f, convoco os Srs. socios effectivos para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 28 do corrente mez, ás 17 horas, na séde social.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— Manoel Ribeiro da Costa Maia, presidente.

(C-2.267-27-3-30-10\$000)

Sociedade Anonyma de Todo Mundo**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 31 de março expirante, ás 14 horas, na séde social, á praça Mauá n. 7, 8º andar, sala 808, afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e elegerem os seus substitutos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.485-27-3-30)

Companhia Territorial e de Administração**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de abril proximo futuro, para discutirem o balanço e contas e o parecer do conselho fiscal.

Na mesma occasião proceder-se-ha á eleição para um cargo de director e tratar-se-ha de outros interesses sociais.

Os livros e demais documentos estão á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.363-27-3-30-12\$000)

Lloyd Sul Americano**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES**

Avenida Rio Branco n. 47, 2º andar

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, ás eleições de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930.

— A directoria.

(C-1.569-13-3-30-30\$-2 vezes)

Aviso

A agencia da "Ceará Commercial e Industrial, Ltd.", com escriptorio á rua Buenos Aires n. 184, 1º andar, avisa aos interessados que a sua casa matriz, em Fortaleza, Ceará, comunica que o sorteio da casa 3, que deveria se realizar no dia 31 de março corrente, foi transferido para o dia 9 de junho proximo vindouro.

(C-2.358-27-3-30-24\$-3 vezes)

Fabrica Colombo S. A.**5º DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 5º dividendo, á razão de 30\$000 por accção, correspondente ao anno de 1929, no escriptorio desta sociedade, á rua São Christovão n. 179, todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930.

— A directoria.

(C-2.347-27-3-30-10\$000)

Sul America Capitalização, S. A.

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido o titulo n. 12.477, letras L. R. R., emitido pela Companhia "Sul America Capitalização", pelo que já me dirigi a essa companhia, solicitando segunda via, ficando o original nullo para todos os effeitos. — Mery Kentish.

(C-2.349-27-3-30-15\$-3 vezes)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á séde social, á avenida Pasteur n. 520, para constituirem a assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril, ás 14 horas, para deliberarem sobre as contas do anno findo e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.

— A directoria.

(C-2.368-27-3-30-16\$-2 vezes)

Declaração

Roberto Burle Marx declara ter perdido o certificado do exame de Historia Universal, por elle prestado em dezembro de 1924 no Externato do Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.

— Roberto Burle Marx.

(C-2.209-26-3-30-24\$-3 vezes)

Companhia Cervejaria Bohemia**PETROPOLIS****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

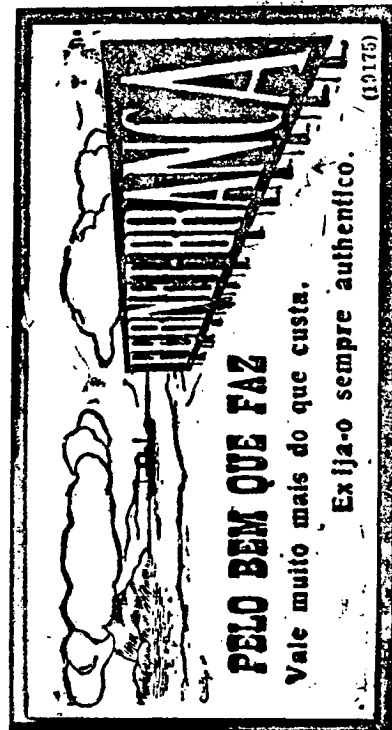
São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na séde da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos attinentes ao exercicio de 1929, bem como elegerem a nova directoria e o conselho fiscal e seus supplentes, de accôrdo com os estatutos. No mesmo dia terá inicio o pagamento do dividendo referente áquelle exercicio, á razão de 10\$000 por accção.

Petropolis, 14 de março de 1930. — A directoria.

(C-1.998-17-3-30-81\$-6 vezes)

Dr. Franklin Silva Araujo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos—Rua de São Pedro, 44, sobrado—Telephone: 3-2727 — Rio.

**LOTERIA FEDERAL****AMANHÃ****100 CONTOS**

Por 9\$000

Distribue 6.172 premios no total de 252 contos

Os planos diarios da LOTERIA FEDERAL são os mais variados, sempre os mais vantajosos e ao alcance de todas as bolsas.

Companhia Industrial de Metallurgia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, á travessa do Ouvidor n. 28, no dia 31 (trinta e um) do corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas referentes ao anno de 1929, com o parecer do conselho fiscal, e, bem assim, proceder-se á eleição do nvo conselho e supplentes para o exercicio de 1930.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930.

— A directoria.

(R. B.—N.2.440—12-3-30—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 14 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria relativos ao exercicio de 1928;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A directoria.

(C—1.524—27-2-30—45\$—3 vezes)

"A Rural", Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da "A Rural", Sociedade Anonyma, a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 15 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias.

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A directoria.

(C—1.525—27-2-30—45\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria que se realizará na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 99, 1º, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do anno e parecer do conselho fiscal, e elegerem o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.

— A directoria.

Escola de Marinha Mercante
CONSELHO ADMINISTRATIVO**ASSEMBLÉA ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Reunião no dia 29, ás 15 horas, para tratar dos seguintes assumptos:

a) tomar conhecimento do relatório do director da escola, relativo ao anno de 1929;

b) tomar conhecimento do balanço apresentado pelo vice-director da escola, correspondente ao anno de 1929;

c) para eleger as commissões que forem necessarias.

Escola de Marinha Mercante, 24 de março de 1930. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

(C—2.212—24-3--30—24\$—2 vezes)

Empresa Hydro Electrica Nacional**MENDES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral annual ordinaria, em sua sede, em Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no dia 29 de março corrente, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, bem como das contas e do balanço do exercicio de 1929, afim de discutil-os, e procederem á eleição para renovação do conselho fiscal, e de seus supplentes.

Mendes, 12 de março de 1930. — A. *Sticiliano Junior*, presidente.

(C—1.844—12-3-30—42\$—3 vezes)

BRASIL**Companhia de Seguros Geraes**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, nos escriptorios da matriz, em São Paulo, á rua de São Bento n. 46, sobrado, no dia 30 do mez de abril proximo vindouro, ás 15 horas, afim de serem submettidos á sua apreciação o relatório relativo ao exercicio de 1929 e o parecer do conselho fiscal, bem como as contas do mesmo exercicio, procedendo-se nessa occasião, á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

A disposição dos Srs. accionistas se acham, nos escriptorios da matriz, em São Paulo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Por effeito da presente convocação, ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

São Paulo, 24 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.260—25-3-30—45\$—3 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o prescripto no art. 16, dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do Banco, na rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1929, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1930.

Niteroy, 24 de março de 1930. — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, *Leoneo Magalhães*, presidente.

(C—2.217—24-3-30—60\$—6 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, segunda-feira, ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929, bem assim proceder á eleição para novos membros do conselho e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1930.

— A directoria.

(C—1.893—13-3-30—30\$—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem, na sede social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 13 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1928

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A directoria.

(C—1.526—27-2-30—45\$—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 72.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Pedro A. Nolascio P. da Cunha*, presidente.

(C—2.475—22-3-30—40\$—5 vezes)

Companhia Execativa e Constructora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria ás 15 horas do dia 29 de março do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 42f.

Ordem do dia: relatório e contas da administração; referentes ao exercicio de 1929, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — A directoria.

(C—1.804—11-3-30—30\$—3 vezes)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São os Srs. accionistas convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Itamaraty n. 16, Petropolis, para tomar conhecimento do balanço, relatório e contas da directoria, durante o exercicio de 1929, bem como para proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Petropolis, 12 de março de 1930. — A directoria.

(C—1.989—15-3-30—30\$—3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$500
	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alvyrio de Mattos ..	8\$300
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	3\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.100, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de propositores e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927....)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo do Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	